Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVII — N.º 9742 • • RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1911

Jornal independente, politico, literario e noticioso.

BELLO EXEMPLO

Esta folha publicou ante-hontem o relatorio da autoridade policial incumbida pelo governo do Estado do Rio de formar o inquerito sobre as perturbações da ordem em Nova Friburgo. E', com effeito, uma peça excellente, que se honra aquelle delegado, põe em notavel relevo o espirito de isenção, a austeridade de idéas, a altivez politica, a orientação profundamente liberal do illustre Dr. Oliveira Botelho. Em occasiões como esta é que se define uma politica. Este caso serviu para patentear o caracter, a elevação de vistas, a indole justiceira de quem exerce a alta magistratura do Estado.

A Camara de Friburgo foi, como se sabe, assaltada na noite de 17 de maio findo por um grupo de populares, que por essa fórma protestavam contra a obstinação da vereança em impedir um certo numero de melhoramentos locaes. Não vale a pena indagar o que possa haver de verdade nas allegações que andavam de boca em boca como fundamento dessa attitude amotinadora. Nada justifica estas exaltações, traduzidas em attentados á ordem, em desrespeitos insolitos ás autoridades constituidas, em depredações revoltantes num edificio publico. Em centros mais populosos, com pretensões a larga cultura, policiados com rigor, registram-se de vez em quando mashorcas desse jaez, que se não realizam a invasão de assembléas, produzem a destruição de propriedades de valor, sobresaltam os habitantes, visam obstar a execução de contratos ou forçar as emprezas a determinadas transigencias. Não ha assim muito que espantar nesses actos.

Os exemplos partem de capitaes, onde, apesar da força publica e de uma disciplina social que se presuppõe ser muito forte, estes destemperos, estas desordens, estes vandalismos se praticam impudentemente, com applausos até de alguns orgãos ou alguns guias da opinião. Formou-se em certo grupo a convicção de que por motivos menos respeitaveis a Camara repellira as propostas de um industrial, relativas á illuminação urbana, e que se afiguravam a parte dos moradores da cidade dignas de largo acolhimento. A noticia dessa deliberação, noticia que aliás não corresponde á verdade dos factos, provocou o descontentamento, que depois se expandiu em graves disturbios, procurando os exaltados, em numero de 400, mais ou menos, damnificar o edificio da Camara, e a vexar com gritos turbulentos e injuriosos os membros da representação municipal. Não faltou quem vislumbrasse nessa desvairada agitação uma tactica politica, para afastar do desempenho do mandato os vereadores infensos á situação governamental. Obedeceram a essas suspeitas as communicações enviadas a alguns jornaes do Rio, e, de certo, muita gente acreditou, sorrindo-se na realidade desse plano, lembrando-se de que em grande numero de Estados é por esse meio que se altera a composição de certas camaras municipaes.

A de Friburgo está em poder da opposição. Póde bem ser que os amotinadores só se tivessem abalançado a essa ousadia contando com a indulgencia das autoridades... Fazer um juizo destes em relação ao Dr. Oliveira Botelho é desconhecer a sua integridade moral e a sua superior correcção politica. Suppor, porém, que, na maioria dos Estados, actos desta natureza são expedientes vulgares de competição do poder e merecem secretamente os acoroçoamentos dos representantes da autoridade, é mostrar um conhecimento pratico dos nossos costumes politicos deploravelmente abastardados. Os arruaceiros de Friburgo fiavam-se na inercia do governo. Se aos agentes deste era estranha a agitação, movida exclusivamente por um impulso de hostilidade aos vereadores, em questão de interesse regional, havia de lhes ser agradavel, por certo, assistir a semelhantes manifestações de impopularidade, organizadas contra o partido opposto. Pelo menos é essa, na quasi totalidade dos casos, a psychologia dos governadores em cujos Estados se perpetram semelhantes attentados á ordem republicana.

O Dr. Oliveira Botelho não pertence a esse numero. Educou-se noutra escola. Temperou o seu caracter na pratica de outros principios. E' figura proeminente num partido de tradições liberaes e que demonstrou na lucta admiravel firmeza de convicções, respeito profundo ás imposições da soberania popular. Desenvolveu a sua acção contra o governo do Estado dentro das normas constitucionaes, conquistando a opinião, disputando a victoria nas urnas. Quem assim chega ás culminancias do poder deve mostrar a todo o instante o seu culto pela lei, o seu zelo fervoroso pelas garantias do voto, o seu respeito pela independencia das corporações electivas. Do programma do digno presidente do Estado é a verdade eleitoral um dos artigos por cuja realização mais se empenha. Com taes disposições, animado destas idéas, o Dr. Oliveira Botelho não podia deixar de condemnar energicamente a sedição de Friburgo.

Não se levara a effeito a deposição da Camara, mas infligira-se-lhe uma tremenda affronta, procurara-se intimidar os vereadores, afastando-os, pelo terror de novas vaias e de novas aggressões, do exercicio dos seus postos. O Dr. Botelho mandou para a localidade perturbada um delegado, que procedeu ao exame da situação com o maior criterio e a mais louvavel imparcialidade. Com tal inteireza moral elle se houve, com tão rigorosa justiça apontou as responsabilidades, censurou negligencias e verberou incorrecções, que os adversarios da politica dominante se viram forçados a erguer-lhe geraes louvores. O illustre Sr. Dr. Oliveira Botelho não podia desejar maior galardão do que o testemunho da Camara opposicionista, manifestando o seu reconhecimento ao presidente do Estado pelas *medidas honestas e energicas que poz em pratica para tranquilizar a familia friburguense, assegurando-lhe dias mais socegados e prosperos.*

Nada mais natural do que pormos em evidencia a conducta nobilissima daquelle illustre republicano. De certo, S. Ex. cumpriu o seu dever de estadista, de administrador integro, de liberal dedicado. Nos tempos que correm, porém, estas affirmações de justiça, estes testemunhos de obediencia á lei vão se tornando pouco communs e, depois de uma campanha como aquella que se feriu no Estado, revelam, póde-se dizer, um caracter de valor excepcional. Como nos batêmos intrepidamente pela causa que venceu com S. Ex. nas urnas, regosijamo-nos por ver que o politico eminente cujo direito sustentámos demonstra tão altas qualidades de governo e dá aos fluminenses tão bellas garantias de ordem, de liberdade, de direito.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Esses dois ultimos dias, após tantos outros de feia chuva, têm sido lindos. O de hontem foi, então, magnifico.

Claro, illuminado por um sol vivificante, o céo cheio de tonalidades impressionantes, o dia foi todo elle de uma forte e intensa alegria, foi todo de um grande e verdadeiro deslumbramento.

A temperatura esteve agradavel. A maxima attingiu a 21,9, como foi verificado a 1 ½ hora da tarde, e a minima, 16º, como se observou ás 5 horas da manhã.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem o seguinte telegramma:

"A Associação Commercial da Bahia, penhorada pela alta consideração que lhe dispensastes, aceitando o convite que alli foi feito a V. Ex. para assistir ás festas da commemoração do seu centenario, roga a V. Ex. permissão para considerал-o seu hospede durante a honrosa permanencia de V. Ex. aqui. Cordiaes saudações — *Antonio Soveral*, presidente — Dr. *Ribeiro Barros*, secretario."

Do governador do Estado da Bahia recebeu tambem S. Ex. um telegramma nestes termos:

"Constando-me que V. Ex. se dispõe a fazer uma proxima visita a este Estado, apresso-me em assegurar a V. Ex. que a Bahia, assim distinguida pelo chefe da Nação, muito se honrará em prestar-lhe grata hospedagem. Aguardo a obsequiosa resposta de V. Ex., esperando me designará precisamente a data em que realizará a projectada excursão. Respeitosas saudações — *Araujo Pinho*, governador da Bahia."

O Sr. presidente da Republica, respondendo a este telegramma, declarou que seguirá no dia 12 de julho proximo e declinando do offerecimento da hospedagem official, por já ter aceitado a que lhe fôra offerecida pela Associação Commercial daquelle Estado.

Foi hontem despedir-se do Sr. presidente da Republica o tenente-coronel Felinto Alcindo Braga Cavalcanti.

O marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, visitou hontem o Dispensario S. Vicente de Paulo, dirigido pela irmã Paula, nas Laranjeiras.

Ali assistiu á distribuição de roupas e mantimentos aos pobres.

Em nome do dispensario, falou, saudando o Sr. presidente da Republica, o Sr. Raphael Pinheiro.

Esteve hontem no palacio do Cattete o general Pedro Paulo, inspector da 8ª região militar.

Esteve hontem no palacio do Cattete o almirante Lopes da Cruz, que foi agradecer ao Sr. presidente da Republica a promoção dos capitães de fragata Athanagildo Lopes da Cruz e Luiz Lopes da Cruz.

Estiveram hontem em conferencia com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministros da fazenda, da viação e da guerra.

A conferencia do Dr. Francisco Salles versou sobre economias que o governo vai continuar a fazer, tendo nella tomado parte o Sr. ministro da viação.

Foi hontem recebido particularmente pelo Sr. presidente da Republica monsenhor D. Luiz de Brito, arcebispo de Olinda.

A congregação da Faculdade de Medicina tomou hontem uma resolução que, á parte a distincção que representa aos meritos de um dos mais jovens docentes dessa escola, indica o alto criterio que vai presidindo aos seus trabalhos para remodelar o ensino nas bases sabiamente decretadas pelo governo do marechal Hermes.

Com effeito, a congregação, presentes 24 de seus membros, deliberou transferir da cadeira de medicina legal para a de clinica obstetrica o illustre Dr. Fernando Magalhães, cuja competencia na especialidade vem sendo largamente provada, a começar pelo internato do seu brilhante curso academico e depois em longos estudos junto a summidades profissionaes européas, produzindo trabalhos originaes, que foram aceitos com applausos pelas associações doutas do Brazil, notadamente a Academia de Medicina. E o voto da congregação consagrou definitivamente a sua capacidade, pois apenas dois votos contrarios teve a resolução.

A commissão de finanças do Senado, hontem reunida, sob a presidencia do Sr. Glycerio, assignou os seguintes pareceres:

Favoravel á proposição da Camara dos Deputados, que confere a dotação de 200:000$ ao Dr. Oswaldo Cruz, como reconhecimento aos serviços relevantes prestados com vantagem para o Brazil, e o premio de 50:000$ ao Dr. Carlos Chagas, assistente do Instituto de Manguinhos, pela importante descoberta da molestia produzida pelo insecto denominado "barbeiro", tendo os Srs. Sá Freire e Glycerio assignado vencidos;

Concedendo um anno de licença, com ordenado, mediante inspecção de saude, ao 3º escripturario da delegacia fiscal no Estado da Bahia, Antonio Cardoso de Amorim; ao Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, thesoureiro da Imprensa Nacional, e ao bacharel Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz substituto da 1ª vara federal do Districto Federal;

Contrario á proposição da Camara dos Deputados, que manda contar o tempo de serviço prestado por Manoel Augusto Milton, no logar de escrivão da fiscalização das loterias, e dá outras providencias;

Indeferindo o requerimento em que o Sr. João Antonio da Silva, aposentado no logar de chefe de secção da Alfandega de Manáos, pede que seja contado para os effeitos da sua aposentadoria o tempo em que serviu como official de descarga supranumerario na Alfandega de Parnahyba, desde 3 de maio de 1870 até 17 de outubro de 1873, tempo esse que não foi levado em conta pelo Thesouro;

Contrario á proposição da Camara dos Deputados, que autoriza o poder executivo a computar para a aposentadoria do porteiro da Caixa de Amortização, Paulino Gonçalves de Oliveira Freitas, o tempo de serviço como conferente de 1ª e 2ª classes das capatazias da Alfandega desta capital, desde 1 de julho de 1872 a 31 de março de 1887, por já estar attendido pelo decreto n. 1.890, de 22 de outubro de 1908;

Indeferindo, de accordo com o proposito tomado pela commissão, de não conceder pensões senão em casos extraordinarios, o requerimento em que D. Maria de Souza e Silva, viuva do soldado do 3º batalhão de artilheria de posição, pede uma pensão para sua manutenção e de seus filhos, pelo facto de ter fallecido seu marido em consequencia de um desastre, por occasião das salvas dadas em um dia de festa nacional na fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina;

Indeferindo o requerimento em que D. Emilia Carolina da Cunha Pinheiro, viuva do major de voluntarios da Patria Joaquim Ignacio da Camara Pinheiro, pede reverter em seu beneficio a pensão de 60$ que recebia sua fallecida mãi, D. Josepha Maria de Oliveira Cunha, pelos serviços que prestou na guerra do Paraguay o coronel Manoel Gonçalves da Cunha, irmão da peticionaria;

Contrario ao projecto do Senado, concedendo a D. Magdalena Tagliaferro uma pensão de [illegible] durante quatro annos, para aperfeiçoar seus estudos na Europa;

Mandando archivar o requerimento em que o bacharel João Cruvello Cavalcanti solicita relevação de qualquer prescripção em que haja incorrido, afim de poder propor no poder judiciario a annullação do decreto que o aposentou no cargo de director da recebedoria desta capital;

Opinando que o Senado não dê o seu assentimento á proposição da Camara dos Deputados, que autoriza o presidente da Republica a reformar o ensino secundario e superior, promover o desenvolvimento e a diffusão do ensino primario, de accordo com as bases que offerece, por ter sido a materia principal da mesma proposição providenciada pelo decreto numero 8.659, do corrente anno, que reformou o ensino superior;

Contrario á proposição da Camara dos Deputados, que concede um anno de licença, com ordenado, ao Dr. Antonio da Gama Rodrigues, inspector sanitario, para tratar de sua saude;

Indeferindo o requerimento em que o bacharel Alvaro Bittencourt Belfort, juiz preparador do 2º termo judiciario da comarca do Alto Juruá, villa Seabra, no Acre, solicita um anno de licença com todos os vencimentos.

O Sr. Antonio Nogueira falou hontem na Camara, durante toda a hora do expediente, historiando os factos que se deram por occasião da retirada do poder do governador do Amazonas, coronel Antonio Bittencourt.

S. Ex. falará hoje de novo sobre o bombardeio de Manáos.

Continuou hontem, na Camara, a discussão do parecer do Sr. Felisbello Freire, sobre o acto do presidente da Republica desrespeitando o *habeas-corpus* concedido aos pseudo-intendentes municipaes desta capital.

Pediu a palavra o Sr. Nicanor do Nascimento. O illustre deputado carioca falou brilhantemente durante duas horas, fazendo uma clara prelecção sobre o que seja o *habeas-corpus* e defendendo o parecer do seu illustre collega deputado por Sergipe.

S. Ex. recebeu muitos cumprimentos de seus collegas presentes.

Foram lidos no expediente da sessão de hontem da Camara dois requerimentos: um do contra-almirante reformado Joaquim José Rodrigues Torres, pedindo que, a sua reforma seja com o soldo fixado na tabela A, annexa á lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e outro de D. Bazilia Bueno Pires, pedindo uma pensão.

A Camara dos Deputados approvou hontem um requerimento do Sr. Celso Bayma, pedindo um voto de pesar pelo fallecimento do ex-deputado Pedro Ferreira.

No palacio Itamaraty foram trocados entre o embaixador dos Estados Unidos, Sr. Irving Dudley, em representação do ministerio dos correios dos Estados Unidos, e o Dr. Enéas Martins, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil, as ratificações do tratado para a permuta de encommendas postaes entre o Brazil e os Estados Unidos.

O tratado, que foi assignado no dia 29 do mez passado, estipula que sejam aceitos como encommendas postaes volumes até o peso de cinco kilos e com as dimensões maximas seguintes: comprimento, em qualquer direcção, 105 centimetros; comprimento e circumferencia combinados, 180 centimetros.

As taxas para esse serviço no Brazil serão as seguintes: por encommenda até 460 grammas, $400; por cada 460 grammas ou fracção excedente, mais $400.

No Brazil a permuta por emquanto será sómente feita pelos correios do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Pará e S. Paulo, e nos Estados Unidos por intermedio do Exchange Post Office de Nova York.

O tratado entrou em vigor no mesmo dia em que foram trocadas as ratificações.

Movimento sismico.

Communica-nos o Observatorio Nacional:

Os sismographos registraram hontem (7) um movimento sismico de origem a 6.500 kilometros approximadamente.

Foram as seguintes as phases do phenomeno:

Primeiros tremores preliminares, 8h. 30m,8 a. m.; segundos tremores preliminares, 8h. 43m,5, a. m.; parte principal, inicio, 8h. 51m,6, a. m.; maximum, 8h. 52m,1, a. m.; terminação, 8h. 54m,3, a. m.; fim geral, 9h. 22m,8.

O Sr. ministro da justiça transmittiu á Camara dos Deputados as mensagens presidenciaes sobre a necessidade da abertura dos creditos de réis 3:541$933, para pagamento de vencimentos ao secretario do procurador da Republica no Districto Federal, e de 444$442, para pagamento ao tenente-coronel Simão de Souza Rego e Carvalho, por ter substituido o procurador da Republica na secção de Goyaz, de 17 de abril a 30 de junho de 1907.

Foram naturalizados brazileiros: o italiano Nunzio Giannattasio, o padre francez Eugenio Paulo Lecourrier e o hespanhol André Soares Pinheiro.

Foram concedidas as seguintes licenças pelo Sr. ministro da justiça:

De 90 dias, ao mestre da officina de encadernação da Casa de Correcção Manoel Alfredo de França, e de 60 dias, ao cabo de esquadra da força policial João Francisco de Freitas e ao anspeçada da mesma força Francisco Antonio dos Santos.

O Sr. ministro da justiça recommendou ao director da Faculdade de Direito do Recife a organização das instrucções em que fiquem consignadas as obrigações legaes do bacharel Heraclito Andrade de Vaz Caminha, fixando-se em um anno o prazo para desempenho das obrigações decorrentes do premio de viagem que lhe foi concedido.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senadores Pinheiro Machado e Coelho e Campos, deputados Manoel Fulgencio, João de Siqueira, Dunshee de Abranches, Diogo Fortuna, Ribeiro Junqueira e Seraphico da Nobrega, Drs. Belisario Tavora, Ozorio de Almeida, Leonel Rocha, Sebastião Salomão, Mello Mattos, Affonso Claudio, Fernando Magalhães, Bianor de Medeiros, Custodio Martins, Azevedo Lima, Rodrigo Octavio, Pacheco Leão, Alcibiades Furtado e Coelho Rodrigues, generaes Bellarmino de Mendonça e Ozorio de Paiva, coroneis Souza Aguiar e Mattoso Maia e Oscar Trapaga.

No despacho de ante-hontem foi tambem promovido ao posto de capitão da força policial, por antiguidade, o tenente Honorio Luiz Pereira, para a 3ª companhia do 6º batalhão do 2º regimento.

Foram concedidos seis mezes de licença ao professor ordinario da Escola Polytechnica Dr. Arthur Getulio das Neves.

O Sr. ministro da justiça solicitou providencias do presidente do Estado de Minas Geraes, para que seja completada a remessa do archivo dos exames parcellados realizados no Internato do Gymnasio Mineiro, isto é, dos requerimentos de inscripção e das provas escriptas feitas pelos candidatos naquelle estabelecimento.

Ao Sr. ministro da fazenda o Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça, requisitou o pagamento da quantia de 1:000$, de ajuda de custo que compete ao deputado federal João Severiano da Fonseca Hermes.

Hoje serão publicadas officialmente as novas nomeações de supplentes de substitutos do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica nas secções de Minas, S. Paulo, Bahia e Rio Grande do Norte.

Actualidades

CASAS BARATAS...

"O exodo dos proletarios para os arrabaldes tem offerecido um vasto campo de exploração aos proprietarios, em geral ambiciosos e deshumanos."

(Da mensagem do operariado da Gavea ao Sr. presidente da Republica.)

Os homens de rapina

A LEGAÇÃO DO URUGUAY NO BRAZIL

Em dias do mez findo um dos diarios desta capital, julgando-se bem informado do que se passa no ministerio das relações exteriores da vizinha Republica do Uruguay, inseriu em suas columnas uma nota bastante extensa, que foi motivo de graves reparos nas rodas diplomaticas. Nella falava-se da proxima retirada do ministro, general Rufino Dominguez, do Rio de Janeiro, e da vinda do Sr. Serrato, actual ministro da fazenda, para resolver assumptos em estudo nas duas chancellarias, — brazileira e uruguaya.

A nota dizia mais que o Sr. Dominguez, uma vez em Montevidéo, abandonaria a carreira diplomatica, retirando-se á vida privada.

Como era natural, essas versões foram transplantadas para as columnas de alguns jornaes de Montevidéo, que as commentaram a seu modo, o que obrigou "El Dia", importante diario dessa capital, e sempre bem informado do que vai pela alta governação do Uruguay, a oppor formal contestação ao que fôra noticiado no jornal carioca.

Sob o titulo "Versões inexactas" publicou "El Dia", no seu numero de 2 do corrente, a nota que segue:

"Alguns collegas hão acolhido a versão de certo diario brazileiro, segundo a qual o nosso ministro acreditado junto ao governo do Brazil, Sr. Rufino T. Dominguez, apresentará a renuncia do seu posto.

Bem informados, podemos assegurar que não ha chegado ao conhecimento do governo nenhum pedido dessa natureza, achando-se o poder executivo plenamente satisfeito com a gestão do Sr. Dominguez.

Por outro lado, a referencia do mesmo diario brazileiro sobre uma viagem provavel do Sr. Serrato áquella nação amiga, para negociar um tratado de commercio e liquidar nossa divida com o Brazil, carece em absoluto de fundamento.

Nas espheras governistas não se tem falado ou pensado sequer em uma possivel viagem do Sr. ministro da fazenda á Republica do norte."

E' com o maximo prazer que trasladamos para as nossas columnas a affirmação do "El Dia", de Montevidéo, e que deve ser agradavel a todos os que privam com o general Rufino Dominguez, illustre ministro, que, pelo seu ameno trato e fina educação, tem conquistado a estima e consideração da sociedade brazileira, desde que chegou ao nosso paiz.

O contra-almirante Porphirio de Souza Lobo, chefe do estado-maior da armada, conferenciou hontem com o Sr. ministro da marinha.

O assumpto tratado foi o de movimentação dos navios da nossa esquadra.

Terminaram ante-hontem, na escola de aprendizes marinheiros desta capital, as provas escriptas do concurso para sub-commissarios da armada.

Por estes dias terão inicio as provas oraes.

Conforme antecipámos, o contra-torpedeiro *Piauhy*, do commando do capitão de corveta Jorge Martiniano de Castro Abreu, partiu hontem do nosso porto com destino ao sul da Republica.

Vai ser exonerado do serviço da armada, a seu pedido, o 1º tenente medico Dr. Firmino von Doellinger da Graça.

Apresentou-se hontem ás autoridades superiores da armada, por ter deixado o cargo que exercia no corpo de marinheiros nacionaes, o capitão de corveta Augusto Theotonio Pereira.

O Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, recebeu hontem um exemplar dos *Annaes*, do Congresso Legislativo do Estado do Amazonas.

A REFORMA DA HYGIENE

Ao passo que nesta capital a applicação da "lei modelar" cujas linhas geraes com tanto empenho se deseja, já agora, que ao menos se salvem, quando não ha muito considerava-se uma obra immortalizadora para os cerebros que a crearam, provocou para os medicos uma atmosphera de impopularidade e para a hygiene um desgraçado pavor, entre o povo menos culto, a quem justamente essa parte da sciencia medica mais devia impor-se como um bem providencial. Vamos mostrar, transcrevendo ainda do relatorio do Dr. Hilario de Gouveia, como procederam na Dinamarca os medicos, nessa santa cruzada da defesa da saude e da assistencia hygienica ás classes populares; como o governo e a Dieta nacional, pelos seus representantes legisladores assumiram o papel verdadeiramente humanitario e paternal, conquistando a sympathia e gratidão do povo, realizando para o paiz a maior obra de benemerencia a que podem aspirar os apostolos da sciencia em alliança com os poderes publicos e a iniciativa privada.

O medico, transformado pela nossa hygiene federal, deixou de ser, para o povo, o desejado dos que soffrem, o apostolo consolador, humano e meigo, carinhoso e delicado, discreto, incorruptivel, de coração puro e inaccessivel ás paixões subalternas. Passou a ser infelizmente considerado o flagello invasor do lar, armado de poderes despoticos, arrogante, ameaçador, para quem os direitos inaliaveis do cidadão e da propriedade valem pouco; a quem a miseria não apieda; que não hesita, condemnando, intimando e demolindo, em arrancar á viuva desprotegida e ao orphão indefeso a renda da propriedade que os ampara, dá-lhes subsistencia e a educação. Em vez do mestre que ensina; que doutrina, que aconselha a defesa da saude e da vida, essa organização sanitaria transformou e desnaturou-lhe a missão: fel-o o discrecionario que dispõe, pelo tempo que lhe apraz, das chaves das habitações, que não se alugam emquanto elle não o permitte, prejudicando a renda do immovel; deu-lhe o direito de julgar da sua solidez e da resistencia dos materiaes; de reprovar plantas de construcções, já submettidas e approvadas pelo poder competente — a directoria de obras municipaes; de impôr multas injustas e ás vezes immoraes, porque são o fruto da represalia, da malquerença ou coisa ainda peior; conferiu-lhe, emfim, o poder de reduzir á miseria o abastado mesmo, que acaso collocou o producto do seu trabalho em bens de raiz que em toda a parte do mundo representam a mais solida e garantida das applicações de capital, mas que incidiu, por qualquer motivo, no seu desagrado ou foi victima das suas instinctivas tendencias socialistas — de odio ao portuguez rico; da sua paixão politica, ao serviço da perseguição dos mandões, a cujas fileiras se filiou, a cujos odios obedece, favorecendo a amigos e comprimindo os adversarios. Esquecem-se, os que assim procedem, de que cavam a ruina e o descredito da propria classe, fazendo com que a clinica se torne escassa e povoados os consultorios dos *curandeiros*, dos charlatães mais hunitarios, mais habilitados em conquistar a sympathia para o *espiritismo* homoeopathico, para os collegas que não representam, por suas doutrinas e pela dedicação clinica, a medicina official, que o povo encara com terror!

Na Dinamarca, como tão diversa foi a providencial intervenção da classe medica na solução dos grandes problemas da medicina social! Ali, foram os medicos, como se vai ler, os grandes iniciadores da transformação sanitaria, os promotores benemeritos auxiliares competentes e clarividentes do poder publico na grande obra humanitaria. Eis o que nos conta o Dr. Hilario de Gouveia, no citado relatorio, falando das primeiras habitações hygienicas para os operarios de Copenhague: "Os excellentes resultados colhidos no Nydober (quarteirão da cidade onde havia casas de operarios mandadas construir em 1630 pelo rei Christiano IV para servir de moradia ao pessoal operario fixo da armada nacional da Dinamarca) sob o ponto de vista da salubridade e bem estar dos habitantes desse quarteirão, foram o ponto de partida das grandes modificações que se operaram nas habitações da classe operaria de Copenhague, a partir de 1853, em que nova calamidade publica, uma das mais mortiferas epidemias que jámais se viu, assolou a capital dinamarqueza e chamou a postos os homens de fortuna e coração, que constituiram diversas commissões de soccorros para auxiliar o governo a combater aquelle flagello. Dessas commissões, as principaes foram a Sociedade dos Medicos e a Commissão Central de Soccorros. A Sociedade dos Medicos de Copenhague teve por essa occasião a tristissima opportunidade de demonstrar praticamente que a *principal causa* da gravidade da epidemia provinha das pessimas condições hygienicas da quasi totalidade das habitações da classe dos operarios, o que levou a associação a preconizar a construcção do maior numero de casas hygienicas ao alcance da bolsa dos operarios COMO O MELHOR MEIO DE PREVENÇÃO CONTRA AS EPIDEMIAS.

Dest'arte nasceu, pela fusão da Associação Central com a Sociedade dos Medicos, uma associação com o fim de construir um quarteirão de casas hygienicas para uso exclusivo dos operarios, que ficou conhecida pelo nome "Sociedade dos Medicos", seus principaes promotores. Esta associação conquistou, desde logo, as sympathias geraes e o mais decidido apoio da administração publica. A commissão Central e a Sociedade dos Medicos entraram logo para os cofres da nova associação com 60 mil francos, excedente das doações obtidas por subscripção publica para soccorros aos cholericos; a administração de Copenhague conseguiu que o ministerio da guerra cedesse á nova associação uma extensa área de cerca de 16.000 metros quadrados, de um terreno situado na vizinhança da cidade, que fazia parte do campo de manobras do exercito. A Caixa Economica e a Sociedade Nacional de Seguros de Vida de Copenhague puzeram á disposição da patriotica e hu-

manitaria associação um emprestimo correspondente á metade do valor da empreza projectada, em condições muito vantajosas, pela modicidade dos juros e lentidão da amortização. Graças a estas condições favoraveis, se construiu rapidamente o chamado quarteirão da Sociedade dos Medicos, que occupa hoje uma superficie de 40.000 metros quadrados. Os excellentes resultados colhidos nessas novas habitações hygienicas, pelos operarios, cuja mortalidade baixou notavelmente, foram a causa do grande impulso que tomou em Copenhague esse genero de construcções. A benefica influencia dessas emprezas sobre a saude publica fez que o governo promovesse, annos depois, a passagem de uma lei especial destinada a fomentar a formação de novas associações edificadoras de casas hygienicas a baixo preço e o desenvolvimento das já existentes. Essa lei promulgada a 26 de fevereiro de 1898 autorizou o thesouro dinamarquez a fazer emprestimos até a concurrencia de dois milhões de corôas (2.600 contos de nossa moeda) ás associações e communas que construissem habitações hygienicas e confortaveis, destinadas aos operarios. Essa lei deu nascimento a numerosas associações, que obtiveram emprestimos da importancia total da verba votada pelo parlamento, a qual ultimamente foi elevada a cinco milhões de corôas."

Eis ahi como procedem medicos e governos conscientes da sua missão social. Ali, como se vê do importante trabalho do eminente profissional brazileiro, não se busca dominar os males sociaes "por meio de legislações draconianas" de que nos falava, condemnando-as, G. Avelli, no seu livro *La medicina sociale*.

O Dr. Hilario de Gouveia nos dá igualmente noticia das disposições e medidas de prevenção contra a tuberculose. (Projecto n. 1.) Havemos de fazel-as conhecidas, para cotejo com o que, entre nós, se propoz, que é a lei existente, não applicavel, padrão irritante de um despotismo desnecessario, prejudicial e inutil, apenas dispendioso, para que se verifiquem as differenças que entre ellas existem e se reconheça como lá se inspiram e são dominadas sempre pelos principios de humanidade, de respeito aos direitos dos cidadãos e da propriedade, tão villipendiados pelos nossos *hygienistas da vaccina obrigatoria e do codigo de torturas.*

RODOLPHO ABREU.

O Dr. Ribas Cadaval offereceu hontem ao Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, um exemplar, luxuosamente encadernado, do *Tratado de aeronautica*, de que é autor.

Nessa obra o Dr. Ribas occupa-se da navegação aerea, aerostação, dirigiveis, aviação e aeroplanos.

Foi designado o 1º escripturario da delegacia fiscal de Matto Grosso, addido ao Thesouro Nacional, Salathiel de Paiva, para promptificar os balanços da 1ª e 2ª sub-directorias da despeza.

CONSELHO MUNICIPAL

Presidencia do Sr. Ozorio de Almeida.

No expediente, foi lido um requerimento de D. Evangelina de Souza Ferreira, professora municipal, pedindo reintegração.

Foi lida e mandada imprimir a redacção final do projecto 92, de 1909, autorizando o prefeito a abrir concurrencia publica para a construcção e exploração de fornos de incineração de lixo, mediante as condições que estabelece.

O Sr. Fonseca Telles fez reclamações sobre o máo estado da estrada Marechal Rangel, dizendo que o unico culpado deste estado é o empreiteiro, que até agora não deu começo ás obras de calçamento.

Na ordem do dia, foi approvado, em 1ª discussão, o projecto n. 144, de 1909, dispondo sobre o aproveitamento dos escrivães das agencias da Prefeitura, com cinco annos de exercicio, nas repartições da Prefeitura, por occasião das vagas de 2ºˢ officiaes ou 2ºˢ escripturarios.

Foram rejeitados os seguintes projectos de 1909:

N. 153, autorizando o prefeito a desapropriar, por utilidade publica, o terreno sito á praia do Flamengo n. 80 (1ª discussão).

N. 149, autorizando o prefeito a conceder seis mezes de licença, com todos os vencimentos, á inspectora de alumnas da Escola Normal, D. Emilia Soares dos Santos (2ª discussão).

N. 143, autorizando o prefeito a prorogar por um anno, com todos os vencimentos, a licença em cujo gozo se acha Aleixo Gary, empregado da superintendencia do serviço de limpeza publica e particular (1ª discussão).

N. 150, permittindo que as alumnas da Escola Normal, reprovadas em uma ou duas disciplinas, na 1ª ou 2ª chamada, façam exame no anno seguinte das materias da série que se seguir (1ª discussão).

N. 158, autorizando o poder executivo a contratar com a firma Durisch & C., ou com quem maiores vantagens offerecer, a construcção, uso e gozo, pelo prazo de 25 annos, de um matadouro modelo, no curato de Santa Cruz, mediante as condições que estabelece (com voto em separado do Sr. Salustiano Quintanilha, presidente da commissão de justiça — 1ª discussão).

N. 159, autorizando o prefeito a fazer, com dispensa das multas da móra até o fim do exercicio de 1909, a cobrança da divida activa referente ao imposto territorial (1ª discussão).

A requerimento dos Srs. Rodrigues Alves e Clarimundo de Mello, voltaram ás commissões os projectos n. 152, de 1909, unificando e ampliando o serviço de assistencia medica no Districto Federal, de accordo com as bases que estabelece, e n. 156, do mesmo anno, autorizando o prefeito a conceder a Arthur Cantolino, veterinario do Matadouro de Santa Cruz, seis mezes de licença, com todos os vencimentos, mediante as condições que estabelece.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

Brevemente será aberto concurso de 2ª entrancia na delegacia fiscal do Espirito Santo.

O Sr. ministro da fazenda negou provimento ao recurso interposto pela firma commercial Ferreira Serpa & C., desta capital, contra o acto do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, mandando classificar como porta-moedas da taxa de 10$ a mercadoria para a qual os recorrentes requereram classificação prévia.

Será submettido á inspecção de saude o 3º escripturario da delegacia fiscal em Matto Grosso Luiz Galdino da Silva Prado, que requereu prorogação da licença em cujo gozo se acha.

Foi approvada a proposta feita pelo collector das rendas federaes no Rio Novo, no Estado de Minas Geraes, Hermogenes Dias Ladeira, de Antonio Vicente Dutra para seu agente auxiliar.

Proximamente o Sr. ministro da fazenda mandará um funccionario idoneo, em commissão [illegible], a uma importante repartição [illegible].

O RIO POR DENTRO

(Por Argus e Sherlock)

XX

O COLLARINHO

Talvez se admirem de eu dedicar hoje esta secção ao collarinho, a esse futil ornamento do vestuario masculino, que, não obstante a sua futilidade, é, sem duvida, a pedra de toque da educação, dos habitos da sociedade, da limpeza e da hygiene do seu possuidor.

O collarinho, no homem, é tudo. Pelo collarinho investiga-se rapidamente o caracter e a posição social de quem o traz, e isso dará margem a que eu, em obediencia ao meu pseudonymo, produzisse uma vasta chronica... tocando thema — collarinho — em todos os tons.

Mas, não; o "Rio por dentro" só tem com o que se passa dentro do Rio; póde apenas occupar-se de coisas ou factos existentes nesta cidade, desprezando, consequentemente, assumptos vagos, factos mundiaes.

Ora, collarinho é coisa que se usa em toda a parte... ainda que poucos saibam usal-o...

Todavia, o que nem em todas as cidades ha é uma fabrica de collarinhos, e como certo tenho que poucos saberão da existencia, no Rio de Janeiro, de uma fabrica de tão vulgar objecto.

Pois ha, sim, senhores; ainda que isso lhes cause espanto, no Rio fabricam-se collarinhos e, o que é melhor, fabricam-se muito bem e em avultadissima quantidade.

Principia, pois, a justificar-se a inclusão do collarinho no "Rio por dentro", justificação que será perfeita, completa, desde que eu affirme — como passo a fazel-o — ser minha intenção descrever a serie de voltas e reviravoltas que dá um collarinho antes de ser collocado, antes mesmo de ser vendido.

E' uma coisa pavorosa!

* * *

Aberta uma peça de panno sobre larga mesa, nella risca, desenha, o operario o genero do collarinho a fabricar, auxiliando-se de seus pequenos moldes de cartão ou madeira, que, no caso, substituem a régua, o esquadro.

A peça de panno, toda ella cheia de riscos e risquinhas, transita para a machina de córte, authentica serra a vapor, cujos bicos afiados correm velozmente o caminho indicado pelos traços. Em poucos minutos, a peça fica transformada em uma infinita série de bocadinhos de panno, que são outros tantos collarinhos que, mais tarde, veremos lustrosos, brilhantes, rodeando o pescoço de algum "smart..." de via, reduzido, ou embaciados, sujos, fingindo que civilizou o aspecto grosseiro de algum conductor de bonde...

Após o córte, as tiras de panno passam a uma mesa contigua á machina, para ahi, nas que hão de formar o interior do collarinho, serem impressas aquellas letras e numeros, tantas vezes estapafurdios, a que se chama — a marca.

Feita esta operação, tomam conta daquillo tudo operarias de varios aspectos e idades, crianças, mulheres e velhas, umas bonitas, outras feias, que se occupam a segurar com alfinetes as entretelas collocadas sobre duas tiras de panno. Depois, outras operarias fazem, pelo avesso, tres das primeiras costuras do collarinho. Servem-se, para isso, de machinas, trabalhando com velocidade incrivel, agulhas enormes e immensamente resistentes.

Começa, então, a ter feitio o collarinho. Voltam-n'o, batem-lhe as costuras com maços de madeira, ficando-se surdo quando se entra na officina em que tal operação se procede. Fecham-n'o, fazendo-lhe a quarta e ultima costura; abrem-lhe as casas, servindo-se, para isso, de interessantes machinas, que, em tres segundos, cortam e cosem os rebordos da casa, marcando, á justa, o sitio em que deve ser aberta. Crianças tiram-lhe os alinhavos e, depois, separam e atam as duzias das varias especies de collarinhos e punhos, estes feitos pela mesma fórma daquelles.

O collarinho está prompto.

Falta dar-lhe aspecto. Vai para a lavanderia. E' chimica e mecanicamente lavado, e, depois, mettido em gomma, sendo ainda machinas de varios feitios que lhe dão polimento, que o enceram, que o curvam devidamente.

Em uma sala proxima mettem-no em caixas, préviamente forradas de papel de sêda. As caixas soffrem ainda a operação da collocação das etiquetas exteriores e só depois de bem embrulhadas, é que vão para o deposito e d'ahi para os estabelecimentos.

Uff!...

Vinte operações soffridas por um pedaço de panno antes de ser posto no pescoço!

Que grande caceteação!

E o peior é que cada uma dellas é feita em um dia, o que quer dizer que só no fim de vinte se apromptа um collarinho.

* * *

Eu aprendi estas coisas todas ha poucos dias, na rua Haddock Lobo n. 408, na importante fabrica dos Srs. Cesar & Coutinho.

Ali, em um vasto predio, em amplas officinas onde mourejam cerca de 300 operarios, não passa um dia em que não se fabriquem umas 600 duzias de collarinhos e punhos, no inverno, producção esta que, no verão, ascende a 900 e mesmo mil duzias!

Como se vê, são os collarinhos desta casa os que se vendem em todo o Rio de Janeiro, sem que, todavia, no Rio se saiba onde é que elles são feitos.

A quem se interesse por assumptos industriaes, para coisas curiosas, eu aconselho uma visita áquella fabrica.

Não perderá o tempo e verá as voltas que leva um collarinho antes de ser — "collarinho".

SHERLOCK.

11 DE JUNHO

COMMEMORAÇÃO DA BATALHA NAVAL DE RIACHUELO

Foi resolvido que os veteranos de todas as campanhas brazileiras de terra e mar, constituidos em commissão, se reunam no dia 11 de junho corrente, ao meio dia, junto ao monumento (tumulo e estatua) do heroico almirante Barroso, na avenida Beira Mar.

Todos os demais veteranos, de todas as armas, desde os almirantes e marechaes, são convidados para juntar-se á commissão nesse acto de elevado civismo e accendrado patriotismo.

Formados ahi a dois de fundo, desfilarão todos, sob a guia da bandeira nacional, em torno do monumento, parando enfim em frente da estatua, onde o orador official dos veteranos, Dr. Ennes de Souza, tenente-coronel honorario, usará da palavra para suffragar a memoria dos heróes da grande jornada de gloria.

Seguir-se-ha a isso o discurso do Dr. Macedo de Campos, por parte dos voluntarios da patria, ao qual se seguirão outros oradores.

Terminará a solemnidade pela saudação á bandeira da Republica, debandando ahi mesmo a cohorte, em seguida á formatura.

Os veteranos que puderem, comparecerão fardados e com as suas medalhas e condecorações. Os que se apresentarem em trajo civil, collocarão á lapella um simples laço de fitas ou cocarda, verde, amarelo e azul.

Pede-se ao publico a fineza de se não aglomerar junto aos veteranos, afim de os deixar livres em seus movimentos na formatura e desfile.

Foram approvados os actos do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, nomeando José Lemos de Souza para exercer interinamente o logar de collector das rendas federaes em Baião, e de Miguel Antonio Tavares, tambem para, interinamente, exercer o logar de fiscal dos impostos de consumo na 9ª circumscripção.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou ante-hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de réis 210:415$000.

O Sr. ministro da fazenda vai pedir ao Tribunal de Contas o registro e distribuição do credito de 300:000$, saldo da verba destinada á fabricação de sellos, afim de ser applicado ao pagamento dos fabricados no estrangeiro.

Foram concedidas as seguintes licenças pelo Sr. ministro da fazenda:

De tres mezes, sem vencimentos, ao escripturario da Caixa de Conversão Francisco Sá Filho; de 60 dias, em prorogação da em cujo gozo se acha, para tratamento de sua saude, ao operario da Imprensa Nacional Augusto Jayme Smith; de 90 dias, aos guardas da Alfandega de Manáos Pedro Gomes do Rego e Vicente de Souza Salazar; de seis mezes, ao 2º escripturario da mesma Alfandega Manoel Vieira da Silva, todos estes tambem para tratamento de saude; de igual tempo, ao guarda da Alfandega de Corumbá João Capistrano de Santa Anna, e ao agente fiscal dos impostos de consumo no Maranhão João Sylvestre de Vianna de Aguiar Torres; de quatro mezes, ao continuo da delegacia fiscal no Piauhy Ovidio do Rego Monteiro; de tres mezes, ao 4º escripturario da Alfandega de Manáos João de Albuquerque Maranhão, e de 90 dias, em prorogação, ao encarregado do 3º posto fiscal do imposto de consumo no Alto Acre, Frederico Alves Barbosa.

CASA DA MOEDA

Com a presença do director da Casa da Moeda, Dr. Honorio Hermeto, e assistencia dos Drs. Alexandre de Souza Pereira do Carmo e Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, continuou hontem o balanço, verificando-se exacto o saldo de sellos para o imposto de consumo estrangeiro.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu, por intermedio do correio geral, em sellos adhesivos: 1:200$, para a collectoria das rendas federaes em Sapucaia, e em sellos para o imposto de consumo nacional, réis 30:500$, para a de Itaguahy.

Recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou 5.750.000 fórmulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, no valor de 235:000$; da de estamparia, 400.000 sellos adhesivos, na importancia de 40:000$; de um particular, 21$ pela laminagem de diversas chapas de ouro, e da de laminação, 27:000$ em moedas de prata do novo cunho.

Trocou para esta praça 615$, em nickel do novo cunho, por papel moeda.

As remessas de 271:000$, em sellos e cintas para a Alfandega de Santos, e a de 50:000$, em moedas de prata, para a delegacia fiscal do Paraná, seguiram hontem pelo vapor *Orion*, sendo recebidas nessa repartição pelo commandante Carlos Alberto With.

Recebeu tambem a Casa da Moeda da officina de laminação 750$, em moedas de bronze de 40 réis.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senadores Joaquim Ribeiro Gonçalves, Araujo Góes, Coelho e Campos, Gonçalves Ferreira e Augusto de Vasconcellos, deputados Abdon Milanez, Sebastião Mascarenhas, Rodolpho Paixão, Ribeiro Junqueira e Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, Antenor Correia, Mario Cardoso, Dr. Cerqueira de Carvalho, Francisco Souto, Dr. Elpidio Cannabrava, Flavio Flavius, Dr. Francisco Mascarenhas, Dr. Antonio Pereira da Costa, Dr. Annibal Nunes Pires, general Pedro Paulo, Dr. Raul Penido e Sinval Americano.

Adquiriram immoveis:

Dr. Henrique Cardoso Franco, predio e terreno á rua Henrique Dias n. 24, por 19:000$; Antonio Cardoso Monteiro, predio á rua Campo de Marte s|n, por 5:250$; João Ferreira Silvestre, predio á rua Benedicto Hippolyto n. 161, por 2:500$; Dr. Leopoldo da Camara Lima, terreno á rua Dr. José Hygino, por 11:000$; Ladislão Dias da Cunha, predio e terreno á rua S. Francisco Xavier n. 597, por 6:000$; Justino P. L. Vianna Barros, predio e terreno n. 16 á rua Amelia, por 2:500$; Dr. Joaquim Catramby, predio á rua Dr. José Hygino n. 78, por 7:000$; Alberto Julião da Costa, terreno á travessa Navarro, Itapirú, pela quantia de 2:000$; Paschoal Maria Papalco, predio á rua Cesaria n. 58, por 3:000$000.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a importante questão de direito, desenvolvida proficientemente na publicação que vai inserta em outro logar desta folha, sob o titulo "Os direitos da Light and Power."

E isso fazemos afim de que o publico veja que bem razão tinha o "Paiz", quando, o anno passado se manifestou contrario á concessão municipal outorgada pela Prefeitura á Companhia Brazileira de Energia Electrica.

A Light and Power, nas razões que ora torna publicas, demonstra á evidencia que a alludida concessão municipal infringe flagrantemente o seu privilegio.

Nesse sentido argumenta juridicamente, demonstrando que não só faltava ao prefeito competencia para outorgar semelhante concessão, como tambem que esta jamais poderia ser concedida a quem quer que fosse, até junho de 1915, visto como dessa data em diante a Light and Power ainda tem preferencia para a execução do serviço de distribuição de energia electrica.

Nessa publicação da Light and Power verão os leitores que os factos vêm expostos com simplicidade e clareza tal, que ninguem deixará de convencer-se da justiça da sua causa, embora essa empreza, no justo desempenho de defender seus direitos, revele certa paixão em alguns de seus commentarios. A questão de direito, porém, enlaça-se nitidamente, patenteando a justiça que lhe assiste no pleito.

RIQUEZAS DO NORTE

ESTADO DO PIAUHY

Quanto á producção animal e seus derivados, o Estado do Piauhy é riquissimo.

Grandes e fortes pastagens em tempo de inverno se descortinam em quasi todas as zonas do sul do Estado. Extensas chapadas, completamente desertas e ferteis deslumbram o espectador pelo colorido esmeraldino de suas mattas, onde se encontram as mais raras e utilissimas plantas medicinaes, madeiras de construcção e marcenaria. Ahi vivem, no mais invejavel dos socegos, grandes tropas de gado bovino.

Percebe-se que esse gado é, as mais das vezes de raça mesclada.

Ha o *guadrinar*, o *malabar*, o *turino*, o *zebú*, todos se cruzam apresentando um *novilho* vermelho e de cupim tronchudo; um *garrote-novilhote* de estamparia cheia e vistosa. As vaccas fornecem abundante leite, do qual se fazem o queijo e requeijão, a manteiga, deliciosissimos.

No Piauhy existe uma fabrica de lacticinios: a de N. S. do Amparo, em um sitio denominado Campos, quatro leguas distante de Simplicio Mendes e 20 da cidade de Oeiras, ou vem a ser quasi sessenta leguas da cidade de Floriano (antiga colonia), primeiro e mais proximo porto fluvial. Dessa fabrica, que é da propriedade do governo federal, arrendada ao senador José Porfirio de Miranda Junior, não ha sequer uma estrada de rodagem; faz-se a viagem sobre animaes em grandes e tortuosos atalhos e atravessam-se alguns rios, como o Salinas e Conceição, com agua pelo peito, visto como taes rios nem ponte têm.

Uma unica ponte que existe para se passar um rio é a do Itaoéra, duas leguas de Colonia, mandada fazer pelo engenheiro das fazendas nacionaes. Não obstante todas essas difficuldades, a fabrica N. S. do Amparo, tão distante de recursos, está bem montada, bem dirigida e abastece todo o Estado de seus productos, apesar de que soffre alguma concurrencia das fabricas francezas Bretel, Lepelletier, Demagny, etc.

Em Campo Maior, para onde ultimamente houve por bem o Sr. ministro da viação assignar o contrato de uma estrada que parta do primeiro posto piauhense, o da Amarração, até aquella cidade — auguramos pleno exito, desejando que tal providencia não fique ou aconteça como a tantas outras de utilidade para o Estado, que em geral não são executadas — tambem tem uma fabrica de queijos, perfeitamente iguaes ao que chamamos do Rheno. Pertence essa fabrica ao coronel Lysandro Pereira da Silva. Cremos que ultimamente a sua producção tem diminuido por falta de recursos financeiros. Ora, se no Piauhy fosse creado um banco ou agencia, como no Maranhão, para favorecer as classes productoras, tão dignas disso, taes factos não se dariam.— *R. de Oliveira.*

O conselheiro João Alfredo, presidente do Banco do Brazil, esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda, com quem conferenciou.

Os Srs. M. Castro e F. de Orvil Ferreira recolheram ao Thesouro Nacional 1:000$ cada um, para a fiscalização dos seus clubs de sorteios de mercadorias, no 1º semestre deste anno.

FACULDADE DE MEDICINA

Torna a reeditar hoje o *Diario de Noticias* as mesmas asseverações que contraditámos, sem, ao menos, procurar cobrir-lhes a nudez com mais algumas fantasias.

Antes das nossas irrefutaveis contestações tinham ellas o aspecto de simples enganos, velados ainda por uma idéa fixa preconcebida ou por uma lamentavel ignorancia. Desfez-se a illusão que a nossa boa fé engendrara.

Volta mais uma vez o illustre articulista a protestar contra a falta do ensino de "*anatomia medico-cirurgica que foi substituido pelo de anatomia topograhica*", não se referindo absolutamente ao facto de ter essa cadeira no regulamento o titulo de "*anatomia medico-cirurgica com operações e apparelhos*".

Não; S. S. não quer ler a reforma, não deseja ver o que se passa na escola, não se preoccupa com os nossos argumentos e contestações, "*não tem em vista entreter polemica com quem quer que seja*". S. S. pretende apenas protestar com violencia, fabricar invectivas, entrelaçar insinuações venenosas, mascarar a verdade, falsificar argumentos e apregoar tudo que lhe acode ao espirito desassombrada e heroicamente.

E, quando lhe saimos ao encalço para verberar o abuso que faz da nossa responsabilidade collectiva, S. S. vem dizer-nos que não visa entreter polemicas. Não quiz o illustre collega cair no descuido de manter comnosco uma discussão, fazendo-nos subscrever os seus artigos. Muito teriamos de rir se S. S. fosse mais franco, mais sincero, menos esperto.

Não podiamos pensar em trocar idéas e opiniões com o illustre collega pela simples razão de que das opiniões e idéas que expende, rarissimas são as que merecem permuta. Saimos a campo sómente para lavarmo-nos da responsabilidade que S. S. nos tem posto nos hombros — começou a arder a mostarda, saccámol-a fóra sem mais intuitos.

E' deveras bastante ingenuo o nosso illustre collega, quando suppõe a directoria da faculdade autora destas linhas. Ignoramos se o eminente professor que dirige a nossa faculdade perde tempo em ler as accusações que lhe são feitas por actos e resoluções acertadas da congregação. O que, porém, é facil de prever é que nunca lhe passou pela mente o mais leve desejo de commentar os dizeres do *Diario de Noticias*.

A nós mesmo não teria occorrido essa facil mas fastidiosa tarefa, se não nos fizessem corar os escriptos que, sem consentimento algum, são publicados como de nossa lavra.

Sabemos que esse abuso é justificado perante a direcção do *Diario de Noticias*, com a apresentação de uma lista de assignaturas, empilhadas embaixo de um pedido ao Sr. ministro do interior para a execução integral, completa, sem subterfugios, nem concessões, do codigo de 1901 aos alumnos da 2ª á 6ª series da faculdade.

Essa serie de nomes, mostrada com ufania, faz crer que a unanimidade existe. Muito se illudem os que assim acreditam; *nessa lista não se contém nem a decima parte dos alumnos matriculados na escola.*

E todos sabem como se conseguem essas assignaturas: — sae um individuo, de voz possante e olhar esfogueado, com um maço de papel e algumas pennas, a gritar pela *defesa dos nossos direitos*, pela *liberdade*, *protestando* contra a *tyrannia funesta*, etc., etc., no meio da balralhada de vozes, com a excitação geral dos animos, sem se saber como nem por que, lá se vão alinhando as assignaturas.

Tanto esse protesto de maneira alguma representa a opinião dos que o subscreveram, exigindo a execução inteira, sem discrepancias, do codigo de 1901, tanto essa opinião não era sincera, que perto de 100 alumnos que o subscreveram, logo depois, assignavam um requerimento á congregação, pedindo a não exigencia de uma das disposições mais taxativas do mesmo codigo, isto é, a permissão para que os alumnos que foram reprovados em uma cadeira de um anno, cursassem as aulas da serie superior.

Tem ahi a illustrada redacção do *Diario de Noticias* o que é a unanimidade em que a fizeram crer. Por outro modo se não explica o consentimento que dá para que os celebres artigos se publiquem com esse pomposo, mas falso pedestal — "Os academicos de medicina".

Como já tivemos occasião de affirmar, é absurdo e inconcebivel que repilamos um regimen de vantagens e concessões para pugnar pela execução de um codigo inexequivel, o que nos traria immensos prejuizos, obrigando-nos, com toda a certeza, a novas revoltas e desordens, cujos maleficios seriamos os unicos a soffrer.

Em todo o caso, é essa uma das poucas idéas que o illustre articulista do *Diario de Noticias* sustenta com argumentos razoaveis. Por isso mesmo procuremos refutal-o com mais vagar e mais longamente — *Alguns academicos de medicina.*

Na 1ª pagadoria do Thesouro paga-se hoje a folha do montepio civil da viação.

Pelo Sr. ministro da fazenda foi aceita a fiança prestada pelo Dr. Edmundo Lacerda e sua esposa D. Elvira Pereira de Lacerda, em bens immoveis, para garantia da responsabilidade do primeiro no cargo de collector das rendas federaes em Petropolis.

O director da receita publica autorizou a Casa da Moeda a fazer os seguintes supprimentos:

A' delegacia fiscal na Parahyba, 17:100$ em estampilhas do sello adhesivo; á mesa de rendas de Salinas, Tutoya, 2:845$ em estampilhas do sello adhesivo; á Alfandega de Santos, 158:000$, em estampilhas do sello adhesivo; á delegacia fiscal no Paraná, 5:000$ em estampilhas do sello adhesivo; á collectoria de Petropolis, 26:300$ em estampilhas e cintas do imposto de consumo; á collectoria de S. Gonçalo, 615$ em estampilhas do sello adhesivo, e á collectoria de Santa Thereza, 1:635$ em estampilhas do sello adhesivo.

Com relação á noticia publicada ha dias de haver desapparecido do Thesouro Nacional o processo de aforamento do campo de Santo Agostinho, o director do patrimonio do Thesouro officiou ao director da contabilidade geral da Republica nos seguintes termos:

"Peço-vos as necessarias providencias no sentido de ser remettido a esta directoria o processo referente ao aforamento dos campos de Santo Agostinho, ao qual está appenso o requerimento de Victor Edmundo Raszauji e Carlos Froment, processo esse que já se acha na thesouraria geral do Thesouro Nacional."

Partiu hontem para Bello Horizonte o Dr. Fabio Bueno Brandão, official de gabinete do Sr. ministro da fazenda.

O Dr. Bueno Brandão vai em commissão do ministerio da fazenda.

ASSISTENCIA PUBLICA

Medicaram-se hontem:

Isabel Soares, branca, de 30 annos, viuva, brazileira, residente á rua Santo Amaro n. 42, com ferimento contuso na região parietal direita, por ter sido atropelada por uma bicycleta, na rua Treze de Maio.

—Gabriel da Fonseca, de cor branca, com 45 annos, portuguez, residente á rua Barão de Cotegipe n. 132, com queimaduras.

—José Quadros Bittencourt, pardo, de 20 annos, solteiro, brazileiro, empregado da Central do Brazil, tendo fractura dos ossos da perna direita e feridas contusas, por ter sido colhido por um trem, em Cascadura.

—Antonio Pereira, branco, de 28 annos, casado, portuguez, operario, residente na ilha do Vianna, com ferimento contuso no dorso da mão direita.

—Maria Rita de Oliveira, preta, de 28 annos, solteira, residente á rua do Nuncio n. 156, com ferimento inciso na região malar direita, por ter sido aggredido na mesma rua por um individuo que lhe vibrou um golpe de navalha.

—Simplicio Ferreira, branco, de 24 annos, casado, carteiro, residente á rua Archias Cordeiro n. 45, tendo arrancamento da unha do dedo annular da mão direita.

O Sr. ministro da fazenda approvou o aforamento concedido pela Prefeitura de accrescidos de terrenos de marinha, fronteiros aos ns. 45 e 47 da praia do Retiro Saudoso, a Vicente dos Santos Caneco, ali estabelecido com estaleiro.

Vão ser recolhidos ao Thesouro Nacional 1:500$, correspondentes a 5 o|o sobre o valor da commissão concedida pelos accionistas da Companhia Brasilia aos seus incorporadores Schlobach & C.

O Thesouro Nacional resgatou mais 3:000$ de apolices do emprestimo de 1897.

O almirante Julio de Noronha, inspector do Arsenal de Marinha, visitou hontem, acompanhado do seu ajudante de ordens, 1º tenente Sylvio de Noronha, a ilha do Vianna, tendo occasião de bater as cavilhas mestras das quatro lanchas encommendadas á casa Lage Irmãos, e destinadas ao serviço do Arsenal de Marinha desta capital.

O rebocador *Laurindo Pitta* partiu hontem para Angra dos Reis, rebocando o pontão *Recife*, que leva material destinado á construcção da escola de grumetes na ilha da Tapera, e para as fortificações que estão sendo feitas na ponta do Leme.

O Sr. ministro da viação enviou um officio ao Dr. Luiz Van Erven, agradecendo os serviços prestados por S. S., quando director da Repartição Geral dos Telegraphos.

Foi posto á disposição da directoria geral de aguas, esgotos e obras publicas o 1º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos Raymundo Paes Ribeiro Navarro Junior.

Vai ser paga aos Srs. Austricliano de Carvalho & C. a quantia de réis 687:339$151, proveniente da medição provisoria de trabalhos executados em janeiro e fevereiro ultimos e de quotas de fiscalização no 1º trimestre deste anno.

Por decreto de ante-hontem, foram aposentados João Manoel Pedroso de Castro, no logar de 2º official da administração dos correios de S. Paulo, e Antonio Benedicto, no de feitor da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Dois officiaes do juizo federal do Estado do Rio não puderam cumprir um mandado de manutenção de posse expedido pelo Supremo Tribunal Federal, a favor do coronel Joaquim Mariano de Castro Junior e outros que adquiriram terrenos de salinas em Cabo Frio, numa extensão de nove leguas.

A população local revoltou-se contra o acto negando-se a prestar quaesquer auxilios, quer por terra quer por mar, difficultando a execução do accordão.

Para evitar perturbações da ordem publica, o Dr. Octavio Kelly, juiz federal, requisitou força policial do Estado do Rio, no que foi attendido.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. senadores Coelho e Campos, Tavares de Lyra, Ferreira Chaves e Oliveira Valladão, deputados Ribeiro Junqueira, Domingos Mascarenhas, Raymundo de Miranda, Eusebio de Andrade, J. J. Palma, Graccho Cardoso e Felisbello Freire, general Ozorio de Paiva, Drs. Antonio Ferreira da Costa, Faria Rocha, Joaquim Pires, Passos Cardoso, Ferreira Vianna, Alencar Lima, Vicente Piragibe, Cicero Seabra, Aarão Reis, Buarque de Macedo, Eduardo Gordilho, Otto de Alencar, Paulo de Frontin, Silva Freire e coronel José Moniz.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, conferenciou hontem com o Sr. ministro da viação, entregando-lhe por essa occasião o quadro geral do pessoal titulado.

ARTES E ARTISTAS

Cinema-Theatro Chantecler.

Tivemos hontem ensejo de assistir á nova producção de Gastão Bousquet, o delicioso humorista, que hoje, com as suas ligeiras e interessantissimas peças, está fazendo as delicias dos "habitués" numerosissimos do elegante Cinema-theatro Chantecler.

Fômos ao ensaio geral do "Santo Antonio", delicioso vaudeville que hoje ali se estréa.

São quatro quadros, em tres actos, passados em uma fazenda moderna, no meio de colonos portuguezes e hespanhoes, que ruidosamente festejam o santo lisboeta, o santo casamenteiro.

Cheios de "verve", de graça esfusiante e facil, ornados de linda musica, do maestro Costa Junior, com optimos scenarios e magnifico desempenho pela bella "troupe" do Cinema, proficientemente dirigida pelo actor Edmundo Veiga, os tres actos do "Santo Antonio" provocarão successivas enchentes ao Chantecler e fartos applausos a Gastão Bousquet, que á sua peça emprestou todo o "savoir faire", todo o espirito de que elle é possuidor.

Circo Spinelli.

Chamamos a attenção para o annuncio que este popular circo publica na secção competente.

O espectaculo de hoje termina com a engraçada opereta "Um principe em meia hora", ou o "Pinta-Monos".

Objectos de arte.

Está annunciado para hoje, á tarde, o leilão de objectos de arte, pertencentes ao Sr. Francisco Guimarães.

A nossa illustre collaboradora, Sra. D. Julia Lopes de Almeida, teve ensejo de referir-se longamente, na sua ultima chronica, a essa preciosa collecção de objectos de arte que se vai agora dispersar, para gaudio dos nossos colleccionadores e tristeza dos amigos do Sr. Francisco Guimarães, que não terão d'ora avante o prazer de encontrar assim reunidos aquelles objectos.

O leilão de hoje vai ser, provavelmente, um acontecimento mundano, e a casa da rua Marquez de Abrantes, em que elle se realiza, encher-se-ha de colleccionadores e curiosos.

Concerto Avenida.

A operosa empreza Paschoal Segreto, que não se cansa de bem servir o publico, offerece hoje aos "habitués" de seu aprazivel "music-hall da Avenida, um programma que, de tão bom, de tão bem organizado, vale por um presente regio.

Nada menos de quatro estréas: Les Hanson, virtuose musical; Jackley-Bros, celebres comediantes; Paquita Montes, cantora e bailarina hespanhola, e Dorisand Frances, cantores e bailarinas inglezas.

Como vêem, cada qual mais recommendavel.

S. José.

Hoje, é dia de mudança de programma, o que quer dizer que quem for ao confortavel cinema do Rocio, terá a feliz opportunidade de apreciar as ultimas novidade, em cinematographia, chegadas do velho mundo, que, no caso, é que dá a nota.

Apollo.

"Damas viennenses", eis o programma de todas as noites no Apollo, programma que se prolongaria indefinidamente, se a companhia Galhardo não tivesse de partir para a Bahia, na proxima segunda-feira, 12 do corrente, por compromisso inadiavel e anteriormente tomado. Assim, hoje, amanhã e domingo, nos espectaculos da tarde e da noite, que serão os de despedida, teremos sempre as "Damas viennenses", a linda opereta de Franz Lehar, o maestro triumphante. Realmente as peças musicadas pelo feliz compositor, além do seu valor proprio, têm comsigo o condão da sorte. A "Viuva alegre", o "Conde de Luxemburgo", e agora as "Damas viennenses", ahi estão para provar o que vimos affirmando.

Não admira, pois, que as enchentes se succedam no Apollo, sendo bom que, quem ainda não viu a formosa opereta, se previna com tempo, para estas ultimas récitas.

Amores de principe.

Continuam as enchentes no theatro Recreio, onde, como se sabe, está sendo representada com o maior dos successos a opereta "Amores de principe. Ainda hontem, o popular e feliz theatro esteve literalmente cheio, tendo acabado os camarotes antes das 2 horas da tarde.

O publico sabedor do facto e não querendo perder a occasião de apreciar a notabilissima creação de Palmyra Bastos, a maior actriz de opereta em lingua portugueza, no seu papel de princeza Nathalia, trata de fazer as suas encommendas de bilhetes, de vespera, e ás vezes com grande antecedencia, como agora, em que já estão sendo procurados camarotes para a "matinée" de domingo proximo, que promette ser um dos mais concorridos espectaculos do dia, se não o mais concorrido de todos.

Já hontem ficaram vendidos camarotes para a "matinée". E todo esse afan, toda essa ancia de assistir aos espectaculos do Recreio, explicam-se e justificam-se com o trabalho de Palmyra Bastos, que é simplesmente inigualavel, maximé, no segundo acto, ao jogar a commovedora scena das rosas.

Para hoje tem já o Recreio garantida a enchente com a venda enorme feita já de hontem.

O Sr. H. C. Tucker, superintendente do Instituto do Povo, autorizado pelo Sr. prefeito, vai instalar na Quinta da Boa Vista apparelhos de gymnastica de recreio e infantil, nada cobrando do publico.

A renda arrecadada hontem pelas agencias fiscaes da Prefeitura Municipal, foi de 1:917$300, correspondente a 49 guias registradas, sendo de matriculas de cães 35$, de leilões 53$200, de multas 269$, de impostos 520$ e de taxas de sepulturas réis 1:040$000.

Na concurrencia encerrada hontem na superintendencia do serviço de limpeza publica e particular, para fornecimento de 2.000 toneladas do esterilizador "Atlas", apresentaram propostas Rodrigo Vianna e A. G. Fontes.

O Sr. prefeito, em virtude da lei municipal n. 1.167, de 13 de janeiro de 1908, expediu hontem um decreto, sob n. 832, ampliando as attribuições da directoria geral do theatro Municipal.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos escrivães de agencias e guardas municipaes, de letras J a Z, e diarias respectivas.

Festas.

Foi uma festa encantadora a recepção dada ante-hontem pela Sra. Dias de Barros, distincta esposa do professor Dias de Barros, illustre cathedratico da nossa Faculdade de Medicina, para commemorar o undecimo anniversario do seu casamento e o natalicio de sua digna mãi, Sra. Murtinho Nobre.

Tendo a reunião se prolongado até 1 hora da manhã, as pessoas presentes foram deliciadas pelos *virtuosi* Sra. E. Guisard e Sr. Mattos, que executaram bellissimos trechos de Beethoven, Schubert e Mozart.

Entre as pessoas presentes, pudemos notar:

Sras. Thedim Lobo, Santos Lobo, F. Guimarães, Godoy Murtinho, G. Fleiuss, Thedim Nobre, E. Guisard, M. Prisciliana de Barros, Amelia Murtinho, M. Benning e Oliveira Leme, senhoritas Aracy Guisard, Cyria de Souza, Jenny Guisard, Dulce Carneiro, Manoela Carneiro, Heloisa Espinheira e Zilda Thedim, e Srs. Francisco Murtinho, Gonçalves Lopes, Santos Lobo, Adolpho Murtinho, J. Barros, Carlos Alberto Gomes, A. Murtinho Nobre, J. Murtinho Nobre, Aprigio Nogueira, Mattos, Manoel Murtinho Filho, M. Benning, C. Menezes, Joaquim Murtinho Sobrinho e Godofredo Menezes.

Recebeu ainda o digno casal grande numero de telegrammas e cartas de felicitações.

*

A União Social e Literaria do Rio de Janeiro, sociedade ingleza, recentemente fundada nesta capital, realiza hoje uma festa no restaurante S. Paulo, ás 8.45 da noite.

Bailes.

A formosa Paquetá, de amanhã em diante, não será apenas uma ilha encantadora, de sol a sol. As familias não terão as suas noites dedicadas á contemplação do luar, quando o nosso manso satelite se dignar de apparecer, ao chazinho das 9 e ao somno até a hora do banho na praia dos Frades e outras.

Paquetá, que já se civiliza com a illuminação e agua encanada, tem agora um centro de agradavel sociabilidade, onde as familias se encontrarão e em palestra amistosa, fazendo musica ou dansando, passarão parte das noites.

Tudo isto que é a nota festival actual da seductora terra da lendaria Moreninha, resulta da inauguração do Club Familiar de Paquetá, cuja séde fica no Palacio Royal. Amanhã é o baile inicial.

A digna directoria tem trabalhado com enthusiasmo para que a festa se revista de grande realce.

Os convidados desta capital terão barcas ás 6 1|2 da tarde, na Cantareira, conduzindo-os á Paquetá.

Concertos.

Realiza-se hoje, ás 8 1|2 horas da noite, no theatro Municipal, um grande concerto, em homenagem ao tenente-coronel Cruz Sobrinho, pelo motivo da sua recente promoção no posto de tenente-coronel da força policial.

Esse concerto, que é da iniciativa de alguns amigos e admiradores do homenageado, terá o concurso da eximia violinista brazileira senhorita Paulina d'Ambrosio e do violoncelista Alfredo Gomes, recentemente vindo de Bruxellas, de onde vem de concluir seus estudos.

Constará o concerto de duas partes assim distribuidas:

1ª parte — Chopin, *Nocturno*, e Sinding, *Gazouillement du printemps*, Sr. F. Braga; Puccini, *Tosca*, romanza, Sr. R. Mario; Catalani, *Vally*, romanza, senhorita M. Grezzi; Canzona *Hasse* (1699-1783), Sr. A. Gomes; Massenet, *Re di Lahore*, recitativo e romanza, Sr. O. Braga; Puccini, *Manon Lescaut*, "In quelle trine", e Massenet, *Manon Lescaut*, regrets de Manon, Sra. A. S. de S. Brisson; Puccini, *Tosca*, Preghiera, Sra. S. Bruzzo; Verdi, *Rigoleto*, balada (1º acto), Sr. R. Mario; D'Ambrosio, *Serenata*, e Hulay, *Heire Kati*, senhorita Paulina d'Ambrosio.

2ª parte — Mozkowski, *Valse d'Amour*, S. E. Braga; Leoncavallo, *Zazá*, romanza "Piccolla zingara", Sr. O. Braga; Puccini, *Bohême*, racconto de Mimi, Sra. S. Bruzzo; Saint-Saens, *Le Cygne*, e D. Popper, *Papillon*. Sr. A. Gomes; Verdi, *Traviata*, cavatina (1º acto), senhora M. Ghezzi; Leoncavallo, *Pagliaci*, arioso "Vesti la juba", Sr. R. Mario; Carlos Gomes, *Condor*, balada de Adin, Sra. A. S. de S. Brisson; Tartini, *Trillo des diavolo*, senhorita Paulina d'Ambrosio.

No intervalo da primeira para a segunda parte, o major Moreira Guimarães fará o discurso com o qual offerecerá ao tenente-coronel Cruz Sobrinho, em nome de seus amigos, um bellissimo e custoso quadro com o retrato do marechal Hermes da Fonseca, fino trabalho artistico do consagrado pintor brazileiro Presciliano Silva.

Para essa festa foi hontem convidado o Sr. presidente da Republica, pelo deputado Dr. Luiz Murat, tendo S. Ex. promettido comparecer.

Tambem foram convidados os Srs. ministros de Estado, general prefeito, chefe de policia, commandante da força policial e mais autoridades.

Ao homenageado será, pela commissão, entregue o producto liquido do concerto, para ser distribuido por diversas instituições de caridade desta capital.

A commissão communica não haver mais frisas e camarotes.

Conferencias.

O Sr. Symphronio Magalhães, nosso confrade de imprensa, realiza hoje, á noite, no Museu Commercial, a sua 2ª conferencia.

"Os productos do Brazil na Hespanha e o que ali foi feito pela commissão de expansão economica", é o thema da alludida conferencia, que tudo faz crer, alcance franco successo.

O Sr. Symphronio Magalhães pertenceu áquella extincta commissão e nesse caracter, trabalhador e patriota que é, teve occasião de fazer em Barcellona, Lisboa e outras cidades do velho mundo, interessantes conferencias de vulgarização do nosso paiz.

*

Realiza-se amanhã a primeira conferencia da distinctissima escriptora portugueza Olga de Moraes Sarmento, que, como noticiámos, falará sobre *A mulher na actualidade*.

Essa conferencia realizar-se-ha ás 3 ½ horas da tarde, no palacio Monroe, e, esperamos, alcançará enorme successo.

Manifestações.

Têm sido bastante expressivas as manifestações recebidas pelo illustre contra-almirante Manoel Ignacio Belfort Vieira, por motivo de sua promoção.

Hontem, á noite, a residencia do digno marinheiro esteve repleta de distinctas familias e cavalheiros da *elite*, que foram felicitar S. S. pelo justo accesso de posto.

Um grupo de amigos offertou-lhe espada, dragonas e demais emblemas do posto de contra-almirante, encerrados em rico estojo.

Fazendo a entrega desse mimo usou da palavra o senador Urbano dos Santos, pondo em destaque os serviços e meritos do almirante Belfort, que agradeceu em brilhante improviso.

Aos amigos que enchiam sua residencia, o novo almirante fez servir uma mesa de doces, trocando-se ao champagne enthusiasticos brindes.

Entre os presentes á manifestação, notámos os senhores:

Senador Fernando Mendes, Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda; Dr. Djalma Hermes, senador Urbano dos Santos, deputado Christino Cruz, ministro da viação, Dr. Manoel Reis, deputado Nicanor do Nascimento, Dr. Eliezer Tavares, general Ozorio de Paiva, capitão de mar e guerra Raymundo Valle, deputado Ubaldino de Assis, capitão-tenente engenheiro naval Manoel Marques do Couto, Dr. Luiz Bahia, capitão-tenente Appio Couto, Dr. Pelino Guedes, capitão-tenente Dr. Adhemar Barbosa Romeu, coronel Fabio Araujo, tenente Mario Hermes, general Dr. Ismael da Rocha, Dr. Magalhães Almeida, capitão de fragata Francisco de Mattos, Dr. João Pedro, deputado Agrippino Azevedo e familia, Dr. Normando Silva, por si e pelo deputado Collares Moreira; Dr. José de Araujo Vieira, Oscar de Carvalho Azevedo, deputado Costa Rodrigues e familia, Ajax da Fonseca, Dr. Murillo Fontainha, commandante Leopoldino Silva, general Moraes Rego, coronel Coriolano de Carvalho, capitão de fragata Pedro Paulo de Oliveira Santos, capitão Fernando Guapondaya, capitão-tenente Juvenal Jardim, scar Pires, capitão de fragata Albuquerque OSerejo, M. Bittencourt, capitão de corveta Belfort Gomes de Souza, tenente José Belfort Guimarães, capitão-tenente Dr. Arthur Lins, deputado Augusto de Lima, capitão de corveta João Jorge da Fonseca, capitães-tenentes Ricardo Dias Vieira, Octavio Tacito de Carvalho, Shaw Ferreira, Wilfrid Francis Lynch, Edgard Lynch, Reginaldo Teixeira e Waldemiro da Serra Belfort, guardas-marinha Paula Ramos, Ernesto Araujo, José Belfort, Armando Belfort e Nelson Noronha, coronel Benjamin Aguiar, Dr. Marques de Faria, 1ºs tenentes Martins de Oliveira, Ildefonso Moura, Fonseca Costa e Lindoso Guimarães, tenentes do exercito Adolpho Oliveira e Eugenio Terral, Dr. Saul Bello, commandante Ribeiro Penna, Dr. Raymundo Pereira Rego, Alfredo Colonia, Dr. Adalberto Ferreira e F. Gomes da Silva.

O jardim e fachada da casa do almirante estavam profusamente illuminados com pequenos focos electricos.

Durante a manifestação tocaram as bandas de bombeiros e da força policial.

Por motivo de sua merecida promoção, o almirante Belfort recebeu os telegrammas dos senhores:

Almirante Baptista de Leão, almirante Julio de Noronha, almirante Cavalcanti Lins, general Perecilio da Fonseca, almirante Carlos de Noronha, almirante Alves Camara, barão de Teffé, senador Urbano Santos, coronel Raymundo Arthur de Vasconcellos, João Varzea, Virgilio Varzea, commandante Edgard Linhaes, commandante Serejo, deputado Collares Moreira, Dr. Ferreira do Amaral, 1º tenente Lindoso Guimarães, 1º tenente José Maria Magalhães de Almeida (Newcastle), commandante Nobrega de Vasconcellos, commandante Guilhobel, Dr. Gustavo Coelho, coronel Gabriel Salgado, Raymundo Valle, Bento Figueiredo, guarda-marinha Daniel Pereira Bastos, commissario Felippe Nery, Benevenuto Pereira, general Pedro Paulo, James Audem, commandante Marques da Rocha, Dias Guanará, Oliveira Santos, Jorge da Fonseca, Dr. Cicero Seabra, Alvaro e senhora, Dr. Bernardino Vieira Lima, commandante Rubim, familia Vieira, Dr. Gastão da Cunha, Malto Porto, Sicco e familia, Bazilen Pinna, José Milanez, Dr. Eduardo Gordilho, deputado João Gayoso, Silvino Carneiro da Cunha e familia, Cesar Fonseca, deputado Coelho Netto, Dr. Raymundo Arthur, deputado Cunha Machado, Libanio Lamenha, Aberardo Smith e familia, deputado Frederico Borges, Dr. Mesquita, Affonso Livramento, Dr. Azurem Azevedo, 2º tenente Noronha Filho, Dr. Flavio Mendes, Dr. Antonio Brito, almirante Aristides Pinho, commandante Nobrega, familia Lavigne, Liticie e Alex Coyte, capitão-tenente Moraes Rego, Dr. Luiz Guilhon Ribeiro e familia, Francelino Camara, funccionarios da directoria de marinha, Dr. Castro Menezes, Paulo Couto, Silva Lima, Ernesto Fontes, Alvares Haroldo Figueiredo e familia, Dr. Benjamin Lago e familia, Dr. Figueiredo e familia, Dr. Pelino Guedes, deputado Antonio Cruz, tenente J. de Pinho, deputado Aurelio Amorim, tenente Netto Braga, Dr. Macedo Guimarães, coronel Figueiredo Rocha, Henrique de Souza, Horacio de Castro Menezes, João Germano, deputado Joaquim Cruz, general Valladão, senador Pedro Borges, deputado Lyra Castro, major Benedicto de Araujo e senhora, Isaias de Noronha, Dr. Daniel de Almeida, Sylvio Noronha, Bezerril Fontenelle, barão de Itapacy, Barros Cabet, Dr. Lopes Rodrigues, Alberto Biolchine, senador Arthur Lemos, general Henrique Martins, Dr. Nabuco de Abreu, coronel Francisco Flarys, major Serejo, Dr. Belisario Tavora, coronel Alexandre Barreto, Lourenço da Silva Oliveira, Luiz Rocha, Eugenio Torres de Oliveira, Carlos Pinheiro, Roberto de Barros, Dr. Magalhães de Almeida, commendador Vicente Neiva, Armando Almeida, Julião Amaral, Pedro Cavalcanti de Albuquerque, tenente Arthur Fontes Ferreira, desembargador Francisco Xavier dos Reis Lisboa, A. Gusmão, Dr. Ferreira Vianna, capitão-tenente Anatolio Ferreira, coronel Coriolano de Carvalho, Dr. Antonio de Carvalho Palhano, Ennes Sá, familia Silvio, Dr. Lourenço Filho, senador J. Pedrosa, Antonio Sampaio, Dr. Murillo Fontainha, Franco Oliveira, professor Emiliano Santos, Mario Coimbra, Heraclito Belfort, Dr. Ubaldino de Assis, commandante Luiz de Azevedo Cadaval, senador Ferreira Chaves, senador Tavares de Lyra, senador Leopoldo de Bulhões, Braz Abrantes, capitão-tenente José Joaquim Guimarães, deputado Antonio Nogueira, commandante Octavio Luiz Teixeira, A. Lisbia e familia, Saddock de Sá, Porto Gomes, coronel Rodolpho Abreu, commandante Costa Mendes, Salgado Zenha, deputado Euzebio de Andrade, Heraclito Graça, E. Pampiona e Marques da Silva.

*

Jubilosos com as merecidas promoções com que o governo da Republica acaba de distinguir o 13º regimento de cavallaria, o seu digno commandante, tenente-coronel Joaquim Ignacio, á frente de sua briosa officialidade e precedido da fanfarra do corpo, dirigiu-se, ante-hontem, ás residencias dos estimados tenente-coronel Joaquim Barbosa Cordeiro de Farias e major Jorge Cavalcanti de Albuquerque, e, em eloquentes palavras, repassadas de sinceridade e sentimento, offereceu-lhes, em nome da corporação, as peças do 1º uniforme, encerradas em ricas caixas.

Os illustres homenageados corresponderam a essa gentileza offerecendo bailes aos seus amigos e companheiros d'armas.

Hontem, reunidos os officiaes no gabinete do commando do regimento, o tenente-coronel Joaquim Ignacio mandou proceder á leitura de uma bellissima ordem do dia allusiva ás promoções de seus commandados, e depois, em nome da corporação, offertou, ao seu secretario, 1º tenente Alcibiades Pinto Botelho, tambem promovido, um magnifico e custoso binoculo Carl Zeiss. O joven official agradecendo a gentileza, teve phrases de extremo carinho para os seus dignos camaradas.

*

Festejando a promoção do distincto tenente da força policial Pinto Ribeiro, os seus amigos da União dos Francos Atiradores offereceram-lhe os respectivos galões de capitão e um almoço intimo, que se realizou hontem no restaurante Campestre.

Sentaram-se á mesa muitos amigos do capitão Pinto Ribeiro, havendo ao champagne muitos brindes, salientando-se o do Sr. Claudio Veiga, pela fórma sinceridade manifestada.

Respondeu commovido o digno official que tão justamente acaba de ser promovido.

Ainda em regosijo pelo mesmo motivo, pretende o capitão Custodio Gonçalves, presidente da União dos Francos Atiradores, realizar um torneio de tiro ao alvo, em homenagem ao capitão Pinto Ribeiro, seu digno instructor.

Esse torneio será levado a effeito no *stand* da União, á rua Pereira Nunes, 46.

Durante o dia recebeu o capitão Pinto Ribeiro innumeras felicitações dos seus amigos do commercio e particulares.

Viajantes.

Partiu ante-hontem para a Europa, em busca de melhoras para a sua saude, o Sr. Manoel de Souza Almeida, negociante desta capital.

*

No hotel Avenida hospedaram-se hontem os Srs. Hilario Cesarino, Manoel Moraes de Castro, José Balsells, José Augusto Toledo, Benjamin Jafet, H. E. Gunjeber, Alberto A. Rozzi, A. Carling, E. Rollinr, J. Marty, Dernecar Cameron e Eduardo Colmen e senhora.

*

No hotel familia Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Alvaro Martins Villela e familia, Francisco Beltrão Junior, coronel Braz José da Silva, Dr. José Porfirio Alvares Machado Sobrinho, Manoel Fortunato da Silva, Maximiano Maia, Henrique Siwy, José Pedro Alves, Belmiro Pereira Gomes, Jeronymo Timotheo Vieira e Orlando Meira.

*

De regresso da Bahia, chegou ante-hontem o coronel Pedro Cunha, que foi commissionado pelo ministerio da agricultura fundar escolas agricolas em diversos pontos do Estado.

*

Embarca a 18 do corrente, no vapor *Pará*, com destino a Pernambuco, o illustre e estimado general de brigada Dr. Henrique Augusto Eduardo Martins, digno inspector da 5ª região militar.

Em companhia de S. Ex. seguirão tambem sua digna esposa e gentilissimas filhas.

*

Acompanhado de sua gentilissima esposa, partiu hontem para Barbacena o Dr. Diaulas de Abreu, director do aprendizado agricola daquella cidade, que, como noticiámos, casou-se ante-hontem.

*

Seguiu hontem para Therezopolis, em serviço de sua profissão, o illustre advogado desse fôro, Dr. Sampaio Ferraz.

*

No *Vasari*, chegaram de Nova York, as pessoas seguintes:

Georges Nies, Joseph Martey, Renhen Hills e filho, Daniel Coe e senhora, Arthur Devers, Idalina M. da Silva, Daniel Coseland e familia, G. Vienna Kelsch, Arthur Manoel e senhora, Eurico Rollins, Isabel Morris, Dorothy Lee, Alberto Pozzi, Duncan Cameron, James Holden, E. R. Clement Holden, Hilma Karling e familia, François Philippot, Minerva Hentz, Philipp Hentz, Octaviano de Brito, Alfredo Calabrese e senhora, Maud Embree, Edward Colemann e Oreste Andrade.

*

Seguiram para o Rio da Prata, no *Orion*, os seguintes passageiros:

Francisco S. Vilenera e senhora, Herminio Klier, tenente Octavio Mathias da Costa, tenente Luiz T. Moniz, Elgard Soares Pereira, A. Sander, J. Nau, M. Baeur, frei Casimiro, Genesio Ramos Fontes, P. F. R. Sholt, N. R. Luiz Machado, A. Souza Barros, Atilir M. Castro e familia, Affonso Ribeiro e senhora, C. Rocha Miranda, tenente Armando Zaluar e familia, capitão Leopoldo A. Ruiz e familia, tenente Olympio B. Teixeira, tenente Olavo Novaes da Silva, tenente Pedro Thiago Figueiredo, C. L. Teixeira Franco, tenente Eugenio P. de Almeida, Dr. Heraclito Sampaio e E. Silva Mattos.

Nascimentos.

O Sr. Benevenuto de Carvalho Leme e sua Exma. esposa, D. Laura da Carvalho Leme, tiveram a gentileza de nos participar o nascimento de seu filho Edson, occorrido a 4 do corrente.

Anniversarios

Completa hoje mais um anno de existencia o Dr. João Henrique de Souza Gayoso e Almendra, digno representante do Estado do Piauhy na Camara dos Deputados.

Oriundo de uma familia que se radica, não só no Piauhy, como no Maranhão, o illustre deputado tem-se destacado no meio social em que vive, quer pelas suas qualidades intellectuaes, quer pelos seus dotes moraes.

Modesto em extremo, caracteristico este que revelou, desde o tempo em que cursou as aulas dos institutos secundarios e as da Academia de Direito do Recife; inimigo em absoluto de qualquer reclame, o Dr. João Gayoso passa quasi despercebido dos que não conhecem intimamente o seu real valor.

Não se põe em evidencia, evita chamar sobre a sua pessoa qualquer attenção, contentando-se apenas com a consciencia do seu proprio merecimento.

De uma honradez a toda prova, incapaz de transigencias em que o seu caracter soffra qualquer deslize, S. Ex. parece destinado a occupar no Estado que tão dignamente representa uma posição em que possa prestar relevantes e devotados serviços.

Assim já pensam seus amigos sinceros e a maioria da população do seu Estado, de ha muito habituada a consideral-o pelo seu real valor.

*

Passou hontem o anniversario natalicio do Sr. Manoel Jesuino Ferreira, zeloso e intelligente escripturario da Caixa Economica.

Os companheiros da repartição desse activo funccionario prestaram-lhe justa homenagem offerecendo lauto jantar no Sul America.

Ao *dessert*, houve varios brindes, dentre os quaes salientaram-se os mais expressivos, que foram os dos Srs. Diniz Junior, Dr. Firmino Guimarães Junior e Luiz Correia, tendo a todos agradecido o anniversariante.

Na repartição, o Sr. Manoel Jesuino Ferreira foi alvo de carinhosa manifestação promovida por seus collegas.

*

Faz annos hoje o Sr. Alberto Francisco Duarte, funccionario da policia maritima.

*

Passou hontem o anniversario natalicio do capitão Roberto Francisco da Silva.

*

Faz annos hoje a maestrina D. Estephania Gomes de Souza, professora de piano.

*

O Dr. Candido de Andrade, estimado medico operador, foi hontem muito cumprimentado, por motivo de seu anniversario natalicio.

*

Acha-se hoje em festa o lar do coronel Albuquerque Xavier, por motivo do anniversario natalicio de sua digna esposa, Exma. Sra. D. Maria José de Albuquerque Xavier.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do distincto capitão-tenente Armando Burlamaqui, actualmente na Europa.

Casamentos.

Em Santo Aleixo, Estado do Rio, realizou-se o casamento da senhorita Alice de Amorim Bruyn, com o Sr. Bentro Fré.

*

Contrataram casamento o Sr. Mario Xavier de Brito, estimado funccionario da Prefeitura, com a senhorita Gilda Costa, querida filha do coronel Vicente Costa, digno director de fazenda da Prefeitura de Nitheroy.

Enfermos.

Acha-se ligeiramente enfermo o illustre Dr. Rodrigues Peixoto, director geral da agricultura e industria animal do ministerio da agricultura.

Fallecimentos.

O nosso distincto collega commendador Antonio Ferreira Botelho, director-gerente do *Jornal do Commercio*, passou hontem pelo rude golpe de perder seu digno progenitor, Sr. Francisco Ferreira Botelho, proprietario em Villa Real, em Portugal.

Ao commendador Ferreira Botelho o *Paiz* apresenta sinceros pesames.

*

Falleceu hontem a Exma. Sra. D. Maria Augusta do Nascimento Bittencourt, mãi do Dr. Nascimento Bittencourt.

O seu enterro realiza-se hoje ás 4 1|2 horas, saindo o feretro da estação Central da Estrada de Ferro para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

*

Na avançada idade de 79 annos, succumbiu hontem, á 1.20 da tarde, em sua residencia, á rua de S. Christovão n. 505, o padre Cassiano Coriolano Colonia, coronel reformado e capellão mór do exercito.

Descendente de antiga e conceituada familia bahiana, nasceu elle na cidade de S. Salvador a 13 de agosto de 1831.

Após brilhante tirocinio no seminario da archidiocese da Bahia, ordenou-se em 1854. Em 1861 entrou para o corpo de capellães do exercito, sendo promovido a capitão em 1876; em 1880, recebeu a condecoração da Ordem de Christo; em 1882, foi promovido a tenente-coronel, sendo então nomeado para chefiar a extincta repartição ecclesiastica do exercito, onde esteve até a proclamação da Republica. Por decreto de 1891 (de 30 de janeiro), foi reformado como tenente-coronel, e de 1894 (de 23 de julho), em attenção aos seus serviços ao exercito durante mais de 30 annos, bem como durante a revolta em defesa da Republica, foram-lhe concedidas as honras de coronel.

Era o extincto condecorado com as ordens de Aviz, da Rosa e de Christo.

Deixa tres irmãs, a Exma. Sra. D. Eva Colonia Cesar de Mattos, Sr. Aureliano de Colonia, funccionario da repartição geral dos correios, e Dr. Braulio Romulo Colonia, juiz de direito em Araranguá.

Deixa tambem varios sobrinhos, entre os quaes a Exma. Sra. D. Auta Cesar Loureiro, professora publica desta capital; os Srs. 1º tenente da armada Alfredo Bernard Colonia, o 2º tenente do exercito Archias Romulo Colonia, e Eduardo Colonia, funccionario da repartição geral dos correios.

O feretro sairá da residencia da familia do extincto, ás 4 horas de hoje.

Enterros.

Realizou-se ante-hontem, ás 11 horas da manhã, no cemiterio Municipal, de Petropolis, o enterro do capitão Juvencio Maciel da Rocha Palma, venerando progenitor do nosso collega de imprensa Anthero Palma, correspondente da *Gazeta de Noticias* naquella cidade, e do Sr. Dagoberto Palma, funccionario da Leopoldina.

O corpo foi encommendado ... Francisco Bernardelli, tendo comparecido ao piedoso acto crescido numero de pessoas gradas.

Sobre o caixão viam-se diversas grinaldas, com dedicatorias.

Entre as pessoas que acompanharam o feretro á ultima morada, achavam-se as seguintes:

Deputado Horacio M. Gomes, João Werneck, presidente da Camara Municipal; major Napoleão Olive, subdelegado de policia; Walter J. Bretz, por si e pelo major Antonino Condé; Bernardo Xavier Rabello, capitão Henrique Duriex, Arthur Soares, Dr. Vicente de Sá Earp, Dr. Sá Earp Filho, Eugenio Werneck, Pedro De Schepper, Graccho Rangel, por si e pelo capitão Ataliba Rangel; Manoel Dias Funchal, Manoel Lopes Pinto, Alvaro Moraes, por si e pelo Sr. Emygdio Silva; Francisco Sylverio, pelo pessoal da estação da Leopoldina; major Oliveira Leite, Araujo Junior, Emygdio Moraes, Antonio Alexandrino, José Pereira Dias, José Cecilio da Silva, Luiz e Diogo Guimarães, Sergio Bessa, Affonso Rocha, Paulino von Seehausen, João Debrigie, Enrico Azevedo, Bernardo Gregorius, João Pita, tenente Firmino Rocha, Mario Rocha, Alfredo Rocha, José Wending, Frederico Esch, Djalma Rocha, Arthur Brauner, Carlos Borba, por si e por Manoel Borges Coelho; tenente Antonio Coelho de Almeida, Francisco Machado, João Castilho, por si e por Emilio A. Pereira; Manoel Vianna, Francisco José de Souza Arnaud Lamothe, Miguel Castilho, Raphael Garcia, Waldemar Guimarães, tenente-coronel Silveira, Pedro Nolasco, Antonio de Noronha, Eugenio Diniz, Roberto Hess, Nicanor Queiroz, capitão Alfredo Fernandes de Oliveira, João Schmitz, Abilio Ferreira de Souza, Generino dos Santos, Manoel Correia da Silva, Henock de Andrade, capitão Lauro Braga, Hilario Faccio, Manoel J. Vieira, Germano Carlos de Lima, Francisco Janibelli, Antonio Rosario, Felisberto Domingos Alves, Emilio Henry, por si e pelo tenente Adalberto de Carvalho; Antonio Martins Meira, Dr. Gregorio de Almeida, do *Jornal do Brazil*; J. Ribeiro, P. de Andrade, Otto Loeffler, Baptista Zimaro, Victor de Castro, Dr. Ernesto Paixão, João Wending, Luiz Miranda, Raul Pereira, tenente João de Souza, J. Roberto de Escragnolle, da *Noticia*, e o representante da *Tribuna de Petropolis*.

Missas.

Na matriz do Sacramento foi rezada hontem missa de 7º dia por alma do praticante da directoria dos correios Francisco Solano Martins Junior.

A essa missa, que foi mandada rezar pela Caixa Auxiliadora dos Empregados Postaes, instituição que tantos e tão valiosos serviços tem prestado aos seus associados, assistiram, além de grande numero de collegas do pranteado funccionario, a directoria da benemerita caixa, o director geral e o subdirector dos correios.

*

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, realizou-se hontem, ás 9 ½ horas, missa de 7º dia por alma de Roberto Martins.

Foi officiante o monsenhor João Pires de Amorim, acolytado por Nicasio Baez.

A este acto de religião, que foi acompanhado a orgão, assistiram, além da familia do extincto, grande numero de amigos e collegas, entre os quaes notámos os seguintes:

Dr. Aristeo de Andrade, guarda marinha Nelson Noronha de Carvalho, Harold Rosieri, Dr. Carvalho Rocha, Leonel Aragão, Carlos de Faria Veiga, Orlando Martins Ferreira, Alexis C. de Carvalho Rocha, Clidenor de Borborema, Henrique Cunha, Lauro de Albuquerque Lima, Nelson Aquino de Andrade, guarda marinha E. Ferreira Guandara, guarda marinha Nelson Megé, Euclydes de Souza Braga, guarda marinha Paulo de Souza Bandeira, aspirante Jorge Paes Leme, guarda marinha Heitor Galliez, representando o capitão de mar e guerra João Pereira Leite, director da escola naval; Dr. Romulo Stepple da Silva, Arthur Alves da Rocha Paranhos, Jayme Magalhães Barreto, guarda marinha Castro Menezes, João Rodrigues da Costa, Epaminondas Gomes dos Santos, Domingos B. de Lima e Silva, Arthur Pojucan Cavalcanti, Lauro Lima, Waldemiro Rocha, Mauricio Prado, Leonel Bastos, Fileto Santos, Antonio Macedo, Aniceto de Souza, Francisco Paes Leme, Nilo Cavalcanti, Lino Soares, Wigand Joppert, Luiz Furtado de Mendonça, João C. Cordeiro da Graça, Edgard Rosas, G. M. Figueiredo, Eduardo Penfold, Carlos Conceição, Joaquim Moraes Castello Branco, Antenor de Souza Braga, Lino Barbosa, Benjamin Spackman, Elna Bergvist, Manoel Pereira Serrano, Octavio Werneck Machado, Luiz Figueiredo Filho, por si e familia; Arthur Leite de Barros, Carlos Faria Veiga, Leonel Santa Cruz Aragão e Christiano Gomes da Silva.

*

Realiza-se amanhã, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 6º mez, por alma do Dr. Agnez Bockel, mandada celebrar por sua Exma. familia.

*

Celebrou-se ante-hontem, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia por alma de Carlos Esquimbre.

Foi officiante o padre Pinto da Cunha, acolytado por Nicasio Baez.

Assistiram a este acto de religião muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Dr. Fio M. de Paula Ramos, Alice N. de Paula Ramos, Evaristo Valle de Barros, Thomaz F. Barbosa, Manoel Vieira dos Santos Guimarães, Arlinda Vieira da Silva, Francisco Marques Couto, por si e por Paulino José; Julio Eduardo da Silva Araujo, Silva, Araujo & C., Luiz Eduardo da Silva Araujo Junior, Zeferino de Faria, Antonio Luiz dos Santos Lima, Daniel Colonna, Arthur Luiz de Oliveira Azevedo, Frederico Lohrs Azevedo, capitão Augusto Espirito Santo Fontenelle, José da Costa Timotheo, Euclydes Pereira das Neves, Arlindo José Pereira das Neves, capitão Eduardo Ferreira, Custodio Fontes, Daniel Lacé Brandão, Dr. Heitor Correia, C. Edgard Eckel, José Willemens, Augusto Willemens, Olga Fontes R. da Rosa, por si e sua mãi; Carlos Colonna e Arthur Barbosa.

*

No altar-mór da matriz do Sacramento rezou-se hontem, ás 9 1|2 horas, missa de 30º dia, por alma do Dr. Francisco Xavier Oliveira de Menezes Filho, mandada celebrar pela turma de bachareis de 1910, da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e da qual o saudoso morto era um dos mais bellos ornamentos.

O piedoso acto foi muito concorrido, a elle comparecendo toda a familia do finado, amigos e collegas, que foram prestar-lhe as derradeiras homenagens.

Notámos, entre os presentes: os Drs. João Baptista de Mello e Souza, Raul de Souza Carvalho, Antonio Rodrigues Fraga, Octavio de Amorim Carrão, Antonio Luiz de Castro Barbosa, Carlos Guimarães Martins, Vicente Neiva e senhora, Rodrigo Victor de Lamare S. Paulo, Hernani de Souza Carvalho, Antonio de Paula Ferreira, Adalberto Darcy, Erico de Lamare S. Paulo, Oswaldo Crespo Pereira de Souza, Pio Benedicto Ottoni, P. M. Paula Ramos, professora Alice M. Paula Ramos, Victor Midosi Chermont, Decio Cesario Alvim, por si e por Demetrio de Campos Tenrinho; tenente Ignacio Teixeira, Mario de Paula Fonseca, Felisberto de Menezes Filho, José Lopes Pereira de Carvalho, Antonio Cavalcanti de Albuquerque, Alfredo de Oliveira Lima, Antonio Americo Barbosa de Oliveira, Ennes de Souza e familia, Euclides Teixeira e José Atalsir.

A missa foi acompanhada a orgão.

Sobre o tumulo do Dr. Oliveira de Menezes Filho, os seus collegas da academia, depositaram rica corôa com a seguinte inscripção: "Ao Oliveira de Menezes Filho, os seus collegas de turma."

*

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, rezou-se ante-hontem, ás 10 horas, missa de 7º dia por alma do Dr. João Dias de Freitas.

Foi officiante o padre Dr. Benedicto Marinho, acolytado por Manoel Baez.

A este acto de piedade christã assistiram, além da familia do extincto, muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Dr. Brant Paes Leme, Mme. Babo, Dr. Caetano de Menezes, A. Emilio Barbosa, por si e por José G. Rocha Pinto, Amelia Stesle, Amelia C. Campos Stelle, Alice Stelle, Dr. Barbosa da Silva, Arlindo Camiha e senhora, Sepismundo Spiegel, Asprens David do Val, Teixeira Carneiro, João Ferreira da Silva, Manoel da Silva Nogueira, Antonio Rodrigues Fontes, Antonio Rodrigues Palm, João Baptista Estrella, José Joaquim Ferreira, Caetano Gaspar da Silva, Dr. Aar..., Dr. Bricio Filho, Dr. Marcondes Romeiro e senhora, Marianna Gonzaga, Dr. Benedicto Pereira da Fonseca e senhora, E. Mattoso Maia, Raul de Almeida Magalhães, Manoel Vieira dos Santos Guimarães, Arlinda Vieira da Silva, Dr. Benjamin de Mattos, Luiz Borgerth e senhora, Arthur Macedo, M. Borgerth, Marcilio Belchior de Almeida, Dr. Antonio Teixeira da Silva e senhora, Antonio José Meira Junior, Dr. Barroso do Amaral, Victorino J. do Nascimento, Julio Alberto da Costa e senhora, João José da Silva Lima, José Teixeira Junior, pharmaceutico Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho, Dr. Graça Couto, João da Costa Rodrigues, Luiz Fontes e familia, Misael Penna, Oldemar Murtinho, barão de Ibirocahy, Eduardo Tito de Sá, Dr. Mello Reis e familia, Manoel José de Souza Guimarães, Guilherme Diniz Rodrigues, Alberto Duplanis, João Laggard Guimarães, Waldemar & C., A. M... Campos, Francisco B. da Rocha, Antonio Luiz dos Santos Lima, J. Pires, Domingos Sgambat, Leopoldo Lorena, desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, F. Brandão, Pelagio Borges Carneiro, J. M. de Sanjuan e senhora, Alberto Campos e senhora, Rodrigo Octavio Filho, Jorge Conceição, Pereira Bastos & C., Arthur José Goulart, Antonio Lyra da Silva Junior, Jorge Murtinho, Dr. Pinheiro Guimarães, Eduardo Ferreira Ramos, João Pedro Caminha e familia, Jayme Ramos, Creso Samio, por si e familia; Dr. Carlos Eiras, Dr. W. Schiller, C. Eneas Junior, Mme. Murtinho Braga, Alfredo Machado Guimarães e senhora, Paulo de Miranda, Fernando Alvares de Souza, Dr. Othon Pimentel, Dr. Samuel Enetz, Heitor Guimarães, Frederico Carlos Ferreira, Acylino David do Valle, J. J. da Silva Fernandes Couto, Jovino David do Valle e senhora, José Augusto Ferreira da Costa, Luiz Vasconcellos Costa, Dr. J. de Mello Magalhães, Gonçalves de C. Vianna, H. Tanner, Virgilio Gomes, Dr. Galba Machado Silva, Osmar Machado Silva, Dr. Luiz Barbosa, Antonio Marinho Prado, Agostinho José Rodrigues Torres, Vieira de Carvalho e familia, Dr. Abreu Fialho e senhora, Astolphina Oliveira, M. J. da Silveira, por si e sua familia; L. Cantanhede, Dr. Lycurgo Santos e senhora, Dr. Toledo Dodsworth e senhora, Dr. Alberto da Cunha, Dr. Paula Maiwald, Oswaldo Borgerth, Mario dos Reis Barbosa, Manoel José da Fonseca, Manoel Alves Ribeiro, E. Berla, Dr. Candido de Andrade, Ernesto Campello, J. A. Pereira Pires, barão de Ibirocahy e familia, Dr. Alvaro Zamith, Dr. Mello Reis e familia, Olympio Machado da Silva, Jack Taves, por si e senhora; José Santiago Silva e senhora, Fernando Milanez, Santiago Rivaldo e senhora, Euclydes Teixeira, Meira Penna e senhora, Abdon Milanez e senhora, Ildefonso Dutra e senhora e Oswaldo C. Pereira de Souza.

*

Na igreja de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte, reza-se hoje, ás 9 ½ horas, missa por alma de Marco Paulino Ribeiro.

*

Na matriz da Candelaria, reza-se hoje, ás 9 ½ horas, missa por alma de Roberto Lopes Martins.

*

Commemorando o 1º anniversario do fallecimento de D. Aurea da Costa Vargas, reza-se hoje missa em suffragio de sua alma, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de Nossa Senhora da Conceição, na Tijuca.

*

Por alma de D. Josepha Armando Delduque, será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 9 ½ horas, na matriz do Sacramento.

*

Em suffragio da alma do conselheiro Felisberto Pereira da Silva, reza-se hoje missa de 7º dia, ás 9 ½ horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

*

Por alma de Antonio Francisco Rodrigues, reza-se hoje missa de 7º dia, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte.

Está convocada para segunda-feira, 12 do corrente, ás 2 horas da tarde, uma nova reunião dos representantes da lavoura assucareira, na séde da Sociedade Nacional de Agricultura.

O NOVO RIACHUELO

Reanima-se o movimento patriotico em favor da subscripção popular para a compra do novo "Riachuelo". O Sr. commandante Barros Cobra, segundo thesoureiro em exercicio do Comité Central, recebeu as seguintes communicações e listas:

Do Dr. Antonio Rodrigues Alves Pereira, delegado regional da Liga Maritima em Ribeirão Preto (São Paulo):

"Junto uma nota relativa a um cheque de cento e oitenta e cinco mil réis; importancia recebida do banqueiro desta cidade, Dr. Jorge Lobato Marcondes Machado, proveniente de uma subscripção promovida para o "Riachuelo" entre pessoal do Gymnasio estadual desta cidade. O cheque foi sacado para ser pago ao thesoureiro da commissão central. Junto tambem a lista dos subscriptores. —Antonio Rodrigues Alves Pereira."

Subscripção a que se refere a carta acima:—Dr. Antonio Rodrigues Alves Pereira, 20$; Dr. Fabio de Sá Barreto, Dr. Joaquim Macedo Bittencourt, Dr. Ottoniel Motta, Alonso Pinto Ferraz, Francisco Eusebio de Aquino Leite, Dr. Eduardo Leite Ribeiro, José Luiz Pereira, Dr. Augusto Ribeiro Loyola, Otto Benet e Dr. João Pedro da Veiga Miranda, 10$ cada um; Antonio Musa Filho, Tancredo Franco, Ondebecte Silveira, Benedicto Vieira de Souza Leite, José Basilio Machado, Luiz Moreira, Silvino Pereira, Odilon Nogueira, Italo Comparini, Zelia Adelaide Brandão, 5$ cada um; Jesuino José de Souza, Octavio Pinto Ferraz, Benedicta Gomide Morgan, Edidra Rocha de Freitas, Benedicto Ferreira de Camargo, Ary Ferreira da Motta, 2$ cada um; Alcides Palma Guião, Ramiro Pimentel Filho e Accacio Palma Guião, 1$ cada um. Total, 185$000.

Do Sr. Agostinho Dias de Castro, de Guimarães (Portugal):

"Tenho a honra de enviar a V. Ex. o cheque incluso, da quantia de doze mil réis, com que contribuo annualmente para a patriotica subscripção pro-"Riachuelo". Affirmando a V.Ex. os protestos da mais alta consideração, subscrevo-me de V. Ex. etc. — Agostinho Dias de Castro."

Lista n. 0944, confiada aos Srs. Carrapateso Costa & C.:

Carrapateso Costa & C., 50$000.

Lista n. 3.416, confiada ao Sr. presidente da Sociedade de Geographia:

M. de Paranaguá, 20$; Um socio anonymo, 20$; idem, 10$; Domingos Cordeiro Junior, 20$; Tobias Lauriano Figueira de Mello, 20$; A Eloy Camara, 10$; J. Pires dos Reis, 10$. Total, 110$000.

Lista n. 7.400, confiada aos Srs. Souza Cruz & C.:

Souza Cruz & C., 500$000.

Da subscripção enviada pelo Dr. Antonio Rodrigues Alves Pereira, delegado regional da Liga em Ribeirão Preto	185$000
Enviados pelo Sr. Agostinho Dias de Castro	12$000
Lista n. 0.944	50$000
Lista n. 3.416	110$000
Lista n. 7.400	500$000
Arthur Dourado, em nome de Humberto e Adalberto Dourado	15$000
Somma	872$000

A MORTE DO AVIADOR BRAZILEIRO

Eu recebi nestes ultimos dias innumeros cartões, cartas e mesmo telegrammas, quasi todos muitissimos gentis, nos quaes se me pergunta a que attribuo eu a morte do aviador brazileiro Alaor Prata, occorrida em S. Paulo, ou melhor, como explico eu que um apparelho de renome como é o Bleriot, ainda produza desastre desta natureza, caindo de cento e cincoenta metros de altura a esphacelar-se contra o sólo, matando o miserando e valente aviador.

A mim se me afigura resposta bem difficil e bem facil, sem paradoxo, para explicar o luctuoso successo que veiu encher de pesar uma mãi extremosa e propagar na capital paulista, no Brazil inteiro, um sentimento de justo pesar e de maior desconfiança pelas arrojadas tentativas da conquista do ar.

Será, de certo, para mim bem difficil indicar com precisão o motivo particular do desiquilibrio do movel aéreo, porque não só desconheça o apparelho que servia ao infortunado Alaor Prata, tendo delle apenas noticias que nos trouxeram os telegrammas sobre o insuccesso, como nem mesmo sei em que estado de utilização estava elle, ou se o novel aviador lhe havia imprimido qualquer modificação nos seus complicadissimos orgãos de equilibrio de estabilidade ou de direcção.

Fica deste modo evidenciado que me é impossivel até explicar o motivo do desiquilibrio do apparelho aéreo que victimou o valoroso aviador brazileiro, pois nem ao menos tenho sciencia do estado da athmosphera na occasião do fatal accidente.

Mas, fundando-me nas mesmas razões, pelas quaes pretendi explicar o desastre de Issy-les-Moulineaux, posso facilmente demonstrar o accidente tristemente glorioso que nos privou de uma energia privilegiada como era a de Alaor Prata, repetindo ainda uma vez, que: — enquanto não forem utilizados apparelhos que se fundem na technica de construcção do "Aéromovel estavel Cadaval" se repetirão, dadas as circumstancias especiaes de atmosphera ou de desequilibrio por defeito da estabilização dos apparelhos, os mesmos luctuosos accidentes.

Os apparelhos monoplanos de Bleriot, de Voisin, de Nyeuport, de Antoinette e tantos outros vencedores do ar têm o seu centro de gravidade de 0.15 centimetros a 0,35 centimetros distantes do centro do sustentação que é mesma coisa que — centro de resistencia.

Neste caso, todos esses apparelhos são — "instaveis" — isto é, necessitam do auxilio de orgãos estabilizadores, equilibradores, azinhas ou coisa que os valha, para assegurarem ao apparelho uma "relativa" estabilidade automatica ou produzida pela pericia do aviador.

Isto equivale a dizer que se o estado atmospherico não fôr favoravel no momento, se ventos desencontrados nas differentes camadas athmosphericas vierem actuar sobre o movel aéreo, ou se, por outro lado, o aviador necessita de fazer curvas muito espertas, de raios inferiores a cinco vezes a extensão de suas grandes azas, a posição normal do apparelho é deslocada, isto é, dá-se o seu desequilibrio e dahi a necessidade immediata de fazer actuar os seus orgãos estabilizadores ou manual ou automaticamente.

A questão, pois, se reduz á boa e apropriada funcção dos orgãos estabilizadores, os quaes entretanto podem não obedecer rapidamente á solicitação do apparelho deslocado no ar pela causa fortuita.

Ora, não se dando aquella funcção de equilibrio para o restabelecimento da posição normal do movel aéreo, "ipso facto", o apparelho cambalhota no ar e vem se esphacelar no sólo, obedecendo á lei da gravidade dos corpos, na razão directa do seu peso e da altura em que se achar.

Penso ter explicado com o desenvolvimento deste raciocinio, a quéda dos corpos, quando sustentados no ar, perdem o seu equilibrio "instavel" e assim demonstrado cabalmente que um apparelho aéreo, sempre que possuir estabilidade "instavel", como succede mais ou menos com todos os monoplanos conhecidos e mesmo com alguns biplanos, está sujeito a cair, a projectar-se, cambalhotando no ar.

Com o meu "Aéromovel estavel", porém, que é um apparelho estavel e por isso possue equilibrio proprio, o facto de quéda jámais se póde dar.

O "Aéromovel estavel Cadaval" nunca, em caso algum "poderá cair"; elle "só póde descer".

E isso, por que? Porque qualquer que seja a irregularidae das correntes aéreas, qualquer que seja o turbilhão atmospherico ou mesmo se em sua trajectoria elle encontra o que se chama — um "abysmo aéreo" — vacuos que se dão na atmosphera, ainda hoje inexplicaveis, pela physica do ambiente, o "Aéromovel estavel" não se desequilibra, não perde jámais a sua estabilidade no meio gazoso, porque o seu equilibrio é proprio, inherente a si, pertence-lhe pela sua constituição especial, pela collocação mecanicamente racional do seu centro de gravidade.

Equivale isto a dizer que o "Aéromovel estavel Cadaval" é um apparelho aéreo, "sui generis", porque não possue nem estabilizadores, nem equilibradores, nem azinhas compensadoras, nem nenhum outro orgão de manutenção de equilibrio; elle é um apparelho sobremodo simples, no qual o aviador apenas tem necessidade de uma das mãos para, tão sómente, fazer mover os lemes de direcção.

Neste meu apparelho aéreo, cujos desenhos e explicações se encontram no meu "Tratado de aeronautica", o aviador póde estar tão convencidamente seguro e certo de que nenhum accidente de quéda lhe poderá succeder, como se estivesse sentado no proprio sólo, comprehenda-se bem, relativamente á segurança.

As minhas affirmativas, quanto á estabilidade absoluta do meu "Aéromovel estavel", baseiam-se na longa experiencia de dezenas e dezenas de vezes que utilizei modelos reduzidos no meu gabinete aérodynamico de Tenfen, na Suissa, onde eu tinha um tunel de 38 metros de comprimento e um ventilador "Sirocco", movido por um dynamo de 15 cavallos, em que fazia medir a estabilidade dos meus apparelhos.

Eu, confesso, não me sinto com animo para realizar em grande as minhas já tão custosas experiencias, restando agora a quem póde auxiliar os grandes sacrificios de energia, de perseverança e de dinheiro, que tenho empregado, para o complemento da conquista do ar.

Ribas Cadaval.

Loteria federal, para S. João— Em 23 e 24 do corrente— Tres sorteios, 100:000$, 100:000$ e 200:000$000.

Aguarda despacho do Dr. Otto de Alencar, digno inspector geral de illuminação, um requerimento dos moradores da rua D. Maria Romana, pedindo a illuminação electrica daquella via publica.

O pedido parece-nos bastante justo, porque aquella rua, aliás, muito pouco extensa, está toda edificada e deve ser calçada brevemente, estando aberta a concurrencia na Prefeitura para este melhoramento.

Acreditamos, pois, que o Dr. Otto de Alencar não negará o seu apoio á pretensão dos habitantes da rua D. Maria Romana.

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 8.

A colonia hespanhola desta cidade, em uma grande reunião effectuada hontem, resolveu enviar um telegramma ao governo do seu paiz, manifestando o seu desejo de ver brevemente a Republica Portugueza reconhecida officialmente pela Hespanha.

Esse telegramma, redigido, foi expedido ao Sr. José Canalejas, presidente do conselho de ministros da Hespanha.

No mesmo despacho telegraphico a colonia hespanhola pediu ao seu governo a expulsão de conspiradores que, das fronteiras, hostilizam as novas instituições portuguezas.

LISBOA, 8.

O governo ordenou ás autoridades civis e militares da capital e das provincias que expliquem, por meios persuasivos, ao povo, as vantagens do regimen republicano e o espirito da lei da separação da igreja do Estado.

LISBOA, 8.

Foi posto hoje em liberdade o individuo Silva Ramos, hontem preso por ser accusado de conspirar contra a Republica.

LISBOA, 8.

Deve terminar amanhã o julgamento de Pereira de Oliveira, o autor do roubo de 60 contos á casa commercial do Rio de Janeiro, Barbosa, Albuquerque & C.

LISBOA, 8.

Pela nova reorganização do exercito, será creada mais uma divisão militar, com séde em Thomar.

LISBOA, 8.

Falleceu o visconde de Souza Soares.

—Continúa a melhorar o estado de saude do Dr. Affonso Costa. Os seus medicos assistentes consideram muito proximo o periodo da franca convalescença.

LISBOA, 8.

Em Vouzella foram presos diversos individuos que amotinavam o povo no intuito de obstar o arrolamento de bens ecclesiasticos. Graças a essas medidas e á prudencia das tropas policiaes, evitou-se um grave conflicto preparado.

HESPANHA

MADRID, 8.

O ex-ministro liberal Sr. Villanueva, falando hoje na Camara dos Deputados sobre a questão de Marrocos, disse que a Hespanha não está em condições de se metter em certas emprezas, não só porque as suas condições financeiras não são boas, mas porque ainda não está resolvida a questão dymnastica. Estas declarações do ex-ministro provocaram fortes rumores em toda a Camara.

O Sr. Villanueva fez ainda algumas declarações mais sobre a intervenção hespanhola no imperio marroquino e terminou dizendo: "se eu fosse governo diria ao rei: em vez de vossa magestade se metter em emprezas guerreiras, era muito melhor que tratasse de pacificar a Hespanha."

O presidente do conselho de ministros respondeu dizendo que o governo estava em negociações com a França e por esse motivo podia fazer declarações categoricas. "Intervindo em Marrocos, terminou o Sr. Canalejas, não fazemos mais do que o nosso dever. Não pretendemos conquistar terras, mas sómente defender os nossos interesses. O povo hespanhol póde estar tranquilo, porque não existe nenhum perigo de caracter internacional e quanto á situação interna, posso affirmar que as instituições estão profundamente consolidadas."

TENERIFE, 8.

Fundeou hoje de manhã neste porto o cruzador protegido *Chacabuco*, da armada chilena, o qual largará amanhã para a Inglaterra, onde vai tomar parte na grande revista naval de Spithead.

FRANÇA

PARIS, 8.

Telegrammas de Bar-sur-Aube annunciam que voltou a reinar viva agitação em toda a região, promovida pelos vinhateiros.

Nas *mairies*, em algumas igrejas e em numerosas communas fluctua a bandeira vermelha. Não ha por emquanto noticia de disturbios, devido por certo ao respeito imposto pelas enormes forças do exercito que patrulham os focos da agitação.

PARIS, 8.

Os jornaes commentam a hostilidade com que a Camara dos Deputados recebeu hontem o projecto de delimitação da região de Champagne, protelando a sua discussão para depois da approvação do das pensões a operarios. Acham o incidente significativo e alguns delles dizem que semelhante hostilidade representa uma grave ameaça ao gabinete ministerial.

PARIS, 8.

O ministro das finanças combateu hoje energicamente, na Camara dos Deputados, a proposta para adiar a promulgação do decreto que divide a região de Champagne em duas zonas, para o effeito da classificação dos vinhos.

Depois do discurso do ministro, a Camara, de accordo com o governo, approvou uma ordem do dia pura e simples, por 294 votos contra 181.

INGLATERRA

LONDRES, 8.

O Birkbeck Bank annunciou hoje que vai suspender pagamentos.

Parece que o *deficit* é de vinte milhões de francos.

BELGICA

BRUXELLAS, 8.

O ministerio acaba de depor nas mãos do rei o seu pedido de demissão. A resolução do governo foi motivada pelos violentos ataques da esquerda da Camara ao projecto de reforma do ensino.

ITALIA

ROMA, 8.

Esta tarde organizou-se no Capitolio um enorme cortejo, em que iam incorporados todos os *maires* provinciaes, que vieram assistir ás festas da exposição, e dirigiu-se á Porta Pia, onde foram collocadas muitas corôas.

Pronunciou nessa occasião um patriotico discurso o prefeito Nathan, que foi calorosamente applaudido pela enormissima assistencia.

ROMA, 8.

O cruzador couraçado *San Marco* partiu para a Inglaterra, afim de representar a marinha de guerra italiana nas festas da coroação do rei Jorge V.

Foi inaugurada hoje pela princeza Leticia a secção da Belgica na exposição internacional.

Estiveram presentes ao acto as autoridades locaes e grande numero de convidados.

ROMA, 8.

O aviador Marra, um dos concurrentes ao circuito do Tibre, foi hoje victima de um accidente, quando fazia um vôo no seu aeroplano para experimentar o motor. Quando o aviador se achava a tres kilometros do aerodromo de Parioli, o apparelho veiu repentinamente ao solo, morrendo o aviador quasi instantaneamente. A mulher e os irmãos de Marra, que estavam no aerodromo assistindo ás provas, correram para o local do desastre e ali encontraram o cadaver do aviador já rodeado por algumas pessoas.

RUSSIA

PETERSBURGO, 8.

Telegrapham da cidade de Berbent, capital da provincia de Daghestan, no Caucaso, ter-se sentido ali um tremor de terra hoje de manhã.

HOLLANDA

HAYA, 8.

A Segunda Camara approvou hoje, por 46 votos contra 24, apesar da opinião em contrario do respectivo presidente, uma moção propondo para a proxima sessão legislativa o adiamento da discussão do projecto relativo á milicia.

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 8.

O imperador Francisco José partiu para a villa Hermes Lainz, onde veraneará durante algumas semanas.

MEXICO

MEXICO, 8.

No manifesto que o chefe Madero lançou a esta capital, apoz a sua chegada, faz a apologia da revolução mexicana e conclue por dizer que ella servirá de exemplo ás nações do sul e do centro da America, como esforço tendente a conquistar a liberdade politica, que deve dominar sempre dentro da sã democracia.

MEXICO, 8.

Os prejuizos materiaes mais importantes causados pelo tremor de terra de hontem, na parte oeste e noroeste da cidade, estão representados pelo edificio do collegio Mascarone, que actualmente está reduzido a um montão de ruinas, e pelas largas fendas que apresentam as igrejas de San Domingos e de La Profesa, cuja segurança é bastante duvidosa.

MEXICO, 8.

O violento tremor de terra, que hontem se fez sentir nesta cidade, causou a morte a sessenta e tres individuos e ferimentos de maior ou menor gravidade em setenta e cinco. A maioria das victimas é composta de soldados do exercito. Os prejuizos materiaes são avaliados em cem mil dollars.

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 8.

Regressaram os directores da Estrada de Ferro do Sul, Srs. Simpson Baring, Clarke Guiverenton e Holt Cassal, que, visitando as linhas em prolongamento, foram até Neuquen.

Aquelles engenheiros voltaram satisfeitissimos com o estado actual dos trabalhos e puderam constatar que as novas linhas atravessam ricas e importantes regiões agricolas. Elles partirão brevemente para a Inglaterra.

—Fala-se de novo na renuncia do ministro da instrucção, Sr. Garro, devido á ultima e violenta interpellação que lhe foi feita no Congresso.

—Para os mares antarcticos partiu o navio *Fram*, que conduz uma expedição noruegueza.

—*El Diario*, noticiando hoje que centenas de pessoas solicitaram do Congresso autorização para usar condecorações, aconselha ao parlamento a promulgar uma lei que permitta aos cidadãos argentinos acceitarem todas as condecorações estrangeiras que lhes forem offerecidas.

BUENOS AIRES, 8.

O coronel Uriburú iniciou uma subscripção para ser erigido um monumento ao general Luiz Maria Campos.

—O *scout* brazileiro *Rio Grande do Sul* obteve o *record* da velocidade entre os portos de Rosario e Buenos Aires, fazendo a média de 18 milhas.

—Os jornaes reproduzem a importante conferencia que o Dr. Oliveira Lima, ministro brazileiro na Belgica, pronunciou na Universidade da Sorbonne, em Paris, sobre historia do Brazil.

—O aviador inglez Sr. Bernstein fará domingo a volta do parque de Palermo no seu monoplano Hanriot.

BUENOS AIRES, 8.

O governo projecta retirar da circulação todas as emissões fiduciarias feitas anteriormente a 1897.

BUENOS AIRES, 8.

Parte hoje para o sul, a continuar na sua campanha oceanographica, o vapor *Fram*, a cujo bordo viaja uma commissão scientifica internacional.

BUENOS AIRES, 8.

Regressou aqui o arcebispo desta capital, monsenhor Espinosa, que foi a Corrientes sagrar o novo bispo d'ali, monsenhor Niella.

BUENOS AIRES, 8.

Noticiam os jornaes que o Sr. Eliseo Cantón, presidente da Camara dos Deputados, pretende apresentar um projecto estabelecendo que a Caixa de Conversão possa redescontar, em carteira, os titulos dos bancos desta capital que tenham um capital superior a cinco milhões de pesos, destinando-se o respectivo producto a augmentar o fundo de conversão.

CHILE

SANTIAGO, 8.

Partiu para Arica o "destroyer" *Marino*.

—Aqui e em Valparaiso serão realizados no proximo domingo diversos *meetings*, com o fim de solicitarem reformas no regimen das respectivas municipalidades.

SANTIAGO, 8.

Foi hontem commemorado, com certa solemnidade, nesta capital, o anniversario do combate do morro de Arica, na guerra entre chilenos e peruanos, e em que estes foram os derrotados.

Os jornaes publicaram os retratos dos principaes militares chilenos e peruanos que tomaram parte nesse combate.

La Mañana publica tambem o retrato do actual presidente da Republica Argentina, Sr. Saenz Peña, que ao lado dos peruanos tomou parte saliente no combate, batendo-se valentemente, e chama-o de *Salvador de Arica*.

SANTIAGO, 8.

Noticiam os jornaes que os altos fornos de Corral estão ha muitos dias com os seus trabalhos paralysados, por motivo do governo não lhes ter enviado com urgencia, como foi pedido, o necessario combustivel.

São enormes, ao que se diz, os prejuizos causados pela paralysação dos trabalhos.

SANTIAGO, 8.

Telegrapham de Arica, informando que a Sociedade dos Bombeiros Voluntarios Peruanos, os clubs, as associações de soccorros mutuos e outras aggremiações, todas compostas por cidadãos peruanos, encerraram as suas sédes e começaram a liquidação dos seus haveres, visto estarem resolvidos a abandonar aquella cidade e se retirarem para o seu paiz, por não terem ali as necessarias garantias.

SANTIAGO, 8.

Os negocios da Bolsa estiveram hontem com grande actividade, tendo subido a cotação de muitos dos titulos offerecidos á venda.

—Nos centros financeiros estão sendo vivamente commentadas as medidas que o governo pretende pôr em pratica para resolver o *deficit* orçamentario, calculado em 64 milhões de pesos.

PERÚ

LIMA, 8.

Realizaram-se hontem nesta capital diversas e imponentes homenagens aos mortos do combate do morro de Arica, na guerra de 1879, com o Chile. Houve uma sessão solemne, em honra dos officiaes e soldados mortos nesse combate, e á qual compareceram quasi todos os sobreviventes, pronunciando-se varios discursos patrioticos.

A' tarde fez-se uma romaria ao monumento em que estão encerrados os ossos dos principaes combatentes.

Nas escolas publicas os professores fizeram prelecções aos alumnos, explicando o que foi esse combate e enaltecendo os que nelle tomaram parte.

LIMA, 8.

Vai ser publicado, talvez hoje, o decreto convocando o Congresso para uma sessão extraordinaria.

LIMA, 8.

A colonia ingleza aqui residente commemorará com um grande baile no dia 24 de julho o acto da coroação do rei Jorge V.

BOLIVIA

LA PAZ, 8.

O assassino Fuerte Villanueva foi condemnado á morte.

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 8.

O coronel Albino Jara, presidente provisorio da Republica, enviou uma mensagem ao Congresso, pedindo autorização para poder usar a medalha de merito chileno, com que foi agraciado o anno passado, por occasião do primeiro centenario da independencia do Chile.

ASSUMPÇÃO, 8.

Na sessão da Camara dos Deputados, hontem, foram discutidas as propostas para promoções no exercito. A Camara approvou uma moção pedindo ao governo que lhe envie a fé de officio dos militares que pretende promover.

—Não se realizou hontem, na Camara, a annunciada interpellação ao ministro do interior, Sr. Juan Ortiz, por este não ter comparecido á sessão.

ASSUMPÇÃO, 8.

Foram augmentados os impostos cobrados sobre as madeiras, o gado, o alcool e a herva matte.

BRAZIL

CEARÁ

FORTALEZA, 8.

A Camara Municipal desta cidade elegeu para os cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente, os Srs. major Thomaz de Carvalho e coronel Casimiro Montenegro.

FORTALEZA, 8.

A data do anniversario da batalha do Riachuelo será aqui festivamente commemorada pela escola de aprendizes artifices.

PARAHYBA

PARAHYBA, 8.

A *União*, na sua edição de hontem, publicou um telegramma dando noticia de ter sido solto pelo chefe revolucionario, Dr. Santa Cruz, o ultimo prisioneiro que estava em seu poder, coronel Pedro Bezerra.

Varias pessoas chegadas hontem de Alagoa do Monteiro, confirmam que as forças da expedição enviada contra os revolucionarios arrazaram completamente a fazenda do Areial, destruindo as casas de vivenda, o engenho e os cercados, que reduziram a cinzas; damnificaram o açude, que não puderam arrombar; destruiram os cannaviaes e os depositos de assucar.

Chegou o coronel Alvaro Monteiro, commandante da policia d'aqui.

BAHIA

S. SALVADOR, 8.

Continuam as adhesões á candidatura do Dr. Domingos Guimarães. Declararam-se por ella os Drs. João Costa, Pinto Dantas e João Mendes da Silva, que têm longa influencia politica em mais de quinze municipios.

—A Escola Commercial mudou-se para o novo predio, que adquiriu, o palacete Lacerda, na praça da Liberdade.

S. SALVADOR, 8.

Sobe a mais de sessenta contos de réis a subscripção aberta pelo commercio desta capital para os festejos de recepção ao marechal Hermes da Fonseca, que é aqui esperado com grande anciedade.

Sabe-se que o marechal Hermes aceitou a hospedagem que lhe offereceu a Associação Commercial.

S. SALVADOR, 8.

O engenheiro Del Vecchio visitou hontem demoradamente as obras do porto desta capital, percorrendo as diversas installações que ali estão sendo feitas.

S. SALVADOR, 8.

O presidente da Associação Commercial esteve hoje no palacio do governo, afim de conferenciar com o Dr. Araujo Pinho sobre a vinda do marechal Hermes a esta capital.

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 8.

Continúa enfermo o senador João Luiz Alves.

—Embarcou para ahi, pelo nocturno, o Dr. Americo Werneck, prefeito de Lambary, que foi recebido na estação por numerosos amigos.

S. Ex. segue brevemente para a Europa.

—Estiveram hoje reunidas as commissões de verificação de poderes da Camara estadoal, não tendo sido apresentada nenhuma contestação.

—Chegou do sul de Minas o deputado Bressane, que foi recebido com as mais vivas sympathias.

—Foi hoje muito felicitado por motivo do seu anniversario o Dr. Americo Lopes, chefe de policia do Estado.

—O Dr. Americo Lopes, chefe de policia do Estado, apresentou o seu relatorio ao presidente Bueno Brandão, suggerindo a idéa de crear aqui um asylo destinado a menores desvalidos.

O mesmo relatorio lembra a conveniencia de crear logares de delegados nas diversas circumscripções do Estado, logares que serão preenchidos por bachareis em direito.

S. PAULO

S. PAULO, 8.

A sessão de hoje do Congresso attraiu grande concurrencia. As galerias estavam repletas, principalmente de estudantes.

Falou em primeiro logar o Sr. Fontes Junior, que, respondendo ao Dr. Antonio Mercado, se mostrou favoravel ao funccionalismo, produzindo uma brilhante oração, que foi muito applaudida pelas galerias.

O presidente da mesa fez soar os tympanos, chamando á ordem as galerias.

Amanhã falarão os Srs. Almeida Nogueira e Manoel Villaboim e talvez o Sr. Herculano de Freitas.

S. PAULO, 8.

Chegou a esta capital o Dr. Solferi de Albuquerque, constando que veiu tratar de um accordo com a policia acerca das notas falsas.

—O Dr. Eugenio Egas fará no sabbado uma conferencia no Instituto Historico sobre assumptos portuguezes.

SANTOS, 8.

A bordo do vapor italiano *Giano*, que se acha ancorado neste porto, manifestou-se violento incendio, ás primeiras horas da manhã.

Acreditam uns que o fogo já vinha lavrando em viagem e outros attribuem-no ao attricto de alguma prancha com os volumes de enxofre depositados no porão.

O vapor *Giano* chegou aqui no dia 3 do corrente, procedente de Genova, iniciando desde logo a descarga.

Hoje, ás 6 horas da manhã, ao serem abertos os porões, grossos novelos de fumo se elevavam do local onde estava o enxofre, em vista do que o pessoal de bordo estendeu as mangueiras e atacou valentemente o fogo.

Pouco depois compareceram os bombeiros, que acabaram de extinguir o fogo ás 9 horas da manhã.

Os prejuizos são consideraveis.

PARANÁ

CORITIBA, 8.

A *Republica* lamenta que o ministro da guerra tenha determinado suspender o fornecimento ás forças aqui aquarteladas das peças de fardamento que até agora eram feitas nesta capital, prejudicando deste modo muitas familias pobres viviam disso.

—O Thesouro do Estado está embaraçado para fazer o pagamento dos funccionarios, em virtude da grande falta de dinheiro meudo, que tambem está escasseando no commercio.

—Falleceu o Sr. Bernardino de Freitas Saldanha.

—O regimento de segurança abriu concurrencia para o fornecimento geral do segundo semestre.

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 8.

Continúa enfermo o Dr. Carlos Barbosa, presidente do Estado, que por esse motivo tem recebido numerosas visitas de amigos e correligionarios politicos.

Ficaram adiadas, por causa da doença do presidente do Estado, as festas projectadas para commemorar a inauguração das obras da barra.

PORTO ALEGRE, 8.

Fundou-se aqui a Sociedade Anonyma Alliança do Sul, com o capital de 2.000 contos de réis, destinada ao commercio e importação de machinas de toda a especie, tanto a vapor como a electricidade, para a lavoura e a industria.

Grande parte do capital foi subscripto pelo Banco da Provincia e pelas casas commerciaes dos Srs. Thomsen & C., Secco & C., Rodolpho Arhons e outras.

A directoria ficou assim constituida: presidente, Rodolpho Arhons; director commercial, João Chardonay de Freitas, e director technico, Max Eder.

—A Escola de Engenharia desta capital vai augmentar consideravelmente as proporções do seu edificio, dando-lhe uma fórma grandiosa.

Os seus institutos serão dotados dos mais modernos melhoramentos, accrescentando-se aos já existentes o de minas.

Está encarregado de confeccionar as plantas necessarias o engenheiro Egydio Itaquy.

O PRECONCEITO POSITIVISTA

Foi este o thema da conferencia realizada na Sociedade de Geographia pelo illustrado professor Dr. Faria Brito.

Perante numeroso e escolhido auditorio, o autor discorreu durante quasi duas horas, desenvolvendo o assumpto da sua brilhante conferencia, da qual offerecêmos aos leitores o seguinte resumo:

Começa o Dr. Faria Brito a sua segunda conferencia nos termos seguintes:

"Oppondo-me ás arguições que pela sciencia são ou podem ser levantadas contra a philosophia, meu intuito não é sómente elucidar a verdade, mas principalmente trabalhar pelo equilibrio do espirito. Neste sentido posso dizer que meu trabalho não é obra de sciencia: o que significa que não me dirijo aos sabios, orgulhosos do seu saber positivo, mas precisamente aos que não se contentam com a positividade moderna e precisam de um ideal para a vida. E' com estes que trabalho e é para estes que trabalho, cavando, por assim dizer, no terreno mysterioso da consciencia em busca de uma mina de ouro fino que a sciencia não conhece e não póde ou não pretende conhecer."

Oppondo-se em seguida aos que negam ou desconhecem a influencia das revoluções de caracter scientifico ou philosophico sobre o povo, observa:

"E' um engano. O que a experiencia, pelo contrario, demonstra, é isto: que ha perfeita solidariedade entre todos os membros do organismo collectivo das sociedades, como entre todos os membros do organismo individual. E é precisamente sobre o povo que vão exercer maior e mais perigosas influencias, os conflictos de ordem intellectual, sendo uma verdade que toda a revolução, quer de caracter politico, quer de caracter social e religioso, é sempre o resultado e a repercusão directa ou indirecta de um movimento de idéas. E' o que não seria difficil mostrar pela historia.

Se nas almas de elite ha sempre agitação e revolta quando uma convicção profunda é desfeita, — que se não deverá suppôr que aconteça no povo, na grande massa social, quando todos os seus habitos tradicionaes são violentados, quando todas as suas esperanças, todas as suas predilecções, todas as suas crenças mais radicaes são desmoronadas, como se não tivesse de ficar pedra sobre pedra? E' como um edificio a que falta a base fixa no solo: demorona-se e cae; e na confusão que se faz pela quéda, não é difficil imaginar o que deverá haver de soffrimento e de horror.

Desfeitas as crenças populares, entregue o povo, sem ideal e sem fé, exclusivamente ao imperio das paixões desordenadas, quem será capaz de prever o que d'ahi poderá vir de loucura e de excessos? Toda a extravagancia é imaginavel, toda a crueldade é possivel, porque, sem governo moral, o homem é o mais perigoso dos animaes.

O anarchismo, por exemplo, não tem outra explicação. E' a repercusão moral e social da confusão que se faz nos espiritos superiores; são os paradoxos e extravagancias do pensamento moderno, fazendo invasão na consciencia das multidões; é o livre pensamento, em seus excessos de preoccupação revolucionaria, subvertendo as camadas inferiores da sociedade."

Não é, pois, aos sabios, accrescenta o orador, que dedico o meu trabalho, porém, antes, á multidão anonyma e sobretudo aos que soffrem. Por isto mesmo consiste o meu maior esforço exactamente nisto: em escrever com clareza e em linguagem simples, accessivel a todos."

Ao que se vê por esta simples exposição, o intuito do Dr. Faria Brito é pratico, e não meramente theorico. No fundo, o que inflamma seu pensamento é a questão moral. E' a questão de que se occupa e que tem em vista; e se, não obstante, trata, não da moral propriamente dita, mas da philosophia em geral, é porque, segundo o seu ponto de vista, não se póde comprehender a moral sem uma philosophia. Uma coisa vem como consequencia da outra. "Se eu não sei o que sou, nem para que fim vim ao mundo, insiste o orador, tambem não posso comprehender qual deva ser a minha norma de conducta."

Realmente o problema moral parece ser o problema do momento. Sente-se que falta alguma coisa essencial e indispensavel, e a despeito de todo o progresso material, jámais houve época em que tanto se sentisse desequilibrado o homem e em que tão violentas fossem as queixas levantadas contra a desigualdade e a injustiça.

Os capitães se accumulam, penhor da força e da victoria do homem, mas a maioria é de miseraveis, transformados em machinas que são tambem objecto de exploração e dominio, na mão dos fortes, nas mesmas condições que a materia bruta. De maneira que já houve quem propuzesse como lemma apropriado para caracterizar a época actual, a seguinte fórmula: "progresso e miseria".

Terão razão os socialistas nos processos que empregam ou pretendem empregar para a reforma da sociedade? O Dr. Faria Brito explica o socialismo e a idéa de uma reforma das sociedades pela revolução, como uma consequencia da anarchia dos espiritos. Mas é com vehemencia que condemna o anarchismo, como as pretensões revolucionarias do socialismo. A seu ver a questão social é uma questão moral e esta não póde ser resolvida por processos de revolução e destruição, mas, pelo trabalho lento do espirito, cavando, segundo suas proprias palavras, no terreno mysterioso da consciencia, para interpretar a realidade viva e continua, e fazer, por esta fórma, a deducção da lei — fundamento e base da ordem moral.

Em tudo isto ficam apenas lançadas vistas geraes. O orador entra em seguida no estudo da materia que constitue o objecto proprio da conferencia, isto é, no estudo do que elle proprio chama — o preconceito positivista. Tratando-se de positivismo, o nome que logo se offerece á nossa consideração é o de Augusto Comte. A obra de Augusto Comte é em seguida submettida a uma longa analyse. Na impossibilidade de reproduzir aqui a exposição que foi feita pelo Dr. Faria Brito, indicaremos apenas os pontos de que se occupou. Eis aqui:

I. A lei dos tres estados é uma classificação dos systemas philosophicos e como classificação viola um dos principios rudimentares da logica. Trata-se ahi de uma divisão, em que os membros da divisão entram um pelos outros, o que é contrario ao principio de que a divisão deve ser irreductivel.

II. O positivismo e a metaphysica. O orador faz sentir que quanto á metaphysica, a obra de Augusto Comte foi a mesma de Kant. Quer dizer: ambos se propuzeram a destruir a metaphysica, e embora sejam differentes os processos de que se serviram, todavia o resultado geral foi para ambos o mesmo. Augusto Comte faz succeder á metaphysica o positivismo; Kant faz succeder ao dogmatismo o criticismo. No fundo as duas formulas têm a mesma significação.

III. Se bem que pretendessem destruir a metaphysica, todavia Kant e Augusto Comte se contradizem, por que ambos restabelecem a metaphysica, cada um a seu modo; e insistindo particularmente no positivismo, o orador accentúa que ha uma metaphysica no positivismo. E para proval-o, cita as proprias palavras de Augusto Comte, quando se propõe a fundar um systema de philosophia primeira. Ora, a philosophia primeira é exactamente o que se chama metaphysica; logo ha uma metaphysica no positivismo.

"Neste caso, observa o orador, que significa toda a grita infernal e toda a clamorosa agitação, que fazem por ahi afóra os positivistas, quando bradam contra a metaphysica e attribuem á influencia da metaphysica tudo o que ha de falso e banal em muitas obras philosophicas, desordenadas, paradoxaes e anarchicas, com que se caracteriza, em grande parte, o pensamento moderno? Que significa tudo isto, senão que se trata simplesmente de um equivoco, desconhecendo os positivistas, por completo, o que se deve entender por metaphysica?"

"Parece bem estranho, accrescenta o orador; mas é esta a verdade. E' de crer que seja da contingencia humana inventar difficuldades para depois destruil-as, crear fantasmas para com os mesmos tomar-se de espanto e terror. Verdade é que, com isto, chega-se quasi sempre a fins imprevistos, e o resultado final é sempre benefico. Passada, porém, a crise, são para causar verdadeiro espanto as voltas que o pensamento dá. No caso de Augusto Comte, por exemplo, o phenomeno é de impressionar vivamente. O preconceito positivista chegou a tornar-se uma força social. Em nosso paiz teve poder para ditar leis ao governo e impôr uma fórmula sectaria á bandeira da Nação. E' que a nova doutrina vinha talvez em época de dissolução moral, e numa tal situação tudo o que viesse, servia. A esta poderão accrescer outras causas. Seja, porém, como fôr, o certo é que a influencia de Augusto Comte foi enorme sobre a geração actual; e a preoccupação anti-metaphysica, em verdade, chegou a tomar proporções de tal ordem, que, certamente, dá prova, em alto grão, de coragem, quem quer que se atreva a oppôr-lhe qualquer resistencia. Positivismo tornou-se synonimo de sciencia; metaphysica tornou-se synonimo de banalidade. Nunca se viu tamanha confusão, nem mais profunda anarchia. E pelo preconceito, cumpre notar, deixaram dominar-se espiritos inteiramente independentes e que deviam estar acima de toda a suspeita."

Em confirmação do que ahi fica dito, o orador cita exemplos e aponta factos. E' lembrado em particular o nome de Emilio Boutroux. E' um dos novos da França, isto é, um dos que pertencem ao grupo dos que pretendem restaurar a metaphysica. Apesar disto não conseguiu libertar-se, de todo, do preconceito positivista.

"E' preciso, entretanto, sair desta situação duvidosa, diz o Dr. Faria Brito. Estamos em época de verdade e de sinceridade, e as posições vacillantes e incertas já não são aceitaveis. Hoje, o principio que devemos proclamar é este: fóra da verdade não ha salvação. Por conseguinte, tratando-se de metaphysica, a alternativa é esta: ou a metaphysica é uma necessidade fundamental do espirito, força que exerce funcção viva e real, e neste caso deve ser cultivada com paixão e sobretudo defendida com amor e com coragem; ou é apenas um vicio tradicional do espirito e deve ser abandonada como coisa inutil e vã. D'ahi, as mais graves consequencias, bem se vê. A religião, por exemplo, que é uma applicação immediata da metaphysica, fazendo a deducção da lei e organização, só por acção da força moral, a sociedade, — a religião, digo, ou é o principio supremo em tudo o que diz respeito á vida do espirito, ou é a mais estupida das escravidões. Tambem não ha outra alternativa para o problema religioso: ou a religião é a verdade e neste caso deve dominar sobre todos e sobre tudo, ou é um erro, um sonho, ou uma illusão da antiguidade, e deve então ser supprimida, por completo, como um estorvo ao desenvolvimento natural do espirito."

Combatendo por esta forma o positivismo, o Dr. Faria Brito reconhece, não obstante uma parte viva e duravel na obra de Augusto Comte. Esta parte viva e duravel da obra do formador do positivismo consiste principalmente nestes dois pontos: na impugnação e abandono systematico do methodo ontologico e no estabelecimento da philosophia das sciencias. Quanto ao primeiro ponto, a obra de Augusto Comte é sem originalidade, porque tudo estava já feito no mesmo sentido, desde Descartes e mesmo desde Aristoteles.

Não deixa por isto de ser valiosa. Tratando-se, porém, da philosophia das sciencias, força é reconhecer que o esforço de Augusto Comte é sem igual, na historia do pensamento.

Tambem o "Curso de Philosophia Positivista" vale sómente como uma encyclopedia das sciencias; mas como tal não se conhece outra que se lhe avantaje, a despeito de suas imperfeições e defeitos."

O orador considera em seguida o lado fantastico da obra de Augusto Comte: o seu sonho de regeneração e reforma, o seu plano de estabelecimento de uma nova religião que deve ser a religião definitiva e final.

A idéa não deixa de ser generosa no fundo; mas a illusão do philosopho é completa. Tambem a coisa é tão clara que seria desnecessario insistir. Por isto, voltando ao ponto de vista philosophico propriamente dito, explica: "Se Augusto Comte se tivesse limitado a determinar as condições do methodo, esforçando-se em seguida por fazer a systematização do saber positivo, não teria, como vimos, grande originalidade; mas estaria com a verdade. E neste caso ninguem, de boa fé, poderia deixar de adherir ao positivismo. Mas o philosopho positivista não se limitou a isto. Foi muito mais longe: pretendeu crear um novo estado mental, fixo e definitivo; e para isto traçou limites á actividade do espirito, pretendeu dar por terminada e completa a obra do pensamento. E' como se alguem pretendesse cortar a corrente do caudaloso rio: a corrente do Amazonas, por exemplo. Mais ainda: é como se alguem pretendesse cortar a corrente de um rio sem fundo e sem margens que tem suas fontes no infinito do passado e vai desaguar no infinito do futuro. Haverá necessidade de fazer a critica de semelhante loucura?"

E', pois, do positivismo que deriva o preconceito anti-metaphysico, como é deste ultimo que deriva o preconceito anti-philosophico. Para refutar, porém, todas as arguições levantadas contra a philosophia, affirma o orador, é bastante determinar com precisão e rigor a verdadeira significação destes conceitos. E' o que passa a fazer consultando a historia e submettendo a exame a marcha do pensamento e a vida mesma do espirito. A philosophia é definida como paixão do conhecimento e neste sentido opera como actividade permanente, justificando-se assim a fórmula de Leibniz: "perenis philosophia". Desta actividade resultam, por um lado, as sciencias — conhecimento especializado, — e por outro lado, a metaphysica — concepção do todo universal. E' contra esta ultima que se costuma chamar simplesmente philosophia, que se dirigem os golpes mais violentos da sciencia. Mas tudo se reduz a nada, affirma o orador, não sendo exacto que a philosophia seja sem efficacia pratica, como pretendem os especialistas da sciencia. Pelo contrario é precisamente á philosophia que cabe um destino mais alto, no processo da vida mental, e é a ella que pertence a mais alta efficacia, entre todas as operações do espirito, pois depende da philosophia a fundação da ordem moral.

O orador desenvolve neste sentido larga argumentação, precisando em que consiste o papel da sciencia, e em que consiste o papel da philosophia, e concluindo diz: "Da sciencia derivam regras technicas; da philosophia derivam regras ethicas. E' escusado lembrar que emprego aqui a palavra philosophia no sentido que eu mesmo adoptei, quando empreguei a fórmula: "philosophia pre-scientifica". Vem a ser a mesma coisa que a metaphysica. E' costume dizer simplesmente philosophia. Pois bem: insistindo na comparação vê-se que o destino proprio da sciencia, como conhecimento detalhado dos phenomenos, consiste em subordinar esses mesmos phenomenos á vontade do homem, transformando-os em utilidade para a vida. E' o que está na indole mesma da sciencia, pois conhece as forças elementares da natureza e póde assim desvial-as da direcção natural, subordinando-as ao trabalho da industria. Póde dizer-se assim que a sciencia é o principio gerador da riqueza economica: o que em linguagem mais precisa significa que o fim proprio da sciencia é estabelecer o dominio do homem sobre a natureza. A philosophia, ao contrario, elevando-se ao conhecimento do todo, fornece ao homem a comprehensão do proprio destino; torna-o assim consciente de si mesmo e do mundo; apto, por conseguinte, para deduzir a lei que lhe deve servir de norma de conducta. Por onde se vê que o fim proprio da philosophia é estabelecer o dominio do homem sobre si mesmo."

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA

Reuniu-se terça-feira, em sessão ordinaria, a directoria da Associação de Imprensa.

Estiveram presentes os directores: Da Veiga Cabral, Durval Cahet, João Mello e Nogueira da Silva, tendo sido os trabalhos presididos pelo Dr. Raul Pederneiras, vice-presidente, na ausencia justificada do presidente deputado Dunshee de Abranches.

No expediente, além de diversos officios e communicações, foram lidas duas propostas que muito interessam a questão de auxilio e assistencia: uma, dos Srs. J. P. Azevedo & C., pharmaceuticos, relativamente ao fornecimento de remedios, com um abatimento de 30 o|o, outra, da commissão de auxilio e assistencia, sobre serviços que lhe são inherentes.

Na ordem do dia foram approvadas diversas propostas de socios novos, e foi submettida, á deliberação da directoria, uma proposta do consocio Licio Barbosa. Envolvendo esta proposta altos interesses sociaes, foi marcada para hoje uma sessão extraordinaria, afim de se tratar do assumpto.

A's 5 horas foi encerrada a sessão.

— Foram aceitos socios da Associação de Imprensa mais os seguintes Srs.:

Contra-almirante Antonio Alves da Camara, Dr. Venancio Nogueira da Silva, Antonio Ferreira dos Santos Junior, da "Gazeta de Noticias"; Henrique Hasslocher, Hermegenes Sampaio, Gustavo Barroso, Carlos Americo dos Santos, Dr. Jacintho de Barros, Anatolio Valladares, do "Jornal do Commercio"; Antonio João Fernandes Monteiro e Alfredo João Louzada, da "Gazeta de Noticias"; deputado Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, José Arthur Boiteux, Victor Manoel da Cunha, da "A Noticia"; Dr. Adhemar Barbosa Romeu, Joaquim Gomes de Castro, da "Tribuna"; Delio Guaraná de Barros, do "Diario Official"; Henrique Cancio, Demetrio Toledo e Camões Thompson.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Do seu collega das relações exteriores, recebeu o Sr. ministro cópia das informações que o ministerio do commercio da Inglaterra enviou á legação britannica do Rio de Janeiro acerca da producção e commercio da exportação da borracha do Brazil.

Nessas informações, se assignala que após a inauguração do trafego da estrada de ferro Madeira-Mamoré a producção do cautchou augmentará extraordinariamente, por isso que permittirá a exploração de uma extensa região que é por assim dizer o *habitat* natural da hevéa.

A extracção do *rubber* constitue a mais importante das industrias extractivas no Brazil, sendo uma das suas fontes de riqueza.

Varios vegetaes da familia das euphorbiaceas fornecem cautchou.

Nessas informações são referidas as enormes vantagens que offerecem os nossos seringaes em comparação com as plantações das outras partes do globo, sendo certo que o producto brazileiro não póde soffrer competencia com qualquer outro, a todos sendo superior em qualidade e resistencia.

Alludem tambem ás providencias tomadas pelo governo brazileiro no sentido de preservar as arvores productoras da seringa.

— A Associação Rural de Bagé, no Rio Grande do Sul, officiou ao Sr. ministro informando que, desde o anno de 1904, fundou e mantem um registro genealogico para bovinos, tendo organizado o seu *her-book* sob os moldes americanos, e pede para serem aceitas pelo registro do ministerio da agricultura as inscripções feitas na secretaria da mesma associação.

— Ao Sr. ministro enviou o inspector agricola do 1º districto (Pará) longo relatorio sobre a viagem que, por ordem do Dr. Pedro de Toledo, acaba de emprehender ás regiões productoras da borracha naquelle Estado. Nesse relatorio o referido inspector faz ver que a producção da hevéa vai em franco declinio no Pará e que ali foi recebida com enthusiasmo a noticia da fundação pelo governo federal de uma estação experimental para o cultivo da seringueira, extracção do latex por processos aperfeiçoados e melhor beneficiamento do producto.

Além do problema do povoamento, que o inspector julga fundamental para o progresso e desenvolvimento economico do Estado, o mesmo senhor reputa de inadiavel necessidade a execução das seguintes medidas para attenuar a crise que ali se dará:

a) transformação gradual da industria extractiva da borracha em industria;

b) adopção de methodos que facilitem a extracção do latex sem sacrificio da seringueira;

c) melhora dos processos de beneficiamento do latex, de modo a se obter um typo de superior qualidade;

d) aproveitamento das terras e campos para plantio de cereaes e algodão e para criação de gado.

Assignala, por final, que o trabalhador abate o caucheiro a machadadas, afim de extrair-lhe o latex, affirmando que os cauchaes tendem a desapparecer da Amazonia.

— O Dr. Pedro de Toledo nomeou uma commissão, composta dos Drs. Leonel Filho, Lourenço Baeta Neves, Felisbello Freire e almirante José Carlos de Carvalho, para, sob sua presidencia, organizar o codigo florestal do Brazil, devendo iniciar já seus trabalhos.

— Constando que em um album-guia da Exposição de Turim não figurava o pavilhão do Brazil, o Sr. ministro solicitou a respeito informações do Dr. Padua Rezende, delegado brazileiro naquelle certamen, o qual hontem respondeu, por telegramma, nos seguintes termos:

"Noticias imprensa ahi infundadas. Guia official exposição ainda não foi publicado."

— Do ministro do Brazil na Belgica, recebeu hontem o Sr. ministro o seguinte telegramma:

"A Camara Commercial Belga-Brazileira que acaba de instalar-se com mais de cem adhesões de bancos, industriaes e negociantes, encarregou-me de transmittir a V. Ex. as suas saudações."

Hontem mesmo o Dr. Pedro de Toledo agradeceu, telegraphando para Bruxellas nos seguintes termos:

"Dr. Oliveira Lima, ministro do Brazil — Bruxellas — Rogo-vos transmittir á Camara Commercial Belga-Brazileira os meus agradecimentos com os votos de prosperidade de tão util instituição, da qual o commercio e as industrias do Brazil esperam beneficos resultados. Attenciosas saudações."

— O Sr. ministro resolveu instalar com brevidade os campos de demonstração destinados aos Estados do norte, de accordo com o regulamento approvado no ultimo despacho.

Serão attendidos de preferencia os Estados que offereceram terras e instalações, sobre as quaes já se tenham pronunciado as inspectorias agricolas incumbidas por S. Ex. do respectivo exame.

O Sr. ministro já tem á sua disposição alguns dos profissionaes destinados aos mesmos campos.

— O Sr. ministro providenciou hontem no sentido de ser instalado o mais breve possivel o aprendizado agricola de São Simão, no Estado de S. Paulo.

— O Dr. Pedro de Toledo telegraphou ao governador de Pernambuco communicando-lhe a creação de uma estação experimental de canna de assucar no municipio de Escada, no mesmo Estado.

— O Sr. M. Senim industrial nesta capital, tendo-se dedicado com attenção ao fabrico de charutos com fumos plantados no Brazil com sementes de tabaco Havana, descobriu que os fumos produzidos nos Estados de Minas e S. Paulo, trabalhados pelos processos usados em Cuba, poderiam com vantagem substituir os oriundos daquella ilha.

Nesse presupposto, requereu ao Sr. ministro para iniciar a cultura do fumo com sementes de Havana em terras de propriedade do ministerio.

— Requerimentos despachados:

Dario Leite de Barros — Junte um exemplar da obra offerecida;

João Streva, offerecendo á venda a fazenda de S. Joaquim da Gramma — Indeferido, á vista das informações;

Ricardo de Almeida Rego, offerecendo á venda a fazenda Piauhy, para instalação da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria — Indeferido, á vista das informações;

Alphonse Dupeyrat, pedindo isenção de direitos para machinismos agricolas — Dirija-se ao ministerio da fazenda;

Mario Baptista de Castro, offerecendo vender bovinos de pura raça caracú, destinados á reproducção — Registre-se o offerecimento, para ser opportunamente tomado em consideração.

— O Dr. Pedro de Toledo dirigiu hontem aos governadores dos Estados da Parahyba e do Rio Grande do Norte o seguinte telegramma:

"Tendo o Sr. presidente da Republica assignado, em despacho de hontem, o decreto approvando o regulamento a ser adoptado nos campos de demonstração e sendo pensamento do governo federal dotar esse Estado de um desses estabelecimentos de instrucção pratica de agricultura, peço-vos indiqueis o municipio em que se acham localizadas as terras que offerecestes a este ministerio para o mencionado fim, de modo a ser expedido o acto da respectiva creação.

Penso que o vosso Estado muito aproveitará com o campo de demonstração, mormente por ser proposito do governo confiar taes estabelecimentos a pessoal que allie á competencia technica grande tirocinio pratico. Cordiaes saudações."

— Ao seu collega da viação o Sr. ministro solicitou providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica, para objecto de serviço publico, ao engenheiro agronomo Francisco Borja Mandacarú Araujo, inspector do serviço de protecção aos indios no Estado de Goyaz.

— Ao Sr. ministro solicitou o criador Arthur Moreira de Carvalho permissão para importar dos Estados Unidos cinco novilhos Hereford e Holstein, e um casal de suinos Poland-China e duas cabras Angora, que serão destinados á reproducção na fazenda Guajará, de propriedade do mesmo criador, sita á margem esquerda do rio Amazonas, no municipio de Manáos, e onde se encontram prados nativos de capim gordura, colonia, mimoso, etc.

— Ao ministerio communicaram as camaras municipaes de Itaguahy, Barra de S. João e Sant'Anna de Japuhyba, no Estado do Rio; Bananal, Jundiahy, Porto Ferreira, Porto Feliz e Barretos, em São Paulo, e Leopoldina e Pitanguy, em Minas Geraes, não existir estabelecido pelas respectivas secretarias o serviço de registro de marcas para assignalar animaes das especies bovina, cavallar e muar.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senador Thomaz Accioly, deputados Lyra Castro, João Simplicio, Graccho Cardoso, Felisbello Freire e João de Siqueira, general Francisco Marcellino de Souza Aguiar e Dr. Antonino Coelho.

— Pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, estão sujeitas ao sello fixo de 300 réis as petições dirigidas á autoridade publica federal.

Isso quer dizer que todos quantos tiverem de se dirigir ao governo tratando de interesse proprio, têm que satisfazer aquella exigencia.

O Dr. Pedro de Toledo, logo que assumiu o exercicio de sua pasta, fez declarar que nenhum papel seria despachado por S. Ex. se não viesse regularmente sellado.

Entretanto, diariamente dão entrada na secretaria numerosos requerimentos pedindo pagamentos de contas, sem estarem devidamente sellados.

Taes papeis, é preciso que os interessados o saibam, não podem ter andamento, porquanto o empregado que os processar ficará sujeito á multa prévista no regulamento da lei do sello.

Continuam a chegar de varios pontos do paiz os recibos das maletas do recenseamento expedidas pela directoria geral de estatistica. Hontem foram archivados 15 recibos de facturas enviadas a Matto Grosso e Maranhão, contendo o total de 7.665 papeis censitarios de varias fórmas e modelos.

— O Dr. Francisco Bernardino, director geral da estatistica, agradeceu ao Dr. J. Augusto Flores a participação que lhe fez de haver tomado posse do cargo de director geral de estatistica na Republica de Nicaragua.

— O director geral de estatistica officiou ao Dr. Luiz Van Erven, agradecendo a communicação recebida de haver assumido as funcções de director geral da repartição de aguas, esgotos e obras publicas.

VISITA A' ASCURRA BASSE COUR, DO DR. MIGUEL CALMON VIANNA — O Dr. Pedro de Toledo, a convite do Dr. Calmon Vianna, visitou hontem, pela manhã, nas Aguas Ferreas, a *Ascurra Basse Cour*, o maior e mais bem montado estabelecimento de avicultura no Brazil. A impressão de S. Ex. devia ter sido, além de muito boa, de grande surpresa, por ter visto entre nós um estabelecimento que faria honra a qualquer paiz da Europa.

O Dr. Calmon Vianna, na sua recente viagem á Europa, visitou os melhores e mais bem montados estabelecimentos deste genero na França e Inglaterra, e depois de acurado estudo e confronto, ao aqui chegar, refundiu todas as instalações de seu estabelecimento de accordo com o que viu e achou razoavel com o nosso clima, aproximando das intalações européas, na fórma, mas dando outra hygiene compativel com o nosso clima. Para isso adquiriu mais terrenos e tomou uma chacara junto, destinada tão sómente á criação e reproducção. Para isso conseguir, o Dr. Calmon teve um grande trabalho com os cortes de terra, que são grandes e muitos, mas em compensação empresta ao logar um aspecto agradavel, formando uma paizagem admiravel, que foi muito elogiada pelo Sr. ministro e demais pessoas de sua comitiva.

Internamente, as instalações dos gallinheiros são muito bonitas, pela boa distribuição de suas linhas, e ruas em accesso facil, de maneira que a visita ás instalações torne-se muito facil e agradavel.

A instalação de cada pen ou grupo de gallinhas é espaçosa, tendo arborizado com arvores fruitferas em pleno desenvolvimento, que já dão boa sombra e fructos para as aves, que os apreciam muito.

Essas instalações, que são innumeras, pois a *Ascurra Basse Cour* cria para reproduzir mais de 50 raças differentes, tendo de algumas dois e tres grupos, fazem o povoamento daquelle morro que assim toma uma feição pitoresca e exquisita dispertando a attenção dos transeuntes do Corcovado, Aguas Ferreas e Santa Thereza, lado do Sylvestre.

Tivemos occasião de ver e apreciar nessas intalações bons grupos de gallinhas das seguintes raças, já bem aclimadas ao nosso clima:

Differentes variedades de Orpingtons, salientando-se as azues, que foram muito apreciadas, bem como as pretas, pelo seu tamanho extraordinario.

Idem de Plymouth Rocks, muito apreciadas entre nós, onde vimos um lindo gallo branco, importado dos Estados Unidos, de um branco puro.

Idem Dorkings, que são as gallinhas mais apreciadas para mesa, pela carne macia e saborosa.

Idem Conchinchinas e Brahmas, com suas pennas enormes nas patas, sendo admirado um bello especimen Light Brahma cujas pennas nas patas tinham cerca de 15 centimetros de extensão.

Idem sobre Wyandottes, que são innumeras as variedades, cerca de oito ou nove, sobresaindo as prateadas, columbianas e azues, cor muito recente nessas aves, que lhe dão um grande preço.

Idem leghornes, as afamadas poedeiras americanas, sendo alguns gallos filhos da *Basse Cour*, mais bonitos do que os importados da Europa.

Idem Hamburguezas, sobresaindo as prateadas, de uma cor muito garrida apreciadas como as mais poedeiras, com média de 250 ovos por anno.

Idem Andaluzas, Minorcas e Bresses, Langsnons, Houdans.

Idem Padoues, de enormes topetes, sobresaindo as da variedade hollandeza, das pretas, com o topete branco; as prateadas, que são tambem muito bonitas, especialmente uma filha da *Basse Cour*, que é de uma belleza extraordinaria e seria premiada na Europa, se o seu proprietario para lá a enviasse.

Vimos tambem muitas raças de briga, sobresaindo as indianas, que são de uma conformação muito forte e bonita. Como passa-tempo, o Dr. Calmon fez luctar dois gallos da raça Old Inglish Game, importados ha seis mezes do norte da Inglaterra, e que são de uma valentia a toda prova, fazendo mutuamente proezas extraordinarias.

Além das raças acima descriptas, tivemos occasião de nos extasiar perante uns lindos pombos da Australia, azulados, com um topete parecendo gaze machucada, que foi a admiração de todos. Vimos grupos de faisões, jacús, patos de Pekin e pequenos garnziés de muita belleza.

Muito attrahente foi a visita ao *Couvoir*, casa onde se fazem os pintos.

Ahi funccionavam na occasião quatro machinas Hearson, para 120 ovos cada uma, aquecidas a gaz do encanamento. De passagem, o Dr. Calmon se queixou de que ha dias a Companhia do Gaz deixou-o alguns dias quasi sem gaz, á noite, de maneira que uma incubadeira perdeu todos os pintos que estavam a sair e de outra apenas sairam 13, ficando mortos mais de 30 pintos nas cascas. E' interessante ver o bom funccionamento desse apparelhos, que se regulam por-si mesmos, diminuindo a entrada do gaz á proporção que o calor augmenta na camara onde estão os ovos.

D'ahi passámos á casa dos criadores, para onde vão os pintos, depois de passar um mez. Esses apparelhos são aquecidos a kerosene por lampadas de segurança, de modo que no caso de sinistro, o fogo não se communica á repartição onde estão os pintos. A temperatura no apparelho é igual á da gallinha, quando cria os pintos. Dessa repartição passam para outras instalações com criadores sem calor e onde ha um parque de relvas tenras, onde passam dois mezes.

D'ahi são divididos por sexo e vão passar dois mezes em parques muito grandes onde ficam até serem expostos á venda. Estas ultimas intalações estão sendo feitas pelo Dr. Calmon.

O escriptorio e deposito de ovos estão muito bem montados, como o hospital e mais dependencias da interessante *Basse Cour*, que em boa hora o Dr. Calmon Vianna resolveu fundar entre nós, dando um exemplo de trabalho e estudo dig[no] de ser imitado por nossos compatriotas.

Acreditamos que a impressão do Sr. ministro, bem como de todos os que tiveram o prazer da visita no estabelecimento do Dr. Calmon Vianna, foi a melhor possivel, pois foi uma revelação.

Ao Sr. ministro da agricultura enviou o inspector agricola do 8º districto (Pernambuco) minuciosos relatorios sobre o desenvolvimento que vai tendo o ensino profissional agricola naquelle Estado.

O governo pernambucano tem posto o maior empenho em dar execução ao patriotico programma da educação technica das classes agricolas no Estado, no sentido de bem apparelhal-as para o augmento da producção e para a victoria na lucta da competencia industrial.

Está funccionando desde 7 de abril e com grande frequencia a escola média theorico-pratica, moldada nas bases estabelecidas pelo regulamento federal do ensino agronomico.

No posto zootechnico, fundado e mantido pelo Estado, encontram-se bons exemplares de animaes das especies bovina, cavallar, suina e caprina, das variedades flamenga, suissa, Percheron, Norfolck, anglo-arabe, Berkshire, varrões e alpina.

Annexo ao posto zootechnico está funccionando um curso elementar de zootechnia, que tem por fim preparar vaqueiros e estribeiros aptos para as lides da pecuaria, tendo noções sobre os cuidados que requerem os animaes para se manterem em perfeito estado de saude, sobre o tratamento convenientemente das epizootias, forragens, etc.

O Syndicato Agricola do Amaragy e Escada custeia uma escola elementar de agricultura, sob a direcção de um agronomo competente, com largo tirocinio e conhecimentos praticos de agricultura e industrias connexas, adquirido na gerencia de propriedades ruraes na Jamaica, Porto Rico e ilhas Javanezas.

O syndicato de Goyana, bem como o de Garanhuns, mantêm respectivamente uma escola elementar e um aprendizado agricola, que têm prestado assignalados serviços aos agricultores das zonas onde se acham situados.

Brevemente far-se-ha a remodelação dos cursos da Escola de Engenharia e Agronomia do Estado, pondo-a de accordo com as exigencias do regulamento federal de ensino agronomico e da lei organica do ensino, ha pouco promulgada.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Por proposta do Sr. chefe de policia, foram nomeados: tenente-coronel Felicissimo Francisco Alves, capitão Manoel de Andrade e Antonio Fernandes Gomes, para os cargos de delegado, 2º e 3º supplentes do municipio de S. João da Barra, ficando exonerado o actual delegado e sem effeito o acto de 5 de janeiro ultimo na parte em que nomeou os actuaes 2º e 3º supplentes, por não terem prestado affirmação no prazo legal.

— Os Srs. Antonio Nogueira Braz e Leopoldino Gonçalves de Lima foram nomeados para os cargos vagos de 3º supplente do subdelegado de policia do 1º districto, e 2º supplente do sub-delegado do 5º districto do municipio de Angra dos Reis.

— A' professora da 5ª escola da villa de S. Gonçalo, D. Zulmira de Freitas Bulcão, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de sua saude.

— Requerimentos hontem despachados pela secretaria geral do Estado:

Manoela Josepha de Jesus — Deferido para o effeito de ser aceita a inscripção do immovel, relevada a multa; devendo, porém, cobrar-se os impostos atrazados com as respectivas multas;

Felisberta do Carmo, professora publica — Fallecendo ao governo a attribuição de conceder á peticionaria o que ella pretende, mantenho o despacho de 26 de fevereiro de 1909.

— Foram autorizados os seguintes pagamentos:

De 3:294$950, a Vieira & Filho; 2:146$800, a Manoel Gomes Salgueiro; 118$046, a Société Anonyme de Travaux et d'Entrepises du Brésil; 67$, á Estrada de Ferro Rio d'Ouro; 111$700, a D. Etelvina Fernandes; 149$200, á mesma; 14$, a Joaquim Garcia & C.; 90$, á Companhia C. e Viação Fluminense; 324$800, a Jeronymo Ferreira da Silva; 182$400, ao continuo da repartição de policia, Pedro Francisco de Amorim.

POBRE CARROCEIRO

Conduzindo a sua carroça, passava pela rua da Assembléa, hontem, o carroceiro Manoel Borges, de nacionalidade portugueza, de 30 annos, residente á mesma rua n. 95.

Subito, um bond electrico veiu sobre a carroça e o infeliz Manoel ficou comprimido entre os dois vehiculos, resultando ficar com forte contusão na região peitoral esquerda.

A policia local, tomando conhecimento do facto, fez o carroceiro medicar-se no Posto Central de Assistencia.

O ALMA GRANDE

A lenda de uma fortuna — Confiança de um justo — Casa que não fecha — Vida bucolica — Assalto de bandidos — A escola dos Rocca e dos Carletto — Uma roça e uma vitella — Tres vezes ferido — Em plena treva — Dois commissarios — Acção tardia — Uma botina militar.

Estarão os leitores lembrados da morte tragica, narrada no "Paiz" de 6 de janeiro de 1908, sob essas epigraphes, do velho "Alma Grande", mysterioso e romantico personagem, que, durante mais de meio seculo, intrigou a curiosidade do povo de Inhauma ?

Raramente o noticiario de nossos jornaes, em geral pobres de incidentes dramaticos e de complicações criminosas, tão communs nas grandes metropoles, como Paris e Londres, teve de tratar de caso tão cheio de interesse, de pitoresco e de originalidade macabra.

O vulto do velho "Alma Grande", protagonista da tragedia, que no seio da mais profunda miseria vivia cercado pelo nimbo do mysterio e pelo prestigio de uma colossal fortuna, sahia da esphera da realidade vulgar para o dominio das grandes figuras

O cadaver de ALMA GRANDE no Necroterio

creadas pela fantasia dos mestres do romance moderno.

"Alma Grande", aquelle octogenario minado pela tuberculose, arrastando uma velhice miseravel de crueis privações, em um casebre immundo e arruinado, mas assentado em um subsolo de moedas de ouro, podia figurar com brilho ao lado dos Grandet e dos Gobseck, e outros monstros de avareza, esculpidos por Balzac, no marmore da "Comedia Humana".

Recordemos em breves traços a imagem do estranho personagem, sua vida, seus mysterios, a lenda que o cercava e finalmente, a sua morte tragica.

O interior do quarto em que dormia o ALMA GRANDE

Morava proximo á estação Ramos, da Estrada de Ferro da Leopoldina, na rua Roberto, onde outr'ora levantava-se a casa n. 1, da qual só restava uma arruinada e misera tapéra, habitada por "Alma Grande".

Da casa, que havia sido grande e confortavel, só restavam um quarto e uma sala.

Naquelle dormia o velho, e na sala, convertida em estabulo, via-se uma vitella, que com meia duzia de gallinhas maltratadas, era a unica companhia de "Alma Grande".

Tudo no pardieiro respirava á immundicie e á mais completa miseria: tudo era velho, sujo e imprestavel.

Aspecto da mesa em que ALMA GRANDE fazia suas refeições

As paredes cairam á chuva, e o matto invadia o interior da casa.

"Alma Grande", cadaverico, arrastando a sua tisica semi-secular, vivia no meio daquillo tudo como um fantasma, uma coisa do outro mundo.

Para comer, pedia esmola, e andava maltrapilho de causar dó.

Apesar disso, havia só uma opinião a respeito do velho: não passava de um formidavel avarento, que, nadando em ouro, não tinha coragem de despender um vintem, nem sequer para matar a fome ou impedir o seu casebre de vir abaixo. Todo o povo de Inhauma acreditava nesta lenda dourada.

"Alma Grande" era um dos mais antigos moradores do logar. Vindo de Portugal, havia mais de 50 annos, logo se fôra estabelecer ali. A casa numero 1 da rua Roberto fôra em tempo, uma bella casa de campo, cercada de jardim e horta.

"Alma Grande" era trabalhador, economico e explorava a criação e diversas plantações.

Uma de suas industrias era a compra de bezerros, que elle criava para vender depois.

Pouco a pouco, sem causa apparente, toda aquella prosperidade foi desapparecendo aos poucos. De quéda em quéda, um bello dia, viu-se "Alma Grande" adoptar a profissão de mendigo.

Diante disto a imaginação popular deu-se largas e fantasiou a valer. "Alma grande", dizia-se, era um usurario desalmado e tinha saccos de ouro no seu quarto.

Não era difficil prever o fim do pobre velho. Morando ali, isolado, fraco e doente, cercado daquelle fulgor terrivel do ouro, era impossivel que uma alma criminosa não fosse tentada a arriscar um golpe de mão e a conquistar toda aquella riqueza, que ali estava sem defesa e sem guarda.

O casebre nem sequer tinha portas!

"Alma grande", com suas riquezas reaes ou fantasticas, vivia ali entregue á guarda da Providencia.

Parece que o misero velho não tinha noção do perigo que corria.

Uma noite, finalmente, elle acorda sobresaltado. Alguem o tinha seguro pelo pescoço. O velho era assaltado por bandidos.

Debateu-se, quiz resistir, gritar. Uma faca luziu e o velho ficou sobre o pobre catre, varado por dois golpes, um no ventre e outro no lado esquerdo.

Os bandidos fugiram. Um vizinho, Ludgero Silva, alarmado com o ruido, acorreu, trazendo uma luz: encontrou o pobre velho numa poça de sangue.

Outros vizinhos chegaram e em breve o commissario José Miranda.

"Alma grande", gravemente ferido, foi levado em padiola para a delegacia do 22º districto, onde fez as declarações que resumimos.

O seu primeiro cuidado, ao chegar, foi perguntar pela sua vitela favorita: temia que a tivessem roubado.

A's 7 horas da manhã, "Alma grande" expirava na delegacia.

Immediatamente poz-se em campo a policia do 22º districto para descobrir os criminosos.

Escavações foram feitas no casebre com o intuito de averiguar se a lenda da riqueza do velho tinha algo de verdadeira.

Tudo em vão.

No quarto foi encontrado um pé de botina militar, unico indicio capaz de auxiliar a policia na perseguição dos assassinos.

A acção policial não teve o seguimento que era de esperar, de modo que, depois de ouvidos os depoimentos de algumas testemunhas, desappareceu o papelorio nas poeirentas prateleiras do archivo da delegacia.

Só agora, decorridos tres annos e meio, foi que, devido aos esforços do actual delegado Dr. Antenor de Freitas, o inquerito surgiu e vai ser remettido á autoridade competente para ser iniciado o summario de culpa.

Aquella autoridade fez acompanhar os respectivos autos do seguinte relatorio:

"Ao assumir o exercicio do cargo de delegado deste districto, encontrei o presente processo, herança de todos os delegados que por aqui têm passado, desde 16 de fevereiro de 1908 até 21 de janeiro de 1911, data em que tambem o herdei. Recebendo-o em conclusão, herança do meu antecessor, estudei-o, procurando um meio de dar-lhe um final, não me sendo possivel, não só porque o lapso de tempo decorrido impossibilitava uma acção efficaz por parte da policia, como tambem porque foi pessimamente levado. No entretanto, cumpre-me dizer a bem da justiça e da verdade que, quasi todos os meus collegas que por este districto passaram empregaram esforços para o completo esclarecimento do facto delictuoso, porém, não achando aprazado o relatorio. Pensando que não póde ficar este processo eternamente em cartorio, "ex-vi" da disposição terminante do art. 41 § 25 do decreto n. 6.440 de 30 de março de 1907, e tambem porque sou de opinião que existe base bastante para o inicio da acção criminal, onde mais sabiamente será cuidado, passo a relatar o processo que destes autos consta, procurando ser bastante minucioso, afim de guiar mais o poder judiciario. Pela simples leitura do processo em relatorio, vê-se que a autoridade que o presidiu de quando em vez mudava o caminho que vinha de seguir, atrazando-o e difficultando-o de maneira tal que impossibilitou-o de terminal-o. Vamos ver: — As seis primeiras testemunhas foram inquiridas com o fito unico de conhecer-se uma descripção do facto, tanto assim que só declararam o seguinte: "que na madrugada de 5 de janeiro, ás 12 ½ mais ou menos, uns quando estavam na estação de Ramos, outros quando dormiam em suas casas, ouviram gritos de soccorro, — dirigiram-se para o local de onde partiam os mencionados gritos e encontraram Francisco Gomes Bruno, vulgo "Alma Grande" ferido e declarando ter sido aggredido por dois individuos desconhecidos, que lhe indagaram pelo dinheiro, e como elle "Alma Grande" oppuzesse resistencia á aggressão e furto imminente que ia soffrer, praticaram-lhe os ferimentos que apresentava". — Estas testemunhas declararam mais sobre as providencias tomadas por populares e policiaes que no local do crime foram ter. Não posso comprehender como é que a autoridade que presidia o inquerito, que portanto tinha sobre os seus hombros o peso de um barbaro assassinato, em que a victima como que se erguia e lhe implorava justiça, em que a imprensa clamava, representando a vontade de uma população consternada, mas que depositava confiança illimitada na justiça, tivesse deixado este processo nas condições em que encontrei. Se estas testemunhas (as seis primeiras) inquiridas a quento como o foram, emquanto durava a má impressão causada por tão monstruoso crime, o fossem de outra maneira, não mecanica, constituiriam, estou certo, quando não a prova plena do facto barbaro, ao menos serviria de alicerce inabalavel para o encaminhamento seguro e efficaz da descoberta. Não foi formulada uma só pergunta ás testemunhas, não houve geito, arte ou boa vontade na inquirição referida, que foi feita mecanicamente. Fica, portanto, cabalmente demonstrada que: as seis testemunhas só serviram de resalva para a autoridade policial, isto é, provam ser verdadeiras as declarações do morto. A setima testemunha é o libello crime accusatorio contra a autoridade que presidiu este processo — de facto, inquirida disse: que só na manhã seguinte ouviu de um menino que "Alma Grande" tinha sido assassinado, etc. Esta testemunha, bem inquirida, podia trazer esclarecimentos bastantes — se lhe fossem perguntados o nome, côr, moradia, etc., deste menino. Ella deveria saber, porque, em localidades pequenas, todos mais ou menos se conhecem, e a autoridade, de posse destes dados, inquiriria este menino que poderia ter prestado um relevante serviço á policia do Districto Federal e á nossa sociedade, apontando o criminoso. Esta é a primeira phase do processo — serviço perdido e sem valor actual para a acção da policia. Segunda phase: Esta phase é constituida pelos depoimentos das testemunhas sob numeros 8, 9 e 10. Estas quizeram imputar o crime a um tal Porfirio Antonio Fernandes, por ter elle andado no dia seguinte ao do facto que venho de relatar, com as vestes ensanguentadas. Como ficou o "quantum satis" provado que as vestes estavam ensanguentadas, por ter elle se ferido em uma quéda que levou, estando bastante embriagado, — tanto assim que pessoas levantaram-no do logar em que tinha caido, sou de opinião que a criminalidade não póde sobre elle recair. Mesmo no decorrer do processo não existem mais provas que possam levar á convicção da autoridade de que esse individuo possa ser o criminoso. Terceira phase: Esta é constituida pelas testemunhas sob numeros 11, 12 e 13. Estas testemunhas declaram que um tal Manoel de Souza sabia quem era o criminoso. — Estes depoimentos ficaram incompletos, não só porque as testemunhas não deram a razão de assim affirmarem como tambem o Manoel de Souza não foi inquirido e nem ao menos foi procurado para tal!!!

As ultimas testemunhas trouxeram a luz do processo, salientam a criminalidade e apontam o criminoso. Declaram estas testemunhas, que ainda vou dividir em dois grupos: O primeiro, que na vespera do crime, isto é, no dia 4, o individuo de nome Francisco José do Carvalho Silva, empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil, ás 4 horas da tarde, mais ou menos, tentou aggredir a Francisco Gomes Bruno, "vulgo" "Alma Grande", e como este tivesse se refugiado em sua casa, Carvalho jurou matal-o, usando da phrase seguinte: "Alma Grande do inferno, eu te juro como tres e dois são cinco, que de hoje até amanhã eu acabo tua vida". O segundo grupo declara: que ouviram de um filho de Carvalho, quando em briga com outro rapaz, dizer o seguinte: "queres que eu te faça o que meu pai fez em Alma Grande"? Convém notar que estas testemunhas viram Carvalho aggredir a Bruno e ouviram aquelle ameaçar a este, e, portanto, testemunhas que merecem todo o cunho juridico, maximé, porque foram acareadas em auto de reconhecimento e sustentaram "in-totum" os seus depoimentos. Para completar a veracidade destes testemunhos temos a mudança de Carvalho logo na manhã seguinte ao dia do crime, e o depoimento do proprio Carvalho a fls. 45 — Carvalho inquirido declarou que: "morando defronte de "Alma Grande", não ouviu rumor nenhum na noite do crime, — quando todos os vizinhos e até pessoas que estavam em local distante (estação de Ramos) ouviram, — não deu motivo de sua mudança logo na manhã do dia seguinte; — confessou sua rixa com "Alma Grande"; — e não provou onde tinha estado na noite do barbaro crime. Pelo que venho de relatar, verifica-se que, quando não se possa apontar o criminoso, ao menos sobre quem pesam as presumpções e indicios vehementes. Como, porém, presumpções e indicios não são mais do que as circumstancias que estabelecem relação necessaria entre o agente e o facto criminoso, e que para constituirem prova plena se faz mister as condições seguintes: A) Que o corpo de delicto esteja plenamente provado. B) Que os indicios sejam inequivocos, isto é, que todos reunidos não conduzam a conclusões differentes. C) Que do conjunto dos indicios decorra naturalmente a culpabilidade do indiciado: vou provar que todas estas exigencias foram satisfeitas. Como de facto, pela leitura demorada do processo, verifica-se que: o auto de corpo de delicto ficou plenamente provado; — que os indicios não nos podem conduzir a conclusões differentes; — e que do conjunto de todos elles decorre naturalmente a culpabilidade de Francisco José da Carvalho Silva. São quatorze testemunhas que affirmam ter Carvalho aggredido a Bruno, "vulgo" "Alma Grande" e jurado matal-o; — são testemunhas que ouviram um filho de Carvalho dizer: "queres que eu te faça o que meu pai fez em "Alma Grande"?; finalmente, é o proprio Carvalho que vem sustentar o que estas quatorze testemunhas affirmam de sciencia certa, porque viram e ouviram de pessoa interessada. Recaindo sobre Francisco José de Carvalho Silva indicios e presumpções no presente processo, sou de opinião que existe base para o inicio da acção criminal. Assim sendo, sejam estes autos remettidos ao M. M. doutor juiz da 13ª pretoria, depois de cumpridas as exigencias da lei."

EMBRIAGUEZ E QUÉDA

Melciades José Conde é um ebrio incorrigivel.

Hontem, ás primeiras horas da manhã cambaleava elle pela rua do Riachuelo, quando escorregou e caiu, recebendo, na quéda, varios ferimentos contusos na região superciliar esquerda.

Soccorrido por um guarda civil, que estava de ronda, foi o infeliz medicado no Posto Central de Assistencia.

ESPANCADA PELO AMANTE

Maria da Conceição vive ha muito tempo em companhia de José Hermogeneo, na rua Padre João Pinheiro n. 59, em Madureira.

Hontem Hermogeneo chegou em casa com o juizo um pouco toldado pela bebida, e como Maria lhe fizesse qualquer observação, tanto bastou para que elle lhe désse uma terrivel sóva.

A ferida deu queixa á policia do 23º districto, e o aggressor foi logo preso.

Maria, depois de medicada, recolheu-se á sua residencia.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

O expediente lido constou de uma communicação do Sr. Metello, declarando que deixara de comparecer ao Senado durante alguns dias, por motivos de força maior.

Passando á ordem do dia e não havendo numero para as votações, ficaram encerradas:

A discussão unica do veto do prefeito á resolução do Conselho Municipal que provê sobre a organização do ensino primario á noite e conversão dos cursos nocturnos em escolas independentes;

A discussão unica do veto do prefeito á resolução do Conselho Municipal que manda contar, para os effeitos da aposentadoria, ao Dr. Antonio dos Santos Malheiros, medico do Matadouro de Santa Cruz, o tempo de serviço como interno do hospital da força policial;

A discussão unica do veto do prefeito á resolução do Conselho Municipal que dá nova organização ao quadro dos funccionarios da directoria geral de fazenda municipal;

A discussão unica do parecer da commissão de finanças, opinando lhe sejam presentes os documentos que justificam a pretensão do engenheiro Claudio Livio dos Reis, solicitando contagem de tempo;

A 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados que autoriza o presidente da Republica a conceder ao inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, Dr. Arthur de Castro Lima, quatro mezes de licença, com todos os vencimentos;

A 2ª discussão do projecto do Senado autorizando o governo a entrar em accordo com o de S. Paulo acerca de emprestimos contraidos para a defesa do café e dá outras providencia;

A 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, autorizando o governo a conceder a Archiminio da Silva Rebello, guarda da Alfandega de Manáos, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude;

A 2ª discussão do projecto do Senado, autorizando o presidente da Republica a conceder ao Dr. Asterio de Castro Jobim, medico auxiliar da Directoria Geral de Saude Publica, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude;

A 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados que autoriza o presidente da Republica a conceder um anno de licença, sem vencimentos, em prorogação da que está gozando, ao Dr. Samuel da Gama Costa Mac-Dowell, lente da Faculdade de Direito do Recife;

A 2ª discussão do projecto do Senado, autorizando o presidente da Republica a conceder ao desembargador Pedro Augusto de Moura Carijó, juiz da Côrte de Appellação do Districto Federal, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.

O Sr. Augusto Vasconcellos mandou á mesa uma emenda, concedendo esta ultima licença com todos os vencimentos.

Nada mais havendo, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Torquato Moreira.

Compareceram 119 deputados.

A acta foi approvada depois de ter o Sr. Bueno de Andrade justificado a ausencia do Sr. Adolpho Gordo.

O expediente constou apenas de dois requerimentos de particulares.

Falaram os Srs. Celso Bayma e Antonio Nogueira.

Passando-se á ordem do dia, falou o Sr. Bueno de Andrade, levantando uma questão de ordem, que foi resolvida pelo Sr. Sabino Barroso, então na presidencia.

Não houve numero para as votações, por se terem retirado do recinto 26 deputados.

Entrou em discussão o parecer sobre a mensagem referente ao Conselho Municipal.

Estava inscripto o Sr. Bethencourt Filho, a quem o presidente deu a palavra. O Sr. Antunes Maciel justificou a ausencia desse deputado, por motivo de molestia.

Pedin a palavra, então, o Sr. Nicanor do Nascimento, que falou até as 5 horas, quando foi a sessão suspensa.

Continúa hoje a discussão do parecer.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Na linha do Tiro Brazileiro Federal, em Villa Isabel, realizou-se hontem mais um bom exercicio semanal de fogo, no qual tomaram parte atiradores dos tiros ns. 7, 97, e 100, alumnos do Gymnasio de São Bento e reservistas do exercito.

O fogo, iniciado ás 8 horas da manhã, prolongou-se até ás 11, sob a direcção do respectivo instructor.

As melhores séries obtidas, foram:

100 metros — Alvo c. c. n. 2 — 10 tiros — Accacio de Almeida Pinto, 80 pontos; Eduardo Correia, 67; Hugo Correia Neves, 61, e Sesostris de Castro, 57.

200 metros — Alvo c. c. n. 3 — 10 tiros — Joaquim Paula Rosas, 95; Gualberto Gomes de Mattos, 93; Herberto Porto Carrero, 91; Edgard de A. e Silva, 86; Adstoden Spinelli, 80; Alvaro Souto Maior, 77; e Candido Alves, 57.

50 metros — Alvo c. c. n. 3 — 10 tiros — Herberto Porto Carrero, 95; Floriano Escobar, 87; Oscar Thiers de Faria, 87; Edgar Amaral, 81; e Athayde Alves Coelho, 60.

Tiro rapido — 300 metros — Alvo c. c. n. 3 — 10 tiros — Tenente Ildefonso Escobar, 71 pontos, em 41 segundos; tenente Flavio do Nascimento, 51, em 48 2|5 segundos; Dr. Alvaro Zamith, 34, em 51 2|5 segundos, e Oscar Thiers de Faria, 29, em 58 4|5 segundos.

Nas provas de tiro lento, os atiradores não mencionados obtiveram menos de 50 o|o no alvo.

— Fizeram jus ao premio de 60 cartuchos, por terem obtido as melhores séries, em suas respectivas classes, os atiradores Accacio de Almeida e Paulo Rosas.

— Pelos atiradores do tiro n. 7 já foram iniciados os exercicios de tiro rapido preparatorios, ao concurso que será realizado no dia 2 do mez vindouro, na linha da Villa Isabel.

— Na prova "7º Batalhão de Atiradores", a 300 metros, em alvo c. c. n. 3, obteve, com 10 tiros, 94 pontos, o tenente Flacio do Nascimento, que deste modo fica collocado em 1º logar.

Esta prova, bem como a prova "Banda de Corneteiros", em series illimitadas, será encerrada no corrente mez, podendo ser disputada nos dias 11, 14, 18, 21, 25 e 28, quando será feita a apuração final.

Conforme foi noticiado, o premio para essas duas provas são constituidos de valiosos objectos de arte, offerecidos por varios socios.

— Achando-se montada na sala de armas do tiro n. 7 a barra-fixa para maior commodidade dos atiradores pertencentes á turma de gymnastica, os exercicios, de ora em diante serão feitos ás quintas-feiras, das 7 ás 8 1|2 horas da noite.

— Em virtude do fogo matutino encobrir os alvos nas actuaes manhãs de inverno, os exercicios de fogo, ás quartas-feiras, serão iniciados ás 8 horas, em vez de 7, como têm sido até o presente.

O instructor militar do Tiro Brazileiro do Leme pede-nos para communicar aos socios pertencentes á companhia de atiradores que, tendo o Tiro do Leme de tomar parte na grande parada de 11 de junho, em commemoração ao anniversario da batalha naval do Riachuelo, deverão apresentar-se, nesse dia, devidamente uniformizados, na séde social, ás 9 horas da manhã, para incorporarem-se na formatura da companhia.

— Domingo proximo haverá exercicio de fogo nos "stands" do Leme, tendo inicio o fogo ás 8 ½ horas da manhã.

— O director de tiro pede-nos para avisar que, em virtude da parada, o exercicio terminará ás 11 horas da manhã.

— O secretario da sociedade convida os membros do conselho director a reunirem-se, na proxima segunda-feira, 12 do andante, ás 8 ½ horas da noite, na séde social, afim de serem deliberados diversos assumptos urgentes.

Afim de tomar parte na proxima parada, a realizar-se em 11 do corrente, a companhia de guerra do Tiro Brazileiro de S. Christovão effectuará hoje, ás 8 horas da noite, um exercicio geral.

Os atiradores pertencentes á companhia, inclusive as bandas de musica, tambores e corneteiros, deverão achar-se na séde social á hora acima determinada e rigorosamente uniformizados.

O aspirante a official Alvaro Barbosa Lima, instructor militar desta sociedade determinou que os atiradores que faltarem a esta formatura e á pontualidade da hora, sem causa justificada, sejam punidos de accordo com o regulamento.

Conforme estava annunciado, realizou-se na quarta-feira, á noite, uma reunião do conselho director do Tiro Brazileiro Federal, na qual, entre outras resoluções, foi approvado o programma do concurso de tiro que no dia 2 do mez vindouro será realizado, na linha de Villa Isabel.

O programma ficou constituido das seguintes provas:

Tiro rapido, fuzil Mauser, para classe dos mestres e 1ª classe—300 metros—Alvo c. c. n. 3, 10 tiros, em pé. Tempo maximo, um minuto.

Premios: medalhas de ouro a 10 o|o dos concurrentes. Inscripção, 5$000.

Tiro rapido, fuzil Mauser, para a 2ª classe—200 metros—Alvo c. c. n. 2, 10 tiros, em pé. Tempo maximo, um minuto.

Premios: medalhas de prata a 10 % dos concurrentes. Inscripção, 3$000.

Tiro rapido, fuzil Mauser, para 3ª classe—200 metros—Alvo c. c. n. 3, 10 tiros, em pé. Tempo maximo, um minuto.

Premios: medalhas de prata a 10 % dos concurrentes. Inscripção, 2$000.

Tiro rapido, fuzil Mauser, para alumnos da Escola de Guerra, Escola Naval e Collegio Militar—200 metros—Alvo c. c. n. 3. Tempo maximo, um minuto, 10 tiros, em pé.

Premio: um objecto de arte ao vencedor.

Tiro rapido, revólver (com exclusão da pistola), para mestres e 1ª classe—100 metros—Alvo c. c. n. 2, 10 tiros. Tempo maximo, dois minutos.

Premios: medalhas de ouro a 10 % dos concurrentes. Inscripção, 5$000.

Tiro rapido, revólver (com exclusão da pistola), para a 2ª classe—25 metros—Alvo c. c. n. 1, 10 tiros. Tempo maximo, dois minutos.

Premios: medalhas de prata a 10 % dos concurrentes. Inscripções, 3$000. genharia e obtido licença para tra-

Tiro rapido, revólver (com exclusão da pistola), para a 3ª classe—15 metros—Alvo c. c. n. 1, 10 tiros. Tempo maximo, dois minutos.

Premios: medalhas de bronze a 10 % dos concurrentes. Inscripção, 2$000.

Poderão disputar estas provas os socios de todas as sociedades confederadas, para os quaes o Tiro Federal fornecerá gratuitamente, ás quartas-feiras e aos domingos, munição para os exercicios preparatorios.

As inscripções ficam abertas nos dias de exercicios, na linha de tiro de Villa Isabel e nos outros dias, das 7 ás 9 horas da noite, na séde social, no quartel-general do exercito.

—Após a reunião do conselho director com a presença de grande numero de socios, teve logar a sessão de fundação da banda de musica do tiro n. 7, constituida de 32 professores de musica, sob a regencia do habil e competente maestro Leandro de Sant'Anna.

Depois da leitura solemne da acta de fundação, lida pelo secretario do Tiro Federal, deu-se a estréa da banda, que, aliás, era o primeiro ensaio geral que executava, tocando o dobrado Lepanto.

Pelo presidente do Tiro Federal foi proposta e aceita pelo conselho director a nomeação do socio 1º tenente honorario do exercito Antonio Tiburcio Camaz, para exercer o cargo de inspector da banda de musica do tiro n. 7, a qual fica sob a regencia do maestro ensaiador Leandro de Sant'Anna, que designará um dos musicos para occupar o cargo de contra-mestre.

A todos causou a mais agradavel impressão o facto de estreiar uma banda de musica de primeira ordem, tocando em conjunto, sem ensaios preparativos, por isso que os dois ensaios anteriormente marcados não foram realizados, em virtude de terem faltado algumas figuras necessarias.

Embora disponha o tiro n. 7 de excellente banda de musica, de accordo com os desejos do professor Leandro de Sant'Anna, ella só se apresentará em publico completamente organizada e ensaiada e depois de conhecer as marchas e evoluções militares, o que pretende conseguir dentro de dois mezes.

Os ensaios serão realizados ás quartas-feiras, podendo assistir todos os socios que desejarem.

Em sessão do conselho director, de quarta-feira, foram aceitos socios do tiro n. 7 os Srs.: Manoel Leopoldino da Silva, Gustavo José dos Santos, Francisco Pinto de Almeida, Carlos da Motta Rezende, Antonio Brayneo, Woldemiro Sampaio de Freitas, Abelardo Dowsley, Cabral Velho, Valentim Alves da Rocha, Julio Marques de Oliveira, Luiz Leonel de Moura, João Leandro de Sant'Anna, Francisco de Paula Freitas, Carlos Luiz da Costa, André Victor Ferreira, Luiz Edmundo da Costa, Manoel Rodrigues dos Santos, Arnaldo da Cruz Pimentel, Carlos Firmino Gomes, Alvaro de Campos Lima, João Francisco de Almeida, Carlos Pacheco Ferreira, Horacio Leandro, Carlos Renato Santos Pacopahyba, Annibal Leal Pacheco Sebastião José Dias, Vergentino da Motta Paiva, Raphael Erothides Costa, Leonel Erothides Costa, Ismael Rosa, Eduardo Joaquim Gonçalves, Carlos Francisco da Costa, Arlindo dos Santos Leal, Nephitaly Soares, Armando de Souza Guimarães, Horacio de Mello, João Sylvio dos Santos, Osmar Domingos e Fernandes Baptista da Rocha.

—Tendo-se ausentado temporariamente desta capital, em sessão do conselho director foi concedida a licença de um mez ao vice-presidente do Tiro Federal, capitão atirador Dr. Fernando Soledade.

O Dr. Joaquim Tavares Guerra, presidente do Tiro Brazileiro da Pavuna, previne, por nosso intermedio, aos atiradores da companhia do Tiro numero 96, que vão tomar parte na parada do dia 11 do corrente, deverão achar-se nesse dia, ás 9 1|2 horas da manhã, no quartel-general do exercito, e apresentar-se ao 1º tenente Arthur Baptista, official technico da Confederação.

O contingente será commandado pelo 2º tenente João de Barros Carvalhaes Junior, que terá por subalternos os segundos sargentos Heroldo Pompêa de Vasconcellos e Alfredo Botelho Chaves.

A força da Pavuna é composta de 58 homens, inclusive bandas de musica, tambores e corneteiros.

Pelo Dr. Joaquim Tavares Guerra, presidente do Tiro n. 96, foram nomeados para representa-lo no quartel-general, afim de providenciar sobre o necessario á companhia no dia da parada, os socios Leopoldo Moneró e tenente Agostinho Ferreira Fraga.

—Para disputar o campeonato de tiro de fuzil e de revólver, que o Tiro Pavunense realiza nos dias 11 e 18 do corrente, inscreveram-se mais, pelo Tiro Brazileiro da Barra do Pirahy, o Sr. A. Cerri e outros; pelo Tiro do Leme, o Sr. Gabriel Nicklaus, e pelo Tiro n. 96, os atiradores Virtulino Joaquim de Souza e Henrique Moneró.

MORREU NA ASSISTENCIA

Hontem, ás 7 horas da manhã, um homem de 60 annos presumiveis, teve uma syncope e caiu ao solo na rua Visconde do Rio Branco.

Um guarda civil immediatamente pediu o soccorro da assistencia, comparecendo, então, um auto-ambulancia, que transportou o sexagenario para o posto central.

Ali o infeliz exhalou o ultimo suspiro, antes que qualquer medicação lhe fosse dada.

O cadaver foi removido para o Necroterio.

O morto era de estatura regular, robusto, e tinha a barba branca e o bigode grisalho e usava cabelos curtos. Vestia calça escura e sobretudo marron, tendo um lenço azul no pescoço.

O menor Joaquim, filho de Manoel Pinto, morador á ladeira Schmidt, proximo á estação do Corcovado, estava correndo hontem de manhã, quando escorregou e caiu.

O pequeno na quéda recebeu um ferimento na região superciliar esquerda e algumas escoriações no rosto.

Soccorreu-o a assistencia municipal.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Rio Branco.

Hoje, e todas as noites, a "Dansarina Descalça", a primorosa opereta de Felix Albini, posada magistralmente pela afamada troupe E. Vitale.

As enchentes no Rio Branco continuam colossaes, o successo de bilheteria tem sido espantoso!

A afinada troupe deste cinema continúa dando uma vida extraordinaria ao film dos irmãos Botelho e a orchestra regida pelo incansavel maestro Agostinho de Gouveia, muito concorre para o exito da linda opereta.

Merece registro o trabalho de Alvaro Rosas, o habil operador, pela certeza inimitavel com que movimenta os mil e trezentos metros de fita da "Dansarina Descalça".

Cinema Odéon.

Annuncia para hoje este acreditadissimo cinema uma série magnifica de magnificas fitas novas.

Cinema Pathé.

Como sempre, como hontem e como ante-hontem, o Pathé deslumbra os numerosos amadores de suas fitas, fitas escolhidas com fino sabor artistico.

Cinema Parisiense.

Vale á pena d'aqui a pouco ir ali assim, aos salões desse cinema, para aproveitar as primicias das mais encantadoras fitas vindas do estrangeiro.

Cinema Idéal.

Consultamos o programma de hoje, offerecido pelos caprichosos directores dessa casa de diversões cinematographicas.

Pois bem. Está excellente o programma. Não se poderia desejar mais bello.

Cinema Paris.

Programma novo, programma cheio de delicias e de surprehendentes novidades, para aquelles que tiverem o bom gosto de ir vel-o, passando momentos agradabilissimos.

Cinema Ouvidor.

Pela perfeição, pela originalidade e pelo imprevisto da sua factura, os films americanos encolgam de uma fórma cada vez mais viva a attenção do publico.

E' por essa razão que o cinema Ouvidor, que se fez uma especialidade delles, é cada vez mais procurado.

O programma de hoje, então, é verdadeiramente magnifico.

PROTECÇÃO AOS INDIOS

A pacificação dos kaingangs --- O plano do coronel Rondon --- Sua perfeita exequibilidade --- Importante subsidio fornecido pela pacificação dos crichanás --- O trabalho de Barbosa Rodrigues.

Publicando o importante telegramma que o intrepido coronel Rondon dirigiu ao illustre Sr. ministro da agricultura e em que traçava o plano da pacificação dos kaingangs paulistas, accentuámos desde logo a superioridade de ponto de vista em que o competente director do serviço de protecção aos indios collocara o problema, dizendo que elle sobrelevava a quantos planos têm sido até hoje formulados pelos catechistas de todos os tempos. E, entrando na psychologia do celebrado despacho telegraphico, salientámos, com verdade, que elle deixaria no animo de todos uma viva impressão de enthusiasmo e de esperanças, conhecidas como são a sinceridade e a competencia especial de seu digno e benemerito signatario, multas vezes victorioso em campanhas semelhantes á de que tratava e, sempre, em prol da civilização e do progresso do Brazil.

Sentindo assim, o illustre Dr. Pedro de Toledo, que não é apenas o ministro que dirige, superiormente, o serviço de protecção aos indios, mas um ardoroso paladino da causa nacional da redempção da raça indigena, pela qual de ha muito se vem batendo, já individualmente, já como grão-mestre da maçonaria de São Paulo, apressou-se em, respondendo, transmittir ao seu distincto e nobre subordinado, o coronel Rondon, um eloquente telegramma de agradecimento e felicitações pela superioridade do plano da pacificação dos valentes guerreiros kaingangs, de que "resultarão grandes beneficios para a ordem moral e economica de nosso amado Brazil", cabendo ao almejado conquistador pacifico, no que concerne particularmente ao Estado de São Paulo, as "bençãos de todos os verdadeiros patriotas paulistas pela nobre e dignificadora obra de seu indefesso apostolado".

De outro modo, a nossa illustre collega "A Noticia", em artigo editorial, na edição de 27 de maio proximo findo, no mesmo dia em que foi divulgado pela imprensa matutina, aquelle telegramma, traçou com sympathia, judiciosos conceitos, acerca da psychologia de seu lealissimo autor, fazendo notar "como se póde ser ao mesmo tempo um homem de grande valor pratico, de grande coragem pessoal e um verdadeiro poeta", certo como era, que o coronel Rondon, em suas conferencias, havia mostrado a serena concepção e o heroico cumprimento da tarefa bemfazeja a que votou uma existencia benemerita.

Os tres indios kaingangs parananenses que seguem como interpretes da expedição que vai pacificar os kaingangs paulistas, nas florestas de Avanhandava. No centro, Vegmon, cacique; á direita, Caetu, e á esquerda, Doentem, auxiliares.

Apraz-nos sobremaneira vêr assim comprehendida e julgada a concepção do illustre coronel Rondon, cuja vida, em todos os seus actos, apresenta os mais inconfundiveis traços de real sinceridade, a que um enthusiasmo espontaneo, premente e inexhaurivel dá um cunho original, personalissimo, sempre solemne e elevado. Austero e communicativo, ardoroso e ponderado, bravo e calmo, vivendo pelo bem publico, amando com fervor e servindo com dedicação illimitada ás causas a que se consagra, o benemerito patricio constitue realmente uma figura fóra do commum, de grande relevo, affirmando-se e destacando-se de entre a massa dos que na febre do modernismo, attestam a sua "superioridade" pelo desdem e pelo ridiculo, jogado ás coisas mais sagradas para os crentes sinceros, qualquer que seja a crença—social, religiosa ou politica.

O ridiculo é, porém, uma coisa puramente subjectiva: está na cabeça de cada um. E, felizmente, só mata o que... já está morto. Delle não se arrecearam, no passado—para só tratar de causas nacionaes—os intemeratos paladinos da abolição, nem os gloriosos propagandistas da Republica. Tampouco, as apostrophes "fulminantes", as criticas pesadas, as diatribes, as ameaças, tudo isso, que é a arma dos phariseus de todos os tempos, ou dos retrogrados de todas as épocas, nada vale em face de uma convicção arraigada, segura da sua causa e certa do seu destino, como bem affirmam, rememorando, victoriosamente, as duas grandes campanhas de civilização e progresso travadas no seio da nossa Patria.

Dois factos dirão eloquentemente:

—Em 1885, a escravidão, pelo braço do poder moderador, armou o executivo e o legislativo contra o abolicionismo—para logo victorioso em 1888, pela injuncção do sentimento nacional;

—Em 1889, a monarchia, defendida por aquelles tres poderes, em desafio solemnissimo, na eclosão de todas as suas forças, abriu peleja contra a Republica—de prompto vencedora pelo apoio da opinião intemerata do paiz.

E era de vêr, na lide, a furia dos escriptores daquelles matizes, tão descolorados ao depois!

A causa nacional que é a redempção da raça indigena, propugnada pelas melhores almas de nossa Patria — de José Bonifacio a Gonçalves Dias e de Couto de Magalhães a Candido Rondon — em meio de selecta e culta companhia — sustentada nas leis liberaes de 1680, 1755, 1831 e 1845, através de todas as vicissitudes e infortunios, entrou agora no seu periodo de resolução de que é expoente maximo o decreto n. 8.072, de 20 de junho de 1910, que creou o serviço de protecção aos indios e localização de trabalhadores nacionaes para amparar e systematizar o movimento que se vem operando nos Estados, desde a pacificação dos bororós, dos guajajaras, dos parecis e dos nhambiquaras, em Matto Grosso, até dos assaltos dos aymorés no Espirito Santo e dos coroados no Maranhão, desde o morticinio dos kaingangs em S. Paulo, até o captiveiro dos guaranys e demais tribus da Amazonia.

E' uma causa em marcha, nada poderá detel-a.

Se amanhã, por um absurdo, o governo negasse o concurso official a essa obra de civilização e de progresso, teria bem pouco depois de retomar a posição, quer para defender a vida de brazileiros indigenas varados em hecatombes monstruosas, pela bala de flibusteiros crudelissimos, quer para assegurar aos civilizados nacionaes e estrangeiros a tranquillidade moral e legal contra as incursões dos selvagens em motivada vindicta, quer para libertar os selvicolas da escravidão em que vivem na Amazonia e alhures, agrilhoados á cobiça do seringueiro invasor, lavando, dest'arte, a honra nacional da macula negregada e ultrajante que, por tal motivo, soffrera no Congresso de Vienna, reunido em 1909, quando taes factos foram ahi denunciados, o que valeu ao Brazil o nome de "paiz que escraviza os seus proprios filhos".

E' diante de tudo isso que se levanta o patriotismo do coronel Rondon, agora fortemente amparado pelos altos poderes da Republica na obra da redempção da raça indigena e da rehabilitação do trabalhador nacional.

Foi, pois, para a realização de uma parte do programma que se impoz, no que concerne ao Estado de S. Paulo, que o ardoroso director do serviço de protecção aos indios traçou o plano de pacificação dos kaingangs e de que dá noticia o telegramma passado ao illustre Sr. ministro da agricultura.

Publicando esse telegramma, dissemos que a pacificação dos crichanás, realizada a 14 de abril de 1884, nas margens de Janapery, no Amazonas, pelo saudoso Barbosa Rodrigues, fornecia um precioso elemento para se julgar da exequibilidade e da superioridade do plano traçado pelo competente e devotado coronel Rondon.

Hoje, offerece-nos ensejo de mostrar o acerto da nossa proposição, transcrevendo aqui alguns trechos da obra daquelle illustre scientista, bem digno do reconhecimento nacional por mais de um titulo nobilitante.

Por ahi todos verão que não foi em francez ou em inglez que o sabio director do Jardim Botanico se dirigiu aos indios de cuja pacificação fôra encarregado pelo governo de então, mas, sim, na lingua propria daquelles selvagens, procurando assimilar os seus usos, subindo em arvores para divisal-os, comendo com elles, dansando como elles, na mesma expansão de sentimentos a que a sinceridade de Barbosa Rodrigues, em meio do grotesco da scena, dava o verdadeiro valor de "ceremonia imponente pelo respeito e pela crença".

Assim descreve o glorioso pacificador dos crichanás:

"O plano que apresentei a S. Ex. o Dr. Theodureto Souto, quando presidente da provincia do Amazonas, plano sobre o qual me foram dadas instrucções verbaes e escriptas, tem um duplo fim: pacificar e civilizar. Sendo nesta expedição confirmada a pacificação, sendo preciso entrar paulatinamente na obra da civilização que depende do tempo e meios, entendi, baseado em ordens do governo, separar os indios do contacto do civilizado, estribado para isso ainda na lei de 24 de julho de 1845 e no regulamento que rege as missões, dado pelo ministerio da agricultura em 8 de outubro de 1870.

. . . .

Procurando caminho por sobre os galhos, através do "yarapé", com o fim de descobrir vestigios do lado opposto, achando-me no galho mais alto, pareceu-me ver, por entre a folhagem de uma arvore, a ocarana (telhado) de palha em uma casa

. . . .

De repente, sobre um grande rochedo que se estende da floresta para o rio surgiu um grupo de indios. Os outros appareceram trepados pelas arvores, ou entre os troncos, batendo fortemente nos peitos e nos feixes de flechas, armadas de grandes arcos, com gestos e gritos ameaçadores como que censurando nossa ousadia, ameaçando-me com as flechas nas cordas entezadas.

De pé, na canoa, dirigi-me para o lado onde estavam, animando o meu indio que temia aproximar-se. Entezaram mais os arcos. O furor redobrou. Acenei-lhes para que não nos flechassem, dizendo-lhes por intermedio do interprete:

—Meceri ma queman, carainá con uepé ipotopiá tuparé manepim Uaimiry piaon. (Este é o chefe branco que vem conhecer os uaimirys e trazer-lhes presentes).

Continuou a vozeria. Alguns, porém, apresentaram os brindes que lhes deixara na vespera ("abandonados na matta"). Gritei-lhes:

—Carainá com ma quecon auquerareké tobê uaimiry tuparé yacó, yacó, achiquê. (Os brancos vos querem. São bons e desejam a amisade dos uaimirys).

E apontei-lhes para a ilha.

. . . .

Chegando á ilha, saltei em terra acompanhado por elles. Gritei pelos brindes, mas os meus, aterrorizados, correram para as canôas. Deixaram-me só com os indios. O interprete, com medo, ficou na montaria.

De repente, os selvagens me envolveram, agarraram-me e levaram-me para a linha d'agua que dividia a ilha na parte coberta de matto. Para esse ponto era maior a profundidade. Não me atrevi a atravessal-a, porque se tornava necessario nadar e eu não o podia por estar doente e vestido.

Mostrei-lhes a montaria e disse-lhes que iriamos nella. Corri para a canoa acompanhado pelos selvagens, alguns dos quaes se lançavam n'agua. Entrei na montaria, mas uns dez a doze, querendo fazel-o a um tempo, viraram a embarcação, que se alagou. Estando já todo molhado, dirigi-me para a praia, onde os outros tinham chegado. Ahi, em grande grita, aos pulos e batendo nos peitos, colericos, furiosos, bradaram agitando os arcos:

—Iuhy! maiá! chubra! cachurú! (Machado! faca! terçado! contas!) fazendo uma confusão indescriptivel.

. . . .

Distribuidos os brindes, assaltaram os outros caixões, procurando abril-os a cacetadas. Nesta confusão levaram um pequeno caixão que já estava aberto. Consegui dominar-lhes a furia e fiz com que as praças embarcassem tudo e remassem para o largo.

. . . .

Um facto aqui apresento para mostrar que, apesar de selvagens, possuem um coração bom e agradecido. Querendo um, á falsa fé, arrancar-me os oculos, fingi ter-mo elle magoado a cabeça.

Todos me rodearam com ares compassivos, me abraçaram e o "insolente" indio metteu-me logo nas mãos seu arco e duas flechas, que não tinha ainda largado.

O supposto offensor foi acremente censurado. Abracei então o indio "insolente" e brindei-o com um canivete que conservara no bolso. Começaram, então a dansar e a cantar:

—Carainá camarará! Carainá camarará! (Branco camarada! Branco camarada!)

Obrigaram-me tambem a dansar, mettido em uma grande roda. No fim do dia estavam todos alegres e não me abandonavam.

. . . .

Disse-lhes que queria a amisade delles; que fossem avisar seus parentes nas diversas malocas, porque eu me ia, mas que no fim de cinco dias voltaria, pois desejava vel-os reunidos todos naquelle ponto. Prometteram fazel-o, pedindo-me que eu não os enganasse."

E' desse modo que o illustre e saudoso Barbosa Rodrigues descreve o primeiro encontro com os indios. Em muitos pontos, facil é de notar a semelhança das scenas com as do plano traçado pelo intrepido coronel Rondon. Essa semelhança, porém, vai além, é mais completa.

Dado o aviso ás malocas, todos os guerreiros crichanás se reunem para a "festa grande" ("veu candizire", dos kaingangs paulistas) em que, inclusive, apparecem os oppositores ou os scepticos, como diz o telegramma do competente director do serviço de protecção aos indios.

Eis como Barbosa Rodrigues narra a grande festa, realizada a 14 de abril de 1884:

"Entre as datas celebres da provincia do Amazonas deve figurar esta que symboliza a paz entre os crichanás e os civilizados, paz, que restituiu á provincia um grande rio piscoso, extensas florestas ricas de productos vegetaes, um solo uberrimo e a tranquillidade de um povo.

. . . .

Sobre a pedra nua que se elevava das aguas negras do Janapery, sobre essa pedra onde antes se levantavam ameaças e imprecações, divisavam-se os indios subindo e apontando, a cantar, para o rio, mostrando que por elle entrariam, afim de se encontrarem com aquelles, dos quaes reconheciam a amisade.

Fui ao seu encontro.

. . . .

O sol tocava ao zenith. Alvoroçados, corriam á praia e gritaram:

— Yacó, yacó, ichiquê, naquerepê, carainá chirito nani. (Parentes, parentes, venham cá. Aqui está o branco bom).

Quatro "curiaras", representantes de outras tantas aldeias (upatás) abicaram á praia. Na frente vinha o chefe (tomini), com seu "murucó" (corôa de pennas) festivo, empunhando um grosso arco e um feixe de flechas. Suas pernas bambeavam.

A fronte coroada por uma aureola de neve pendia ao peso de cem invernos. Elle que tinha visto tantas gerações dos seus desapparecerem pela deshumanidade do branco, vinha, antes de descer ao tumulo, festejar a paz de suas familias. Chegou-se a mim, encarou-me e estendeu-me as armas. Recebi-as e abracei-o. As mulheres com os filhos pelas mãos e a cavalleiro, ás cestas, jogavam-me aos pés as rêdes, frutas e bijús. A' medida que chegavam, depunham as armas, recebendo em troca brindes que os alegravam. Não eram mais aquelles que, com voz imperativa e gestos ameaçadores, gritos selvagens e olhar de féra, nos agarravam pelos pulsos, como que querendo castigar a ousadia de pisar o solo, em que haviam nascido.

Eram agora amigos que corriam com o jubilo na alma e o sorriso no labio, a encontrar-se depois de uma longa ausencia.

. . . .

Entretinha-me com o velho "tomini", que apontava os seus, queixando-se. Mostrava os olhos vasados de uns, o peito, os braços, o ventre, as pernas e as costas feridas de outros. Alludia ás armas dos brancos, parecendo-me dizer que, apesar disso, apesar dessas offensas, esquecia os mortos que então não podiam figurar. De repente, fui agarrado por uns seis homens e levado para a frente da fogueira. Fizeram-me sentar nesse logar. Dentro de uma panela fervia agua que a velha mexia com uma vara. Uns traziam agua; outros dissolviam em cuias o polvilho; estes despolpavam n'agua a "bacaua" cozida; aquelles lançavam na grande panela o polvilho dissolvido, emquanto a mulher, de pé, mexia a gomma (tipiti), que engrossava. As dansas e os cantos estrugiam na praia. A alegria era geral. Desfraldado aos ventos, tremulava na lancha o pavilhão nacional. Era a nação inteira a contemplar aquella scena.

Vasado o "tipiti" em uma cuia, coberto de caldo de "bacaua"—estava prompto o "eicurô". De pé, tremulo, o "tomini" assistia, como eu, a tudo aquillo. A mulher passou a cuia a "mekakomó" (acaré), o indio preto, que por sua vez a passou ás minhas mãos. Segurei-as de um lado e o "tomini" do outro. Era a taça da hospitalidade que servia de élo entre o branco e o selvagem. Levei-a aos labios, tomando o conteúdo aos goles. O "tomini" fazia a mesma coisa, encarando-me. De repente, do grupo que se formara em torno a nós, ergue-se um grito unisono que repercutiu pelo espaço:—"Uteran carainá".

Arrebataram-me para a dansa, acompanhada de cantos que terminavam pelo estribilho: "carainá camarará".

. . . .

Estava feita a paz. A corcordia reinava de ambos os lados. O soldado uniformizado era abraçado pelo gentio. A fraternidade estreitava todos em um só amplexo.

Era curioso o afan com que desejavam ser tocados por minhas mãos.

As mãis seguravam as mãosinhas dos filhos e as estendiam para mim.

Os "curumins" chegavam-se com os braços tambem estendidos. Os velhos me seguravam nas mãos para que os abençoasse. Ceremonia grotesca, porém, imponente pelo respeito e pela crença.

. . . .

No dia seguinte, mal a luz acabava de raiar, aproximaram-se da praia tres grandes "curiaras", trazendo parte dos convivas do banquete da vespera, outros novos, frutas, armas, etc. Logo que chegaram, prepararam novo "eicurô" e formaram dansas, reinando em todos os rostos signaes de alegria e submissão.

. . . .

Momentos depois, "tomini" reuniu o conselho dos mais velhos e das mulheres.

Sentado em um tronco, rodeado na parte anterior pelas mulheres sentadas na terra, chamaram-me e fizeram-me tambem sentar. Alguns passaram-me os braços pelas costas e começaram uma conversa intima em voz baixa, interrogando-me e, esperando com curiosidade minhas palavras, calavam-se.

Não os pude comprehender. Chamei o interprete que estava em uma canôa e fiz com que me explicasse o que desejavam os indios. Perguntavam se eu não os estava enganando, se eu voltaria, se eu promettia que ninguem mais os offenderia. Prometti e despedi-me. Então, as mulheres cortaram pedaços das tranças do "umalpó" e deram-m'os como lembrança.

Ao deixal-os, notei que estavam pesarosos e experimentavam naquelle momento a saudade. Fiz partir a lancha e gritei-lhes: "uturan! uturan! crichaná". Responderam-me cantando: uturan! uturan! carainá camarará."

Assim foi a pacificação dos crichanás. Assim será a dos kaingangs paulistas, segundo o plano do intrepido coronel Rondon, no qual se nota, por felicidade, o concurso de tres indios kaingangs já pacificados, tocando as businas proprias dessa tribu com as modulações especiaes mensageiras da paz e da amisade.

E' um traço feliz de superioridade, levando vantagem ao que, com os elementos de que dispunha, fôra imaginado e executado pelo benemerito Barbosa Rodrigues.

O coronel Rondon patenteou perfeito conhecimento da questão, aproveitando a lição dos antecessores.

Elle não cessa de repetir que a sua obra é a realização das idéas de José Bonifacio, Couto de Magalhães, Barbosa Rodrigues e outros, servidas pela mais digna isenção de animo no tocante ao mais escrupuloso respeito á organização intima das tribus e executadas com a mais ardente fé e o mais decidido devotamento civico.

Dando aos tres kaingangs paranáenses a funcção de portadores, de embaixadores das intenções do governo federal, falando na lingua propria dos outros kaingangs, o coronel Rondon bem mostrou conhecer o conceito de Montoya quando dizia que "a tribu em que ha um 'lingua' (interprete) é uma tribu mansa".

Do mesmo modo, o illustre director do serviço de protecção aos indios bem sabia que "para o selvagem, aquelle que fala a sua lingua é um seu parente, portanto, seu amigo", como escrevia Couto de Magalhães.

E tudo ha a esperar do concurso dos tres interpretes, cujos retratos, hoje publicamos. Elles se têm revelado, na inspectoria de S. Paulo, perfeitamente compenetrados de sua melindrosa missão. São tres homens de coração, principalmente Vegmon, o cacique, cuja affectuosidade já o levou ás lagrimas quando foi abraçado e beijado publicamente, em S. Paulo, por aquelle a quem chamou—o defensor de sua raça, o coronel Rondon.

São tres typos de bravura, exemplares da maior robustez physica, filhos de uma raça de fortes.

A expedição parte hoje de Miguel Calmon para a floresta, ao encontro da numerosa tribu dos kaingangs.

O plano do coronel Rondon será executado fielmente. Dirige-o o tenente Manoel Rabello, um sincero convencido da nobre causa, um ardoroso republicano. A victoria coroará a obra benemerita.

NAVALHADA

Augusto Figueiredo dos Santos, sem profissão, brazileiro, solteiro, é amante de Maria Rita de Oliveira, de 30 annos, parda, moradora á rua do Nuncio n. 156.

Hontem o ciumento amante desconfiou que a balança do coração de Maria Rita estava pendendo muito para o lado de um certo soldado geitoso que lhe não sahia da janella.

O Othelo de fancaria foi á noite á casa de sua amante e, depois de forte discussão, deu-lhe uma navalhada no queixo.

A ferida, depois de medicada pela assistencia, recolheu-se á sua residencia.

O aggressor foi preso e mettido no xadrez do 4º districto.

Os proprietarios de açougues realizam hoje, ás 8 horas da noite, uma reunião, á rua Luiz de Camões n. 36, para tratar de assumptos de alta importancia para a classe.

ATAQUE

Na madrugada de hontem, Abelardo Benevides, brazileiro, de 27 annos, solteiro, morador á rua Estrella n. 20, foi accommettido de um ataque epileptico, caindo ao chão.

Um medico da assistencia municipal soccorreu-o.

A POLICIA

Está de serviço hoje na repartição central o Dr. Cunha Vasconcellos, 3º delegado auxiliar.

— O Sr. chefe de policia mandou expedir os seguintes officios:

Ao director do gabinete de identificação e de estatistica, communicando que Bento Gonçalves e Joaquim Rodrigues dos Santos foram apresentados ao juiz da 2ª pretoria, afim de assignarem termo de occupação, visto terem terminado, na colonia correccional de Dois Rios, as penas de reclusão que lhes foram impostas por aquelle juizo;

Ao mesmo, communicando que Raul Mendes foi posto em liberdade, visto ter cumprido, na colonia correccional de Dois Rios a pena de reclusão que lhe foi imposta pelo juiz da 3ª pretoria;

Ao mesmo, communicando que Sergio Lopes foi posto em liberdade, visto ter terminado, na colonia correccional de Dois Rios a pena de reclusão que lhe foi imposta pelo juiz da 13ª pretoria;

Ao juiz da 2ª pretoria, communicando que foram postos em liberdade Manoel de Oliveira, Francisco Antonio da Costa, Anna Rosa, Djanira de Castro, Antonio Ferreira e João Francisco dos Santos, visto terem terminado, na colonia correccional de Dois Rios, as penas a que foram condemnados por aquelle juizo;

Ao juiz da 3ª pretoria, communicando ter sido posto em liberdade Raul Mendes, visto ter terminado, na colonia correccional de Dois Rios, a pena de reclusão a que foi condemnada por aquelle juizo;

Ao juiz da 8ª pretoria, communicando ter sido posta em liberdade Caridade Maria da Conceição, visto ter cumprido, na colonia correccional de Dois Rios a pena a que foi condemnada por aquelle juizo;

Ao juiz da 9ª pretoria, communicando que foi posta em liberdade Luiza Pereira do Amaral, visto ter terminado, na colonia correccional de Dois Rios, a pena de reclusão que lhe foi imposta por aquelle juizo;

Ao juiz da 13ª pretoria, communicando que foram postos em liberdade de Sergio Lopes, Adelaide Maria da Conceição, Francisco Borges da Costa, e Januario Francisco de Aragão, visto terem terminado, na colonia correccional de Dois Rios, as penas de reclusão que lhes foram impostas por aquelle juizo;

Ao presidente da 2ª camara da Côrte de Appellação, communicando que Paulo e Antonio Alves Braga, não estão presos;

Ao consul geral da Suissa, communicando que o seu compatriota Roberto Zurmulle, já se acha com alta, no hospicio nacional de alienados;

Ao director da colonia correccional de Dois Rios, communicando que segue para ali, amanhã, o paquete "Garcia", conduzindo 12 sentenciados, generos e outros artigos;

Ao mesmo, fazendo apresentar 12 sentenciados, que ali deverão cumprir as penas de reclusão, que lhes foram impostas;

Ao coronel commandante da força policial, para providenciar sobre a apresentação da escolta, ao inspector da policia maritima, afim de acompanhar os sentenciados que se destinam á colonia correccional de Dois Rios;

Ao major inspector da policia maritima, recommendando que providencie sobre o embarque, no paquete "Garcia", dos sentenciados que se destinam á colonia correccional de Dois Rios;

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, recommendando que providencie para que, transportados em carro daquelle estabelecimento, esteja amanhã, ás 5 horas da manhã, no cáes Pharoux, os sentenciados que se destinam á colonia correccional de Dois Rios;

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar o menor Flavio Arcos Venicius, afim de ser encaminhado á residencia de sua familia, em Campos;

A' irmã superiora do Asylo de São Luiz da velhice desamparada, fazendo apresentar um valetudinario, afim de ser recolhido áquelle estabelecimento;

Ao director do hospicio nacional de alienados, fazendo apresentar tres indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

DESASTRE

O machinista Manoel Francisco José dos Santos, brazileiro, morador á rua Malvino Reis, quando trabalhava hontem com uma serra circular na rua de Santo Christo n. 158, foi por ella apanhado e ficou com as extremidades dos dedos da mão esquerda esmagadas.

A policia do 10º districto, que teve conhecimento do caso, fel-o medicar pela assistencia publica.

ESMAGADO

De um electrico que corria hontem á noite, pela rua Treze de Maio, saltou, em frente ao Lyceu de Artes e Officios, um menor branco, de 15 annos, presumiveis, alumno desta benemerita instituição. Mas saltou do lado da entrelinha imprudentemente, sem reparar que outros carros corriam em sentido contrario, já muito proximos.

Com tanta infelicidade andou o pobre rapaz que caiu a fio comprido, e apanhado pelo electrico n. 79, da linha Largo dos Leões, logo morreu esmagado na altura do baixo ventre.

A policia do 5º districto fez remover o corpo para o Necroterio e autoou em flagrante o motorneiro Manoel Lopes, que dirigia o electrico n. 79.

O rapaz victimado, cuja identidade não está ainda conhecida, trajava na occasião terno de casimira escura, camisa e gravata brancas, com salpicos azues e trazia relogio e corrente de prata.

A sua roupa branca traz a marca J. F.

FULMINADO

Manoel Raymundo de Souza, operario da repartição geral dos telegraphos, foi hontem victima de um desastre que lhe causou a morte immediata.

O infeliz fazia a ligação de um fio na praça Malvino Reis, quando, distraindo-se, tocou o cabo conductor de energia electrica da Jardim Botanico.

A sua morte deu-se logo.

A policia do 7º districto fez remover o corpo para o Necroterio.

O desditoso operario tinha 40 annos de idade, era pardo, casado e residia em Bomsuccesso.

ATROPELLADO

Alexandre Araujo, de 12 annos de idade, morador á rua do Hospicio numero 256, quando ia hontem, pela manhã, atravessar á rua larga de S. Joaquim, foi atropelado pelo automovel n. 40, guiado pelo "chauffeur" Jacintho de Araujo.

Recebeu Alexandre varias contusões e escoriações na cabeça e no braço direito.

Depois de medicado pela assistencia, foi recolhido á sua residencia.

O chauffeur foi preso, sendo lavrado contra elle, na delegacia do 4º districto, auto de flagrante.

QUEIXA DE FURTO

Maria da Silva, moradora na estação de Madureira, apresentou queixa á policia do 23º districto de que havia sido roubada em 20$, por Manoel Pereira da Silva.

Este individuo, por acaso, achava-se naquella occasião perto da delegacia a palestrar. A queixosa indigitou-o á policia e o gatuno foi logo preso, sendo hontem mesmo enviado á policia central.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

A primeira Camara da Côrte de Appellação julgou hontem os feitos seguintes:

Habeas-corpus— N. 904, relator, o Sr. Diogo de Andrada; paciente, Ananias Lourenço Baptista — Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente, attentas ás informações do Sr. chefe de policia.

N. 905, relator, o Sr. Ataulpho Paiva; paciente, Manoel Francisco da Silva—Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente, attentas as informações do Sr. chefe de policia.

Aggravos de petição — N. 2.358, relator, o Sr. Moura Carijó; aggravante Felicio Braga; aggravada, dona Anna Dias Bittencourt—Não se tomou conhecimento do aggravo por não ser caso desse recurso.

N. 2.362, relator, o Sr. Andrada; aggravante, D. Rosina Michel; aggravada, D. Gabriella Augusta da Silva —Tomando-se conhecimento do aggravo, unanimemente, negou-se-lhe provimento, contra o voto do Sr. Ataulpho Paiva.

N. 2.363, relator, o Sr. Ataulpho Paiva; aggravantes, Dr. Estevão Carneiro da Cunha e outro; aggravado, José Lopes Guimarães —Não se tomou conhecimento do aggravo por não ser caso desse recurso, unanimemente.

N. 2.368, relator, o Sr. Tavares Bastos; aggravante, Frederico Krussmann; aggravado, Paulo Zigmondy—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.370, relator, o Sr. Ataulpho Paiva; aggravante, Companhia Manufactora Progresso; aggravados, Jacintho Ferreira de Mello e a fazenda municipal — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes—N. 831, (embargos de declaração), relator, o Sr. Ataulpho Paiva; embargante appellante, Alfredo Maria Torres; embargada appellada, a justiça— Foram julgados improcedentes os embargos, unanimemente.

N. 859, relator, o Sr. Diogo de Andrada; appellante, Luiz da Costa Pereira; appellada, a justiça sanitaria—Deu-se provimento pelo voto de desempate, para absolver o appellante, contra os votos dos Srs. Tavares Bastos e Ataulpho Paiva.

N. 860, relator, o Sr. Ataulpho Paiva; appellante, Luiz da Costa Pereira; appellada, a justiça sanitaria — Idem.

Appellações civeis — N. 1.367, relator, o Sr. Tavares Bastos; appellante, José Luiz Alves Pereira Bastos; appellado, João Maia — Tomando-se conhecimento da appellação, contra o voto do relator, converteu-se o julgamento em diligencia, pelo voto de desempate, para que o appellante preste fiança ás custas, contra os votos dos Srs. Tavares Bastos e Ataulpho Paiva.

N. 1.486, relator, o Sr. Ataulpho Paiva; appellante, o juizo; appellados, Joaquim José da Silva e sua mulher — Negou-se provimento, unanimemente.

Acção julgada — O juiz da primeira vara commercial julgou procedente a acção de 10 dias, movida por Francisco Bento Martins contra Joaquim Marques Valente, para haver a importancia de 18:480$, de uma letra vencida.

O supplicado, que deixou correr a acção á revelia, foi ainda condemnado ao pagamento dos respectivos juros e custas do processo.

Denuncia— O ministerio publico offereceu denuncia perante o juizo da primeira vara criminal contra Luiz Menezes de Vasconcellos Drummond, accusado de ter recebido de Joaquim Faria de Souza, então preso, 200$ para prestar fiança em seu favor e não tel-o feito.

—Tambem foram denunciados perante o juiz da primeira vara criminal Galdino Silveira de Medeiros e Antonio da Silva Campos, accusados do furto de joias occorrido em 7 de março ultimo, em a casa n. 171 da rua Conde de Bomfim, residencia do commandante Santos Lara.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por despacho de hontem, o presidente deste tribunal ordenou os seguintes pagamentos:

De 66:703$790, a Trajano de Medeiros & C., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro, fevereiro e abril ultimos.

De 7:154$, a Joaquim Ferreira Brandão, de fornecimentos de abrigos para as estações metalurgicas da directoria de metalurgia e astronomia, no corrente anno.

De 785$204, a diversos, de serviços prestados á Bibliotheca Nacional, em maio ultimo.

De 10:588$, da féria do pessoal empregado no serviço de aguas pluviaes, em maio ultimo.

De 7:859$999, de vencimentos do pessoal subalterno da Casa de Detenção, e sem nomeação, da Escola de Menores Abandonados, em maio ultimo.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos, hontem, foi o seguinte:

Matricularam-se 17 carroceiros, 30 cocheiros, 18 motoristas e 11 conductores de vehiculos a mão; expediram-se 11 titulos de matriculas para cocheiros e quatro para carroceiros; extrairam-se 47 titulos de habilitação para cocheiros e tres de idoneidade, para conductores de vehiculos a mão, e registraram-se 14 licenças para diversos vehiculos.

Foram impostas multas:

De 100$, aos motoristas Jayme Ferreira, João Baptista Fraga e Francisco Velho de Carvalho; de 30$, ao cocheiro Abrahão Teixeira, e de 10$, ao motorista Bernardino Marques, ao cocheiro Domingos Romão e ao carroceiro Antonio José.

SERVIÇO POSTAL

Um caso grave, Sr. director. Queira V. S., no meio das suas cogitações naturalissimas sobre a reforma, attentar para a seguinte carta, cuja firma está reconhecida pelo notario publico da localidade da residencia da distincta senhora que a assigna:

"Itamaracá, 27 de maio de 1911.

Srs. redactores do *Paiz*—Tendo minha irmã, esposa do Dr. Sezino Barbosa, juiz substituto seccional em Minas Geraes, me remettido em 1 de abril, de Bello Horizonte, um vestido, oito metros de fazenda de linho, meio metro de laise e um cinto, apenas chegou á agencia desta ilha o vestido, tendo desapparecido, no correio, todos os outros objectos, não obstante terem sido registrados no correio, acompanhados de lista de requisição.

Já não é a primeira vez que no correio subtraem objectos que me são enviados por minha irmã.

Tenho certeza que esses factos não se dão na agencia d'aqui, de Itamaracá.

Dando-vos conhecimento disso, espero que, publicando esta carta, se julgardes conveniente, pedireis providencias ao governo ou a quem competir.

Muito grata subscrevo-me, constante leitora, etc.—*Josepha dos Santos Coelho*."

Repleto de bons artigos de redacção e de informações uteis ao commercio, ás industrias, á lavoura, aos bancos e companhias, appareceu-nos hontem o n. 736, do 17° anno, da *Revista Commercial e Financeira*.

Nitidamente impressa, dotada de uma só orientação economica, consagrada á defesa dos interesses geraes do Brazil, sem inclinação ou dependencias de qualquer genero, é sempre com muito prazer e muita sympathia que acolhemos esse periodico, digno do mesmo acolhimento por parte das classes a que se consagra desde o seu inicio.

Pela transcripção do summario poderão os leitores formar uma idéa da importancia desta edição que acabamos de receber:

"Summario: Christiano Ottoni, Situação financeira do Brazil, O Sr. Leopoldo de Bulhões e os fundos de garantia e resgate, A nossa expansão commercial, Valorização da borracha, Policia desatinada, Seguros, A Garantia da Amazonia, Echos do exterior, Industrias e industriaes, Noticias financeiras, Movimento bancario, Viação ferrea, Rendas publicas, Navegação, Notas estatisticas, Noticiario agricola, Noticias dos Estados, Varias informações, Secção commercial, Mercado de cambio, Mercado de fundos publicos, Mercado de algodão, Mercado de xarque, Mercado da borracha, Preços correntes, Avisos, Annuncios, etc."

BIBLIOTHECA DO 13° DE CAVALLARIA

Relação das principaes obras existentes nesta bibliotheca.

La guerre moderne, tactique. General Dorrisagair.

La guerre moderne, strategic, pelo mesmo general.

Histoire abragér des campagnes modernes, por J. Vial e T. Vial, 2 volumes.

Exercices de service en campagne pour officiers, pelo general Litzmann.

Lettres d'un vieux cavallier, general Dond.

Notre cavallarie dans la prochaine guerre, general Fréderic von Bernhardi.

Instruction et conduit de la cavallerie, general Gelet-Narbonne.

Le service a coudt terme et la preparation de la cavallaria en vue de la guerre, P. Silvestre.

Lettres d'un dragon

La patrouille de cavallerie sous tontes ses formes. Capitaine P.

Thémes tactiques. Capitaine Breveté Culmann.

Solutions des thémes tactiques. Colonel allemand Hausehild.

Thémes tactiques et jeu de la guerre, traduzido pelo capitão Corteys do 14° regimento de infanteria.

Resions en selk (La cavallerie russe et la cavallarie japonaise dans la guerre de Mandchourie) por J. P.

Essai sur l'emploi de la cavallerie. Coronel Cherfils.

La conduit de la guerre. General Foch.

Notes sur l'instruction d'ensemble. general Gesslin de Bourgogne.

L'organisation et l'instruction de la cavallerie (en sur de la guerre moderne), por P. S.

E' valuations des distances. (Reconnaissances des objectifs et des terraim.). General Perein.

En marge de la bataille de Rezonville. General Cherfils.

E'tude d'un manoeuvre de cavallerie, por E'chelom.

Réglement sur les exercices de la cavallerie allemand.

Le milliéme et ses applications militares. General Perein.

Au Brésil (Du rio São Francisco e l'Amazone), por P. Walle.

Au Brésil (De l'Uruguay au rio São Francisco, pelo mesmo autor.

La suraregie et la tactique allemands au debut do XX siécle. General Reum.

E'tud sur le combat, Ardant du Pie.

Pratica elementar, Major Lobo Vianna.

Conduite d'un escadron de contact, por Biensau.

Passage des cours d'eau par la cavallerie. Benvist.

Cavalerie au combat. General Bonie.

Cavallerie en campagne.

Estudios de arte de la guerre. Borriguero.

Des manoeuvres de converture. Dumas.

Essai sur la tactique de cavallerie. Geronie.

Thémes tactiques graduès, Griepenkeld.

Tactica geral, pelo major F. Haya. Moltke.

Service d'explorations et service du sureté, Girard.

La cavallerie en avant des armées.

Enseignements tactiques des troupes du cavallerie en Italie.

A campanha de 1812, na Russia, Chaves.

L'education militaire de Napoléon. Por Eslin.

La cavallerie pendant la revolution. Por Desbriére et Soutal.

La cavallerie de 1740 á 1789, pelos mesmos autores.

La cavallerie depuis 1870. De Tournadre.

Epopéa Sul Africana.

A guerra do Paraguay, por Fix.

La guérre en extreme-Orient. Henri Galli.

Historia da proclamação da republica, por José de Carvalho.

A campanha do Uruguay, pelo general José B. Bormann.

Guerra do Paraguay, pelo general José B. Bormann.

La cavallerie prussienne, de 1806 a 1876, por Koehler.

Les vaillantes chevanchés de la cavallerie française, 1870-1871.

La cavallerie des armées alliées, por M. H. Weil.

Le patriotisme allemand, capitão Normand.

La cavallerie allemande, pendant les jours coulmiors, por Selet-Narbonne.

La cavallerie allemande, des ler et 22e armées dans les journées de 7 au 15 aout, 1870.

La guerre civile aux Etats-Unis de l'Amerique, por Schérbert.

A retirada da Laguna, pelo visconde de Taunay.

Sodowa, étude de la bataille.

Service de remonte et des haras en Algerie et en Tunisie.

Régulament sur les exercices et sur les manoeuvres de la cavallerie.

L'art de commander. André Gavet.

Réglement sur le manoeuvres de la cavallerie allemande.

Réglement de manoeuvres du train des equipages militaires.

Réglement sur le service interieur des troupes de cavallerie.

L'organisation du train dans les armées européens, pour le Blanche.

La petite guerre et les services des étapes, pour Cardinal von Scheneider.

Les realités du combat, general Daudignae.

L'esprit de la guerre moderne, Henry.

Notas sobre a cavallaria na actualidade, pelo major F. Maya.

Tendances nouvelles de la cavallerie allemande, pour Niessel.

Les armes portatives actuelles, por Sototsky.

Les progres de l'artilherie de campagne, general Rohne.

Etude critique du réglement anglais des trois armes, por Ruffey.

Page, d'hygiene militaire, por Troussaint.

Equitation, Saint-Thalle.

Dussay et emploi de cheval de selle. Saint-Thalle.

Causerie sur le cheval, Rochas de Aiglun.

Fortification passagére actuelle, por Crainciam.

Nueve mois entre les jinétes poncesses.

Instructions du général von Schmidt.

Les vertus guerriéres, pour Thoumas.

Notes d'un "engagé voluntaire", por Pricoche.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1911.

Recebêmos o n. 21, anno 25, do *Brazil-Medico*, que se publica nesta capital, sob a direcção do professor Dr. Azevedo Sodré, e o n. 4, anno II, do *Archivo da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo*.

A mesa do Conselho Municipal annullou hontem a concurrencia encerrada a 26 de março ultimo, para publicação dos actos officiaes do mesmo Conselho.

Nesta concurrencia apresentaram propostas o *Jornal do Commercio*, que tem sido o orgão official do Conselho Municipal desde 1892, data de sua organização, e a Sociedade Anonyma Progresso, proprietaria do jornal *A Imprensa*.

De accordo com a resolução da mesa do Conselho, será aberta nova concurrencia.

O Dr. Paulo de Frontin, director, hontem, logo que chegou ao seu gabinete de trabalho, determinou rigorosa syndicancia sobre o facto occorrido na estação de Belem, ante-hontem, á noite, por descuido do ajudante de manobreiro.

No local estiveram cumprindo essa determinação os Drs. Assis Ribeiro e Manoel de Silva Oliveira, que apresentaram já seu relatorio ao director.

—Estão despachados pelo Dr. Paulo de Frontin os seguintes requerimentos:

Diogenes Ribeiro Malta—Concedo;

Domingos Pinto Lima—Prove o que allega;

Damaso Pinto de Mello—Indeferido;

Domingos Bittencourt Correia—Dirija-se ao Sr. ministro da viação;

O mesmo—Concedo 19 dias de licença, com 2|3 da diaria, a contar de 27 de março deste anno;

Domingos Bittencourt Conceição—Concedo 30 dias de licença, com 2|3 da diaria, a contar de 16 de abril deste anno;

Epaminondas Barreto—Proceda-se de accordo com o art. 81 do regulamento;

Euzebio Manoel Gloria—Concedo 30 dias de licença, com 2|3 da diaria, a contar de 6 do corrente;

Eugenio Caetano de Oliveira Sobrinho —Justifique o pedido;

Eugenio Barcellos—Idem;

Evaristo Balbino Silva—Não ha vaga;

Eduardo Alves—Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 21 de março ultimo;

Ernani Lima—Não ha vaga;

Ernesto Daniani—Vide o despacho na letra E nesta data.

—Já fez experiencia nesta ferrovia a primeira locomotiva do typo Mallet, montada no 4° deposito da 4ª divisão e encommendada pelo Dr. Paulo de Frontin, para rebocar os trens de manganez, com a dupla tracção até hoje empregada.

Essa locomotiva, como as de mais do mesmo typo já encommendadas, têm 16 rodas conjugadas e quatro eixos em cada um dos respectivos trechos.

E' a mesma provida de todos os melhoramentos até agora introduzidos nas construcções modernas, rebocando com facilidade 640 toneladas brutas.

As suas dimensões são as seguintes: cylindros diametro A P, 20''; diametro BP, 32''; diametro da caldeira, 72'', sendo a pressão de 200 lb.

A superficie de aquecimento directo é de 176 pés quadrados e da grelha, 51,8 pés quadrados.

Para o serviço da Serra do Mar estão promptas para entrar em trafego mais tres locomotivas de typo menor, para rebocar 500 toneladas brutas em rampa de 18,m, tendo sido todas fornecidas pela fabrica Baldwin Locomotive Worth.

—Deu-se hontem um desarranjo na locomotiva que rebocava um trem de suburbios, na estação de Todos os Santos, pela manhã.

Apesar de todos os esforços empregados pela administração desta ferrovia, não foi possivel evitar perturbações no horario dos demais comboios, que correram com algum atrazo até cerca de 10 horas.

—Ante-hontem a importação da estação de S. Diogo foi de 1.640 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 30.966 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 580.276 kilogrammas.

O rendimento do dia 5, arrecadado por essa estação, foi de 697$200.

—O *stock* do café da estação Maritima foi ante-hontem de 5.469 saccas, com o peso de 209.874 kilogrammas.

A renda do dia 6, arrecadada por essa estação, foi de 28:158$800.

—Acompanhado do auxiliar technico, Dr. Venancio Cavalcanti, partiu hontem, á noite, para Barra Longa, afim de inspeccionar varios trabalhos em andamento, o Dr. Valentim Dunham, digno sub-director da 1ª divisão.

—Foram mandados servir: em Realengo, o praticante Luiz Duarte de Mendonça; na Maritima, o praticante José Pinto da Rocha; em Belem, o praticante Ernani Pinto da Cunha; em Alfredo Maia, o praticante Cesar Nascentes Tinoco; em Curralinho, o praticante Luiz Machado; em Paciencia, o praticante Arlindo de Carvalho, e na cabine de S. Christovão, os telegraphistas Flavio do Amaral Vasconcellos e Boos Pinheiro Ribeiro.

—Vão regressar aos seus logares os telegraphistas: Antonio Barreto Colbert, em Engenho de Dentro; Rodolpho Pereira de Carvalho, em Lauro Müller; na Central, Pedro de Góes e Siqueira, Carlos José do Rosario e Arthur Ayres de Moura.

—Apresentaram parte de doente os telegraphistas Augusto Gonçalves de Oliveira, da Maritima; Euzebio da Reis, da cabine de S. Christovão, e o praticante Mario Pinto da Silva.

—Vão ausentar-se do serviço no dia 11 do corrente o telegraphista Rodrigo Teixeira de Magalhães e o praticante Jorge Teixeira Bastos.

—Hontem, a subdirectoria da 3ª divisão dirigiu ao Dr. Paulo de Frontin a estatistica seguinte do gado embarcado nas diversas estações, no dia 8 do corrente:

Santa Cruz, recebidas, 272 rezes; matadouro, abatidas, 454; Cruzeiro, embarcadas, 350; *stock*, nenhum; Bemfica, embarcadas nenhuma; *stock*, 800 rezes; Sitio, embarcadas, nenhuma; *stock*, nenhum.

—Foram mandados ter exercicio: em Riachuelo, o praticante Geroncio Sá; em Campo Grande, o praticante Joaquim Lemos; em Santa Cruz, o conferente Berardo Nunan; na Maritima, o conferente Maximiano Alves; em Santa Cruz, o praticante Carvalho Monteiro; em Campo Grande, o conferente Cunha Junior; em Lafayette, o conferente Alfredo Lima; em Pinheiro, o praticante Waldemar Carneiro; em Norte, o conferente Carlos Martins; em Creosotagem, o praticante Pedro Barros; em Carlos Sampaio, o conferente Andrade Silva, e em Paracamby, o praticante Olympio Andrade.

SERVIÇO MEDICO-LEGAL

Santa Casa—Na primeira mesa de recepção de cadaveres vimos o corpo da infeliz Carolina Ayres Martins, de cor branca, com 17 annos, brazileiro, de serviços domesticos, residente á rua do Riachuelo n. 46. Esta tresloucada menor embebeu as roupas de kerosene, no dia 6 do corrente, e ateou fogo, recebendo graves queimaduras pelo corpo, de que resultou a sua morte, no hospital da Misericordia, onde fôra internada.

Feita a autopsia pelo Dr. Antenor Costa, este medico-legista attestou "queimaduras do 2° e 3° grãos".

Segundo ouvimos no necroterio, essa menor suicidara-se por não poder mais encobrir, á sua progenitora, a vergonha de sua deshonra, sendo tambem opinião dos medicos-legistas, não achar-se mais, essa infeliz menor, integra. O enterro, feito a expensas de pessoas da amisade da familia, saiu para o cemiterio de São Francisco Xavier, achando-se o esquife coberto internamente de flores naturaes e externamente de muitas corôas com expressivas dedicatorias.

7° districto — Manoel Raymundo de Souza, de cor parda, brazileiro, de cerca de 30 annos, casado, empregado dos telegraphos, sem declaração do domicilio.

Este infeliz operario, quando ligava um cabo dos telegraphos, na praça Malvino Reis, foi attingido pela descarga electrica de 6.000 wolts, morrendo instantaneamente. Será autopsiado pelos medicos de serviço na sala de autopsias, sendo o enterro feito a expensas da Repartição Geral dos Telegraphos.

DESASTRE E MORTE

Trabalhava hontem, á noite, a bordo do paquete allemão "Wisemburgo", o estivador portuguez Manoel Teixeira de Souza, de 40 annos de idade presumiveis.

Um pranchão de grande peso desabou sobre o pobre homem, derribando-o e quebrando-lhe varias costellas do lado esquerdo.

Em estado grave foi Manoel Teixeira conduzido para terra.

Falleceu ao desembarcar no cães dos Mineiros.

A policia do 2° districto tomou conhecimento do caso e mandou o cadaver para o Necroterio.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.325—DE 8 DE JUNHO DE 1911

Autoriza o Prefeito a mandar prolongar e reparar os cáes existentes na ilha de Paquetá, e dá outras providencias

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com a decisão do Senado Federal, a seguinte resolução:

Art. 1°. Fica o Prefeito autorizado a mandar prolongar os cáes existentes na ilha de Paquetá, bem como a reparal-os, abrindo as ruas e caminhos á beira-mar, sem prejuizo das praias de banhos.

Art. 2°. Fica igualmente o Prefeito autorizado a mandar proceder ao alargamento da rua dos Muros, da referida ilha.

Art. 3°. Fica igualmente o Prefeito autorizado a mandar construir o cáes da praia do Zumby, na ilha do Governador.

Art. 4°. Para a execução destes melhoramentos o Prefeito abrirá os creditos extraordinarios que forem necessarios.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 8 de junho de 1911, 23° da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 832—DE 8 DE JUNHO DE 1911

Amplia as attribuições da Directoria Geral do Theatro Municipal

O Prefeito do Districto Federal:

Considerando que em virtude da lei municipal n. 1.167, de 13 de janeiro de 1908, ficou investido da faculdade de resolver sobre a organização e a exploração do Theatro Municipal, quando julgasse conveniente e de accordo com as disposições formuladas na referida lei;

Considerando que, em obediencia a essa decisão legislativa, firmou a Prefeitura os contratos necessarios ao funccionamento do referido theatro, concedendo, nos termos legaes, a pessoas consideradas idoneas, a principio por um anno, a titulo precario e provisorio, e depois com a subvenção annual de 120:000$, no prazo de cinco annos, o direito exclusivo de exploral-o, aceitos os principios regulamentares estabelecidos;

Mas,

Considerando que taes contratos não produziram os effeitos almejados, havendo cessado o primeiro por desistencia do concessionario e tendo sido o segundo rescindido por infracção de clausula essencial;

Considerando que, apezar do insuccesso de semelhantes tentativas, não deve o poder publico esquivar-se á pratica de medidas que permittam o funccionamento do Theatro Municipal, salvaguardando os interesses da Prefeitura e correspondendo aos fins de cultura artistica que dictaram á Municipalidade a fundação do mesmo theatro;

Considerando que deve ser mantida, como factor indispensavel á restauração do theatro brazileiro, uma Escola Dramatica, destinada ao estudo da lingua portugueza, recta pronuncia, declamação e pratica theatral, cuja creação a citada lei n. 1.167, de 13 de janeiro de 1908, art. 19, autorizou;

Considerando ser de conveniencia confiar-se na actualidade á Directoria do Theatro Municipal a administração de todos os serviços relativos a elle e á sua exploração;

Considerando, finalmente, que a presente organização desta directoria não corresponde ás exigencias das novas attribuições que lhe são commettidas;

Usando dos poderes que lhe conferem o § 8° do art. 27 da lei n. 5.160, de 8 de março de 1904 e o art. 19 da lei n. 1.167, de 13 de janeiro de 1908, decreta:

Art. 1°. A' Directoria Geral do Theatro Municipal compete a superintendencia dos serviços technicos e de conservação do theatro e suas dependencias, sua administração, além da fiscalização da Escola Dramatica e do elenco do theatro nacional.

Art. 2°. A Directoria do Theatro Municipal poderá cedel-o para representações, de accordo com as instrucções que forem approvadas pelo Prefeito.

Art. 3°. A renda proveniente do aluguel do theatro será arrecadada pela Directoria do Theatro Municipal, que prestará contas semanalmente á Directoria Geral de Fazenda.

§ 1°. Essa renda será escripturada em livro especial na Directoria Geral de Fazenda, afim de fazer face ás despezas eventuaes do theatro.

§ 2°. As quantias necessarias ás despezas constantes do § 1° serão autorizadas pelo Prefeito, mediante solicitação do director geral do theatro.

Art. 4°. A Escola Dramatica Municipal funccionará de conformidade com o regulamento organizado pelo respectivo director e approvado pelo Prefeito.

Art. 5°. O elenco do theatro nacional constituir-se-ha, segundo instrucções legislativas, opportunamente sanccionadas pelo Prefeito.

Art. 6°. Ao director geral compete:

§ 1°. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste regulamento.

§ 2°. Dirigir e inspeccionar todos os trabalhos a cargo da repartição, elaborando os regimentos internos para os diversos serviços e distribuindo ao pessoal os encargos que lhe cabem, de accordo com a categoria de cada funccionario.

§ 3°. Dar posse aos funccionarios da repartição.

§ 4°. Propôr a nomeação, demissão, aposentadoria, substituição, exercicio interino, desconto, licenças e penas aos funccionarios da repartição, de accordo com a legislação em vigor.

§ 5°. Submetter á approvação do Prefeito o quadro do pessoal technico e subalterno necessario aos trabalhos e serviços da repartição.

§ 6°. Nomear ou demittir o pessoal technico e subalterno de que trata o paragrapho anterior.

§ 7°. Emittir parecer sobre os papeis referentes aos serviços e trabalhos a cargo da repartição, dependentes de despacho do Prefeito.

§ 8°. Exercer fiscalização no processo relativo ao pagamento de despezas da repartição, apenas permittindo as devidamente autorizadas.

§ 9°. Rubricar e endereçar á Directoria Geral de Fazenda, conjuntamente informadas, as notas de fornecimento de materiaes ou de obras feitas por conta da repartição e as folhas de pagamento dos funccionarios e do pessoal technico e subalterno.

§ 10. Assignar juntamente com o Prefeito os contratos de occupação do theatro, de que trata o art. 2°.

Art. 7°. O director do theatro será substituido nos seus impedimentos, ou faltas, por quem o Prefeito designar.

Art. 8°. Ao secretario e ao ajudante compete exercerem as attribuições concernentes aos seus cargos, de conformidade com as instrucções e determinações que forem baixadas pelo director geral.

Art. 9°. Ao porteiro e continuo compete executarem os serviços inherentes ás suas funcções, de conformidade com as instrucções e determinações que forem baixadas pelo director geral.

Art. 10. Aos serventes e mais pessoal subalterno compete fazerem os serviços e trabalhos que lhes forem designados e sob a immediata direcção e fiscalização de quem competir.

Art. 11. O horario para a execução dos diversos serviços a cargo da repartição será determinado, de accordo com as necessidades dos mesmos.

Art. 12. As verbas de despeza dos serviços e trabalhos da repartição constituirão o orçamento da Directoria Geral do Theatro Municipal.

Districto Federal, 8 de junho de 1911, 23° da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Por actos de 8:

Foi nomeado porteiro do Laboratorio Municipal de Analyses o cidadão Ulysses de Almeida e Silva.

—Foram concedidos noventa dias de licença, em prorogação, e na fórma da lei, para tratamento de saude, á professora adjunta effectiva Mariana Frias Pereira de Moura.

—Foram concedidos noventa dias de licença, sem vencimentos, á adjunta estagiaria de 1ª classe Esther Lima de Vasconcellos.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA
1ª Secção

Expediente do dia 8 de junho de 1911

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Arthur Napoleão Luperne, Antonio Ruas, Antenor Alves de Araujo, Faustino da Costa Guimarães, Maria Thereza de Oliveira e Nicolão Pentagna —Indeferidos.

Heitor Capello Barroso—Deferido.

Pelo Sr. director geral:

Alvaro Freire Braga—Deposito a importancia da multa.

Rodrigues & Lopes—Satisfaçam a exigencia da secção.

Plinio de Freitas Lopes e Viriato José da Trindade—Deferidos.

EDITAES
(Resumo)

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391 de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 10

Pelo agente do 2° districto, **Santa Rita**:

Dr. curador de ausentes, representante legal do proprietario do predio n. 20 da rua da Harmonia, ao meio dia;

Margarida Alves de Figueiredo, representado pelo Dr. Oscar da Rocha Cardoso, proprietario do predio n. 14 da ladeira do Livramento, a 1 hora da tarde.

DESPEJO DE PREDIO

(Laudo de vistoria)

Foi intimado, nas disposições do § 4° do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 12° districto, **Espirito Santo**:

Luiz de Assumpção Ozorio, proprietario e os respectivos moradores do predio n. 58, antigo, da rua Haddock Lobo, a desoccuparem o referido predio, no prazo de oito dias.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Fogos artificiaes e fogueiras

De ordem do Sr. Prefeito do Districto Federal, faço publico, que estão em vigor e serão estrictamente cumpridas as disposições dos decretos ns. 444, de 23 de outubro de 1897, e 430, de 8 de junho de 1903:

"Art. 1°. E' prohibido empregar-se a dynamite e a nitro-glycerina ou outras substancias explosivas, que não for a polvora, na fabricação de fogos artificiaes.

§ 1°. O infractor incorrerá nas penas de 100$ de multa e no dobro na reincidencia.

§ 2°. Nas mesmas penas incorrerá todo aquelle que fabricar, vender e usar fogos assim preparados, bem como buscapés e outros fogos denominados moscardos.

Art. 4°. Todo e qualquer explosivo ou inflammavel, que entrar ou sair de qualquer fabrica, onde se manipulem semelhantes substancias, terá guia dos respectivos agentes de inflammaveis, sendo os infractores punidos com 50$ de multa por volume e o dobro nas reincidencias, e mais cinco dias de prisão, provando a infracção a falta da guia."

"Art. 1°. Fica prohibido o uso de fazerem-se fogueiras e de queimarem-se fogos artificiaes nas ruas e praças ou das janelas e portas que para ellas deitarem, estendendo-se ás ruas e praças, comprehendidas na zona em que actualmente se cobra o imposto predial, com exclusão dos districtos de Santa Cruz, Campo Grande, Guaratiba e ilhas de Paquetá e Governador.

Art. 2°. Não se comprehendem nas disposições do artigo antecedente os fogos de artificio por occasião das festividades publicas, devendo para esse effeito ser observado o que prescreve o decreto n. 444, de 23 de outubro de 1897, cujas disposições continuam em pleno vigor.

Art. 3°. Fica tambem prohibido o uso de lançarem ao ar balões de fogo, dentro dos limites designados no artigo primeiro.

Art. 4°. Os infractores das prescripções dos arts. 1° e 3° pagarão de multa a quantia de 50$, dobrada nos casos de reincidencia."

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 23 de maio de 1911—O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde do 14 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 18° districto, **Meyer**, á rua Dr. Dias da n. **151**:

Lote n. 1

Uma mochila com pertences para volante de leite.

Lote n. 2

Um gramophone e quatorze discos para o mesmo.

Lote n. 3

Dois pares de travessas, um vidro de brilhantina, tres pentes de alisar, oito peças de cadarço, cinco sabonetes ordinarios, cinco carreteis de linha, cinco maços de grampos, duas cartas de alfinetes, oito dedaes de aço, cinco papeis de agulhas, quatro peças de ponto russo, duas caixas de pó de arroz, oito grampos de massa, nove duzias de colchetes de pressão e onze duzias de ditos communs.

Lote n. 4

Um espelho pequeno, um oratorio de papelão, duas agulhas de crochet, tres maços de grampos, um collar ordinario, um pente de alisar, uma escova para dentes, tres travessas, doze alfinetes de fralda, dois pares de brincos e um anel de plaquet.

Lote n. 5

Cinco peças de ponto russo, tres duzias de botões de madreperola, dois pares de travessinhas, nove duzias de colchetes de pressão, cinco maços de grampos, tres papeis de agulhas para machinas, quatro papeis de agulhas communs e seis agulhas para crochet.

Pela agencia do 20° districto, **Irajá**, á rua Coronel Rangel n. 60:

Lote n. 1

Seis peças de ponto russo, uma peça de grega, um par de ligas, duas cartas de alfinetes, uma caixa de alfinetes de fralda, um par de sapatinhos de lã, duas tesouras, uma escova de arear dentes, tres caixas de pó de arroz, um vidro de oleo de babosa, um vidro de brilhantina, dois vidros de extracto, dois rosarios de contas azues, oito duzias de botões de louça, quatro duzias e meia de botões de madreperola, cinco duzias de colchetes, sete duzias de ditos de pressão, tres papeis de agulhas, uma bolsinha para senhora, quinze grampos de fantasia e dez maços de grampos de ferro.

Lote n. 2

Seis guarnições de pentes-travessa, quatro pentes de alisar, tres pentes finos, nove dedaes, cinco sabonetes, nove aneis de metal amarelo, um par de brincos de metal amarelo, duas peças e quatro retalhos de rendas, um retalho de bordado e uma caixa com botões diversos.

Lote n. 3

Vinte e tres vassouras grandes e onze ditas de piassava e doze vassouras de palha.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 2 de junho de 1911 — U. CARQUEJA, 1° official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 9 de junho do corrente anno, neste cemiterio, se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, da relação abaixo, cujos prazos se acham extinctos:

SANTA CRUZ

ADULTOS		CRIANÇAS	
Ns.	Nomes	Ns.	Nomes (Anjos)
		2142	João Firmo.
1796	Maria Antonietta da S. Guimarães.	2143	Criança do sexo masculino.
		2144	Carmella.
1797	Adão da Costa.	2145	Criança do sexo masculino.
		2146	Francisco.
1799	Pedro Francisco da Silva.	2147	Armando.
1800	Romulo Vieira.	2148	Felisberta.
1801	Marianna.	2149	Albertina.
1803	Gentilio.	2150	Maria.
		2151	Luzia.
1804	Lino de Castro Ferreira.	2152	Angenor.
1805	Joanna Rosa.	2153	Criança do sexo masculino.
		2154	Criança do sexo feminino.
1806	Maria Campos.	2155	Luiz.
1807	Gonçalo de Oliveira Mattos.	2156	Antonio.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 8 de maio de 1911 — A. CARQUEJA — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA
(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 8° dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de maio findo:

Escrivães, guardas e diarias de letras J a Z.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15° dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até ás 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despacho do Sr. sub-director:

Augusto Fernandes Carreira—Compareça para esclarecimentos.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 8 de junho de 1911

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Francisco José da Silva Rocha, Agostinho Gonçalves, Antonio Musuchio, João Ciurquio, João Augusto Moreau, Arthur Ferreira de Castro e Silva, Manoel Prol Blunio, Equitativa dos Estados Unidos do Brazil e João de Moraes Macedo.

Indeferidos:

Oscar Miranda, Antonieta Venutolo e outra, Luiz Tavares Guerra e Manoel Machado Furtado.

Manoel Bessa Menezes—Imponho a multa.

Seraphim Pereira da Silva e Joaquim Pires Carneiro Sobrinho—Mantenho a multa.

Leoncio de Carvalho — Inscreva-se, por 6:600$; idem, por 1:200$, em 1910 e 1911.

Despachos da Sub-Directoria:

Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio—Indeferido.

Custodio Manoel Fernandes (3), Companhia de Calçado Clark, Companhia de Seguros União Commercial dos Varejistas (2), Banco Alliança, Vanetti Carlo, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia (2), Flandina da Conceição Nunes, Seraphina Lopes do Couto, Arminda Rosa de Gouveia, Alfredo Soares de Campos, Aprigio Rello de Paula Araujo, Salvador de Souza, Augusto Antunes Garcia, Angelica Rodrigues do Amaral, Isaias Thereza Dias, Domingos Rodrigues Pinto, Denisia Favrand, Dr. Augusto B. Paes Leme, Rugero Bonesso, Francisca Correia dos Santos, Francisco Gonçalves da Silva, Francisco Pinto Monteiro, Pedro Teixeira de Moraes, Pedro José Marinho, Pedro Pereira de Carvalho, Dr. Hermario Cardoso da Silva Ramos, Helena José dos Santos, Isaac Manoel da Camara, Isidio Dias Pinto Aleixo, J. Arthur Wranbek, Eduardo P. Guinle, Francisco de Vasconcellos Côrte Real, Francisco Augusto Chaves Faria e Ferreira & Irmão—Attendidos.

Bernardino Ferreira da Costa Pires—Inscreva-se, por 1:440$; Caetano Conrado—Idem, por 2:400$; Vieira Machado—Idem, por 10:462$; Henrique Fernandes Meineck—Idem, por 960$000.

Virginia Narciso de Mello—Exonere-se, de accordo com a informação.

Achille Bove, Maria Luiza de Oliveira Lapa, Custodio Manoel Fernandes e Felix Augusto da Silva Nunes—Não ha direito á exoneração.

J. de Souza—Rectifique-se a inscripção.

Alvaro de Moniz—Rectifique-se para 4:800$000.

Tito José Fernandes Couto—Junte collectas, na fórma da lei.

Francisco Antunes de Nazareth—Proceda-se, na fórma do parecer.

Cleonice de Mattos Bittencourt e Pedro Zupo — Mantenho o lançamento.

Rosa Farenelles, Francisco Cardoso Junior e Gaspar José de Barros—Certifiquem-se.

Castro & Oliveira—Mantenho a exigencia da secção.

Manoel Augusto da Silva Graça—Cancelle-se.

Manoel Mendes da Silva e Manoel Dias Leite—Transfiram-se.

Bernardo Alves Pinheiro, Corina Esberard Pavie, José Ferreira Pedra, José Mauricio da Fonseca, José Teixeira de Carvalho Bastos, Laura Joaquina de Castro e Dr. João Julio de Proença — Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Jorge & Rodrigues, Ventura & Ormond, Antonio Ferreira de Mattos, Luanha & Marinho, A. Fernandes Martins Correia, Jacintho Alves da Rocha, Arnedo Lacasa & C., Adriano de Araujo, Belmiro José Pinto & Damazio, Sebastião Alexandre Ferreira, Manoel Pereira Jorge, Manoel José Ribeiro, João Luiz Bittencourt, José Cardoso Machado, Lauriano Carneiro Alonso, José Ferreira Gomes, Fernando Cid & Gomes, F. P. dos Santos, Antonio de Souza Lopes, Gonçalves Passos & C. e Arlindo da Fonseca & Ricardo.

Thomaz Pereira & C.—Deferido, pagando a multa.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Sebastião da Fonseca Teixeira, José Paranhello, Antonio Moreira da Silva, A. Chello, Alfredo Mohutedt, Manoel Joaquim de Oliveira, Mendes & C., Mello Cunha & Silveira, Soares & Garcia, João Bruno, J. Martins Garcia & C., Sociedade Anonyma Martinelli, Antonio Julio Pereira, Antonio Salsano, David de Almeida & Santos, Francisco Assis Rodrigues de Vasconcellos, Fonseca & Mania, Luckhaus & C. e Mello Loureiro.

Delphim Martins Ferreira e Guilherme & Pieroni—Sim, na fórma da lei.

Paiva Silva & C. e Albano Teixeira de Almeida—Sim.

Lourenço & Zagari—Proceda-se, de accordo com a informação.

José de Freitas Guimarães—Mantenho o lançamento, á vista da informação.

Domingos Vieira & C., Claudio da Silva e A. Pereira Guimarães—Indeferidos, á vista das informações.

J. F. de Araujo—Indeferido.

Exigencias:

Romão de Bastos & Alves, Stephem Shaefer, Moreira & Teixeira, Lucio Moreira de Mello, Jacob Tramontano, Mariano Moniz de Aguiar, Francisco Borges da Silva, Cardoso & Gomes, François Gisseriger e Dr. Galdino do Valle.

EDITAL

AFERIÇÃO

Lagoa, Gavea e Sant'Anna

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que se está procedendo á aferição dos pesos, medidas e balanças, das casas commerciaes dos districtos da Lagoa, Gavea e Sant'Anna, nas respectivas agencias, até o dia 15 de junho, incorrendo na penalidade da lei os que não attenderem ao presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 19 de maio de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o disposto no art. 13 do decreto n. 830, de 29 de abril proximo passado, proceder-se-ha, de 15 de maio corrente a 30 de setembro proximo futuro, improrogavelmente, ao lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial.

Os interessados deverão ter á mão, para serem opportunamente apresentados aos lançadores os recibos, contratos de arrendamento e todos os documentos que possam servir de base á fixação do imposto (art. 16).

Todos os proprietarios, por si ou seus representantes legaes são obrigados a communicar a esta repartição, no prazo de 30 dias, quaes os predios novos que possam na zona sujeita ao imposto (art. 7º) e todo e qualquer augmento verificado no valor locativo do predio (art. 23), sob pena das multas comminadas nos arts. 40 e 41.

As reclamações, que não têm o effeito de retardar o pagamento do imposto (§ 5º do art. 24), serão feitas até 30 dias depois de concluido o lançamento geral, isto é, até 30 de outubro (§ 1º do art. 24), sob pena de perempção.

Ainda sob pena de perempção, é de 15 dias o prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia (art. 30).

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal (art. 59).

Em serviço os lançadores usarão de distinctivo semelhante aos dos agentes, substituidos os respectivos dizeres pelos seguintes—Prefeitura do Districto Federal—Lançador.

Sub-Directoria de Rendas, em 4 de maio de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Expediente do dia 8 de junho de 1911

Remetteu-se ao Sr. Dr. consultor juridico, para emittir parecer, o processo sobre gratificação addicional da professora Abigail Judith Tavares.

Requerimentos despachados:

Edméa Ramos e outras alumnas do Pedagogium—Indeferido.

Sarah Guimarães Regadas—Suba a despacho do Sr. Dr. Prefeito.

Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott—Ao Sr. inspector escolar do 1º districto, para informar.

Mariana Bernardina da Veiga—Ao Sr. Dr. director geral de Hygiene e Assistencia Publica, para que se digne providenciar sobre a inspecção medica.

Maria Antonieta Freitas Macedo—Ao Sr. inspector escolar do 8º districto, para informar.

Alda Schindler Goulart, Augusto de Miranda, Aurea Corina de Martinez, Leocadia de Barros Junqueira, Carmen Marcoly de Azevedo, Eulalia Braga de A. Leão e Elvira Pilar da Silva Guimarães—Ao Sr. almoxarife geral, para fornecer, em termos.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Remetteram-se á Directoria Geral de Fazenda:

As folhas de frequencia do pessoal docente e administrativo dos dois cursos da Escola Normal, relativas ao mez de maio proximo findo;

As contas de Villas Boas & C., na importancia de 1:055$760, proveniente de fornecimento feito a esta directoria geral, em abril ultimo;

As folhas de gratificação aos regentes de escolas provisorias e a de expediente dos mesmos, ambas referentes ao mez de abril proximo passado, sendo a primeira, na importancia de 463$887, e a ultima, na importancia de 166$000.

Requerimento despachado:

Carolina Pyrrho Moreira—Indeferido.

EDITAL

2ª e nova concurrencia

De ordem do Sr. general Prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 do corrente, ao meio dia, recebem-se propostas, nesta directoria geral, para fornecimento de cem bebedouros, collocados a funccionar nas escolas municipaes que forem indicadas por esta directoria.

Os proponentes exhibirão, nesta directoria, documentos que provem:

a) pagamento do imposto da respectiva casa commercial, referente ao ultimo semestre findo;

b) procuração bastante, quando o proponente se fizer representar por terceiros;

c) caução de 300$000.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da sua importancia.

Os proponentes obrigam-se a fazer o fornecimento dentro do prazo que lhes for estipulado, sob pena de multa de cem mil réis (100$) em cada fornecimento não feito.

O contratante que deixar de fazer o fornecimento perderá a importancia da caução que tiver feito, para garantia do contrato.

Quando a importancia das multas for superior á caução feita pelo contratante, a importancia excedente á caução será descontada nas quantias que tiver de receber pelas contas apresentadas e rescindindo-se o seu contrato.

Os proponentes obrigam-se a fazer o fornecimento até nova concurrencia, que será feita no prazo maximo de noventa dias depois de findo o contrato.

As facturas do fornecimento feito durante o mez serão entregues no almoxarifado até o dia 3 do mez immediato.

Se á Directoria de Instrucção parecer que a proposta mais barata em preço é, ainda assim, cara, poderá não aceitar nenhuma.

As propostas serão abertas no referido dia, ao meio-dia, á vista dos proponentes ou seus representantes, e devem ser escriptas com tinta preta, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, datadas do dia da apresentação, devidamente selladas e pago o imposto de expediente, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismos.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 3 de junho de 1911—O director geral, ALVARO BAPTISTA.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 8 de junho de 1911

Despachos do Sr. Dr. director:

Antonio Dias Martins e José da Silva Bernardes—Deferidos; José Gaspar da Rocha Junior—Concedo noventa dias; The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited (n. 7.191)—Apresente os projectos relativos aos pontos mencionados na intimação que foi expedida; D. Julia Teixeira de Abreu—Conceda-se a licença, em vista da informação do Sr. sub-director; Ambrosio Laneiro—Diga o local e numero do predio onde fará o annuncio e quaes os seus dizeres e numero e bem assim se aceita as condições estabelecidas no termo, cuja minuta está annexa; Manoel da Costa Campos—Prove ter feito o serviço que allega; Jean Baptiste Coguet—Deferido, nos termos da informação; Francisca Baratta Monteiro—Indeferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Charles Sharp—Certifique-se; Iturbide Esteves—Certifique-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

José Machado Mendes—Deferido.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Arthur Fernandes & C.—Passe-se guia.

2ª circumscripção:

Bernardo Pinto Machado Bastos—Conclúa o passeio e volte; Turino & Lima—Aguardem terminação do prazo, que é 19 de julho proximo.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

L. da Cunha Guimarães & C., Salvador Orlando, Manoel de Pinho, Manoel Pedreira, Manoel Maria Cardoso, Luiz Monteiro Branco, Julio Pereira da Costa, José da Cruz, José Augusto Coelho, Joaquim Caetano Filho, João Martins Villaça, Ignacio Gonçalves da Costa, Francisco de Souza Branco, Francisco Moreira Martins, Francisco José Gonçalves, Antonio Affonso, Casimiro Moreira dos Santos, Custodio Duarte, Antonio José Martins, Alberto Soares e Antonio Gonçalves Jorge—Deferidos; Adão Pereira de Araujo—Cotos pede; Orlando dos Santos, Paulino de Oliveira Rocha, M. Oliveira Santos, José Fernandes de Jesus, José Baptista Muñoz, Joaquim Ribeiro de Campos, Guilherme Gonçalves Roma, Julio da Silva, Alberto Ramos, Antonio de Almeida, Angelo José Ximenes e Ricardo Dias Vieira — Sim, compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Deolinda F. da Silva—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Rosalie Politzer, Adelaide Campos Rodrigues de Souza, Clodomiro Vieira de Souza, Alfredo da Fonseca Guimarães, Maria José Nazcentes Pinto, Antonio José Gomes de Paiva, Dr. Geminiano de Lyra Castro, José dos Santos Novaes, D. Guilhermina Izilda Garcia Menezes, coronel Antonio Basilio, Joaquim Dutra da Fonseca, Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de São Francisco de Paula, Lourenço Leonardo, Antonio A. Halbert, João Martins, Trajano Elesbão da Silva, Maria Cecilia dos Reis, Irmandade de Nossa Senhora da Penha (ns. 7.790 e 7.791), Manoel Medeiros de Vasconcellos e Paschoal Socca—Passem-se alvarás; D. Helmira da Silva Monteiro—Passe-se alvará; Machado Neiva & C.—Junte a planta; Gabriel P. Guinle—Junte a escriptura de acquisição do terreno; Oliveira Junior & C.—Paguem quantos exemplares vai distribuir; Carlos I. Wallace—Diga quando construiu os predios; D. Maria Candida N. Leonarda—Passe-se alvará, de accordo com a informação.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Albina da Gloria e Almeida e Maria do Carmo Marques e outros—Passem-se guias; Antonio Augusto de Carvalho—Póde habitar; José Joaquim Ferreira Camões—Facilite o exame da cobertura; Joaquim Rodrigues de Almeida—Declare a rua e o numero; coronel Arthur A. N. de Sá—Junte planta, de accordo com a lei e planta do cadastro.

2ª circumscripção:

Manoel Lopes Ferreira—Junte cópia da planta do cadastro actual; Manoel Guahyba (rua S. José n. 30)—Póde habitar; Clemente Luiz Moreira—Satisfaça a exigencia; João Gonçalves Nogueira—Passe-se guia; D. Claudina Rosa de Abreu—Junte planta approvada; Francisco Filinto de Almeida—Facilite o exame do predio.

3ª circumscripção:

Camillo Bastos—Satisfaça a duvida; J. Domingues da Silva & Coelho—Declarem a posição da taboleta com relação á fachada; Companhia Credito Predial—Passe-se guia.

4ª circumscripção:

José de Freitas Castro—Póde habitar; A. Trindade—Satisfaça a exigencia; Gomes & Rodrigues—Satisfaçam a exigencia; Verissimo Gomes de Miranda—Facilite o exame dos predios.

5ª circumscripção:

Antonio Martins da Silva e Plinio Rosalin Franklin—Passem-se guias; Manoel José Fernandes Guimarães—Compareça nesta circumscripção; José Antonio de Mattos—Póde habitar; Bento Manoel Bertuce—Mantenho o despacho.

6ª circumscripção:

Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos—Requeira a quem de direito; Raphael & C.—Satisfaçam as duvidas; Daniel Gomes da Rocha—Compareça para explicações; F. Machado e Alfredo Dias da Silva—Habitem-se; Caetano Cetrim H. Duarte Silva e Clara Candida da Silva Moura—Passem-se guias.

7ª circumscripção:

Paschoal Fugolete—Compareça para explicações.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Antonio Alves de Mello Cardoso, Ernesto Pfaltzgraf, Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, Dr. Arthur Coelho Cintra, João Fernandes & Sobrinho, Rita Angelica Ribeiro Teixeira, Companhia Aguadas para Navios, Joaquim Ribeiro da Costa e Dr. Arnaldo de Souza Paes de Andrade—Deferidos.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para a compra de muares chucros

Está aberta concurrencia publica, pelo prazo a findar em 14 do mez proximo vindouro, para a compra até 200 (duzentos) muares chucros de 1m,40 á 1m,50 de altura, destinados ao serviço de limpeza publica e particular.

As propostas deverão ser entregues até 1 hora da tarde do dia acima indicado, no escriptorio central desta superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, onde serão abertas pelo superintendente, diante dos interessados que se acharem presentes.

As propostas deverão ser acompanhadas de todos os documentos que provem estar o proponente quites com as fazendas federal e municipal, bem como a certidão da caução de 200$ (duzentos mil réis), a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal, para garantia de sua proposta.

O pagamento destes muares será feito no prazo de trinta dias, contado da data da escolha e entrega dos mesmos.

Todas e quaesquer outras informações serão prestadas no escriptorio central desta superintendencia, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1911—SOUZA E SILVA, superintendente interino.

Marinha.

Apresentou-se hontem ás autoridades, por ter regressado da Bahia, o 2º tenente Arnaldo Lins.

—Foram nomeados para servir na flotilha do Amazonas os fieis de 2ª classe Rodolpho Augusto Pereira da França, João Genuino Leite, Augusto José Durind e Viriato Antonio dos Santos.

—Receberam ordem de embarcar: o 2º tenente Octavio Figueiredo de Medeiros, no "Pará", e o fiel de 2ª classe Augusto Francisco Cypriano, no "Primeiro de Março".

—Foi exonerado do cargo de 3º pharoleiro do pharol do Albardão, no Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. Euclides Gonçalves.

—O Sr. ministro solicitou ao seu collega da fazenda providencias no sentido de serem as delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Paraná e do Pará habilitadas com os creditos, respectivamente, de 249$ e 304$500, para pagamento dos invalidos Lourenço Agostinho dos Santos e Antonio Lobato Pereira, que obtiveram permissão para residir fóra do asylo.

—Foram despachados os seguintes requerimentos:

Erasmo Valentim da Fonseca—Indeferido; Gonçalves Whyte & C.—Compareçam á directoria do expediente.

Foram mandados desembarcar:

O 1º tenente engenheiro machinista Francisco da Costa Velloso, do "Minas Geraes"; o 2º tenente engenheiro machinista Manoel José Fernandes, do "Pará"; o sub-machinista Irineu Ramos Gomes, do "Santa Catharina", e o fiel de 1ª classe Armando Carlos Martins, do "Primeiro de Março", depois que tiver feito entrega de sua responsabilidade ao seu substituto.

—O uniforme para hoje é o 2º.

Guerra.

O coronel Eurico de Andrade Neves, da arma de cavallaria, promovido a esse posto no ultimo despacho, será dispensado de servir na força policial desta capital, sendo provavelmente classificado em um dos dez corpos do sul da Republica.

—Consta que solicitará reforma brevemente o coronel Joaquim Monteiro de Mello.

— E' possivel que o tenente-coronel Joaquim Barbosa Cordeiro de Faria, recem-promovido a esse posto, seja posto a disposição do ministerio da justiça, para servir em commissão na força policial desta capital.

— E' possivel que seja classificado no 13º regimento de cavallaria, como fiscal, o major Thomé Barbosa Peixoto.

— Por motivo das recentes promoções do major Joaquim Barbosa Cordeiro de Faria, capitão Jorge Cavalcanti de Albuquerque e 2º tenente Alcibiades Pinto Botelho, o illustre tenente-coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, dando desses actos conhecimento ao 1º regimento de cavallaria, assim se externou em sua ordem do dia de hontem:

"Tendo sido, por decreto de 3 do corrente publicado no "Diario Official" de hontem, promovidos aos postos immediatos os Srs. major Joaquim Barbosa Cordeiro de Faria, capitão Jorge Cavalcanti de Albuquerque e 2º tenente Alcibiades Pinto Botelho, determino que sejam excluidos do estado effectivo do regimento, continuando, porém, addidos, até ulterior deliberação das autoridades competentes.

Dando conhecimento ao regimento dessas promoções que, em relação aos dois primeiros dos citados officiaes, por se tratar de reconhecimento aos seus meritos, representam uma alta distincção a todos nós concedida pelo patriotico governo da Republica, cumpre a este commando interpretar e consignar, aqui, o contentamento de todos os officiaes e praças desta corporação, que sempre souberam aquilatar o valor militar e as qualidades civicas desses dignos companheiros tão justamente agora recompensados.

O tenente-coronel Cordeiro de Faria deixa, aqui, os sentimentos da maior probidade, dedicação ás instituições e á Patria e entranhado amor á sua classe. Seu valoroso concurso para a proclamação da Republica, seus inestimaveis serviços para consolidal-a por uma defesa ininterrupta, sua valiosa cooperação para que o regimento, pela sua disciplina e correcção, correspondesse á confiança do governo e conquistasse a estima e admiração da população desta capital, são, para nós, lições preciosissimas e seguro estimulo no cumprimento dos nossos deveres.

O major Jorge foi, aqui, um collaborador intelligente e dedicado das nossas organizações e preparação profissional e deixa a impressão da mais cordial amisade, da mais captivante estima, de profunda admiração pelo seu espirito de classe e pelos dotes militares de que é possuidor.

O 1º tenente Alcibiades, que, no desempenho de sua ardua incumbencia, como secretario do regimento, revelou-se sempre activo, zeloso, intelligente e disciplinado e, pela lealdade e competencia, conquistou minha estima e o apreço de seus camaradas, é igualmente merecedor dos mais francos louvores, que aqui consigno.

A forçada separação de tão distinctos companheiros, se conturba os nossos sentimentos affectivos, traz-nos, como compensação, a certeza de que elles, nos novos postos que vão occupar, encontrarão opportunidade de reafirmar a sua grande fé nos destinos da Patria republicana e a confiança sempre crescente na justiça do seu governo."

— Reune-se hoje, ás 11 horas, na auditoria de guerra da 2ª inspecção, o conselho de investigação presidido pelo major Epiphanio Alves Pequeno.

— Foi nomeado assistente da brigada mixta provisoria, o capitão Deocleciano de Senna Dantas.

— Consta que será reformado o capitão João Baptista de Souza Carvalho, substituto do 1º tenente João Propicio Carneiro da Fontoura, na assistencia da 9ª inspecção militar.

— Foi entregue á 1ª brigada estrategica a patente do tenente-coronel Leopoldo Augusto Duarte Nunes, do 1º regimento de artilheria montada.

— Embarcaram hontem, para o Estado do Paraná, a bordo do "Orion", 100 praças sob o commando do 2º tenente Eugenio Pereira de Almeida, do 20º grupo de artilheria de montanha.

— Foram concedidos 15 dias de licença ao 1º tenente medico Dr. Francisco dos Santos Abreu, do 2º regimento de infanteria.

— Foi addido á 1ª brigada estrategica um contingente de 70 praças, chegado do norte da Republica.

— Vão ser feitas as seguintes classificações: no 1º regimento de artilheria montada, o capitão Annibal Antonio de Menezes Dias; na 2ª bateria independente, o capitão João Buarque Barbosa Lima; no 2º parque, o capitão José de Castello Branco; no 3º regimento, o 1º tenente Graciliano Porto da Fonseca; na 3ª bateria independente, o 2º tenente Euclides Pequeno, e no 20º grupo de artilheria de montanha, o 1º tenente Cyro Vidal.

— Boletim do departamento da guerra:

"Faço publico, para a devida execução o seguinte: Apresentações — Apresentaram-se hontem a este departamento os seguintes officiaes: capitães José Luiz de Vasconcellos, do 51º batalhão de caçadores, por ter sido mandado recolher ao seu corpo; Erasmo de Lima, do 30º batalhão de infanteria, por ter sido transferido, e Faustino Lourenço Bastos, do 41º batalhão de caçadores, por ter sido desligado da Escola de Artilheria e Engenharia e obtido licença para tratamento de saude; 1ºs tenentes Eugenio Trompowsky Taulois, do 3º batalhão de artilheria, por ter vindo a esta capital com permissão do Sr. ministro;

Reunião de conselho de guerra—Sob a presidencia do major João Carlos Jansen Junior, reune-se no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, na auditoria deste departamento, o conselho de guerra a que responde o 1º tenente Antonio Fernandes Dantas, e do qual fazem parte os seguintes officiaes: capitães Arthur Xavier Moreira, João José Ferreira de Britto, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Arthur Godofredo Soares e Abel Galvão da Fontoura;

Engajamentos—Concedo, por dois annos, para o 12º batalhão, ao cabo de esquadra Salustiano Ramos de Andrade, para o 6º pelotão de engenharia, ao cabo de esquadra Antonio Ferreira da Silva, ambos do 55º batalhão de caçadores, e para o 42º batalhão de caçadores, ao musico do 1º batalhão de engenharia Eutichyeno Soares, conforme pediram.

—Indeferimento—Foi indeferido o requerimento em que o cabo de esquadra do 3º batalhão de infanteria Pedro Ferreira Peçanha solicita transferencia.

Diversas ordens—Fica sem effeito a ordem constante do boletim n. 474, de 5 do mez andante, e referente ao soldado do 13º regimento de cavallaria Virgilio Maximo de Moraes. As 70 praças vindas do norte são incluidas na 11ª região. Concedo 15 dias de licença, com permissão para ir ao Estado de S. Paulo, ao cabo armeiro do 55º batalhão de caçadores, Raul Ramos, correndo por conta propria as despezas de transporte, conforme pediu;

Classificação—O aspirante a official Arnoldo Marques Mancebo é classificado no 11º pelotão de estafetas;

Transferencia—Por esta chefia: do 1º regimento de artilheria montada para um dos corpos da 12ª região, o 3º sargento Antonio Pires Ferreira, correndo por conta propria as despezas de transporte, conforme pediu.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1911—J. C. Pinheiro Bittencourt, general de divisão."

Guarda nacional.

Detalhe do serviço para hoje:

Promptidão no quartel-general, dois officiaes, sendo um do 1º batalhão de infanteria e outro do 7º batalhão da mesma arma;

Uniforme, 12º.

Força policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, major João Lino;

Official de dia á força, capitão Alexandrino;

Medico de dia, Dr. Ayres;

Medico de promptidão, tenente Dr. Benassi;

Interno de dia, alferes honorario Albuquerque;

Ronda aos theatros, tenente Callado;

Ronda de visita, alferes Junqueira, do regimento de cavallaria;

Rondam as ruas do Nuncio, S. Jorge e Regente, alferes Costa, e um inferior do regimento de cavallaria;

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Gardel; do Thesouro, alferes Barrão, ambos do 1º regimento; da Casa da Moeda, alferes Velloso; da Caixa de Conversão, alferes Sylvio, e no quartel-central, um inferior, todos do 2º regimento;

Estado-maior no regimento de cavallaria, tenente Assis;

Estado-maior no 1º regimento, capitão Jesus;

Estado-maior do 2º regimento, tenente Souza;

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Souto;

Promptidão no 2º regimento, alferes Menezes;

Uniforme, 3º.

Guarda civil.

Dispensas — Foram dispensados: por tres dias, Manoel Ferreira da Silva, Rodrigo Albano, Agenor Pereira Fortes, Bernardino Tosta, Antonio Raymundo da Silva e Augusto Quadros Bittencourt Junior; por dois dias, Victalino Coelho de Figueiredo; por 15, com 2|3 de vencimentos, Humberto Gomes Vianna, e por 10, Alberto Pereira dos Santos.

Autorização — Foram autorizados a "faltar" ao serviço, por 30 dias, os reservas Antonio Brandão e Antonio Maria Fernandes; por oito, Benedicto Alves Marinho, e por tres, Pedro Celestino Bandeira de Mello.

Objectos achados — Foi remettido ao Sr. chefe de policia, para o conveniente destino, um leque de gaze preta, encontrado nas cadeiras do theatro Apollo, e, pelo fiscal da 5ª secção, foi entregue ao commissario de dia á delegacia um chapéo de palha já usado, encontrado na rua do Passeio.

Inclusão — Foi incluido na 2ª classe o reserva José Ferreira Machado.

Exclusão — Foi excluido desta corporação o guarda de reserva Germano Francisco Thompson.

Licenças — Foram concedidas as seguintes: por 180 dias, com 2|3 dos vencimentos, ao ajudante de fiscal Pedro Ignacio Rodrigues, e por 60, ao guarda de 1ª classe Oreste Rocha.

— Serviço para hoje:

Séde central, o fiscal Mario Burlamaqui;

Ronda geral, os fiscaes Sebastião Nogueira, João Napoli e Favilla Nunes;

Palacio presidencial, o fiscal Francisco Mendes;

Ronda aos cinemas e theatros, o fiscal Burlamaqui.

Uniforme, 2º.

ASSOCIAÇÕES

Sociedade Scientifica Protectora da Infancia — Realiza-se hoje, ás 7 horas, no edificio do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro e sob a presidencia do Dr. Moncorvo Filho, a 4ª sessão ordinaria da Sociedade Scientifica Protectora da Infancia, sendo o seguinte o programma das discussões:

Dr. Pedro da Cunha, "Um caso anomalo de pneumonia em uma criança de cinco annos"; Dr. Eduardo Meirelles, "Do syndroma choleriforme na infancia"; Dr. Almeida Nobre, "Casos interessantes de intolerancia para o leite de nutrizes mercenarias"; Dr. Walmor Ribeiro, "Um caso de spina-ventosa"; Dr. Ribeiro de Castro, "Endometrite e aleitamento", e Dr. Moncorvo Filho, "Um novo caso de pseudo-paralysia de Parrot".

Centro de Revisores—Realizou-se segunda-feira ultima a primeira reunião da nova administração desta associação beneficente, ora no inicio do segundo anno de existencia, ficando cumpridas as deliberações da assembléa geral ordinaria e resolvidas varias medidas de interesse social.

Foram approvadas novas propostas para socios, firmadas pelos Srs. Aurelio Campos e E. Montenegro, tendo o Sr. A. Couloreh, chefe da revisão da *Tribuna* e thesoureiro do Centro, apresentado o ultimo balancete da thesouraria, da qual constam os seguintes algarismos: contribuições recebidas, 170$; emprestimos resgatados, 235$; juros arrecadados, 122$000.

Foram effectuados emprestimos a associados quites na importancia de réis 315$000.

Nessa reunião ficaram, assim, constituidas as commissões permanentes:

De soccorros—Lapa Pinto, João Mello, J. Godim, Lucio dos Reis e Santos Pereira;

De syndicancia—Ovidio Leite, A. Villarinho, Olegario Coelho, A. Campos e Adalberto Ribeiro;

De contas—E. Ferreira, Tristão Ramos, Saraiva Cardoso, Martins Pacheco e J. Lousada.

Os trabalhos do conselho fiscal continuarão sob a criteriosa direcção do Sr. A. Corynthe Costa.

Na proxima reunião da directoria, marcada para 17 do corrente, ficará resolvida a inauguração, em julho futuro, do funeral dos socios, visto já haver o capital da sociedade attingido á quantia fixada nos estatutos.

—Toda a correspondencia do Centro deverá ser dirigida para a nova séde, á rua S. Pedro n. 288, sobrado.

DIA 5

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Victoria Martins, 28 annos, solteira, rua Leoncio Albuquerque n. 8; Margarida Rosa da Silveira Mourão, 41 annos, viuva, hospital do Soccorro; Manoel Lemos da Silva Atalaia, 30 annos, casado, rua Frei Caneca n. 368; Eulina, filha de Manoel Figueiredo, tres annos, rua Petropolis n. 152; Iracema, filha de Noé Lucas de Carvalho, 18 mezes, rua Tuyuty n. 118; Celestino Marques Vieira, 62 annos, casado, Santa Casa; Laura, filha de Arthur Geraldo, 15 mezes, rua João Caetano n. 35; Conceição, filha de Oliveira Cardoso, um anno, rua Dr. Joaquim Silva n. 24; Odette, filha de Manoel Salustiano Dias, um anno, travessa Souza Valente n. 8; Isabel Dantas de Oliveira, 29 annos, casada, rua Dr. Manoel Victorino n. 483; Sylvio Cerqueira de Carvalho, seis mezes, travessa dos Araujos n. 8; Claudio de Aquino, 25 annos, solteiro, Necroterio; Etelvina Dias de Freitas, 22 annos, casada, rua Argentina numero 52; Alfredo, filho de Alfredo da Silva Formiga, 17 dias, travessa Onze de Maio n. 27; Frederico, filho de Frederico Goulart, cinco mezes, rua Conde Bomfim n. 478; João da Silva, 26 annos, solteiro Hospital de S. Sebastião; Maria Lopes, 22 annos, solteira, rua General Gurjão n. 47; Maria Cardoso Marques, 73 annos, casada, rua Alvaro n. 9; Luiz Antonio Gonçalves, 38 annos, solteiro, rua Pereira Lopes n. 23.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Adelina Toledo Piza e Almeida, 26 annos, solteiro, rua da Gloria n. 84; João do Nascimento, 20 annos, solteiro, Santa Casa; D. Josepha Armando Delduque, 76 annos, viuva, rua da Matriz n. 22; Isabel, filha de Nicolão Barreiros, seis mezes, travessa da Lagôa n. 9; Judith, filha de Manoel Joaquim Cruz, 27 annos, rua Guanabara n. 71; Benjamin Figueiredo, 12 annos, rua Visconde de Itauna n. 88; Petronilha Bandeira de Gouveia, 21 annos, solteira, rua Paysandú n. 162, casa 7; Oswaldo, filho de Adolpho Augusto Coelho, 3 1|2 annos, rua Silva Manoel numero 153.

DIA 6

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Alzira, filha de José Teixeira da Silva, 16 mezes, rua conselheiro Octaviano n. 34; Maria da Gloria, filha de Leocadia da Costa Cardoso, 9 mezes, rua Leopoldo n. 262; José, filho de José de Cintra, 2 annos, rua do Senado n. 283; féto, filho de Alvaro Pereira Mattos, ladeira do Livramento n. 34; Joaquim Augusto Soares, 73 annos, casado, ilha do Governador; Maria da Penha e Maria da Gloria, 50 dias, rua Francisco Manoel n. 71; Leonor dos Santos Dias, 13 annos, solteira, rua S. Leopoldo n. 187, casa n. 10; Altair, filha de Maria Bastos Nascimento, 9 mezes, rua Barão Bom Retiro n. 455; Ercolino Bruno, 20 annos, solteiro, ladeira Santa Thereza n. 41; Rita Jesus Rodrigues, 35 annos, viuva, rua Santos Roiz n. 35; Ludovina de Jesus Dias, 30 annos, solteira, rua Benedicto Hippolyto n. 72; Beatriz, filha de Domingos Borges Machado, 4 mezes e 10 dias, rua Conselheiro Zacarias n. 160; José Velloso Liberato, 62 annos, viuvo, rua Pinto de Figueiredo n. 65; Almiro, filho de José T. da Cruz, 1 mez e meio, rua Tinpet n. 120; Emilia Rosa da Silva, 43 annos, solteira, hospital da Saude; Ilda, exposta, 43.791, Casa dos Exxpostos, Manoel Bernardo Gonçalves Pires, 50 annos, casado, Necroterio; Athayde, filho de João Lydio Porto, 17 mezes, rua Pedro Ivo n. 53; José, filho de João José Prospero, 32 mezes, rua S. Luiz Gonzaga n. 555; Eugenia Maria da Conceição, 98 annos, viuva, rua Coqueiros n. 93; José, filho de Antonio Gomes, 2 ½ annos, rua Machado Coelho n. 49; Stella, filha de José da Cruz, 2 mezes, rua 8 de Dezembro n. 163.

CEMITERIO DA PENITENCIA

Manoel da Costa Oliveira, 76 annos, viuvo, hospital da Ordem.

CEMITERIO DO CARMO

Julia Conceição Ribeiro Vianna, 68 annos, viuva, rua D. Anna Nery n. 646.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Maria José Cosme (Irmã Martha) 80 annos, rua Marquez de Abrantes n. 48; Elisa Candida de Oliveira, 28 annos, viuva, rua Real Grandeza n. 266; João Kom, 73 annos, solteiro, hospital S. João Baptista; Nelson, filho de Cecilia Lucas de Azevedo, 5 mezes, rua do Rezende n. 75; Francisco da Silva Torres, 14 annos, Santa Casa; João Rodrigues, 47 annos, casado, rua Paula Mattos n. 166; Mario de Lamare Rasteiro, 30 annos, solteiro, Mendes; Manoel Ferreira Gomes, 27 annos, solteiro, Santa Casa; Olinda de Jesus, filha de Germano A. de Carvalho, 14 mezes, rua Jardim Botanico n. 469; Antonio José de Amorim, 48 annos, solteiro, rua Umbelina n. 29; Eugenio José da Silva, 43 annos, solteiro, Santa Casa; Marcolina da Silva Brito, 36 annos, casada, rua Ypiranga n. 128.

TURF

Jockey Club.

Serão encerradas amanhã, ás 4 horas da tarde, as inscripções para os pareos que devem formar o programma da corrida de 18 do corrente, no prado Fluminense.

Dessa reunião fará parte o seguinte pareo classico:

ESPERANÇA — 1.700 metros — 2:000$ — Barrabás, Thoéde, Bonaparte, Odalisca, Canovas, Cygne Almé, Héro, Gueytown, Le Causse, Limbo, Maestro, Mayflower, Nobel, Radium, Scout, Task, Topazio e Zilda.

Centro dos Chronistas Sportivos.

Serão recebidos hoje, até ás 7 horas da noite, os palpites dos concurrentes á Taça Seabra, para a corrida de depois de amanhã, no Derby Club.

De accordo com o regulamento, haverá quinze minutos de tolerancia para os retardatarios.

AS GRANDES PROVAS FRANCEZAS

As Poules d'Essai

LORD BURGOYNE — BOLIDE II

Foram disputadas a 14 de maio, no hippodromo do Bois de Boulogne, em Paris, as "Poules d'Essai", duas das mais importantes provas reservadas á turma de tres annos.

O resultado dos dois pareos foi o seguinte:

"Poule d'Essai des Pouliches" — 1.600 metros — Para potrancas de tres annos — Premio á vencedora, 87.600 francos:

Bolide II, f, al, por Son ó Mine e Bolivie, do coronel Millard — Hunsiker, Nash Turner............... 1º
La Bécasse, f, c, por Bay-Ronald e La Sérine, de M. V. Flatman, M. Barat........ 2º
Walburge, f, c, por Perth e Wisna, de M. W. Flatman, F. Wootton. 3º
Rodina, O'Connor.............. 4º
Sybilla, R. Sauval.............. 5º
Solonis, J. Jennings............. 6º
La Campanilla, G. Stern......... 7º
Brume, O'Neill.................. 8º
Pauvre Rose, Chapman.......... 9º
Rose Verte, Sumter............. 10º
Nectarine, A. Woodland......... 0
La Valence, Hobbs.............. 0
Rethondes, Lancaster........... 0
La Grave, M. Henry............ 0
La Bérezina, Reid.............. 0
Ardoise, G. Clout.............. 0

Ganho por um corpo; do segundo ao terceiro meio corpo; do terceiro ao quarto dois corpos.

Tempo, 100 segundos.

—Vencedoras da "Poule d'Essai des Pouliches" desde 1900:

1900 Semendria, por Le Sancy, do barão de Schickler (W. Pratt)
1901 La Camargo, por Childwick, de M. A. Abeille (E. Watkins)
1902 Kizil Kourgan, por Omnium II, de M. E. de St-Alary (W. Pratt)
1903 Rose de Mai, por Callistrate, do conde P. de Saint-Phalle (Ransch)
1904 Xyléne, por Le Sancy, do conde H. de Pourtalés (O'Connor)
1905 Princesse Lointaine, por Launay, do conde Le Marois (Ransch)
1906 Sais, por Flying Fox, de M. Edmond Blanc (G. Stern)
1907 Madrée, por Flying Fox, do conde de Schelbler (Spencer)
1908 Sauge Pourprée, por Perth, do conde Le Marois (G. Stern)
1909 Ronde de Nuit, por William the Third, de M. J. de Bremond (O'Connor)
1910 Vellica, por Rabelais, de M. C. Vagliano (J. Jennings)

"Poule d'Essai des Poulains" — 1.600 metros — Para potros de tres annos — Premio ao vencedor, 99.300 francos.

Lord Burgoyne, m, c, por Persimmon e Lady Burgoyne, de M. Edmond Blanc, G. Stern.................. 1º
Gavarni III, m, c, por Macdonald II e Germaine, de M. J. Prat, F. Wootton............ 2º
Rubinat II, m, c, por Simonian e Magnésie, de Mme. Cheremeteff, Sumter.................... 3º
Granite, O'Connor.............. 4º
Alcantara II, M. Henry......... 5º
Gibelin, O'Neill................ 6º
Manzanarés, J. Jennings........ 7º
Combourg, N. Turner........... 8º
Clin d'OEil, M. Barat........... 0
Vauville, Chapman.............. 0
Frére de Roi, Hobbs............ 0

Ganho por meio corpo; do segundo ao terceiro e deste ao quarto por pescoço.

Tempo, 101 segundos.

—Vencedores da "Poule d'Essai des Poulains" desde 1900:

1900 Governor, por Le Pompon de M. Edmond Blanc (French)
1901 Chéri, por Saint Damien, de M. M.Caillault (E. Watkins)
1902 Retz, por Le Hardy, de M. Camille Blanc (J. Reiff)
1903 Vinicius, por Masqué, de M. Edmond Blanc (Thompson)
1904 Gouvernant, por Flying Fox, de M. Edmond Blanc (Ransch)
1905 Val d'Or, por Flying Fox, de M. Edmond Blanc (G. Stern)
1906 Elder, por Saint Bris, do duque de Gramont (Sparkes)
1907 Ouadi Halfa por Persimmon, de M. Edmond Blanc (G. Stern)
1908 Monitor, por Codoman, de M. Maurice Ephrussi (G. Stern)
1909 Verdun, por Rabelais, do barão M. de Rothschild (O'Connor)
1910 Sifflet, por Codoman, do barão M. de Rothschild (Barat)

—Como se vê da resenha, tomou parte nos dois pareos o afamado jockey do turf inglez, F. Wootton, que conseguiu obter um segundo e um terceiro logar.

AS GRANDES PROVAS BELGAS

O Grand Prix de Bruxelles

MONTE CARLO

Foi disputado em Bruxellas, a 14 de maio, este premio, o de maior dotação entre os destinados á turma de tres annos.

Tomaram parte na carreira nove potros, dos quaes tres do turf francez, Rioumajou, Entrechat II e Isabey. O resultado foi o seguinte:

"Grand Prix de Bruxelles"—2.200 metros—Para animaes de tres annos—Premio ao vencedor, 63.000 francos.

Monte Carlo, m., al., por Saint Michel e Morto, de M. G. Ashman, Curry.......................... 1º
Térence, Slade.................. 2º
Rioumajou, Trigg............... 3º
Brindisi, Taylor................. 4º
Entrechat II, G. Bartholomew... 0
Isabey, Ch. Childs.............. 0
Congo Belge, Lyne.............. 0
Georgine, Heapy................ 0
Tour de Nesles, Ellis........... 0

Ganho por tres corpos.

Tanto o pai como a mãi de Monte Carlo são francezes: Saint Michel é filho de Winkfield's-Pride e Simona, por Saint Simon, e foi criado por M. Edmond Blanc; Morto é filha de Xaintrailles e Elm, por Consternation, e foi creada por M. R. Lebaudy.

O mais forte dos concurrentes francezes, Rioumajou, foi dirigido por um dos melhores jockeys do turf inglez, Trigg. O vencedor teve por piloto um profissional do turf francez, Curry.

Diversas.

Tem trabalhado em optimas condições, com 59 kilos, na pista do Derby Club, o valente Dieudonat, um dos provaveis vencedores do pareo "Supplementar".

—E' muito possivel que seja German Fernandez o piloto da egua Diana, nos dois pareos em que está inscripto a filha de Alpha.

—Thoéde e Barrabás serão dirigidos por Lourenço Junior.

—Deve chegar brevemente de São Paulo o jockey Eurico Gonçalves, que vem exercer a sua profissão nesta capital.

—A veloz Turmalina será dirigida depois de amanhã por S. Leggoe. Uma lucta com Topazio em perspectiva...

—D. Ferreira montará depois de amanhã os animaes Topazio, Electric, Tuyuty, Seductor e Tosca.

—O Sr. Domingos Torres, um dos proprietarios do stud Paraiso, contratou hontem o "lad" Abilio para os serviços do mesmo stud.

Parece que o Sr. Torres, um perfeito conhecedor do assumpto, reconheceu em Abilio grandes vocações para a montaria.

—E' certo que o tordilho Seductor tomará parte no pareo official "Barão de Piracicaba".

O filho de Le Samaritain apresenta-se em soffriveis condições.

—Começarão a ser recebidos hoje, á tarde, os palpites para os Bolos Sportsman e Idéal, da corrida do Derby Club.

As inscripções serão encerradas, como de costume, no domingo, ás 11 horas da manhã.

Tratando-se de um programma esplendido como é o dessa reunião, é de esperar que os dois certamens obtenham um exito soberbo.

—Será posto á venda amanhã mais um numero do apreciado semanario turfista "O Jockey", que trará varias photogravuras referentes á corrida passada.

—Os mais fortes concurrentes do pareo official "Barão de Piracicaba" terão as seguintes montarias:

My Love—A. Olmos.
Mogy Guassú—J. Alonso.
Serrana—Zalazar.
Seductor—D. Ferreira.
Fauna—Torterolli.

—E' certo que não tomarão parte no referido pareo Frivolino, Saphira, Somnambula, Beauty, Sweet, My Pride e Regato.

—Dizem que não tomará parte no pareo "Excelsior" a egua Esmeralda. Não garantimos a veracidade da noticia.

—Pablo Zabala montará depois de amanhã Secret, Bayard, Sabiá, Reseda e Vernon.

—Estréa domingo o potro riograndense, de dois annos, Gambá, do stud Bessa de Carvalho.

9 DE JUNHO—S. PRIMO E FELICIANO, MM.—Sexta-feira das temporas de Pentecostes.

Epistola—Joel, c. II.
Evangelho—Luc., c. V.

Veneravel Irmandade do Senhor do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão.

Neste templo, haverá hoje, ás 8 horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Dores, da rua São Januario, em S. Christovão.

Nesta igreja haverá hoje, ás 9 horas da manhã, missa conventual, acompanhada de orgão.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

Hoje, ás 9 horas, será rezada, pelo capelão monsenhor Pedro Peixoto de Abreu Lima, missa conventual, acompanhada de orgão.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

A's 8 ½ horas de hoje, será rezada missa conventual neste templo.

SERVIÇO DE VETERINARIA

Relatorio apresentado pelo Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, assistente do Instituto Oswaldo Cruz, sobre a epizootia reinante em Santa Catharina.

ESTUDO DA EPIZOOTIA DE BIGUASSÚ

Em um pequeno pasto do local denominado Serraria, no littoral do Estado de Santa Catharina, appareceu em 1908 uma zoonose desconhecida que victimava os bois e cavallos ahi existentes. Serraria fica na divisa dos municipios de Biguassú e S. José, fronteiros á ilha de Santa Catharina, onde se acha Florianopolis, capital do Estado.

Inteiramente desconhecida no Estado, a eclosão desta epizootia se deu, felizmente, na zona do littoral, em que não existem grandes propriedades, localizadas na serra; assim se explica que pudesse tomar o desenvolvimento que teve; pois os prejuizos divididos entre os pequenos proprietarios e colonos da beira-mar, não impressionaram no inicio tão profundamente de modo a obrigarem o governo estadoal a tomar immediatas medidas de prophylaxia, como se deu dois annos depois quando a extensão da epizootia tomou o caracter de verdadeira calamidade para o Estado e constituiu-se em séria ameaça para a riqueza pastoril dos Estados vizinhos.

Verificada a necessidade de se firmar o diagnostico de uma molestia tão estranha, o ministerio da agricultura fez seguir para os locaes assolados um dos seus veterinarios, Sr. Emilio Frensel, acompanhado de prestimosos auxiliares. O esforço do Sr. Frensel em Biguassú foi bastante apreciavel, já praticando numerosas autopsias nos animaes mortos, já tentando varios processos de tratamento, que, infelizmente não tiveram exito.

Fomos então commissionados para estabelecer o diagnostico de epizootia, acerca da qual publicamos no "Brazil Medico", de 22 de fevereiro do corrente anno, uma nota preliminar em que fizemos a descripção clinica da molestia, o estudo anatomo e histopathologico, e tentámos formular um diagnostico com os elementos que então possuiamos. Depois da publicação deste trabalho, voltámos ao fóco epizootico e colhemos novo material com o qual podemos dar por terminada a nossa commissão e estabelecer definitivamente o diagnostico desta epizootia, que ficará celebre nos annaes da veterinaria como a mais colossal epizootia de raiva até hoje observada em bois e cavallos.

Antes de iniciarmos a exposição das observações que tivemos ensejo de fazer a respeito desta interessante e nova manifestação epizootica da raiva, molestia justamente temida pelas suas terriveis consequencias para o homem, não podemos deixar de patentear aqui o nosso reconhecimento aos illustres funccionarios do ministerio da agricultura Srs. Drs. Alcides Miranda, director geral do serviço de veterinaria, e Moniz de Aragão, chefe da secção technica da mesma directoria, que sempre nos auxiliaram no exercicio desta commissão.

Tambem agradecemos ao Sr. governador do Estado, coronel Vidal Ramos e ao Sr. secretario geral, coronel Caetano Costa, a distincção com que sempre nos trataram e as facilidades que nos proporcionaram no estabelecimento do laboratorio em Biguassú.

EPIDEMIOLOGIA

Apparecendo a epizootia em um pequeno pasto de Serraria, zona situada a beira-mar e cortada pela estrada de rodagem que vai do estreito a Biguassú, e onde o movimento de carros e tropas é constante, não obstante esses magnificos factores de disseminação, ella ahi permaneceu durante quasi um anno. O numero de pastos em que os animaes cahiam doentes foi muito pequeno e o fóco esteve longa e perfeitamente circumscripto.

No verão seguinte appareceram os primeiros casos em Biguassú, prospera villa situada a 13 kilometros do estreito, e foi tal a mortandade de animaes na villa e em suas vizinhanças, que o Sr. major Manoel Teixeira de Oliveira, ex-superintendente local, já contava até dezembro do anno passado, em sua estatistica, o numero de 2.000 bois e cavallos sacrificados ao mal, quasi todos pertencentes a pequenos colonos, que se viram, de repente, sem meios de transporte para seu commercio de farinha de mandioca,á custa do qual subsistiam.

Em nossa primeira excursão ao Estado, tivemos nitida impressão do que foi a mortandade do gado nos arredores de Biguassú; os campos se achavam coalhados de ossadas de animaes, dando a nota triste de se vêr transformada uma zona, antes prospera, em colossal cemiterio. Os animaes,depois de mortos, ainda eram despidos do couro e carneados pelos proprietarios, servindo os despojos restantes de pasto a colossal quantidade de urubús, que povoavam a zona contaminada. A estas aves (Catharista atratus braziliensis Bonap.) foi attribuida a propagação do mal e ás superintendencias foi ordenado tomassem medidas para seu exterminio.

Devemos notar que, apenas assumiu o governo do Estado o Sr. coronel Vidal Ramos, foi prohibido o carneamento e retirada do couro dos animaes e ordenado o enterro systematico dos animaes mortos. Até esse época, conforme tivemos occasião de observar, a carne dos animaes doentes serviu para a alimentação das pessoas do logar.

De Biguassú irradiou-se a zoonose para Tres Riachos, Fazenda, Alto-Biguassú, S. Miguel, Rochadel, Timbó, Tijuquinhas, Forquilhas, Ponte do Maruim, Barreiros e S. José.

A região attingida pela epizootia é toda de aspecto igual, constituida por uma parte baixa, com pouca vegetação, recortada por pequenos riachos que vão desaguar no mar ou no rio Biguassú, e outra parte, bem mais alta, formada pelos primeiros contrafortes da serra do Mar.

A zona do Alto-Biguassú, Timbé e Rochadel é bastante elevada e com luxuriante vegetação. Em todos esses logares a criação está dividida entre pequenos proprietarios e colonos de origem allemã, que perderam os poucos animaes que possuiam; é raro se encontrar um proprietario como o Sr. Julio de Faria, que só no ultimo verão perdeu 67 animaes.

Factos interessantes são referidos por esses pripprietarios; por exemplo: os animaes de alguns pastos ficaram absolutamente indemnes, emquanto que nos pastos vizinhos eram systematicamente victimados os bois e os cavallos. O Sr. Otto, que viajava diariamente pela zona contaminada, nunca perdeu um só animal, sendo, porém, raros esses exemplos. Notava-se que depois do apparecimento de alguns casos em um pasto havia um certo periodo de acalmia, logo succedido pelo apparecimento de novas victimas.

A irradiação da epizootia foi feita aos saltos, coincidindo o apparecimento de novos fócos com a entrada do verão; durante o inverno os fócos permaneciam estacionarios, com pequena mortalidade de animaes. A contaminação da ilha de Santa Catharina, que nos parecia discutivel, deve ser tida por verificada, e modificámos o nosso juizo pela certeza que adquirimos em nossa ultima estadia ahi. Os casos não foram numerosos e a não ser nas margens do rio Tavares, onde houve grande mortandade de gado, quasi sempre se observavam casos esporadicos, que não constituiram fóco.

Ultimamente não foram vistos mais na ilha casos novos, principalmente depois que se estabeleceu a policia sanitaria e se prohibiu terminantemente o transporte do gado dos fócos para qualquer outro ponto.

Em março do corrente anno, quando estivemos no Estado, os fócos mais activos eram o Alto-Biguassú, Timbé e Rochadel.

Em Biguassú havia tres mezes não se observava caso algum novo.

SYMPTOMATOLOGIA

A epizootia ataca os animaes de raça bovina e os de raça cavallar. Em nossa primeira excursão ao Estado, realizada em pleno inverno, tivemos occasião de ver os animaes doentes, e acompanhar de perto a evolução de tres casos e notámos, que nessa época eram poucos os casos e se achavam dispersos em uma grande zona.

Coincidia com este decrescimo da epizootia a evolução mais lenta da molestia, em geral morrendo os animaes no fim de 10 a 12 dias.

Na nossa penultima excursão (novembro—dezembro de 1910), o quadro mudara completamente. Não só o numero de animaes enfermos era enorme e dos tres focos principaes então, Tres-Riachos, Fazenda e Barreiros, nos chegavam diariamente grande numero de animaes, como a evolução morbina se accelerara notavelmente, quasi todos os animaes observados succumbindo apenas com cinco a seis dias de molestia.

O quadro symptomatologico é exactamente o mesmo, quer se trate de bois, quer de cavallos; pelo desapparecimento quasi completo de cavallos na zona e pelas razões que adiante adduziremos, julgamos ser os cavallos mais sensiveis á molestia que o gado vaccum.

Reveste a epizootia dois aspectos clinicos inteiramente diversos, sendo facil distinguir duas fórmas morbidas perfeitamente distinctas—uma fórma paralytica e uma fórma que se poderia quasi denominar de furiosa, em que os phenomenos de excitação dominam, tendo no local o nome de fórma louca. A fórma paralytica comprehende a immensa maioria dos casos, sendo relativamente rara a fórma excitante.

FÓRMA PARALYTICA

Inicia-se a fórma paralytica por um mão estar evidente do animal, que se torna irrequieto e fica quasi sempre com os pellos arripiados.

A febre apparece logo e attinge a temperaturas bem elevadas, como a de 41°,9 que tivemos a occasião de observar, sendo a elevação thermica inicial de regra principalmente nos casos de evolução muito aguda, isto é, naquelles em que a morte sobrevem em cinco a seis dias. Nos casos mais lentos a temperatura depois de attingir 40°,0, cae, conservando-se em geral nos limites de 38°, e 39°,4.

Algumas observações thermometricas que aqui juntamos permittirão a facil observação do que dizemos:

Boi, 4 — Proprietario: Sr. Daniel Machado — Tres-Riachos, a duas leguas de Biguassú — Doente ha um dia.

Nov.	Manhã	Tarde	
19	—	39,4	
20	38,8	39,8	
21	37,4	38,0	
22	38,0	37,4	(muito mal)
23	37,6	37,4	(" ")
24	37,8	Morreu 9 h. a. m.	

Boi 5 — Proprietario: Sr. Daniel Machado — Tres Riachos — apresentou os primeiros symptomas, ha dois dias.

Nov.	Manhã	Tarde
19	—	39,6
20	40,0	039,7
21	37,4	Morreu ao meio-dia

Boi 6 — Proprietario: Sr. Julio Francisco de Faria — Tres Riachos — Doente ha tres dias.

Nov.	Manhã	Tarde
19	—	41,7
20	38,2	Morreu ás 11 h. a. m.

Boi 7 — Proprietario: Sr. Francisco de Souza — Fazenda (local além de Tres Rios) — Doente ha tres dias.

Nov.	Manhã	Tarde
19	—	39,8
20	37,0	38,4
21	35,4	38,5
22	38,4	38,6
23	Amanheceu morto.	

Boi 9 — Proprietario: Sr. Julio Francisco de Faria — Tres Riachos — Doente ha tres dias.

Nov.	Manhã	Tarde
21	—	38,9
22	38,4	38,7
23	38,0	Morreu 1 h. p. m.

Boi 11 — Proprietario: Sr. Florencio Joaquim de Souza — Doente ha dois dias.

Nov.	Manhã	Tarde
22	—	38,0
23	38,5	38,9
24	38,9	38,9
25	37,5	Morreu ao meio-dia

Boi 13 — Proprietario: Sr. Gino Jacob Machado — Fazenda — Doente ha um dia.

Nov.	Manhã	Tarde
22	—	39,0
23	38,6	38,7
24	38,7	38,8
25	37,8	37,0
26	Amanheceu morto.	

Boi 15 — Proprietario: Sr. Manoel Mariano Ferreira — Alto Iguassu' — Doente ha dois dias.

Nov.	Manhã	Tarde
26	38,0	39,2
27	38,4	38,4
28	38,3	38,5
29	37,9	37,9
30	Amanheceu morto.	

A ruminação se resente logo irregular, e por este signal conhecem os naturaes, quaes os animaes doentes.

Surgem então as primeiras perturbações na marcha, expressas por um começo de paraplexia dos membros posteriores. Estes estão presos e mostram pouca firmeza nos movimentos, resutando d'ahi uma marcha especial e caracteristica, em que o animal apresenta oscillações desencontradas, de um lado para outro, estando os membros posteriores afastados um do outro, mais do que normalmente se nota.

Em poucas horas esses phenomenos se accentuam extraordinariamente, e não raro o animal anda, como que arrastando o terço posterior ou então claudica, pela impossibilidade de se firmar só nas duas patas posteriores.

A paralysia caminha rapidamente e dos membros posteriores passa aos do seguimento anterior, sendo então a marcha, extraordinariamente difficil ao animal, que cae facilmente, não podendo, dentro em pouco, se levantar mais.

Ao menor esforço se manifesta o cansaço e a respiração se accelera, numa dyspnéa penosa, intermittente. Coincide com a dyspnéa o escoamento pela boca e pelas narinas de um abundante liquido mucoso, espumoso. As narinas acompanham o movimento respiratorio, ficando desmedidamente abertas, com a respiração ruidosa e forte do animal. Os olhos, muitas vezes, devido á paralysia dos rectos internos, se conservam dirigidos para a commissura orbitaria interna. Começam a apparecer as contracções fibrilares dos musculos, com tremores generalizados e as contracturas dos musculos, dos labios e dos extensores do pescoço, sendo a attitude do animal deitado, bastante caracteristica.

Em alguns casos, a curvatura da cabeça sobre o thorax, é tão pronunciada, que a boca chega a ficar a insignificante distancia da columna vertebral. Outras vezes, facto commum nos animaes de raça vaccum, a cabeça fica levantada para o ar, perpendicularmente ao eixo do corpo, os chifres cravados no chão. As convulsões, já então existentes, se succedem após periodos de breve repouso; os movimentos convulsivos estão assestados em maior escala nos membros anteriores e posteriores. Os musculos do pescoço tambem se contraem fortemente, assim como os masseteres, ouvindo-se o ranger dos dentes do animal. Os olhos proeminam nas orbitas e se apresentam injectados.

A cauda do animal fica enterdilhada lateralmente, em contracções intensas.

A paralysia intestinal e quasi sempre a vesical são de regra; observam-se tenesmos rectaes, accentuadissimos, sem eliminação de dejecção.

A hypirestesia cutanea é facilmente apreciavel; tocando-se a pelle do animal, nas occasiões de repouso, consecutivo ás violentas crises, precedemente descriptas, provoca-se o apparecimento immediato das convulsões. Estas são, ás vezes, tão fortes, que os membros do animal, ficam erguidos para o ar, intensamente contraidos uns, emquanto os outros se conservam em extensão forçada; a cabeça descreve então largos movimentos de rotação, havendo contracção simultanea dos musculos do pescoço e do abdomen. Não raro, observámos no local em que permaneciam os bois ou cavallos, durante a noite, profundas escavações no terreno, devidas aos movimentos convulsivos dos membros anteriores e posteriores. Poucas vezes conseguem os animaes variar as posições em que ficam deitados, podendo se encontrar escaras nas zonas do corpo em contacto com o solo.

As pupilas, bastante dilatadas e a sensibilidade auditiva exagerada,sendo sufficiente um grito para provocar uma crise. A respiração assume o typo Cheyne-Stokes, nas ultimas horas de vida do animal. Nas ultimas 24 horas, a temperatura cae bruscamente e a morte sobrevem em hypothermia.

"Fóma excitante."

Apenas dois casos tivemos ensejo de observar. Tratava-se, no primeiro, de uma vacca, caso n. 12, proveniente de Barreiros, pertencente ao Sr. José Francisco da Silva, que perdera, na semana anterior, quatro animaes, com a fórma paralytica.

Entrou para o serviço em 22 de novembro, e apresentava-se na occasião, com alterações da marcha, devido a perturbações motoras dos membros posteriores. Os primeiros signaes da molestia tinham apparecido na vespera.

A temperatura deste animal apresentou as seguintes variações:

Dia	Manhã	Tarde	
22	—	40,0	
23	38,9	39,0	
24	39,0	38,9	
25	37,9	(A's 6 h. da manhã)	

A's 9 horas da manhã de 25, morto.

No dia 23, a agitação do animal se patenteia de modo evidente, não pára um instante, andando constantemente ao redor da arvore, em que estava preso. Baba abundantissima. Tenta investir, irritado, contra as pessoas que delle se aproximam; as temperaturas são tomadas com difficuldade.

A respiração anciosa, difficil e frequente.

A hyperesthesia cutanea é notavel, ha um intenso prurido cutaneo, o animal irritando-se, com furia contra a arvore a que estava preso.

Convém aqui mencionarmos que o quadro clinico desta fórma se approxima muito dos conhecidos em outros logares, com o nome de peste de coçar e cuja ethiologia ainda está, entre nós, pouco conhecida.

No dia 24 a exitação ainda é maior; de tarde o animal cae e não se levanta mais, devido á paralysia que só então se manifesta, morrendo no dia seguinte, ás 9 horas da manhã.

O segundo caso observámol-o em março do corrente anno, e retirámos o systema nervoso desse boi, quer para estudo histologico, quer para a conservação do virus.

São bastante raros os casos desta fórma, tendo chegado ao nosso conhecimento mais quatro casos bem comprovados.

As duas fórmas clinicas que acabamos de descrever, podem ter evolução mais torpida e é commum o animal se alimentar até quasi o momento da morte, sendo denotada a ausencia de dejecções nos ultimos dias, pela paralysia intestinal.

Um facto que merece referencia especial, foi que alguns dos animaes que observámos não aprsentavam a hydrophobia e, ao contrario, aproximando-se delles uma vasilha com agua, não só não manifestavam horror á agua, como della absorviam abundante porção.

Um dos animaes de nossa observação, o boi n. 15, de propriedade do Sr. Julio de Faria, e tendo vindo de Tres Riachos, apresentou um quadro typico de fórma paralytica, e quando chegou ao isolamento, annexo ao nosso laboratorio, quasi não podia mais caminhar. Caiu no dia seguinte, e, depois de apresentar algumas crises convulsivas, manifestou, no dia seguinte fracas melhoras, sem que houvesse applicação do menor tratamento. Levantou-se e pôde ser removido para o posto de observação, situado na entrada de Biguassu', onde depois o vimos pastando, normalmente.

Um cavallo, n. 1, de propriedade do mesmo proprietario que o boi precedente, tambem apresentou francas desordens motoras, nos membros posteriores, e se restabeleceu promptamente, sendo enviado as respectivo dono.

Foram estas duas as unicas observações de retrogradação do processo morbido.

ANATOMIA E HISTOLOGIA PATHOLOGICAS

Tivemos occasião de praticar 19 autopsias, sendo 16, em animaes de raça bovina, e tres, de raça cavallar.

As unicas lesões observadas "microscopicamente" estavam localizadas no systema nervoso. Em todos os casos encontrámos meningite generalizada e inflammação do cortex cerebral, pouco visive', propagando-se ao cerebello, protuberancia e bulbo racheano.

O liquido, cephalo-racheano, amarelado, claro, sendo apenas de dois casos retirado o liquido, francamente turvo, nos casos 13 e 16, com abundancia de leucocytos polynucleares, globulos vermelhos e celulas endotheliaes. Nos outros, apenas pudemos encontrar pequenos grumos em suspensão. Em uma das autopsias, realizada em um caso torpido, observado no inverno, havia na base do cerebro liquido gelatinoso abundante. Todos os outros orgãos, como: coração, pulmões, baço, figado, rins, capsulas supra-renaes, etc., nada apresentavam microscopicamente, que permittisse concluir a existencia de qualquer lesão, apresentando aspecto perfeitamente normal. Os ganglios e todo o apparelho digestivo tambem nada de interessante nos mostraram devemos, contudo, mencionar que encontrámos o apparelho gastro-intestinal, extraordinariamente cheio de alimento, retido, devido á paralysia intestinal. Como regra geral, a bexiga estava enormemente distendida pela urina, amarela, albuminosa.

O estudo microscopico de todos os orgões e tecidos fixados, quer em formol de 10 ol0, quer em sublimado-alcol, de Schaudinn, está sendo feito pelo Sr. Gaspar Vianna, encarregado da parte histo-pathologico do instituto, a quem devemos as seguintes notas sobre os exames histo-pathologicos já feitos, e que permittem, resumidamente, affirmar as seguintes alterações pathologicas:

Podemos affirmar a existencia de uma inflammação dos vasos de todo o systema nervoso central, principalmente notavel nos nucleos centraes, protuberancia e bulbo.

Ha ainda fócos inflammatorios, por vezes de grande extensão, e alguns pontos hemorrhagicos, disseminados em todo o eixo cerebro-espinhal, não só na substancia branca, como na cinzenta.

Os phenomenos inflammatorios das meningeas, tambem são nitidos.

Nos outros apparelhos n.ia foi observado de anormal, a não ser no figado, onde encontrámos formações, especiaes que dependem de estudos e pesquizas ulteriores.

As lesões descriptas, são o indice de uma meningo-encephalomyelite, predominando o encephalo-myelite.

ETIOLOGIA — ESTUDO EXPERIMENTAL

A parte experimental de nossos estudos póde ser dividida em dois periodos: no primeiro, pesquizamos bacterios e protozoarios, principalmente no sangue e nos orgãos; no segundo concentrámos nossas investigações sobre o systema nervoso dos animaes doentes, apparelho que fomos levados a considerar como séde da molestia, não só pelo resultado negativo das pesquizas sobre os outros apparelhos e tecidos, como pelas verificações histo-pathologicas que demonstravam ahi lesões importantissimas e intensas. Na primeira excursão que fizemos aos fócos epizooticos, foram inteiramente infrutiferas nossas pesquizas sobre o sangue da circulação peripherica e sobre o dos orgãos internos, com o fim de descobrir algum germen que pudesse ser responsabilizado como agente etiologico da epizootia reinante. Exame de sangue a fresco e em preparados, corados pelos mais variados processos, em todos os periodos da molestia, foram absolutamente negativos.

Os esfregaços dos orgãos tambem nada revelaram. Apenas nas fibras cardiacas dos bois, pudemos encontrar vasta infecção por "sarcosporideos" e nos canaes pancreaticos,tambem dos bois, existem sempre numerosos exemplares de "Dicrocoelium pancreaticum", conforme identificação feita pelo Dr. José Gomes de Faria, encarregado da respectiva secção do instituto.

As inoculações do sangue, pelas vias sub-cutanea, intra-peritoneal e endovenosa, em coelhos e cobayas, tiveram resultado negativo, a não ser nas cobayas inoculadas por via sub-cutanea e em dois coelhos, tambem sub-cutaneamente inoculados com o sangue do boi n. 2, em pleno periodo febril da molestia.

As cobayas morreram, no fim de 15, 19 e 21 dias, apresentando todas um cancro no ponto de inoculação, em uma ulcerado, e em duas em via de cicatrização, tendo as bordas extremamente resistentes e endurecidas. E' preciso dizer que inoculamos sangue asepticamente retirado da jugular do boi e a prova de que não se deu a morte em virtude da infecção pelo ponto de inoculação, é que as culturas feitas com sangue do coração, do figado e do baço destes animaes, se mostraram absolutamente estereis. Não conseguimos encontrar na autopsia, senão intensa congestão hepatica. Injectado sangue do coração destes animaes em outras cobayas, não conseguimos a reproducção em serie deste facto.

Quanto aos coelhos houve uma coincidencia notavel no apparecimento concomitante, no fim de 18 dias, de uma paralysia, primeiramente localizada nos membros posteriores. Esta paralysia, em poucas horas, se estendia aos membros anteriores, morrendo ambos os coelhos com cerca de oito horas de molestia. Não precisamos dizer quanto nos impressionou semelhante verificação, e tentamos a reproducção, em serie dessa paralysia, injectando em outros coelhos sangue do coração dos coelhos paralyticos.

Algumas vezes obtivemos exito nas inoculações, mas com grande irregularidade. Complicando ainda mais a questão, notou-se o apparecimento nas coelheiras do instituto de coelhos com a mesma paralysia, sem terem sido inoculados, emquanto que coelhos inoculados com differentes productos, por collegas do instituto, tambem succumbiam com o mesmo quadro clinico. Tivemos, pelo Dr. Almada Horta, conhecimento, de que nos coelhos de Juiz de Fóra tambem é frequente o apparecimento de identica paralysia e além disso, regressando a Florianopolis, observámos um coelho nas mesmas condições, apesar de ter sido comprado no mercado, e não haver sido inoculado previamente.

Como caracteristico desta paralysia, póde-se considerar a rapidez de sua evolução, desde que apparecem as primeiras evoluções na marcha do coelho, dando-se a morte do animal, em poucas horas.

Nos autores que se têm occupado com o estudo da polyomyelite humana ou molestia de Heine-Medin, encontramos referencia a esta paralysia, que acarreta grandes difficuldades para se poder tirar conclusões seguras em relação á inoculação de coelhos de virus, proveniente de molestias em cujo quadro morbido existam paralysias.

No instituto está sendo essa paralysia dos coelhos objecto de estudo dos Drs. Henrique Aragão e Arthur Moses.

Enviados pelo Sr. Emilio Frenser, veterinario do ministerio da agricultura, recebêmos dois vitelos, oriundos da zona infectada; um delles nada apresentou de anormal, emquanto que o outro mostrava nos globulos vermelhos do sangue peripherico o "pirolasma begeminum", agente da tristeza ou febre do Texas. Os parasitas eram raros, e tendo feito depois, em Biguassu', um exame systematico do sangue de numerosos animaes, apenas encontrámos o mesmo parasita em outro animal, sempre em pequeno numero de globulos.

Existe, portanto, em Santa Catharina, sob a fórma enzootica, a febre do Texas, já encontrada em varios outros Estados do Brazil.

Ante o resultado negativo dessas primeiras pesquizas, resolvemos voltar ao fóco epizootico e installámos o nosso laboratorio em Biguassu'.

Fizemos novas pesquizas do sangue dos animaes doentes, quer bois, quer cavallos, assim como culturas em caldos simples, glycerinado, glycosado, agar simples, agar glycerinado, caldo-sangue, agar-sangue, agar em camada alta, etc., obtendo sempre identico resultado negativo.

Do liquido cephalo-racheano, nos dois casos em que elle se mostrava turvo, isolámos um diplococco movel, não tornando o Gram, desenvolvendo-se bem nos meios com ascite,com caracteres semelhantes aos dos diplococcos descriptos por Siedamgrotsky e Jahene, na meningite cerebro-espinhal do Sax.

Inoculámos tres centimetros cubicos de uma cultura em caldo ascite deste germen no cerebro de um boi do instituto, sem o menor resultado; em virtude desta experiencia, e de não ser o diplococco encontrado nos córtes histologicos do systema nervoso dos animaes, considerámol-o um "saprophyta" commum, da mesma classe que os coccos mencionados por varios pesquizadores na polymielite humana e que nenhum papel representam na pathogenia desta molestia.

A pesquiza de treponemas, pelos processos de impregnação pelo nitrato de prata, foi completamente negativa. Dirigimos então as nossas vistas para o systema nervoso dos animaes, e procedemos, com resultado, a varias pesquizas quanto á reproducção experimental da molestia reinante em Biguassu' e suas vizinhanças. Essas experiencias, conforme adiante mostraremos, nos deram uma fórma morbida attenuada e isso nos obrigou a voltarmos ao Estado e trazer para Manguinhos novo virus, que nos serviu para ultimar estes estudos.

A attenuação do primeiro virus (systema nervoso do boi sacrificado em 4 de dezembro de 1910), conservado sempre em glycerina e na geleira, só póde ser attribuida á demora que tivemos de soffrer em Florianopolis, com a falta de vapores para o Rio e a demora da viagem, devida ás numerosas escalas dos paquetes do Lloyd.

Foram os resultados dos estudos feitos com o virus de 4 de dezembro que serviram de base para as notas sobre diagnostico publicadas no "Brazil Medico", de 22 de fevereiro do corrente anno.

As ultimas pesquizas que fizemos em Manguinhos foram todas baseadas no virus de 9 de março do corrente anno (systema nervoso de dois bois e um cavallo sacrificados por nós no Alto-Biguassú). Esses animaes se achavam em differentes periodos da molestia. Um dos bois estava francamente paralytico, emquanto que o outro apresentava o quadro das fórmas excitantes, sendo o segundo dessa fórma que tivemos ensejo de observar.

O cavallo achava-se no terceiro dia da molestia e manifestava grande alteração na marcha, caindo frequentemente; a descida dos logares de declive se fazia com grande difficuldade e é este um bom meio de se verificar as primeiras desordens motoras dos membros dos animaes.

Na exposição das experiencias feitas com esse material nos referiremos simplesmente a virus de 4 de dezembro e a virus de 9 de março. Quanto a este ultimo virus, foi sempre obtido misturando fragmentos do systema nervoso, principalmente da protuberancia e bulho, dos tres animaes autopsiados nessa data.

O primeiro virus foi sempre conservado em glycerina e na geleira, o segundo em glycerina, com 10 ojo de agua physiologica, e tambem sempre na geleira. As inoculações foram feitas em bois, cavallos, cachorros, coelhos, cobayas e macacos.

a) Inoculações em bois

Virus de 4—XII—11

Boi 17 — Levado para Biguassú e proveniente do Rio de Janeiro. Inoculado na camara anterior do olho esquerdo com quatro centimetros de uma emulsão de cerebro, cerebello, protuberancia e bulho do boi autopsiado em 4—XII—10. A injecção é feita em 5—XII—10.

Apenas se notou uma intensa congestão do olho, durante cinco dias; dez dias depois da injecção parecia ter tudo voltado á normalidade.

A temperatura, que se elevara até 39,8, tambem voltou aos seus limites naturaes.

Este animal permanece absolutamente são até a presente data, nunca tendo apresentado o menor symptoma de molestia.

Boi 22 — Boi do instituto — Inoculado intracerebralmente, por meio de trepanação com o trepano de corôa, com virus de 4 — XII, no dia 24—XII—10.

Foi a seguinte a observação da curva thermica deste animal:

Dezembro	Manhã	Tarde
24		38,2
25	38,0	38,2
26	37,9	38,1
27	38,1	33,2
28	38,6	38,3
29	38,2	38,3
30	38,0	38,1
31	38,0	38,3

Janeiro	Manhã	Tarde	
1	38,1	38,0	
3	37,8	38,1	
4	38,4	38,8	
5	38,4	39,2	
6	38,0	39,0	Primeiras modificações na marcha.
7	39,4	39,4	Levanta-se com difficuldade.
8	38,8	39,4	Baba abundante.
9	37,9	38,2	Movimentos convulsivos da cabeça.
10	36,4	35,2	Morreu ás 5 h. p. m.

Fórma paralytica identica ás observadas em Biguassú; apenas os symptomas morbidos não se apresentaram com a violencia de que habitualmente eram revestidas nos casos catharinenses.

Depois de 12 dias de incubação, a molestia evoluiu em cinco dias.

Autopsia — Mesmo quadro anatomo-pathologico que nos animaes de Biguassú. Os cortes histologicos do systema nervoso revelam as mesmas lesões localizadas, principalmente na protuberancia.

Bois 24 e 25 — Animaes do instituto — Inoculados intracerebralmente, o primeiro, com emulsão de cerebro, cerebello e bulbo do boi precedente; o sgundo, com tres centimetros da mesma emulsão, filtrada em vêla Berkefeld, em 14 — 1 — 1911.

Observados até a presente data, nada apresentaram de anormal.

Bois 26 e 27 — Animaes do instituto — Inoculados intracerebralmente com um centimetro cubico do emulsão de virus de 4—XII—10, em 19—1—11.

Acham-se vivos, nada tendo apresentado de anormal.

Virus de 9—III—11.

Boi 31 —Animal do instituto — Inoculado intracerebralmente com 2 c.c. de emulsão de virus de 9—III—11, em 24—III—11.

Observação:

Março	Manhã	Tarde	
24	38,4	39,0	
25	38,1	38,0	
26	38,4	38,6	
27	38,4	39,0	
28	38,0	38,6	
29	38,2	38,2	
30	37,9	38,2	
31	38,0	38,9	
Abril			
1	38,4	39,8	
2	38,0	38,2	
3	38,8	39,4	
4	39,4	39,0	Excitação — Tenta aggredir — Pouca firmeza no andar.
5	38,4	38,8	Paralytico — Respiração offegante

Abril	Manhã	Tarde	
7	38,0	38,7	
8	38,0	38,7	
9	37,8	38,0	Gemidos frequentes.
10	Amanhece morto.		

Depois de 11 dias de incubação, apparecem os primeiros signaes da molestia em 4 do corrente mez. A temperatura se elevara bruscamente na vespera a 39,4.

O animal, extraordinariamente excitado, investe contra as pessoas presentes, cohibido na aggressão pelo inicio da paralysia nos membros posteriores, que determina frequentes quédas. Olhar esgazeado, fixo. Não quer se alimentar.

Nos dias seguintes a paralysia invade por completo os membros anteriores e posteriores e o animal não mais se levanta.

A fórma paralytica prosegue a sua marcha, dando-se a morte com seis dias de molestia.

Autopsia — Mesmas lesões que os animaes de Biguassú, quer macroscopicamente, quer microscopicamente. No corno de Ammon deste animal encontramos typicos corpusculos de Negri.

b) Inoculações em cavallos

Virus de 4—XII—10

Cavallo 16 — Animal do instituto — Inoculado intracerebralmente com um c.c. de virus de 4 — XII — 10, no dia 19 — 1 — 11.

A observação deste animal é das mais curiosas. No fim de 16 dias de inoculação, observamos alterações notaveis em sua marcha. Essas alterações mais se accentuaram nos dias subsequentes, em virtude da paralysia se estender rapidamente aos membros anteriores e posteriores, caindo o animal. Nesta situação ficou este cavallo durante quatro dias, devendo-se notar que sómente nesses quatro dias manifestou repugnancia pelos alimentos e pela agua. Foram observadas contraturas intensas e algumas crises convulsivas. Tudo parecia indicar um rapido desfecho fatal, quando, paulatinamente, as melhoras foram apparecendo e se accentuando a tal ponto que hoje póde este animal ser considerado restabelecido.

O facto de termos tido a molestia de Biguassú neste animal com virus que não foi capaz de produzir, apesar da injecção intracerebral, a menor alteração nos bois 26 e 27, nos leva a admittir a maior receptibilidade do cavallo em relação á molestia de Biguassú.

Virus de 9—III—11

Egua 18 — Animal do instituto — Inoculada intracerebralmente com um c.c. de emulsão em agua physiologica de virus de 9 — III — 11.

Março	Manhã	Tarde	
26	38,2	37,2	
27	37,2	38,8	
28	38,4	38,1	
29	38,6	33,8	
30	37,4	37,9	
Abril			
1	37,8	38,2	
2	37,6	37,8	
3	37,4	38,0	Animal irrequieto.
4	38,0	37,5	Alteração da marcha.
5			Extraordinaria excitação do animal que, caido, paralytico d'emblée, tem crises convulsivas terriveis. Os movimentos tetaniformes dos membros, assim como todo o cortejo da raiva furiosa estão patentes neste animal.
6			Continúa na mesma situação: hoje, assim como hontem, não foi possivel tomar a temperatura do animal.
7			Amanhece morto.

Autopsia — Lesões exclusivamente no sytsema nervoso, com o mesmo aspecto das observadas em Biguassú.

Pelo quadro acima exposto se vê que após uma incubação de oito dias, a molestia surgiu com tal violencia, que em quatro dias o animal succumbia.

A aproximação entre esta fórma e a que descrevemos sob a rubrica de fórma excitante, é perfeita; um quadro, porém, tão impressionante como o que observamos neste caso foi a primeira vez que tivemos ensejo de observar.

Egua 13 — Animal do instituto — Inoculada intracerebralmente com um c.c. de emulsão em agua physiologica de virus de 9 — III — 1

Março	Manhã	Tarde	
26	37,9	37,0	
27	36,9	39,0	
28	38,2	39,1	
29	39,0	39,1	
30	37,8	39,9	
31	37,8	38,0	

Abril	Manhã	Tarde	
1	37,4	37,4	
2	37,3	37,9	
3	37,2	37,4	
4	37,9	37,9	
5	38,4	37,4	Primeiras alterações na marcha.
6	38,0	38,2	Accentua-se a paralysia.
7	38,4	38,6	Cae paralytica.
8	37,8	38,0	
9	38,4	38,5	
10	37,8		Morreu 4. h. p. m.

Nos tres ultimos dias de vida, este animal apresentou o mesmo quadro de fórma furiosa já visto no animal precedente.

A incubação foi um pouco maior, pois foi de 10 dias, evoluindo a molestia em dias.

A autopsia revelou as conhecidas lesões do systema nervoso, destacando-se a grande congestão das meningeas. Alguns aspectos das crises convulsivas deste animal vão reproduzidas em photographias annexas a este trabalho.

c) Inoculação em cachorros

Fizemos com o virus de 4 de dezembro duas inoculações em cachorros, sendo uma na camara anterior do olho e outra por via intracerebral.

A trepanação do craneo do cachorro é extremamente facil, comparada com a do craneo do boi; nestes, o craneo tem sempre numerosos seios e é bastante expesso, dahi resultando que mesmo fazendo a trepanação exclusivamente com o forêt do trepano a difficuldade é sempre regular para se ter entrada na massa encephalica com absoluta certeza.

Mais facil que a trepanação do craneo do boi é certamente a do cavallo, que sempre praticamos rapidamente.

Os dois cachorros inoculados com o virus de 4 — XII — 10, até hoje nada apresentaram e se alimentam perfeitamente.

Com o virus de 9 de março do corrente anno, inoculamos no dia 23 de março, por via intracerebral, outro cachorro.

Até o dia 12 do corrente mez nada apresentou de anormal, mas dessa data em diante ficou triste, mudo e não se alimentou mais.

Morreu, por syncope, em 17.

Não observamos lesões apreciaveis microscopicamente na autopsia a não ser congestão intensa das meningeas cerebraes e pequenos pontilhados vermelhos hemorrhagicos na protuberancia.

Em frottis de corno de Ammon encontramos corpusculos de Negri, o que, alliado ao quadro clinico, nos leva a considerar este caso como de raiva muda.

d) Inoculações em coelhos

Varias séries de inoculações em coelhos, por via intracerebral e sub-dural, com o virus de 4 de dezembro. Os resultados obtidos nada tiveram de caracteristicos. Em cerca de 30 coelhos inoculados, só tivemos em quatro coelhos uma paralysia frustra, evoluindo em poucas horas.

Conheciamos os estudos acerca da inoculação do virus rabico em coelhos, desde Galtier, que já em 1879, em nota á Academia de Sciencias, dizia que os coelhos podem viver desde algumas horas até um, dois, tres e mesmo quatro dias depois da molestia se ter manifestado, e, portanto, attribuimos importancia ás paralysias por nós observadas. Comtudo, na mesma occasião em que procediamos aos estudos acerca de epizootia de Biguassú, appareceu no instituto a paralysia dos coelhos, a que já nos referimos, e naturalmente, pouco podiamos concluir de séries em que raramente um coelho apresentava uma paralysia de horas, ás vezes duas, e não era obtida em passagens regulares. Uma experiencia que realizamos com virus das ruas, proveniente de um cão rabico, levado ao instituto, ainda mais veiu augmentar o nosso escrupulo em concluir com factos que se afastam da normalidade. Inoculamos duas séries de coelhos: uma, de quatro coelhos, com virus das ruas, e outra, de igual numero de animaes, com virus de 4 de dezembro, todos, por injecções intracerebraes. Os coelhos inoculados com virus das ruas apresentaram, no fim de 16 a 18 dias, paralysias typicas de raiva, ao passo que os outros nada tiveram, não obstante o virus de 4 de dezembro estar sempre na geleira e ter sido feita a inoculação 25 dias depois da colheita do virus.

Com o virus de 9 de março inoculamos intracerebralmente uma série de seis coelhos, com 1|4 de centimetro cubico, em 27 de março.

O resultado é o seguinte:

Coelho 50 — Paralysia incipiente em 9—IV—11; morto em 10—IV—11;

Coelho 51 — Paralysia incipiente em 10—IV—11; caido em 11—IV—11; morreu em 13—IV—11;

Coelho 52 — Paralysia incipiente em 12—IV—11; caido em 13—IV—11; morto em 18—IV—11;

Coelho 53 — Paralysia incipiente em 13—IV—11 ; caido em 14—IV—11 ; morto em 18—IV—11;

Coelhos 54 e 55 até a presente data, 18—IV—11, nada apresentaram.

Com o bulbo e protuberancia do coelho 50 inoculamos intracerebralmente quatro coelhos, com o fim de obtermos novas passagens com esse virus e reproduzir em série as paralysias.

O contraste é absoluto entre as experiencias com o virus de 4, 12, 10 e o de 9—III—11.

e) Inoculações em cobayas

Apenas inoculamos cobayas com o virus de 4—XII—10.

f) Inoculações em macacos

Quatro saguis ("Hapale penicillata") são injectados intracerebralmente em 3 de janeiro do corrente anno, com emulsão de cerebro, protuberancia e bulbo do boi 21 (virus 4—XII—10).

Até o momento actual se acham vivos, não se tendo notado a menor anormalidade.

CORPUSCULOS DE NEGRI

Tendo sido estes corpusculos encontrados pelo Dr. Antonio Carini, de São Paulo, no systema nervoso de tres animaes que elle autopsiara em Santa Catharina e no material de uma das nossas autopsias, que lhe offerecemos, fizemos uma pesquiza cuidadosa desses corpusculos no cerebello e corno de Ammon dos animaes por nós autopsiados, e de facto verificamos sua existencia, por vezes em grande numero. Localizavam-se principalmente nas grandes cellulas ganglionares do corno de Ammon e nas cellulas de Purkinje do cerebello.

Encontramos esses corpusculos córando os cortes pelos processos de Mann, Giemsa, com fixação no sublimado de Schaudinn e pelo methodo da pyronina, aconselhado por Luigi d'Amato e Vicenzo Faggella.

Principalmente as pequenas formações de Negri eram encontradas com facilidade; nas formações se distinguia perfeitamente os corpusculos internos, cuja interpretação tem levantado tantas discussões.

Vacuolos tambem se apresentavam de modo distincto. Encontramos esses corpusculos não só no systema nervoso dos animaes doentes em Biguassú, como tambem no do boi, que inoculado com o ultimo virus de lá trazido, nos deu aqui uma evolução typica da molestia.

Além dos corpusculos de Negri, queremos chamar a attenção para outras formações interessantissimas, que são, de preferencia, encontradas no interior e na bainha dos vasos do cerebro e cerebello e mais nitidas nos fragmentos de tecidos fixados em sublimado- alcool de Schaudinn.

Assemelham-se esses corpusculos, que podem variar extraordinariamente de volume, a formações referidas por Joseph Koch e Rissling em seu recente estudo sobre a etiologia da raiva. Córam-se violeta avermelhada, quer pelo Giemsa, quer pelo Mann, quer pela pyronina, com verde de methyla. A's vezes reunidos em grandes massas, outras vezes isolados, apresentam-se com corpusculos redondos ou ovoides, livres entre os globulos do sangue ou espalhados pelas tunicas dos vasos. Não raro se tem a impressão de haver um activo processo de multiplicação.

Não conhecemos corpusculos identicos no sangue dos bois e cavallos e sua confusão com plaquetas sanguineas bastante typicas nesses animaes se nos afigura impossivel.

A questão dos corpusculos encontrados no systema nervoso dos animaes victimados pela raiva ou por molestias que apresentem lesões nervosas semelhantes ás vistas na hydrophobia ainda está em plena actividade e continuamente novas contribuições vêm trazer nova luz á interpretação desses corpusculos.

Os corpusculos de Negri ("Newrorycyes hydrophobiae Calkins") descobertos em 1903 por este autor, que não sómente lhes dá o papel de agentes etiologicos da raiva como ainda recentemente descreveu um cyclo completo de sua evolução, tem despertado as maiores controversias.

Tres correntes de opinião são seguidas pelos pesquizadores que melhor os têm estudado. Negri considera-os como protozoarios e causa da molestia; Prowazek como productos de reacção da cellula nervosa, contendo em seu interior o virus da raiva em sua phase visivel; um terceiro grupo dá a todo o corpusculo de Negri o papel de simples producto de reacção da cellula nervosa.

A descoberta feita por Lentz de inclusões caracteristicas no cerebro de coelhos injectados com virus fixo, inclusões denominadas "corpusculos de passagem" e não confundiveis com os corpusculos de Negri, seguida da descoberta dos "distemper bodies", corpusculos differentes dos corpusculos de passagem e dos de Negri e encontrados no cerebro de cães com o "distemper" ou paralysia dos cães, foi seguida de outras verificações interessantes como a de Pinzain, que encontrou inclusões semelhantes aos corpusculos de passagem no cerebro de uma cobaya inoculada com toxina diphterica. Os corpusculos de Pinzain, na opinião desse autor, são identicos aos encontrados por "Schiffmann, no cerebro de gansos mortos com "Huehnerpest".

D'Amato levanta contra o corpusculo de Negri, considerado como agente etiologico da raiva, as seguintes objecções:

a) fragmentos de corno de Ammon contendo em abundancia o corpusculo de Negri foram implantados no cerebro de um coelho; depois de alguns dias são vistos os corpusculos de Negri degenerar; depois não são mais vistos emquanto que a raiva apparece no animal assim operado;

b) em gotta pendente, em platina aquecida, nunca os corpusculos de Negri apresentaram o menor movimento;

c) introduzido em saccos de collodio collocados no peritonio não apresentam a menor evolução, soffrendo ao contrario uma involução que termina em necrose.

Em novos estudos feitos com Vicenzo Fagella verifica d'Amato mais o seguinte:

d) ausencia ou raridade dos corpusculos internos principalmente nas regiões mais virulentas do cerebro.

e) no inicio da molestia as formações internas do corpusculo de Negri não são constantes.

Koch e Rissling, corando os preparados com hematoxylina ferrica, demonstraram a existencia de pequenos corpusculos,semelhantes a coccus, no interior das cellulas ganglionares

do cerebro de animaes infectados com virus das ruas. Estes mesmos corpusculos são encontrados no resto do tecido nervoso, na substancia cinzenta e entre os globulos vermelhos do sangue.

Os preparados de Koch e Rissling são muito interessantes e typicos, não obstante Auguste Marie, autor reputado em questões referentes á raiva, declarar estar tentado em consideral-os como resultado de precepitados. Um facto interessante é que Koch e Rissling dizem ter visto corpusculos semelhantes no cerebro de um cão envenenado com acido cyanhydrico.

Na molestia de Borna, Joest e Degen descrevem-na "Zeitschrift fuer Infektionskrankheinten, paritaere Krankheiten und Hygiene der Haustiere", 1909, corpusculos semelhantes aos de Negri, porém, localizados no interior do nucleo das cellulas ganglionares do corno de Ammon.

Estas ligeiras notas vêm demonstrar que os corpusculos de Negri devem ser considerados como uma simples reacção das cellulas nervosas e que se sua presença no cerebro de um cachorro suspeito de raiva póde trazer uma grande inducção para o diagnostico de raiva, no caso da epizootia de Santa Catharina sua presença devia ser associada ao resultado da prova biologica sobre os animaes para que se pudesse tirar conclusões absolutamente certas em relação ao diagnostico dessa epizootia.

DIAGNOSTICO

Sob o ponto de vista exclusivamente clinico, varias molestias poderiam ser consideradas como semelhantes á molestia reinante em Biguassú.

Comtudo, pelo resultado das inoculações — principalmente as feitas com o ultimo virus que trouxemos de Santa Catharina, não temos a menor duvida em considerar a epizootica ahi reinante como a raiva ou hydrophobia.

A inoculação em bois e cavallos, nos dando casos typicos de raiva furiosa e paralytica, a evolução da molestia no coelho e por ultimo a raiva muda observada em um cão, alliada á presença no cerebro e cerebello dos animaes dos corpusculos de Negri, fecharam o cyclo de investigações que poderiamos fazer com o fim de estabelecer o diagnostico da epizootia de Biguassú.

Os resultados das experiencias feitas com o virus de 4 de dezembro, obtido de um animal paralytico, no quinto dia da molestia, vêm trazer algumas contribuições para o conhecimento de factos até agora não mencionados pelos autores que do assumpto se têm occupado.

A inoculação na camara anterior do olho de um boi com abundante material de virus recentissimo, seguida de insuccessos, assim como a inoculação negativa na camara anterior do cerebro de cachorros, mostram a variação de virulencia de virus que nem sempre se mostram activos por vias de penetração consideradas das mais infalliveis. Ainda recentemente Babes se occupa com o estudo das formas atypicas de raiva, mas não encontramos ahi factos identicos aos que observamos.

O cavallo 16 conseguiu resistir a uma infecção por via cerebral que foi capaz de determinar symptomas alarmantes e um quadro bastante adiantado da molestia. Um virus capaz de produzir essas manifestações morbidas no cavallo já não teve acção quando, na mesma data e quantidade, foi inoculado no cerebro de bois.

Além disso o caracter epizootico da raiva em bois e cavallos é pela primeira vez, registrado em sciencia. Apizootias entre os cães têm sido notadas varias vezes e é sufficiente citar a celebre epizootia da raiva canina no Perú em 1803; uma epizootia de raiva entre as rapozas foi observada na Allemanha e na Suissa em 1838.

De todas essas epizootias, porém, a mais interessante foi a que surgiu entre as corças, em Ilkworth, no condado de Suffolk (Inglaterra), nos parques do marquez de Bristol, bem estudada por Adami. Em 650 animaes morreram perto de 500. O diagnostico foi firmado pelo estudo clinico, pelo resultado negativo das culturas do sangue e dos orgãos e pelas inclusões em coelho. Nesta epizootia foi notado que as corças furiosas mordiam suas companheiras e assim propagavam a molestia.

Durante nossa estadia em Biguassú nunca observamos um animal morder a outro, nem esse facto nos foi referido por pessoa alguma não obstante já reinar a epizootia ha mais de tres annos.

Tres molestias merecem nos occupar pelas suas analogias, quer clinicas, quer histo-pathologicas, com a entidade morbida que estudamos.

São: a meningite cerebro-espinhal, de Saxe, a molestia de Borna, e a pseudo-raiva ou paralysia bulbar infecciosa.

A meningite de Saxe e a molestia de Borna são especiaes ao cavallo: a primeira é causada pelo diplococco de Siedamgrosky e Johne e quanto á segunda sua ethiologia ainda é desconhecida apesar de muito bem estudada por Joest e Degen, que apenas descrevem um corpusculo, semelhante ao de Negri, localizado no nucleo das cellulas ganglionares do cornea de Ammon.

A pseudo-raiva foi objecto e um estudo completo da parte wick, do professor Dr. Zeller que o publicaram no numero 36, fasciculo 3, de 1911, dos "Arbeiten aus dem Kaiserlichen Gesundheitsamte". Tem sido observado em bois, cachorros de caça, gatos, coelhos, cobayas e ratos.

Nesta molestia o sangue é virulento e se consegue seguramente a transmissão da molestia a animaes receptiveis, inoculando o sangue de animaes doentes por todas as variadas vias de inoculação. A saliva dos animaes não é infecciosa.

O virus contido no systema nervoso central se conserva em glycerina como o virus da raiva. Tem sido sómente observado na Hungria e clinicamente se aproxima da "peste de coçar", tão falada entre nós. Tem incubação muito curta, evolução rapida, não existe a phase aggressiva nem paralysia successiva.

Estes caracteres, juntos á infecciosidade do sangue e dos orgãos tornam facil sua separação da raiva.

TRATAMENTO E PROPHYLAXIA

A unica medida aproveitavel em relação á raiva, consiste na vaccinação preventiva que se faz por variados processos, de que aqui não nos queremos occupar, por inutil. Apenas exporemos o processo de Nocard Roux, o mais pratico de todos e que já tem dado bons resultados na pratica.

A technica da vaccinação dos animaes, segundo Nocard e Roux, é a seguinte:

Injectar virus puro nas veias. A emulsão de substancia nervosa é preparada triturando fragmentos de bulbo em um almofariz ou em um calice, de modo a se obter um liquido leitoso, facil de aspirar na seringa.

Para evitar de introduzir nas veias grumos de materia nervosa, que produziriam embolias e a morte, passa-se a emulsão através de uma téla de linho muito fina.

Injecta-se lentamente, em duas vezes, 10 a 15 centimetros cubicos do liquido no cavallo e no boi, e quatro a seis centimetros na cabra e no carneiro.

Os accidentes são muito raros desde que a emulsão seja bem homogenea.

Os cavallos e os bois de trabalho devem ser deixados em repouso durante um mez.

Como medidas de prophylaxia applicaveis em Biguassú, aconselhariamos:

a) matança systematica de todos os cães vagabundos, reservatorios permanentes de virus.

b) uso obrigatorio da mordaça nos cães, cujos proprietarios não os quizessem sacrificar, promulgando-se uma lei semelhante á "Rables Order", existente na Inglaterra, cujos resultados têm sido evidentes.

c) matança systematica de todos os bois e cavallos doentes, com symptomas da molestia de Biguassú.

d) isolamento e observação, durante 15 dias, de todo o boi ou cavallo, que apresente escoriações semelhantes a mordedura ou denote tristeza e mudança brusca de habitos.

e) vaccinação preventiva de todos os bois e cavallos existentes nas zonas de irradiação da epizootia.

Temos a firme convicção de que tomadas as providencias que aqui aconselhamos, cessará immediatamente uma epizootia que tão consideraveis prejuizos tem trazido para o futuroso Estado de Santa Catharina.

Manguinhos, 18 de abril de 1911.

Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta.

TORNEIO DE MAIO

DECIFRAÇÕES DO DIA 30

Problemas ns. 67, de *Petiz-A...*: FUMARADA-MARA; 68 de *Sycophanta*: DEMOCRATA; 69, de *Palmyra*: LENHO LENHA.

Aviarás, Trabuco, Isaac, Santelmo, Typão, Esperança, Alleluia e Anderson decifraram os ns. 68 e 69; Chaperó o n. 69.

TORNEIO DE JUNHO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 22

CHARADA CASAL

(*Capelão.*)

2—Sinto peso, pois não estou acostumado com um uniforme militar.

Problema n. 23

ENIGMA PITTORESCO

(*Bretel.*)

Problema n. 24

CHARADA MEDIA

(*Onofre.*)

4—E' interessante ver-se tomar esta bebida uma macaca—2.

Correspondencia

Strenoff—Recebido.

D. SIGLAS.

CORREIO—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Anna, para Santos, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Rommey, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Vasari, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10.

Wurzburg, para Bahia, Madeira, Antuerpia, Rotterdam e Bremen, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 9ª loteria do plano n. 203, 80ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 15:000$000 A 100$000

15681	15:000$000	23979	100$000
7273	1:500$000	27163	100$000
5927	1:200$000	27298	100$000
5354	1:000$000	27323	100$000
21235	1:000$000	29484	100$000
6136	200$000	30441	100$000
16682	200$000	312 0	100$000
21377	200$000	31634	100$000
30002	200$000	31639	100$000
30624	200$000	33539	100$000
33436	200$000	35597	100$000
43001	200$000	3.919	100$000
45060	200$000	36036	100$000
45272	200$000	36991	100$000
46757	200$000	37318	100$000
2168	100$000	38839	100$000
2472	100$000	41349	100$000
2475	100$000	42216	100$000
4659	100$000	42402	100$000
11622	100$000	42558	100$000
13820	100$000	43149	100$000
17001	100$000	45116	100$000
17528	100$000	45501	100$000
20526	100$000	46717	100$000
23474	100$000	49227	100$000

APROXIMAÇÕES

15680 e 15682 .... 150$000
7272 e 7274 .... 100$000
5926 e 5928 .... 100$000

DEZENAS

15681 a 15690 .... 30$000
7271 a 7280 .... 20$000
5921 a 5930 .... 20$000

CENTENAS

15601 a 15700 .... 6$000
7201 a 7300 .... 4$000
5901 a 6000 .... 4$000

Todos os numeros terminados em 81 têm 4$ e os terminados em 1 têm 2$, exceptuando os terminados em 81.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente — Pelo director assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — *Firmino de Cantuaria*, escrivão.

MEDICOS

Dr. Azevedo Sodré dará provisoriamente consultas na rua do Rosario n. 107, nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 2 1/2 ás 5 horas.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, de 1 ás 3, e avenida Salvador de Sá n. 23, de meio-dia a 1 hora.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Mario Salles — Tratamento da tuberculose e syphilis — De volta da sua viagem á Europa, trata a tuberculose pelo processo do Dr. Doyen, de Paris, e a syphilis pelo 606, methodo do professor Erlich de Franckfort; rua Primeiro de Março, 12, das 2 ás 5.

Dr. Cunha e Mello — Consultorio, rua da Carioca n. 24, das 2 ½ ás 4 ½ horas.

Dr. Ferrari—Molestias internas, especialmente do peito. Rua da Assembléa, 73, das 3 ás 5.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Enrico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19, cons. Hospicio, 54, das 3 ás 4.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DOS RINS, URETERES, BEXIGA E URETHRA

Dr. José Cioffi, medico operador da Faculdade de Napoles, Rio de Janeiro e Paris. Especialista das molestias dos rins, prostata, bexiga, urethra, catheterismo dos ureteres. Electrolise, Cistoscopia, Urethroscopia. Operações. Consultas: para senhoras, das 11 ás 12 horas, e para homens, das 12 ás 3. Rua Treze de Maio n. 43.

GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Francisco Eiras—Rua Rodrigo Silva (ant. Ourives, 26, mod., canto da rua da Assem. Todos os dias, das 2 ás 5.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. Mendes Tavares — Assistente, durante longos annos, do professor Gabizo, director do hospital dos Lazaros, tendo voltado definitivamente ao seu escriptorio, attende só aos doentes da sua especialidade. Rua da Assembléa n. 73 (temporariamente).

Dr. Worneck Machado, substituido pelo **Dr. Alfredo Porto**, durante a viagem á Europa. Primeiro de Março, 10, (só attende a doentes dessa especialidade).

MOLESTIAS DAS SENHORAS PELLE E SYPHILIS

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca n. 33, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 33 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Rua da Carioca, 57, sobrado, de 1 ás 3. Telephone, numero 3.622.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides e estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua da Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Moura Brazil (pai) — Segundas, terças e quartas.

Dr. Moura Brazil (filho) — Diariamente. Largo da Carioca, 3, das 12 ás 4 horas. Teleph. 3.245. Residencias, Guanabara, 48 e Passos Manoel, 23 (Laranjeiras).

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua de S. José, 89. De 1 ás 4.

GONORRHEAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n.110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima—Rua da Assembléa n. 66, consultorio.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, rua da Alfandega, 81. Teleph. 2.860. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176.

MOLESTIAS GENITO-URINARIAS — MOLESTIAS DE SENHORAS — SYPHILIS.

Dr. Vital Duthu, das Faculdades de Paris e do Rio de Janeiro, especialista das molestias genito-urinarias (uretra, bexiga, prostata, rins), molestias do utero (catarrho, hemorrhagias, etc.), syphilis. Cura radical e benigna da hydrocele, tumores, sem dôr, sem operação cortante e sem interrupção das occupações. Cons.: rua da Uruguayana n. 62, de 1 ás 5.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

MOLESTIAS DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega, 55, de 1 ás 3.

HEMORRHOIDES

No "Electrotherapium" da rua Gonçalves Dias n. 54 (1º andar) curam-se os mamillos, sem operação, pelo tratamento electrico moderno.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Embriaguez e outros habitos viciosos e molestias nervosas. Rua da Carioca n. 31, das 4 ás 5 horas.

PARTEIRAS

Consultas — Mme. Palmyra, parteira, com 12 annos de pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que evita a gravidez, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Os meus trabalhos são feitos por minha propria pessoa. Não sou agenciadora. Previno á minha numerosa clientela e mais pessoas, que, devido a uma outra ter-se aproveitado do meu nome, passo a assignar-me Mme. Arminda Palmyra. Aceito parturientes em pensão. Só tenho consultorio á rua Camerino 105.

Helena D. Parodi — Parteira de 1ª classe, pelas Faculdades de Medicina Buenos Aires e Rio. Chamados. Cons.: praça José Alencar, 18, Cattete.

ADVOGADOS

Dr. Leal de Faria — Largo de São João Novo, 4. Porto, Portugal. Encarrega-se de todos os serviços forenses, como inventarios, cobranças de dividas, acções civis, commerciaes, etc. Consultas sobre direito portuguez. Para esclarecimentos, A. N. Carvalho, rua Primeiro de Março, 8.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Olympio Leite — Escriptorio, Avenida Central n. 95.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas.

Dr. Carmo Braga—Consultas sobre direito portuguez, inventarios e mais serviços judiciaes em qualquer ponto do Brazil ou Portugal. Rua do Hospicio n. 79.

Drs. Geraldino Campista e Renato Amaral—Rua da Alfandega n. 81. De 1 ás 4.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv.,77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

LIVRARIAS

Casa Iris — Agencia de loterias. Aceitam-se encommendas do interior. Vicenzo Vitalo & C. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 44.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

EMPREITEIROS DE OBRAS

L. NASCIMENTO — Avenida Central n. 147, 1º andar.

PERFUMARIAS

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial: Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

HOTEIS E RESTAURANTS

Hotel e restaurant Europa — Hoje e sempre a população desta cidade, poderá, com um pequeno dispendio, alimentar-se bem. E' questão de conhecer ou procurar escrupulosamente um hotel que, além de empregar os generos de primeira qualidade, asseiado, confortavel, alie grande variedade de deliciosas iguarias.

Tudo isso se encontra no Hotel Restaurant Europa, á rua Uruguayana n. 142. Tem um elegante sala reservada para familias e quartos e salas confortaveis. Aceitam-se pensionistas mensaes ou por cartão. Especialidade em vinhos italianos e portuguezes. Entre Hospicio e Alfandega—BAPTISTA ANDRADE & C.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

Restaurant Suisso — Completamente reformado. Cozinha de 1ª ordem; preços modicos. Praça Tiradentes, 14, antigo.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 56, no morro de Santa Thereza—Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurant á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

Hotel Cruzeiro do Sul—Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

A' Varina — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

JOALHERIAS

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes n. 23, casa que mais barato vende.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

ALFAIATARIAS

Alfaiataria Gentile — Rua Uruguayana n. 128, sobrado. Trabalhos ao rigor da moda em fazendas de 1ª qualidade. Paschoal Gentile.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Fazem-se concertos em roupa de homem, com perfeição. Manoel Fernandes Garrido, Cattete n. 203.

Tinturaria Parisiense—Casa de 1ª ordem. A Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22.

LOTERIAS

Loteria federal — Extracções diarias—Grande e extraordinaria de São João, 100:000$ em tres sorteios, a extrair-se em 23 e 24 do corrente. Bilhete, com direito aos tres sorteios, 7$500.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

LEQUES E LUVAS

Luvas desde 1$. Leques desde 500 réis; na **Casa Cavanellas**, rua do Ouvidor n. 175.

DIVERSAS

Au Bijou de la Mode—Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75 Telephone n. 609.

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

Attenção — Cardinale & C. — Rua Senador Euzebio, 40 — Nova fabrica nacional de placas de aço esmaltadas, de qualquer côr, typo e tamanho. Systema moderno, premiado com medalha de ouro em vastas exposições.

Applica-se o esmalt em qualquer trabalho de ferro fundido ou batido, etc.

O bacharel Augusto dos Anjos ensina philosophia, direito romano e a maior parte das disciplinas do curso de madureza, especialmente portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra, geographia e literatura, podendo ser procurado á praça Mauá n. 73, 2º andar.

A Agencia Fornecedora Formicida Schomaker attende e dá execução a pedidos para a extincção de formigueiros "antigos ou modernos" para o que tem pessoal competente. —Garante-se a extincção completa! cobrando-se apenas a quantidade de formicida empregada. Rua da Alfandega n. 68, moderno.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.

A. de Pinho — Sete de Setembro n. 37.

Elviro Caldas — Hospicio n. 90.

J. Dias — Rosario n. 142.

Teixeira e Souza — General Camara n. 115.

J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

Imprensa Nacional

Sr. redactor—Os operarios deste estabelecimento, abaixo assignados, pedem a publicação destas linhas, como um vehemente protesto ás inverdades com que opposicionistas no governo procuram armar effeito, envolvendo-se com o operario que, aliás, já é victima de muitas outras explorações.

Trata-se das asserções feitas por um jornal da manhã; temos, pois, de affirmar ao publico, que não consentimos no vilipendio dos nossos nomes, e que tambem estamos dispostos a defender o governo do honrado marechal Hermes da Fonseca, sem concorrermos a exhibições politicas, mas obedecendo á elevada administração do Dr. Armenio Jouvin, como director deste estabelecimento e indo até, se preciso fôr, desaffrontar a Republica em qualquer parte, castigando os exploradores da consciencia publica.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1911.
José Tiberio Alves Barreto.
Manoel dos Santos Lima.
Jayme Gonçalves Nunes.
Alvaro Graça.
Roberto Torzillo.
Grimaldo Gonçalves.
Manoel Soares da Silva.
José Rodrigues Lequito.
Marcos França C. Fontes.
Arnaldo Velloso.
Alvaro Mattos Rodrigues.
José Figueiredo Cardoso.
Antonio J. A. Ferreira.
Augusto Costa.
André Avelino Gesteira.
João Duarte Coelho.
Liberato T. Souza.
João Pinto de Azevedo Maia.
Capistrano Mendes dos Prazeres.
Accacio Herculano da Trindade.
João Baptista Lourenço.
Alberto de Azevedo.
José Pereira Guimarães.
José Martins Pereira.
Domingos José Militão.
Hermenegildo Ferreira Vianna.
Oscar A. C. Bastos.
Palmerino Guimarães.
Ary Kerner Franco.
Franklin do Amaral.
Salvador José de Assumpção.
Alvaro Antonio Leão.
Pedro Monteiro Silveira.
Euclides Oliveira Campos.
Manoel Alfredo Pradel.
Boaventura Pereira da Silva.
Alberto Nolasco de Carvalho.
Sizenando Luiz dos Santos.
J. Braga.
João Correia da Silva Amaral.
João Cancio Moreira.
Severiano José Custodio.
Mario Alberto Machado.
Gustavo de Moraes Silva.
Ernesto Gomes da Silva.
Lourenço de Oliveira Lobo.
Octavio José Fernandes.
Angelo Ponciano Lopes Dionysio.
José Carlos Bastos da Silva.
Antonio Alves de Macedo.
Manoel Silvino Ferreira.
Julio Araujo.
Alfredo Pedro de Barros.
Enrico Lima.
Francisco Fausto de Avila.
Benicio Coelho.
Isaias Armstrong.
José Biolchini.
Jayme Penz.
Mario M. Sampaio
Xavier Parisi.
A. Candido da Silva.
Laudelino Rodrigues.
Vitalino Sarmento.
Oscar Cesar da Silva.
Arthur G. Barifouze.
Francisco Rodrigues dos Santos.
Isaac Correia Vasques.
João Fernandes Pereira.
Alvaro Reis.
Francisco Ferreira Pitanga.
Antonio Ferreira Mendes.
João da Silva Teixeira.
João G. P. Duarte.
Eugenio Cascão.
Pedro Cyro de Castro.
Aurelio Motta.
Chrisogono Goulart.
Victorino de Moraes Macedo.
Annibal Fontoura.
João Cardoso.
José Mario Pires.
Antenor Alves Villela Soares.
Oscar Tavares Gomes.
Alfredo Guimarães.
Victorino Spada.
Octavio Chateaubriand Carvoliva.
Romão Teixeira Nunes.
José Agapito Polary.
Orestes Magno da Silva.
João Dias de Almeida.
Julio Bernardes Pereira.
Oscar Cesar da Silva.
Gastão de Almeida e Silva.
Manoel Cordeiro Pinheiro.
Nestor M. Silva Leal.
José Fernandes da Costa Lage.
Cyrillo Ribeiro.
Ozorio Martins Fontes.
Deolinda Martins de Carvalho.
Valentim Duarte Coelho.
Lucrecio Carolino Ferreira.
Antonio Lopes Ramos.
Euclides Pinheiro.
Belisario de Oliveira.
Luiz Gonzaga Barifouze.
José Fernandes.
Pedro José Gomes.
Abel Silva.
João Carlos de Almeida.
Sebastião Custodio Luz.
Manoel E. da Silva Baptista.
Nilo Calazans de Menezes.
Carivaldo Moraes.

Um uso em França

E' costume em França, nas grandes cidades, e principalmente em Paris, fazer no Natal distribuições gratuitas de brinquedos, ás crianças pobres das escolas. No ultimo Natal um incidente commovedor produziu-se em uma das escolas mais frequentadas de um dos bairros excentricos da grande cidade.

As crianças desfilavam diante do montão de brinquedos, confeitos e doces que se lhes destinavam, e cada uma dellas, com o seu dedinho, designava o objecto cobiçado. De repente uma menina fica mais tempo do que as outras, procurando entre os objectos expostos o que mais lhe convêsse.

Hesitava entre uma bonita boneca que a tentava e uma porção de XAROPES FRIANT. Todos pensavam que era a boneca a preferida, mas, com um gesto firme, ella reclamou um frasco de xarope. Em vista da admiração de todos, ella disse: "E' para o meu paisinho, que ha muito tempo está com tosse, e diz sempre que se fossemos ricos, compraria Xarope Friant, que o curaria, certamente". Os assistentes, commovidos abraçaram a criança. Deram-lhe a boneca para ella, e para o seu pai, toda a provisão de XAROPE e CAPSULAS FRIANT, necesaria para a sua cura completa.

Aproxima-se o dia!

E' em 23 e 24 do corrente que se devem realizar os tres sorteios da loteria federal, para S. João, cujos premios maiores são de 100:000$, 100:000$ e 200:000$000.

Tem havido grande procura desses bilhetes, o que nos leva a crer que no dia do primeiro sorteio não haverá nem mais um.

Campinas

O bilhete da loteria federal numero 37.003, premiado, em 6 do corrente, com 20:000$, foi vendido em Campinas, pelo agente Antonio de Andrade, e pertence meio ao Sr. Jacome Felippe, cambista, e meio, ao Sr. Antonio Maria, pequeno lavrador, ambos residentes naquella cidade paulista.

OS DIREITOS DA LIGHT AND POWER

Acção ordinaria

AUTORA

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Limited.

RÉOS

Guinle & C., Companhia Brazileira de Energia Electrica, Dr. Innocencio Serzedello Correia, Dr. José Pantoja Leite e a fazenda municipal.

Razões finaes da autora

I

Esta causa, M. juiz, encerra um dos maiores escandalos administrativos de que se têm tido noticia nos tempos que atravessamos.

E' a resultante de um conchavo habilmente preparado com a collaboração de personagens eminentes, não lhe tendo faltado para realce a palavra do então presidente da Republica. Mas teve tambem, como nas embrulhadas theatraes, a acção curiosa de um "compadre..."

Tudo isso vai ser aqui desfibrado, calma e lentamente, para que o integro julgador possa admirar todos os folhos e refolhos dessa tramoia gorada.

II

A autora — The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Limited — é concessionaria do serviço de distribuição de energia electrica, gerada por força hydraulica, em todo o Districto Federal, para ser applicada como força motriz e outros fins industriaes, com privilegio exclusivo até 7 de junho de 1915, nos termos do contrato firmado com a Prefeitura, em 20 de maio de 1905 (que lhe foi transferido em 16 de outubro do mesmo anno), com as modificações de 25 de junho de 1907, approvadas pelo decreto n. 1.143, de 14 de outubro desse mesmo anno.

Esse ponto não padece duvida de especie alguma.

Pois bem:

Guinle & C. e a Companhia Brazileira de Energia Electrica vem de ha muito procurando violar esse privilegio, ora sob um pretexto, ora sob outro, usando de successivas artimanhas.

E' assim que, primeiro, invocando uma concessão federal que não possuem, pretenderam assentar canalizações para distribuição de energia electrica no Districto Federal. Para isso, requereram Guinle & C. um interdicto prohibitorio contra a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., no juizo da 3ª vara civel, com o manifesto intuito de obter a declaração da nullidade do privilegio desta companhia, por inconstitucional e caduco. A acção de interdicto prohibitorio correu os seus termos, e, afinal, foi julgada improcedente, ficando insubsistente o mandato prohibitorio, como tudo consta da certidão que se offerece (doc. n. 1).

Vendo-se perdidos, Guinle & C. pensaram em construir clandestinamente a sua linha de transmissão, mas a Prefeitura — era prefeito o honrado e illustre Sr. general Francisco Marcellino de Souza Aguiar — embargou-lhes o passo.

Esse procedimento da Prefeitura fez com que os teimosos suscitassem um conflicto de attribuições entre o governo federal e a Prefeitura, perante o Supremo Tribunal Federal, conflicto que foi julgado inexistente.

Não desanimaram os homens e, pouco depois, endereçavam á Prefeitura uma longa petição, atacando a validade do privilegio da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., e solicitando uma concessão para o assentamento de canalizações para distribuição de energia electrica, invocando os termos do decreto n. 1.001, de 21 de outubro de 1904.

A Prefeitura indeferiu esse requerimento de Guinle & C. (doc. n. 2, ora junto).

Propuzeram então elles uma acção ordinaria, neste juizo dos feitos da fazenda, contra a Prefeitura e contra a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., pedindo fosse julgado nullo, por inconstitucional e caduco, o privilegio desta companhia.

A Prefeitura, por intermedio do seu illustre procurador, Dr. Souza Bandeira, defendeu brilhantemente a validade do privilegio (doc. n. 3, annexo), fazendo suas as allegações finaes da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., constantes do folheto junto (doc. n. 4).

Nessa acção foi o caso amplamente ventilado e, por fim, o integro juiz dos feitos da fazenda proferiu a luminosa sentença offerecida por certidão, a fls. 35 dos autos, julgando-a improcedente, reconhecendo a inteira validade e constitucionalidade do alludido privilegio.

Que fazer então?

Lembraram-se do celebre aviso que um ministro da industria — já demissionario — fez expedir, como presente de mão beijada, no qual se recommendava á Prefeitura que não embaraçasse as obras de Guinle & C...

E o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia estava no cargo de prefeito.

E o Sr. Dr. Nilo Peçanha no cargo de presidente da Republica.

Era ouro sobre azul.

O Sr. Dr. Nilo Peçanha era "o principal iniciador" da Companhia Brazileira de Energia Electrica, como publicamente confessaram Guinle & C., no documento de fls. 68 destes autos.

E o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia tinha por compadre o Sr. commendador Gaffré, padrinho de Guinle & C. (doc. a fls. 247 dos autos).

Tudo lhes devia, pois, correr ás mil maravilhas, e elles metteram mão ás obras, e a Prefeitura, ou antes, o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia consentiu.

A — The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd — tratou então de obstar o proseguimento dessas obras por meio de mandados judiciaes, obtidos na justiça local.

Elles ficaram furiosos, e perderam a cabeça.

Foi então que se lembraram de pôr em scena o preto Cosme Felippe Xavier, com seu plano de sanear o Districto Federal pelo systema Webster...

Esse preto, anaphalbeto, criado de servir, ou coisa que o valha, requereu á Prefeitura uma concessão para assentar no Districto Federal canalizações electricas, identicas ás da "The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd", dispendendo nisso desinteressadamente, milhares de contos, querendo apenas o direito de uma vez assentes as canalizações "saneadoras" vendel-as a Guinle & C. ou á Companhia Brazileira de Energia Electrica.

Mas o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia que começara a estudar o assumpto, com sympathia pela idéa, disposto a concorrer para o "saneamento" do Districto Federal, não póde deferir a pretensão do preto Cosme "á vista do mandato prohibitorio expedido pelo Juiz dos Feitos da Fazenda...".

Essa intervenção do preto Cosme nos negocios de Guinle & C., deu logar a que o proprio irmão do Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia escrevesse em letra redonda (fls. 230 dos autos) que estava disposto a "esclarecer não só essa historia, mas outras muitas em que abusando-se da boa fé e confiança do Dr. Prefeito, se tem querido avançar nos dinheiros publicos e no cobre alheio".

E o que é facto é que o mandato prohibitorio expedido a favor da — The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd — foi, por fim, julgado procedente pela respeitavel sentença, constante da certidão de fl. 234.

Veja o eminente juiz que lucta immensa tem sido a autora obrigada a sustentar para defesa dos seus incontestaveis direitos.

Mas não é tudo.

Continuando o governo do Sr. Dr. Nilo Peçanha, do qual era uma especie de "leader" o talentoso Sr. Dr. Raul Fernandes, advogado de Guinle & C. e da Companhia Brazileira de Energia Electrica, a dar-lhes mão forte, mandando celebrar contrato para fornecimento de energia electrica ás ilhas das Cobras, Enxadas e Villegaignon, e tendo a justiça local se julgado incompetente para processar inderditos prohibitorios em tal hypothese, a — The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd — resolveu agir contra os violadores do seu privilegio.

Nesse sentido requereu um mandato prohibitorio ao M. Juiz Federal da 1ª Vara, contra Guinle & C., contra a Companhia Brazileira de Energia Electrica e contra a União Federal, afim de que não se assentassem canalizações para distribuição de energia electrica em todo o Districto Federal, inclusive em todas as ilhas e no mar territorial.

Esse mandado foi expedido em 23 de março de 1910 (doc. junto n. 5).

Tome o honrado juiz bem nota dessa data para ir acompanhando os passos da fraude de todos os réos nesta acção.

Expedido o mandado, Guinle & C. e a Companhia Brazileira de Energia Electrica aggravaram para o Supremo Tribunal, mas presentindo a derrota, fizeram logo redigir em 26 de março o requerimento de fl. 67, solicitando a escandalosa concessão, cuja nullidade se pede nos presentes autos.

O Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia recebeu camarariamente essa petição da Companhia Brazileira de Energia Electrica e guardou-a.

Em 16 de abril, sabbado, devia o Supremo Tribunal Federal julgar o aggravo interposto por Guinle & C. e pela Companhia Brazileira de Energia Electrica... e o Sr. Dr. Innocencio Correia, "ad cautelam" despachou a petição a lapis vermelho, no angulo superior, e assim tornou a enfial-a no bolso, porque o Supremo Tribunal por falta de tempo não julgou o aggravo!

Na sessão immediata de 20 de abril (doc. n. 5) foi o aggravo desprezado unanimemente pelo Supremo Tribunal Federal e nessa mesma hora, ao encerrar-se o expediente, o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia, chamando o seu secretario "particular", Sr. Dr. José Pantoja Leite, mandou que o requerimento da Companhia Brazileira de Energia Electrica fosse informado com urgencia em sigillo absoluto.

Essas determinações foram cumpridas.

O dia 21 foi feriado (vide folhinha). Mas no dia 22 de abril nada menos de tres funccionarios informaram o requerimento, a saber:

O Sr. Dr. Miranda Ribeiro;

O Sr. Dr. Mourão do Valle;

O Sr. Dr. Jeronymo Coelho.

Nesse mesmo dia, 22 á noite, os gabolas espalhavam que a "Light estava frita".

Mas entre o prato e a boca perde-se muitas vezes o bocado, e foi o que lhes aconteceu.

A — The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd — sabedora do que se tramava, requereu ás primeiras horas do dia 23 de abril um mandado de manutenção de posse a seu favor contra a Prefeitura, contra Guinle & C. e contra a Companhia Brazileira de Energia Electrica, o qual foi concedido nesse mesmo dia 23 pelo honrado Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, fazendo-se as intimações legaes (doc. n. 6).

No dia 24, pela manhã, todos os jornaes noticiavam o caso, com os mais favoraveis commentarios á conducta do Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia (vide fls. 63, 64, 65 e 66 dos autos).

Em outro qualquer paiz isso era o bastante para que a violação do privilegio da — The Rio de Janeiro Tramway Light & Power, Limited — não se consummasse.

Mas entre nós...!

Começou logo a circular a noticia de que todos os funccionarios da Prefeitura haviam informado contra a pretensão da Companhia Brazileira de Energia Electrica, e que toda a papelada fôra entregue ao Sr. Dr. Raul Fernandes — especie de "leader" e provecto advogado — para refutar aquelles pareceres e dar os fundamentos que o Sr. Dr. Serzedello Correia devia adoptar.

E' que apesar de tudo, apesar da intimidação judicial, o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia precisa de "já agora ir até ás ultimas", porque era "um desaforo" o juiz querer impedir-lhe a acção.

Foi por isso que, conforme consta a fls. 248 dos autos, um dos advogados abaixo assignados lembrou ao Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel a conveniencia de ir procurar pessoalmente o Prefeito para que este recuasse do caminho errado que propositalmente trilhava.

Do que se passou depois, dá conta o eminenete Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel no seu depoimento a fls. 246 dos autos:

S. Ex. procurára o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia, o qual lhe respondeu:

"o Gafrée e o Nilo já me haviam falado... mas eu agora estou tolhido pelos mandados de manutenção."

De sorte que o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia confessava que o seu compadre commendador Gafrée, (padrinho de Guinle & C.), já lhe havia falado, bem como o Sr. Dr. Nilo Peçanha "principal iniciador da Companhia Brazileira de Energia Electrica".

E em que sentido lhe haviam ambos falado?

No de despachar favoravelmente a concessão pedida, tanto que o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia, accrescentou:... "mas agora estou tolhido pelos mandados de manutenção".

Estavam as coisas assim, quando de repente o Sr. Dr. Serzedello Correia mudou de opinião, e roendo a corda, faltando á fé da sua palavra, deferiu o requerimento da Companhia Brazileira de Energia Electrica.

A imprensa bradou contra esse desatino, ou melhor, contra essa immoralidade.

A "Tribuna", orgão apaixonadamente governista, escreveu:

"E' de estranhar que nesse negocio, já muito remexido, de exploração de força e luz electrica, ande mettido, contra a lei, contra o contrato e contra a decisão dos tribunaes, um deputado federal, amigo do governo "e que se prevalece acaso dessa situação para levar á anarchia as relações da Prefeitura e a Light", partes accórdes e normalizadas no contrato de fornecimento de força e luz. Nem essa advocacia é defensavel, nem são muito dignos os processos de que elle se serve.

O requerimento de Cosme Felippe Xavier e essa mesma questão de agora, são recursos capadoçaes, que podem não ficar mal aos interessados, mas que, positivamente, não honram a advocacia do deputado federal, Sr. Raul Fernandes".

O "Correio da Manhã", orgão de notoria superioridade, commentou por essas palavras (vide documento annexo, n. 7).

"Afinal, o coronel Serzedello Correia obedeceu á ordem que lhe foi expedida pelo Sr. Nilo Peçanha, por intermedio do Sr. Raul Fernandes, deputado federal e advogado de Guinle & C., ou Companhia Brazileira de Energia Electrica, para fazer a esta, com violação dos direitos da Light & Power, concessão para distribuir energia electrica para quaesquer dos usos domesticos e industriaes, a partir de 7 de junho de 1915, com a condição de assentar, desde já, as suas canalizações, podendo fornecer energia, que não seja de formação hydraulica, e sim gerada por vapor ou gaz pobre ou semilhante, dentro do prazo do privilegio da Light. E' um escandalo alcançado pela omnipotencia dos opulentos Guinle e Gaffrées junto ao presidente da Republica. "O prefeito tinha tanta consciencia de que lhe não era licito fazer semelhante concessão, que, interpellado a tal respeito pelo advogado Dr. Sancho de Barros Pimentel, lhe respondeu: O GAFFRÉE E O NILO JA' FALARAM, MAS EU AGORA ESTOU TOLHIDO PELOS MANDADOS DE MANUTENÇÃO!"

"O Sr. Serzedello, desprezando os pareceres dos funccionarios da Prefeitura ouvidos sobre a pretensão de Guinle & C., submetteu-se ás razões que lhe foram fornecidas pelo proprio Sr. Raul Fernandes, advogado dos peticionarios, e fez a concessão. Todos aquelles funccionarios se manifestaram contra o pedido de Guinle & C., porque feria os direitos da Light, conforme parecer dos nossos principaes jurisconsultos e decisões do poder judiciario federal e local.

Felizmente, nem tudo está perdido, e é de esperar que o poder judiciario saiba manter a sua autoridade."

Do mesmo modo se manifestaram o "Paiz, orgão aliás official da Prefeitura, e outros jornaes.

A — The Rio de Janeiro Tramway Light & Power C. Limited — por sua vez interpoz protesto judicial de fls. 56, para haver perdas e damnos da Municipalidade, do Dr. Innocencio Serzedello Correia e mais funccionarios que prevaricassem, no caso de ser lavrado e assignado o annunciado contrato com a Companhia Brazileira de Energia Electrica, tendo feito intimar para sciencia dessa responsabilidade os consules dos Estados Unidos, França, Inglaterra, Belgica e Allemanha, e publicado pelo "Jornal do Commercio" para sciencia de quaesquer terceiros.

A Prefeitura na pessoa do illustre Sr. Dr. 2º procurador e o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia foram intimados desse protesto no dia 26 de abril de 1910, como consta a fls. 61 e 69 v. dos autos, declarando-se ambos scientes.

E no dia seguinte, em 27 de abril, o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia assignou o famoso contrato com a Companhia Brazileira de Energia Electrica!

....

Esse contrato é o que consta da certidão em tempo mandada juntar aos autos pelo M. Juiz (documento n. 8), e que já se achava, devidamente authenticado, de fls. 29 a 33.

Está por esta maneira, explicada a origem da presente causa.

III

E' fóra de duvida que todos os réos se mancommunaram para violar flagrante e ostensivamente o privilegio da autora.

Guinle & C., á fls. 113, procuram defender-se, allegando que elles nada têm com a Companhia Brazileira de Energia Electrica, e que, portanto, são parte illegitima nesta acção.

Isso não procede.

Pelo historico dos factos, forçoso é concluir a connivencia de Guinle & C. em todos os actos dolosos da Companhia Brazileira de Energia Electrica.

Não é possivel afastar a responsabilidade de Guinle & C., nesse caso da chamada concessão municipal.

Quem não sabe que elles e a Companhia Brazileira de Energia Electrica são uma e a mesma coisa?

Elles mesmos juntaram á fls. 119 a lista dos accionistas da Companhia Brazileira de Energia Electrica, por onde se vê que taes accionistas são unicamente os proprios Guinle & C., um ou outro amigo "ex pecto" e um ou outro empregado de confiança.

De facto, das 150.000 acções da Companhia Brazileira de Energia Electrica, pertencem a GUINLE & C. 147.000!

Das 3.000 restantes foram destacadas:

PARA O SR. GAFFRÉE (PADRINHO DE GUIULE & C. E COMPADRE DO SR. DR. SERZEDELLO)...........	281	acções
PARA O SR. EDUARDO P. GUINLE........................	283	"
PARA O SR. EDUARDINHO........................	250	"
PARA O SR. GUILHERME GUINLE........................	250	"
PARA O SR. OCTAVIO GUINLE........................	250	"
PARA O SR. CARLOS GUINLE........................	250	"
PARA O SR. ARNALDO GUINLE........................	250	"
PARA A EXMA. SRA. D. CELINA GUINLE............	250	"
PARA A EXMA. SRA. D. HELOISA GUINLE............	250	"
Total........................	2.313	"

Juntando-se essas 2.313 acções ás 147.000 referidas temos: Guinle & C. com 149.313 acções sobre um total de 150.000 acções.

E ainda se podem accrescentar 500 acções distribuidas em partes iguaes ao Sr. Dr. Cesar de Sá Rabello (engenheiro de Guinle & C.) e ao Sr. Dr. Raul Fernandes...

Assim temos Guinle & C. com 149.313 acções.

A migalha de 187 acções foi espalhada entre os Srs. Drs. Gabriel Ozorio de Almeida, Jorge Street, João Vianna, e mais alguns amigos de velha data, não sendo esquecidos os empregados Carvalho e Sabastião com uma acção cada...

E ahi está o que é a Companhia Brazileira de Energia Electrica.

Mas então que conveniencia houve em constituirem Guinle & C. a Companhia Brazileira de Energia Electrica? perguntará a si mesmo o illustre juiz.

A seguinte: é que as acções podem ser vendidas na bolsa, e quando a bomba estourar, os papeis estarão em outras mãos... Não será a primeira vez que isso succede.

Repitamos:

A simples exposição dos factos, feita no capitulo anterior, demonstra a mais completa solidariedade de Guinle & C. e da Companhia Brazileira de Energia Electrica, no proposito de violarem o privilegio da autora.

As certidões offerecidas de fls. 207 a 313 corroboram irrefutavelmente essa conclusão.

Além disso, a interferencia delles no negocio é comprovada por documentos irrespondiveis.

De facto, pelos documentos de fls. 203 e 205, vê-se que os ditos Guinle & C., pelo "New-York" Herald", sob sua responsabilidade, sob sua assignatura, confessam-se donos da concessão municipal, annunciando ter sido assignado o contrato de 27 de abril de 1910 com a Prefeitura, cantando victoria.

Tambem pelo documento de fls. 220 vê-se que os mesmos Guinle & C., pelo "Le Figaro", tiveram igual procedimento.

Como é, pois, que elles querem agora furtar-se á responsabilidade desse procedimento?

Que o socio preto Cosme procedesse assim, vá... Mas os fabulosos Guinle & C., com toda a sua nobreza e sangue azul, oh!

Mas a prova da sua intervenção, do seu conluio, do seu apoio, é numerosa.

Examine-as detalhadamente o M. Juiz:

Em todas as demandas anteriores propostas pela autora, sempre Guinle & C. appareceram ao lado da Companhia Brazileira de Energia Electrica, atacando, defendendo-se, usando de todos os meios protelatorios, empregando todas as chicanas.

Pelas certidões de fls. 207 a 213 verifica-se que perante a justiça federal, no interdito prohibitorio requerido pela The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited contra "Guinle & C." e a Companhia Brazileira de Energia Electrica, "Guinle & C. aggravaram do despacho que concedera o mandado, allegando damno irreparavel", embargaram depois o mandado, sem se declararem nunca parte illegitima.

Tendo outra empreza—Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro—requerido manutenção de posse contra a Companhia Brazileira de Energia Electrica, contra Guinle & C. e contra a Prefeitura, "a proposito dessa mesma concessão municipal de que tratam estes autos", os ditos Guinle & C. "aggravaram" do despacho, "por damno irreparavel", e EMBARGARAM O MANDADO, sem jámais se dizerem parte illegitima!

Leia o honrado juiz essas certidões, e confira a verdade da nossa asseveração.

E mais:

Leia o M. Juiz o doc. n. 9, que ora se junta e ficará sabendo que tendo Guinle & C. sido intimados — juntamente com a Companhia Brazileira de Energia Electrica — da manutenção de posse concedida pelo integro juiz dos Feitos da Fazenda á "The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd." — "a proposito dessa mesmissima concessão municipal, nunca se disseram parte illegitima, e, ao contrario, aceitando a intimação, trataram de defender-se ao lado da Companhia Brazileira de Energa Electrica!"

Esse argumento é irrefutavel e esmagador.

E se outras provas se tornassem precisas, ahi teriamos a testemunhal-as os depoimentos constantes das certidões ns. 10, 11 e 12 annexas, onde se lê que:

"é publico e notorio que Guinle & C., e a Companhia Brazileira de Energia Electrica "pretendem fornecer tambem a particulares", apesar do privilegio da autora, "energia hydro-electrica" como força motriz, tendo já feito o offerecimento, para tal fim á Companhia F. C. do Jardim Botanico, conforme contou ao depoente o Sr. Arthur Wangler, chefe do trafego da referida companhia."

E, por fim, para desmentir Guinle & C., com os proprios Guinle & C., ahi temos o doc. n.13.

E' o depoimento pessoal que Guinle & C., prestaram na acção de manutenção de posse, em andamento neste Juizo, a proposito dessa mesma concessão municipal, a que se refere o doc. n. 6, já apontado.

Eis o que depuzeram pessoalmente Guinle & C., conforme o teor da certidão n. 13:

"Aos 8 dias do mez de junho de 1910, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Presentes os réos GUINLE & C. e Companhia Brazileira de Energia Electrica, representados pelo Dr. Guilherme Guinle, de 28 annos de idade, solteiro, brazileiro, residente á rua S. Clemente n. 203, sabendo lêr e escrever, acompanhado de seu advogado Dr. Ozorio de Almeida Junior e, pela autora, Light & Power, representada por seu advogado Dr. Francisco de Castro Junior, sendo inquirido, respondeu:

....

Que elle depoente é socio solidario de "Guinle & C., e director da Companhia Brazileira de Energia Electrica;

Que tendo "estas mesmas firmas" requerido á Prefeitura uma concessão para fornecimento de energia electrica, "foram em 23 de abril deste anno intimados do mandado de fls. 46" para que se abstivessem de fazer quaesquer obras baseadas em qualquer concessão ou licença da Prefeitura."

E então?

Continúa:

"QUE É VERDADE QUE "GUINLE & C. TEM OFFERECIDO" A TERCEIROS NO DISTRICTO FEDERAL ENERGIA HYDRO-ELECTRICA COMO FORÇA MOTRIZ E PARA FINS INDUSTRIAES, sem todavia marcar prazo para começo do fornecimento;

Que as propostas para tal fim "são numeradas" como quaesquer propostas de fornecimento, e "copiadas" no livro respectivo, isto é, "nos copiadores de Guinle & C.;

Que se lembra que "entre as propstas feitas foram contempladas" a Companhia Jardim Botanico e o Moinho Inglez;

E nos autos da presente acção, neste proprio processo, GUINLE & C., depondo pessoalmente á fls. 163, confessaram:

"que "tanto Guinle & C.", como a Companhia Brazileira de Energia Electrica "têm procurado assentar canalizações no Districto Federal" para distribuição de energia electrica, gerada por força hydraulica em Alberto Torres."

Nada mais se fez mistér accrescentar para deixar patente a responsabilidade de Guinle & C., juntamente com a da Companhia Brazileira de Energia Electrica, nos presentes autos.

IV

A Companhia Brazileira de Energia Electrica, na sua contestação de fls. 89, procura defender-se, allegando, em resumo:

a) — que a autora não tem interesse legitimo para agir;

b) — que o contrato de 27 de abril de 1910 não attenta contra o privilegio da autora.

Esta segunda parte será objecto de capitulo especial.

Quanto á primeira allegação, porém, não se póde deixar de glosar desde já o commentario com uma risada.

E só assim.

A philosophia da Companhia Brazileira de Energia Electrica não é outra senão a daquelle pandego que tendo conseguido empalmar o relogio de um estrangeiro, queria que este, antes de chamar a policia, lhe provasse que tinha real interesse em vêr as horas...

Diante da clara exposição já feita de todos os precedentes, não póde haver duvida quanto á má fé da Companhia Brazileira de Energia Electrica, requerendo essa concessão municipal, e obtendo-a á força sabe Deus de que...

A Companhia Brazileira de Energia Electrica confessou nesta causa a sua intenção dolosa, quando depôz á fls. 163 dos autos.

Eis o que consta desse depoimento:

"que tanto Guinle & C. como a Companhia Brazileira de Energia Electrica têm procurado assentar canalizações no Districto Federal para a distribuição de energia electrica gerada por força hydraulica em Alberto Torres;

"que a autora por meio de mandades judiciaes tem obstado a construcção da linha de transmissão" — e de uma sub-estação na Mangueira para a distribuição de energia electrica gerada em Alberto Torres;

....

"que "á vista dos obstaculos referidos", a Companhia Brazileira de Energia Electrica solicitou da Prefeitura uma concessão por 90 annos para o assentamento de uma rêde de distribuição de energia hydro-electrica, a partir de 7 de junho de 1915, data em que começaria a distribuição ou supprimento, "assentando", porém, "desde já as respectivas canalizações".

....

Logo, eis ahi a propria Companhia Brazileira de Energia Electrica, confessando que só pediu a concessão municipal, como meio de burlar os mandados judiciaes que a autora conseguira, mandados que eram obstaculos á execução de suas obras!

Ella queria assentar canalizações para distribuição de energia electrica gerada por força hydraulica em Alberto Torres; mas os mandados judiciaes impediram-na...; "á vista disso" entendeu ella resolver a questão, arranjando uma concessão municipal!

O embuste é claro, palpavel, grosseiro.

O ultimo mandado judicial em vigor era de "23 de março de 1910" (documento n. 5 citado), e então, continúa a Companhia Brazileira de Energia Electrica a confessar no depoimento pessoal, a fls. 163:

"para obter essa concessão, "dirigiram" (textual) "dirigiram" (a Companhia de Energia Electrica, de accordo com Guinle & C., etc.), uma petição ao prefeito em fins de março de 1900..."

E essa petição entregue ao prefeito em fins de março de 1910, por este despachada secretamente em 16 de abril, só deu entrada no protocollo, sob n. 4.252, "em 20 de abril", justamente no dia em que o Supremo Tribunal Federal, unanimemente, confirmava o alludido mandado judicial. (Vide a certidão fornecida pela propria Prefeitura a esse respeito, e que se junta, sob n. 14).

E como foi obtida essa concessão?

O prefeito determinou que o requerimento da Companhia Brazileira de Energia Electrica fosse informado com urgencia.

Quem o confessa é o co-réo, Sr. Dr. José Pantoja Leite, pessoa de confiança da casa, no seu depoimento pessoal, a fls. 156:

"que é verdade que o prefeito recommendou ao depoente que désse andamento ao papel "com urgencia", o que elle depoente fez, dizendo-o aos dois funccionarios com os quaes se entendeu, Dr. Jeronymo Coelho e Dr. consultor juridico."

"Urgencia".

Urgencia, por que?

Essa urgencia foi tamanha que em um só dia—em 22 de abril—estava o requerimento informado pelos Srs. Drs. Miranda Ribeiro, Mourão do Valle e Jeronymo Coelho! (Vide documento n. 14, annexo e de fl. 188 a 191 dos autos).

E por que modo opinaram esses distinctos funccionarios?

A autora requereu logo ao prefeito se lhe désse o teor dessas informações e da do Dr. consultor juridico, mas o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia indeferiu esse requerimento (documento de fls. 183 dos autos). Tornou ella a insistir pelo conhecimento dessas informações, allegando que a outras pessoas o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia costumava dar taes informações, citando especificamente um caso occorrido com o "Jornal do Commercio", mas o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia manteve o seu indeferimento! (certidão a fls. 195).

Foi por isso que a autora se viu forçada a exhibir cópia de todas essas informações, citando a Prefeitura para ractifical-as, o que tudo foi feito na dilação probatoria, conforme o termo lavrado a fls. 194.

Todas essas informações foram contrarias ao deferimento da concessão.

O Sr. Dr. Miranda Ribeiro, engenheiro electricista, declarou abertamente que faltava competencia ao prefeito para deferir semelhante pedido, visto como só o Conselho Municipal é que poderia, em tempo opportuno, conhecer do caso.

Este illustre funccionario mostrou claramente ao prefeito que não se achando regulamentado o decreto n. 1.001, de 21 de outubro de 1904, a que se apegava a Companhia Brazileira de Energia Electrica, nenhum effeito produzia esse decreto.

E concluiu dizendo que se se tratava de energia hydro-electrica, a concessão pedida infringia o privilegio da—The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited (fls. 188).

O Sr. Dr. Mourão do Valle, honrado sub-director da Prefeitura, com a sua franqueza habitual, apontou o perigo que corria á Prefeitura, caso deferisse o requerimento da Companhia Brazileira de Energia Electrica, e lembrou que o "mais alto tribunal do paiz se manifestara, garantindo os direitos da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited (folhas 190).

O integro Sr. Dr. Jeronymo Coelho, director geral da Prefeitura, a seu turno, affirmou que se tratava no caso de fornecimento de energia hydro-electrica e aconselhou se ouvissem os procuradores dos feitos.

O Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia mandou ouvir então—"sempre com urgencia"—o Dr. consultor juridico, o qual em longo e juridico parecer publicado pelo "Correio da Manhã" e transcripto no "Jornal do Commercio" (fls. 192 e 253), analysou a questão, sob todos os seus aspectos, mostrando não ter a Prefeitura competencia para conceder tal concessão, e terminando por provar que a concessão solicitada era para fornecimento de energia hydro-electrica, não devendo pois, ser concedida.

Seja-nos licito transcrever aqui alguns topicos do magistral parecer do honrado e illustre Sr. Dr. Ernesto dos Santos Silva, de saudosa memoria:

"A energia que a requerente pretende fornecer é gerada por força hydraulica, conforme provam os seguintes factos:

a) — em petição de 5 de agosto de 1908, Guinle & C., hoje a requerente, declararam á Prefeitura que a energia seria gerada em Alberto Torres;

b) — nas questões judiciaes, intentadas por Guinle & C., contra a Prefeitura e contra a Light & Power (1ª a manutenção de posse, depois interdicto prohibitorio, e, finalmente, acção ordinaria), aquelles sempre disseram que a energia seria gerada por força hydraulica;

c) — nos documentos que se acham nos autos de manutenção de posse, requerida contra a Prefeitura e contra Guinle & C., no juizo dos feitos da fazenda municipal, conforme tive occasião de verificar, se acham cartas e propostas dos mesmos a particulares, declarando-lhes que a energia que pretendem fornecer, é gerada por força hydraulica;

d) — "e tanto é assim, que na propria planta que se acha junta á petição da requerente se faz menção da sub-estação distribuidora principal" DA ENERGIA HYDRO-ELECTRICA NA MANGUEIRA, referindo-se á usina central thermica para servir de estação de "soccorro", mas sómente "após" A INAUGURAÇÃO DA ENERGIA HYDRO-ELECTRICA.

Conseguintemente, "nos proprios documentos com que a requerente se apresenta á Prefeitura, consta de modo inilludivel que a energia de que ella dispõe é gerada por força hydraulica".

Não consta que a requerente tenha qualquer usina thermica, e não se deve admittir que para burlar os effeitos de um contrato, se queira primeiro assentar canalizações extemporaneas, antes de findo o seu prazo de duração.

Além disso, o Supremo Tribunal Federal, em accórdão unanime de 20 do corrente mez de abril, manteve o interdicto prohibitorio, concedido pelo juiz federal da 1ª vara, contra Guinle & C., Companhia Brazileira de Energia Electrica e a União, afim de que não proseguissem na construcção de linhas de transmissão e na construcção da rua Visconde de Nitheroy, estação da Mangueira, "cuja usina, como já disse acima, está mencionada na planta apresentada com o requerimento que estou informado".

E tambem em data de 23 do corrente, o mesmo juiz federal da 1ª vara, manuteniu a "SOCIETE' ANONYME DU GAZ", na posse das suas zonas privilegiadas, não podendo, por isto, a Prefeitura, autorizar o assentamento de canalizações que possam servir para luz, mesmo depois de 1915.

E, como tudo isso não bastasse, o mandado de manutenção expedido pelo juiz dos feitos da fazenda contra Guinle & C., contra a Companhia Brazileira de Energia Electrica e contra a Prefeitura, em virtude dos factos que constituem objecto de requerimento "que informo actualmente", impede á Prefeitura de o deferir, sob pena de attentado, de desrespeito ao poder judiciario, ficando sujeita a fazenda municipal a indemnizações."

Depois de toda essa cerrada bateria contra a pretensão da Companhia Brazileira de Energia Electrica, o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia deferiu o requerimento e lavrou o contrato!

Vamos ver porque.

Porque a Companhia Brazileira de Energia Electrica contava com o apoio do Sr. Gaffré, do Sr. Dr. Raul Fernandes e do Sr. Dr. José Pantoja Leite, do Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia e "era preciso que o negocio se fizesse".

O Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia, vendo que todos os pareceres eram desfavoraveis á pretensão da Companhia Brazileira de Energia Electrica, incumbiu o Sr. Dr. Raul Fernandes, advogado dessa companhia e de Guinle & C., de redigir os "consideranda" do despacho a proferir.

Não houve, porém, tempo para o Sr. Dr. Serzedello Correia copial-os, por ter sido o caso trazido a publico com todo o estrondo (fl. 242).

Essa minuta é o pesadelo dos réos. Elles não a sabem explicar e quando falam, contradizem-se, desmentem-se, fazem, emfim, realçar o corpo de delicto desse famoso escandalo administrativo.

Em nossa publicação de fls. 242, expondo-o aos olhos de todo o mundo e ao julgamento dos homens de bem, appellamos para o autor dessa minuta "afim de que explicasse o estranho caso".

Por tal fórma accusado, o Sr. Dr. Raul Fernandes quiz saltar da questão, limitando-se a dizer que praticara um acto do seu officio, "pura e simplesmente" (fls. 246):

"Limitei-me", escreveu o Sr. Dr. Raul Fernandes, "a redigir um memorial, a pedido da Companhia Brazileira de Energia Electrica", justificando, sob o ponto de vista juridico, a sua pretensão, sujeita ao conhecimento do prefeito. A Companhia Brazileira de Energia Electrica, a seu turno, exerceu incontestavel direito, apresentando essa defesa, "sem a minha assignatura", ao prefeito."

Immediatamente, como se vê a fls. 247, a autora retrucou, accentuando que o papel em scena não era um "memorial", pois estava escripto em meias folhas de papel, soltas, sem nenhum cabeçalho, com assignatura, com letra escarranchada...

Além disso, o tal papel não era senão a critica — por sophismas — dos pareceres dos funccionarios que haviam informado o requerimento.

Com que direito o Sr. Dr. Raul Fernandes teve vista dessas informações reservadas — tão reservadas, que o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia se recusou duas vezes a fornecel-as por certidão (fls. 183 e 185), afim de combatel-as a seu talante?!

O escripto de fls. 174 a 176 não era senão a minuta do despacho que o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia devia exarar, segundo a combinação.

Era para começar assim o despacho ajustado:

"Nos pareceres da Directoria de Obras suscitam-se as seguintes objecções:

1º ....

2º ....

Taes razões não procedem.

....

E depois de umas considerações astuciosas acabava pelo deferimento da petição. Uma fita!

O papel, portanto, era para uso do Sr. Dr. Innocencio Serzedell Correia.

E quem o affirma — além da autora — é a propria Companhia Brazileira de Energia Electrica, são os proprios Guinle & C., no depoimento pessoal já citado (vide documento junto n. 13):

"Que a MINUTA DE FLS. 96 A 98 FOI FEITA PELO DR. RAUL FERNANDES, a pedido da Companhia Brazileira de Energia Electrica, da qual elle é advogado, "afim de que a Companhia ESCLARECESSE O ASSUMPTO sobre duvidas por estes suscitadas a proposito do requerimento da mesma Companhia;

"Que taes duvidas foram expostas pelo prefeito ao Dr. Eduardo Guinle e este, PARA REMOVEL-AS, ENTREGAU AO PREFEITO a referida opinião".

De modo que a Prefeitura tem os seus procuradores, tem o seu consultor juridico... e vai justamente buscar os "esclarecimentos luminosos" da parte interessada para "remover" as duvidas que tem!

Guinle & C., e a Companhia Brazileira de Energia Electrica disseram parte da verdade, mas não a disseram inteira.

Elles querem, por todos os meios, arredar a acção administrativa do Sr. Dr. Raul Fernandes — especie de "leader" que era do governo passado.

Para isso não se vexam de ser apanhados em flagrante contradição com a verdade. ......

Veja bem o M. juiz as primeitras declarações de Guinle & C. e da Companhia Brazileira de Energia Electrica acima transcriptas, e guarde bem os seus termos: o prefeito tendo duvidas "suscitou-as" ao Dr. Eduardo Guinle, que lhe entregou a opinião do Sr. Dr. Raul Fernandes, para removel-as...

No seu depoimento pessoal nesta causa, a fls. 163, tornou a repetir isso, accentuando:

"que o Dr. Raul Fernandes "nenhuma intervenção teve junto á Prefeitura nem de qualquer outro funccionario".

Falso, falsissimo!

Ahi está o co-réo Sr. Dr. José Pantoja Leite para prova formal e categorica do contrario.

O Sr. Dr. Pantoja Leite, depondo pessoalmente a fls. 156, confessou que o Dr. Raul Fernandes andara em confabulações com o prefeito sobre o caso, o que fôra elle Dr. Raul, em carne e osso, quem examinara os papeis e analysara as informações...!

Foi, antes de tudo, o Sr. Dr. Raul Fernandes quem apresentou o requerimento ao prefeito.

Que solemnidade!!

Em vez de um empregado qualquer confiar o requerimento ao protocóllo, na portaria, o eminente quasi "leader", foi leval-o pessoalmente.

Que cuidados...

E' o Sr. Dr. Pantoja quem o conta:

"que não póde precisar a data em que teve logar essa "apresentação (do requerimento) a qual foi feita pelo Dr. Raul Fernandes". ....

E os Srs. Guinle & C. e a Companhia Brazileira de Energia Electrica dizem que o Dr. Raul Fernandes não teve "nenhuma intervenção" junto da Prefeitura.

Como se elle fosse apenas um mero de entregar papeis!

Prosegue o Sr. Dr. José Pantoja Leite nas suas indiscreções:

"que sabe com relação á minuta que lhe é apresentada, do Dr. Raul Fernandes, que "tendo este pedido ao prefeito" vista dos pareceres da Directoria de Obras e "tendo-lhe sido" mostrados na secretaria os alludidos pareceres por ordem do mesmo prefeito APRESENTOU ELLE ADVOGADO um memorial;

"que elle depoente achava-se com o prefeito "quando o dito advogado foi pedir vista dos ditos pareceres;

"que esses pareceres "foram mostrados por elle depoente".

De modo que o Sr. Dr. Raul Fernandes foi quem apresentou o requerimento inicial ao prefeito; foi elle quem pediu ao prefeito vista dos papeis; foi elle quem examinou os papeis mostrados pelo Sr. Dr. Pantoja Leite por ordem do prefeito; foi elle quem entregou o "soi-disant" memorial...

Mas por que então Guinle & C. e a Companhia Brazileira de Energia Electrica, dizem que quem entregou ao prefeito esse tal memorial foi o Dr. Eduardo Guinle?!

Mas por que Guinle & C. e a Companhia Brazileira de Energia Electrica dizem que nenhuma intervenção teve o Sr. Dr. Raul Fernandes, junto do prefeito ou de qualquer dos seus funccionarios?

Mas por que o Sr. Dr. Raul Fernandes, esquecido da sua importancia, atreve-se a escrever publicamente que em todo esse negocio "se limitou a redigir um memorial a pedido da Companhia Brazileira de Energia Electrica?!!"

Por que esses interessados, attentando contra a verdade, escondem os seus passos?

Era certo, era liso o procedimento do Dr. Raul Fernandes junto ao prefeito?

Mas então por que occultal-o, por que negal-o, por que affirmar o contrario, com a insistencia de quem procura apagar os vestigios de um crime?

....

Está, portanto, provada á evidencia a má fé de Guinle & C. e da Companhia Brazileira de Energia Electrica, na obtenção dessa concessão municipal, de conluio com os Srs. Drs. Innocencio Serzedello Correia e José Pantoja Leite, com a responsabilidade da fazenda municipal.

V

Isso que ahi ficou serve para provar a dolosa co-participação dos Srs. Drs. Innocencio Serzedello Correia e José Pantoja Leite.

Todavia, examinemos ainda a situação de cada um destes co-réos, separadamente.

O SR. DR. INNOCENCIO SERZEDELLO CORREIA E' RÉO CONFESSO.

A autora, logo que abriu a dilação probatoria nesta causa fez intimar immediatamente o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia para depôr pessoalmente, sob pena de confesso, em audiencia, como tudo consta de fls. 131 a fls. 133.

Assim procedendo, queria a autora tomar sem demora o depoimento desse co-réo, afim de, se preciso fosse, adduzir outras provas da sua co-participação proposital nesse negocio da Companhia Brazileira de Energia Electrica, caso elle negasse o que foi articulado no libello.

O Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia, porém, não quiz comparecer, e foi por isso julgado confesso, por sentença de fls. 145 v., proferida em 4 de maio.

Dessa sentença foi elle intimado em 8 de maio (fls. 198), e, portanto, em 13 de maio, havia essa sentença passado em julgado para todos os effeitos.

Em 16 de maio, porém, no ultimo dia da dilação probatoria, o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia pediu para purgar a móra, e a autora—por complacencia—não se oppoz, declarando estar prompta a tomar o depoimento desse co-réo no dia que fôra designado "sem prejuizo da pena imposta, caso elle não comparecesse", como tudo consta de fls. 259 a 260 dos autos.

E o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia não compareceu!

E', pois, duplamente confesso.

A confissão é a melhor das provas; ella faz prova plena contra o confidente.

De modo que se não fosse bastante a longa serie de conchavos do Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia com os outros co-réos para violar o privilegio da autora, se não fosse sufficiente a maneira parcial e interessada por que elle se conduziu nesse negocio, se tudo isso não chegasse para acarretar a sua responsabilidade e consequente condemnação, ahi teriamos a confissão plena do Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia julgada por sentença.

E' réo confesso:

E basta.

VI

O Sr. Dr. José Pantoja Leite...

Este, tal qual o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia, foi citado para depôr, e não compareceu, sendo julgado confesso por sentença (fls. 145 v.).

Mas, um bocado mais corajoso do que o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia, pediu para purgar a móra, ao que a autora não se oppoz (fls. 147 e 119).

E' que o Sr. Dr. José Pantoja Leite, conforme declarou o seu eminente patrono (o mesmo do Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia), a fls. 196, reconhecia "os gravissimos inconvenientes" da pena de confesso...

Por isso preferiu depôr.

Mas foi um desastre!

Já vimos que elle está em contradição com Guinle & C. e com a Companhia Brazileira de Energia Electrica.

Depois, é fóra de duvida que a confissão do Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia não póde deixar de influir quanto ao Sr. Dr. José Pantoja Leite, tal a connexidade de acção havida entre ambos.

E, finalmente, a enxurrada de contradições e de inverdades que elle proferiu é a prova cabal da sua co-participação no caso.

Confira o M. Juiz:

Aqui, depondo, o Sr. Dr. José Pantoja Leite, disse (fls. 156):

"que "nunca" examinou esses papeis durante o seu andamento; que os levava aos funccionarios e trazia-os ao prefeito, "sem examinal-os", o que "nunca fez em occasião alguma".

E, pouco adiante, contradiz-se, dizendo-se:

"que "os pareceres foram mostrados por elle depoente ao Dr. Raul Fernandes".

E então?

Nunca abriu a papelada... levava e trazia os papeis sem os ler... Nunca os examinou em occasião alguma..., e, entretanto, foi elle quem mostrou os pareceres ao advogado da Companhia Brazileira de Energia Electrica!

Outro ponto digno de nota no seu depoimento, é quando elle confessa que era o portador de confiança desses papeis, inclusive da minuta referida, minuta que o Dr. José Pantoja Leite

"explica ter sido em meias folhas, sem cabeçalho, nem assignatura, "por se tratar de um papel de NATUREZA RESERVADA..." (fls. 161 v.).

Tambem é curiosa a maneira pela qual elle pretende fugir de qualquer accordo nessa transacção, quando affirma:

"que é "totalmente alheio" ás obras, usinas e demais negocios de Guinle & C. e da Companhia Brazileira de Energia Electrica, "mantendo apenas boas relações pessoaes com os membros da firma Guinle & C. e Companhia Brazileira de Energia Electrica" (fls. 162).

Totalmente alheio, elle que, sem ser engenheiro da Prefeitura, foi designado pelo Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia para fiscal da famosa concessão municipal!

Totalmente alheio elle que approvou o plano de obras e usinas da Companhia Brazileira de Energia Electrica!

Totalmente alheio, elle que era pago para fiscalizar as obras e usinas dos seus amigos!

A Prefeitura tinha e tem um engenheiro electricista — o Sr. Dr. Miranda Ribeiro — que sobejas provas tem dado da sua capacida, e, entretanto, a Prefeitura, em vez de aproveitar os serviços desse seu antigo e honrado funccionario, designa para fiscal o Sr. Dr. José Pantoja Leite...

E que fiscal... Um fiscal que se confessa "totalmente alheio ás obras, usinas", etc.

Totalmente alheio...

"On affaiblit toujours tout ce qu'on exagère". Totalmente alheio...

Faça por menos, Sr. Dr. José Pantoja Leite!

E de nada lhe valeria occultar a verdade, porque ainda mesmo que a autora não pudesse obter a certidão official do contrato, bastaria recorrer ao depoimento pessoal de Guinle & C. e da Companhia Brazileira de Energia Electrica (fls. 167) para provar que:

"o Sr. Dr. José José Pantoja Leite foi designado pelo Dr. Serzedello para fiscal da concessão a que se refere o contrato de 27 de abril".

Nada sabe quanto ás usinas e obras, elle que approvou a planta da Companhia Brazileira de Energia Electrica que ora se junta (documento n. 15).

Não fica, porém, ahi o assombro desse depoimento.

Ouça o honrado juiz o que declarou o Sr. Dr. José Pantoja Leite (fls. 158):

"que o prefeito, "recebendo a petição" das mãos do Dr. Raul Fernandes, "despachou-a, entregando-a em seguida" ao depoente para dar-lhe "andamento immediato, e nesse mesmo dia" elle depoente "entregou" os papeis respectivos, pessoalmente, ao director Dr. Jeronymo Coelho, "recommendando-lhe urgencia" por ordem do prefeito".

E' inexacto.

A petição foi de facto entregue pelo Sr. Dr. Raul Fernandes ao prefeito, mas em "fins de março" conforme confissão de Guinle & C., e de Companhia Brazileira de Energia Electrica á fls. 166; "essa entrega foi realizada no dia 26 de março".

Nesse dia, 26 de março, o prefeito, recebendo-a, não despachou, mas guardou-a.

O despacho do prefeito nestes termos: "A' DIRECTORIA DE OBRAS, para informar", é de 16 de abril.

E' absolutamente inexacto que "nesse mesmo dia" o Dr. José Pantoja Leite tenha entregue pessoalmente os papeis ao Sr. Dr. Jeronymo Coelho

porque em 20 de abril, "foram taes papeis inscriptos sob n. 4.252, no livro de entradas", e só nessa data, isto é, "quatro dias depois do despacho", o Sr. Dr. Jeronymo Coelho recebeu os papeis, mandando informal-os.

Logo, se o Dr. Innocencio Serzedello despachou a petição em 16 de abril e a entregou immidiatamente ao Sr. Dr. José Pantoja Leite, este ficou com a petição na algibeira nada menos de quatro dias. Para o que, só elle o sabe...

Assim, só no dia 20 de abril chegaram os papeis ao Dr. Jeronymo Coelho.

Continúa o Sr. Dr. José Pantoja Leite :

> "que esses papeis "demoraram alguns dias" na referida secção de obras;
> "que "passados alguns dias" elle depoente recebeu das mãos do Dr. Jeronymo Coelho os referidos papeis, levando-os comsigo ao prefeito."

"Alguns dias". Alguns dias são, com certeza, mais de tres dias... talvez tres ou quatro. Ou cinco. Ou seis. Alguns dias...

Pois os papeis só estiveram na secção de obras "um dia, um só ! !"

Quando o Sr. Dr. Jeronymo Coelho recebeu os papeis ao encerrar-se na vespera do feriado o expediente, em 20 de abril, despachou : "A' terceira sub-directoria, para informar."

O Sr. Dr. sub-director "só recebeu esses papeis no dia 22 de, — depois do feriado, — e mandou ouvir o Sr. Dr. Miranda Ribeiro.

"E nesse mesmo dia 22", todos os funccionarios informaram o requerimento, que "nesse mesmo dia 22" voltou para as mãos do prefeito (vide fls. 189, 190 e 191).

E ahi está como o Sr. José José Pantoja Leite transforma "um só dia" em "alguns dias !" O porque dessa invenção só elle o sabe...

Quer ainda o honrado juiz a prova de que no mesmo dia 22, já estavam os papeis informados em mãos doprefeito ?

E' o proprio Sr. Dr. José Pantoja Leite quem fornece no seu depoimento:

> "que mais ou menos "dois dias depois" foi levar esses papeis ao consultor e que "dois dias depois" (dois mais dois, igual a quatro) foi buscal-os e levou-os ao prefeito, que os despachou favoravelmente, apesar de todas as informações em contrario."

Ora, o deferimento do prefeito foi dado em 26 de abril, isto é, justamento após os "quatro dias" acima referidos pelo co-réo Dr. José Pantoja Leite.

E, portanto, em 22 de abril estava informado o requerimento da Companhia Brazileira de Energia Electrica por todos os funccionarios — nada menos de tres — da secção de obras !

O que é engraçado, porém, é que ainda nessas idas e voltas, de dois dias para lá e de dois dias para cá, o Sr. Dr. José Pantoja Leite, antes dos quatro dias decorridos, já estava com o parecer do Sr. Dr. Consultor Juridico no bolso, parecer que, ao que se diz, desappareceu depois...

Ahi está o doc. n. 16 provando que desde 25 de abril o parecer do Sr. Consultor Juridico fôra entregue ao Sr. Dr. José Pantoja Leite !

E como esse parecer é demasiado extenso e minucioso, tendo tido esse funccionario necessidade de ir verificar pessoalmente diversos papeis referentes ao assumpto (conforme consta do dito parecer, e como esse honrado funccionario estava doente, conforme depôz o Sr. Dr. José Pantoja Leite), é fóra de duvida que esse trabalho não póde ser feito dentro de poucas horas.

Isto quer dizer que logo que os papeis foram informados pela secção de obras, seguiram immediatamente para o Sr. Consultor Juridico que os teve por certo de 22 a 25, sendo, por conseguinte inexacto que os ditos papeis houvessem dormido "dois dias" entre a secção de obras e o gabinete juridico.

E ahi está no que dão as fantasias do "correio confidencial" do Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia e da Companhia Brazileira de Energia Electrica.

Se ella quizesse ter falado francamente a verdade, como tudo poderia ter ficado esclarecido... inclusive a divulgação da minuta !

Incontestavel é, á vista de todas essas incongruencias e inexactidões, que o Sr. Dr. José Pantoja Leite confessa implicitamente o seu interesse nesse negocio, a sua decidida cooperação, a sua responsabilidade na violação do privilegio da autora.

VII

A concessão resultante de toda essa machinação entre os réos, o contrato de 27 de abril de 1910, celebrado entre a Prefeitura e a Companhia Brazileira de Energia Electrica, de fls. 29 e 33, é positivamente nulla, não podendo produzir nenhuma consequencia.

A Prefeitura não devia nem podia deferir o requerimento da Companhia Brazileira de Energia Electrica.

Examinaremos a questão juridicamente, sob os seus differentes aspectos.

O "direito exclusivo ou privilegio", a que se refere a clausula 1ª do contrato de 20 de maio de 1905 e a clausula 1ª do contrato modificativo de 25 de junho de 1907, em execução da lei n. 1.112, de 22 de novembro de 1906, e approvação pelo decreto n. 1.143, de 14 de outubro de 1907 — attenta a natureza do serviço publico, confiado ao concessionario, qual seja o do fornecimento a terceiros de energia hydro-electrica para ser applicada como força motriz e a outros fins industriaes dentro do perimetro do Districto Federal, por espaço de 15 annos, a terminar em 7 de junho de 1915, mediante uma rêde geral de canalizações aereas e subterraneas,

> "constituiu a Municipalidade do Districto Federal na obrigação de não consentir e muito menos "autorizar a Companhia Brazileira de Energia Electrica", por contrato de 27 de abril de 1910 — a occupar as ruas e praças desta cidade, bem como dos caminhos publicos da zona rural deste Districto, com canalizações para a distribuição de energia electrica para consumo publico em geral (usos domesticos, industriaes, etc.),

pelos seguintes fundamentos :

1º — O citado privilegio, em virtude da natureza especial dos serviços a cargo da concessionaria, tem como caracteristico especial, o direito de, "exclusivamente", assentar canalizações nas ruas, afastando, por um "tempo limitado", a concurrencia de terceiros, consistindo nessa occupação da via publica, "a essencia do privilegio", como muito bem observa o sabio "Ruy Barbosa", no seu parecer sobre "Os privilegios exclusivos", 1908, citando á pagina 13 o Juiz Dillon, em seus "Commentarios on the law of Municipal Corporation", vol. II, § 625, pag. 826, ibi:

> "De uso corrente é" (it is quite usual) concederem as legislaturas" (dos Estados) "ou os Conselhos Municipaes, investidos de autorização legislativa, "privilegios exclusivos" (exclusive privileges) por tempo limitado... Considerando que se não póde franquear a todos o uso das ruas para taes serviços" (os da natureza do gaz e seus congeneres sob este aspecto); "considerando que a outorga de semelhante direito a uma só pessoa, sob condições judiciaes", póde ser de utilidade ao publico; considerando que a essencia do privilegio, ahi, não consiste no fabricar e fornecer o gaz ou a luz, senão unicamente na faculdade para assentar canalizações pelas ruas faculdade que da natureza das coisas é não poder caber a todos, a Suprema Côrte dos Estados Unidos TEM MANTIDO A VALIDADE DESSAS CONCESSÕES, quando não collidirem com alguma provisão especial da Constituição do Estado.

Assim, durante a vigencia do privilegio, não é possivel, sem offensa do contrato do concessionario irrevogavel por sua natureza, conceder a outrem igual direito, para exploração de concessão analoga, como vem compendiado em "Ruy Barbosa", ob. cit., transcrevendo á pag. 16 o trecho da obra de Dillon (Municipal Corporations, vol. II, pag. 827), ibi:

> "A concessão de um privilegio pelo legislador póde constituir UM CONTRATO IRREVOGAVEL, "an irrevocable contract" (é o autor mesmo quem grypha), cuja obrigação "não seja licito annullar ou alterar (cannot be destroyed or impaired) por leis posteriores. Citizens Water Cº, v., Bridgeport Hydraulic Cº", 55 Comm. I, "e arestos ahi citados pelo appellante". Nesta acção confirmou o Tribunal a concessão, feita pelo municipio a uma companhia, do direito "exclusivo", ratificado pela legislatura, de canalizar e distribuir agua, emquanto a pudesse fornecer para a cidade, "e declarou ultrapassar as faculdades legislativas um acto ulterior, que concedia a outra empreza direito semelhante". Ver tambem o caso Newport (v. Newpor Light Cº, 84 Ky. 167) onde se sustentou que se a cidade tem poderes para manter um serviço de gaz, póde autorizar o "uso exclusivo das suas ruas ("it may grant exclusive use of its streets") durante determinado numero de annos."

E mais á pag. 18, o trecho da obra de Abbott (A Treatise on the law of municipal corporations, vol. III, pag. 2.168) "ibi":

> "Em se achando verificada a existencia de uma concessão deste caracter, reconhecido está que qualquer tentativa, pelas autoridades publicas" (municipaes), "ou pelo Estado, de outorgar a outrem direitos de analoga natureza, "implicará quebra do contrato", sendo, portanto, nulla (is conceded to be an impairment of the obligation and, therefore, void)."

O privilegio, nesse caso, "é legitimo", natural e "irrevogavel", porque o seu caracter essencial é a occupação das ruas, como ainda nos ensina o eminente constitucionalista Ruy Barbosa, em seu notavel trabalho.

Uma vez que a Municipalidade conferiu á autora esse privilegio, é innegavel que a esta assiste o direito de occupar a via publica com canalizações, sendo obrigada a autoridade a repellir a concurrencia de terceiros. (Vide E. Copper — Industries Communales, tom. I, pags. 122 e 123).

Este tratadista ensina precisamente á pag. 126 :

> "que lorsqu'une commune concède à un entrepreneur le droit exclusif de la pose de canalisation et de l'éclairage sur son territoire, elle s'interdit uniquement le droit de favoriser sur le dit territoire — tout établissement pouvant faire concurrence à l'entrepreneur."

Nessa preciosa obra de Copper, lê-se a esse respeito (pag. 34) :

> "En outre, l'administration promet trés générelsement à l'entrekreneur un monopole d'exploration, en ce sens qu'elle s'engage à ne faire, pendant tout la durée du marché, aucun acte, et plus particuliérement à ne délivrer aucune, permission de voirie, qui permettrait à un entrepreneur exerçant la même industrie que le concessionaire de lui faire concurrence et de diminuer dans une proportion quelsonque les bénéfices qu'il pouvait légitiment compter retirer de son exploitation."

E, á pag. 38, elle claramente affirma que a Municipalidade é responsavel por todas as faltas ou negligencias que praticar em detrimento dos direitos dos concessionarios.

2º. O privilegio consistindo no direito exclusivo de assentar as canalizações aereas e subterraneas durante o prazo até 7 de junho de 1915, — a Municipalidade no contrato de 20 de maio de 1905, dividiu todo o perimetro do Districto Federal em quatro zonas, permittindo que o concessionario estendesse as suas linhas aereas de transmissão geral para ligar as usinas hydro-electricas, afim de distribuir e transmittir a energia electrica (clausula 15ª), e, assim, mediante a approvação dos planos, todas essas zonas cairam sob a posse do concessionario (clausula 20ª).

A concessão, nesse caso, segundo "Otto Meyer" (Dr. Adm., vol. 1º, pagina 146), é um direito individual publico (subjectivo), tendo a fórma de um direito de posse.

A "exclusividade" garante, pois, o fornecimento da energia electrica contra a concurrencia de terceiros, que pretendam fazer o mesmo fornecimento, seja produzido pela força hydraulica, seja pela "thermica", visto como em qualquer dos casos terão de occupar as vias publicas e estradas com as canalizações aereas e subterraneas.

Além do que o serviço publico outorgado pela Municipalidade á autora é o fornecimento de força motora ás industrias, nos usos domesticos, etc., e a permissão de outro concurrente para fazer o mesmo serviço sob o especioso pretexto de que a energia electrica será produzida por força "thermica", é um grosseiro sophisma, feito com o intuito de prejudicar e violar os direitos da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd."

Em situação analoga estavam em França os concessionarios para illuminação publica a gaz, quando se viram prejudicados pela concurrencia dos que pretendiam obter a illuminação publica por meio de electricidade ou outro qualquer meio.

E o conselho de Estado francez resolveu a pendencia, reconhecendo que a Municipalidade não podia dar concessão a outrem para a occupação das vias publicas por qualquer distribuição de luz.

Seja-nos permittido transcrever a substanciosa lição do citado Copper (ob. cit., vol. II, pag. 75).

> Para une jurisprudence trés nette et affirmée en de nombreux arrêts, le Conseil d'Etat a donné gain de cause aux concessionaires de l'éclairage par le gaz, en décidant qu'une avoir concedé à une entrepreneur le service de l'éclairage par le gaz et lui avoir accordé le privilége exclusif de canaliser les dépendences de la voirie urbaine pour la founiture du gaz soit aux établissements publics, soit aux particuliers, était liée, au regard de cet entrepreneur, pour toute distribution de lumiére, quelle qu'elle soit, "et que par conséquent elle ne pouvait pas accorder à un entrepreneur d'éclairage électrique des permissions de voirie pour l'occupation du sol des voies publiques par des canalisations souterraines ou eériennes, sans engager sa responsabilité au regard de tout le préjudice que le concessionaire de l'éclairage au gaz justifierait avoir éprouvé du fait de la concurrence suscitée contre lui".

Do mesmo modo se pronuncia o illustre Pippia ("L'elletricità nel diritto", 1900, pag. 83) :

> "Se il Commune ha regolarmente accollato il servizio dell'illuminazione publica "per un determinato periodo di tempo" e dietro determinato obbligazioni e prestazioni ad un concessionario, "nessuno evidentemente" potrá pretendere di aver il diritto di procedere al servizio dell'illuminazione publica ó a mezzo d'ellettricitá ó a mezzo di altro cualunque sistema."

Entre nós, não ha muito, essa mesma Companhia Brazileira de Energia Electrica requereu uma concessão ao Congresso Nacional para assentar desde já canalizações nas vias publicas para a illuminação particular — obrigando-se a não inaugurar esse serviço senão depois de extincto o prazo do privilegio da companhia privilegiada.

Pois bem: todos os eminentes jurisconsultos patrios ouvidos sobre o caso —OURO PRETO, LAFAYETTE, ANDRADE FIGUEIRA, CLOVIS BEVILACQUA, JOÃO VIEIRA DE ARAUJO, OLIVEIRA COELHO, ALFREDO PINTO, BULHÕES CARVALHO, CALDAS VIANNA, BENTO DE FARIA, ASTOLPHO DE REZENDE, foram unanimes em proclamar que semelhante concessão importaria na violação do privilegio da "Societé du Gaz".

Seria avolumar estas razões, o transcrever aqui esses notaveis pareceres, publicados na imprensa em novembro e dezembro de 1909.

Mas todos elles, em summa, declaram:

> "que nenhum terceiro póde assentar linhas de canalização nas ruas que se incluem no privilegio da concessão, "ainda, com clausula de que estas canalizações não serão utilizadas senão depois de extincto o privilegio", porquanto essas canalizações importariam na infracção directa e manifesta do privilegio, pois que constituiriam um embaraço, um estorvo, um impedimento perpetuo para que a Companhia privilegiada exercesse o seu privilegio, durante a duração."

Outro eminente jurista, JOSÉ XAVIER CARVALHO DE MENDONÇA, insuspeito aos réos, aos quaes está ligado por velhas e estreitas relações pessoaes e commerciaes, escreveu em um parecer publicado no "Estado de São Paulo", de 24 de maio de 1910, que o facto de se darem "novas concessões "antes de terminado o prazo das concessões em vigor", implica forçosamente a concurrencia na exploração do serviço".

3º. Ainda mesmo que a concessão fosse para a distribuição de energia thermica não podia ser concedida. Mas, a concessão solicitada é para distribuição de energia hydro-electrica.

Eis a prova:

Guinle & C. e a Companhia Brazileira de Energia Electrica confessam:

> "QUE ATÉ ESTA DATA, NEM A FIRMA GUINLE & C., NEM A COMPANHIA BRAZILEIRA DE ENERGIA ELECTRICA TEM QUALQUER USINA DE ENERGIA THERMICA — GERADA A VAPOR OU A GOZ POBRE OU SEMELHANTE; (doc. n. 13)".

E mais:

> "que quando fizeram o pedido da concessão "não tinham usina thermica de electricidade." (fl. 156.)

E ainda, adiante:

> "que já apresentaram planta para a sua construcção, a qual—usina thermica — deveria ser a "estação de soccorro á sub-estação principal de energia hydro-electrica da Mangueira, após a terminação do contrato da autora", COMO ESTA' DISCRIMINADO NA PLANTA DE FL. 152."

Vejamos, pois, a discriminação feita nessa planta referida:

"LEGENDA"

— Linhas alimentadoras...
— Linhas alimentadoras...
— Sub-estações para distribuição.
— "Sub-estação distribuidora principal de energia hydro-electrica, na Mangueira"...
— "Usina central de energia thermica" PARA SERVIR DE ESTAÇÃO DE SOCCORRO, APÓS A INAUGURAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA HYDRO-ELECTRICA...

Logo, a usina thermica era secundaria, unicamente para servir de estação de soccorro !

E tanto a intenção era essa, que a Companhia Brazileira de Energia Electrica, submettendo á approvação da Prefeitura a planta ora annexa (doc. n. 15), approvada pelos Srs. Drs. José Pantoja Leite e Innocencio Serzedello Correia, substituiram os dizeres supra por outros:

"ESTAÇÃO GERADORA A VAPOR"

Desta fórma passaram recibo á accusação que já lhes havia sido feita !

Essa alteração radical foi feita em setembro de 1910, depois de já terem Guinle & C., e a Companhia Brazileira de Energia Electrica deposto na acção de posse (doc. n. 13) pela fórma seguinte:

> "Que na planta junta ao requerimento feito á Prefeitura, pedindo a concessão municipal, faz-se referencia á usina thermica que "deve ser construida" para os fins do contrato;
> "Que na legenda dessa planta indica-se "apenas o local" da usina thermica a construir, LOCAL QUE ELLE, DEPOENTE NÃO SE LEMBRA ONDE É, não podendo affirmar se TAMBEM se declara na mesma planta que ESTA USINA THERMICA SERA' SÓMENTE DE SOCCORRO E SÓ FUNCCIONARA' APÓS A INAUGURAÇÃO DA ENERGIA GERADA POR FORÇA HYDRAULICA."

E, ambas as vezes, as firmas rés foram representadas pela mesma pessoa—O Sr. Dr. Guilherme Guinle.

E para que tantas ceremonias, quando os proprios Guinle & C. e Companhia Brazileira de Energia Electrica, em seu depoimento pessoal nesta causa, não escondem o seu proposito de violar o privilegio da autora ?

Basta ler o principio desse documento (fl. 156):

> "que sabe que a autora, em virtude de contrato com a Prefeitura, é encarregada do serviço de distribuição de energia electrica gerada por força hydraulica com "privilegio que elle depoente contesta por ser illegal."

Passemos adiante:

4º.—A concessão outorgada pela Prefeitura é uma burla.

Além de violar o privilegio da autora, "é um escandalo com raro exemplo nos annaes da administração publica" (Aristides: "A nova concessão municipal de energia electrica", pag. 21).

E' assim que a Companhia Brazileira de Energia Electrica tem os mesmos favores de que goza a Light, mas não tem nenhum dos seus onus.

De facto, do simples confronto do contrato da autora com o da Companhia Brazileira de Energia Electrica, verifica-se neste ultimo:

a) — Maior prazo de concessão
b) — "Ausencia de onus pecuniarios"
c) — "Reversão incompleta" !
d) — Menor quota de fiscalização !
e) — "Nenhuma obrigação de a todos servir, pelos preços estabelecidos" !!

E tudo isso se faz em nome da "livre concurrencia"...

Um dia, quando se chegar a essa "livre concurrencia" é que o publico ha de ver que o unico regimen liberal e vantajoso ao consumidor é o do — privilegio fiscalizado. E então, haverá saudades.

Essa questão de inconveniencia dos privilegios e das vantagens da livre concurrencia, escrevia ainda ha pouco o illustrado jurista Astolpho de Rezende, é uma questão que ninguem póde resolver theoricamente.

O eminente Ruy Barbosa já se occupara deste assumpto com a sua habitual erudição.

Agora, é Astolpho de Rezende com a sua incontestavel autoridade:

> "Os livros que tratam do assumpto estão cheios de exemplos que fazem duvidar das excellencias da concurrencia.
> Salerno, por exemplo, narra que a regra é a fusão das companhias, após uma guerra mais ou menos prolongada. Assim, de 134 cidades que na Italia adoptaram o gaz, só uma, Turim, tem mais de uma sociedade; e sobre 14 dentre as maiores cidades da Europa, só 4 possuem mais de uma fabrica de gaz.
> Mas, mesmo nestes casos excepcionaes, mais que de verdadeira concurrencia entre sociedades commerciaes, trata-se de emprezas cooperativas ou municipaes, creadas para contrastar o dominio absoluto das outras.
> Em Londres, as 20 companhias de gaz, que existiam em 1885, fundiram-se em tres poderosissimas companhias que têm, de facto, o monopolio da industria. Montemartini estudou extensamente o assumpto na sua conhecida obra "Municipalizzazione dei publici servizi".
> Muitas municipalidades, observa, especialmente dos grandes centros, preoccuparam-se com a falta de concurrencia que podia derivar da concessão a uma unica empreza, e procuraram manter no mercado a força concorrente, fazendo contemporaneamente concessões a diversas emprezas, com a esperança em que a lucta economica entre ellas levasse aos preços baixos e á introducção de melhoramentos productivos.
> Mas, bem depressa se viu que o systema era impotente para resistir á concentração das despezas, e que em ultima analyse era tambem prejudicial aos consumidores.
> As sociedades, no começo, fazem uma concurrencia encarniçada, vendem ás vezes por preço abaixo do custo, estão em continua procura de clientes, esforçam-se em melhorar o producto, com os menores preços e as maiores commodidades; esta é a hora de ouro do consumidor.
> A concurrencia, levada aos extremos, esgota as forças das sociedades: o custo da guerra é mortifero; algumas sociedades caem, outras acham conveniencia em se unir, em dividir entre si os quarteirões, em combinar os preços.
> Uma vez feito o accordo, trata-se de refundir as despezas de guerra, e a refusão é feita a expensas dos consumidores; tem logar o augmento dos preços, um depreciamento na qualidade, e a especulação começa a opprimir.
> E Montemartini exemplifica. Em Brooklyn, por exemplo, havia sete companhias productoras do gaz, algumas das quaes tinham obtido a concessão com a promessa expressa de fazer concurrencia ás companhias preexistentes. Depois de algum tempo, as sete companhias fundiram-se em uma só.
> O mesmo occorreu em Boston, Chicago e Baltimore. E por isso o systema da concurrencia foi abandonado pelos municipios, como um systema improductivo, dispendioso, e em ultima analyse, nocivo aos consummidores. Operada a concentração, todos os prejuizos lhe cair sobre as costas do consumidor.
> Os municipios resolveram-se então, pouco a pouco, pelo systema da unica concessão fiscalizada, ou pelo systema da producção directa.

Eis a idéa salutar e vencedora.

5º—Em face do decreto n. 1.001, de 21 de outubro de 1904, o prefeito não tinha competencia para deferir a concessão pedida pela Companhia Brazileira de Energia Electrica.

O artigo 6º desse decreto é expresso, pois se refere ao RESPECTIVO REGULAMENTO, e é sabido que em tal caso não entra em vigor a lei sem que seja elaborado o regulamento.

Esse regulamento previsto no artigo 6º é indispensavel. Sem elle o decreto n. 1.001 cit. não póde entrar em vigor.

Além desse regulamento, o decreto fala em outro, no artigo 7º, para regular a transmissão e distribuição de energia electrica do Districto Federal, afim de attender á segurança publica.

O legislador municipal teve em mira exactamente acautelar os gravissimos inconvenientes da concurrencia, quando expirasse o privilegio da autora. (Vide a proposito "Maurice Gaucheron", nos seus "Études sur l'oeuvre des municipalités" pags. 19 a 22, de 1906.)

E isso porque só uma boa regulamentação desse serviço poderá attenuar em parte os inconvenientes da concurrencia.

Como, pois, autorizal-a, antes dessa regulamentação e na vigencia do privilegio ou "direito exclusivo" da autora?

Só mesmo o intuito doloso de violar o privilegio da "The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd"!

Se não fosse assim, chegariamos quando muito, na peior das hypotheses, ao modo de pensar do Sr. Dr. consultor juridico em seu parecer sobre o assumpto (fl. 192), isto é

> "O prefeito só póde renovar estas licenças annualmente e não dar concessões por prazos longos (90 annos), para o que não se acha autorizado, só cabendo ao Conselho Municipal fazer taes concessões, a longo prazo, gratuitas ou onerosas, pois que lhe compete resolver sobre a realização de obras (como as projectadas pela requerente), cuja necessidade tenha sido reconhecida, segundo determina a segunda parte do paragrapho 10º do art. 12 da lei n. 5.160, de 8 de março de 1904."

Que situação curiosa!

Todo o mundo ao abrir as ruas, a assentar canalizações... por meio de licenças annuaes.

E' verdade que a Prefeitura exercia illegalmente a dictadura, querendo arvorar-se em poder legislativo... mas não é menos verdade que o Conselho Municipal estava legitimamente funccionando (vide acc. do Sup. Trib. Fed. junto, sob n. 16).

Dahi conclue-se que em hypothese alguma tinha a Prefeitura competencia para dar semelhantes concessões.

6º. Em face da clausula 27ª do contrato da autora com a Prefeitura (fl. 26 v.):

> "Findo o prazo deste contrato", a contratante TERA' PREFERENCIA "em igualdade de condições para a continuação do serviço do fornecimento a terceiros" de energia electrica gerada por força hydraulica."

Como é então que se dá uma concessão por 90 annos á Companhia Brazileira de Energia Electrica, "quando a autora tem preferencia para continuação do serviço, em igualdade de condições, depois de 7 de junho de 1915?!

E ainda dizem os réos que o contrato da autora não foi violado e que ella não tem interesse real para estar em juizo!

Todas as simulações caem por terra diante dessa clausula.

"Acta simulata veritatis mutare substantiam non possunt."

A concessão consubstanciada no contrato de 27 de abril, fraudulentamente obtida, é um attentado contra os direitos garantidos á autora pela Prefeitura, no contrato existente e em vigor, de 20 de maio de 1905.

Tal concessão, portanto, deve ser annullada.

VIII

O facto de haver a Prefeitura outorgado á Companhia Brazileira de Energia Electrica a alludida concessão, fruto do conluio de todos os réos, causou damnos e prejuizos á autora.

Não ha quem possa contestar.

Os documentos já citados de ns. 10, 11 e 12 demonstram que a autora vem de ha muito supportando prejuizos que o procedimento dos violadores do seu privilegio lhe têm acarretado.

Nos autos de fls. 200 a 205 constam as publicações feitas por Guinle & C., e pela Companhia Brazileira de Energia Electrica, na qual estes proclamam na Europa e nos Estados Unidos da America do Norte que lhes está "assegurado claramente e sem contestação o direito de assentar canalizações" immediatamente e "fazer todas" as obras necesarias para supprir de energia electrica a cidade do Rio de Janeiro "por preços 30 o|o inferiores aos cobrados pelos concurrentes."

Essas publicações são assignadas por Guinle & C., "devidamente autorizados pela Companhia Brazileira de Energia Electrica."

E nellas se consideram desde já concurrentes da "The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd."!

O effeito que taes publicações causaram ao credito da autora, consta dos depoimentos valiosos dos banqueiros estrangeiros, de fls. 215 a 228.

Os importantes banqueiros Srs. E. Stallaerts e Alfred Lewestein, de Bruxellas, por exemplo, viram-se obrigados a transmittir as apprehensões de grande numero de accionistas da autora, que souberam o contrato desta flagrantemente violado.

O Sr. barão de Lambert, uma das personalidades mais eminentes do mundo financeiro, representante do Banco de Rotschild, chega a dizer que com o descredito que tal concessão dada pela Prefeitura á Companhia Brazileira de Energia Eletrica vai envolvido o bom nome do proprio governo brazileiro.

A Banque de Paris et des Pays-Bas, estabelecimento de reputação mundial, em 4 de junho de 1910, após aquellas publicações declarou que

> "Numerosos capitalistas interessados na "The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd." "e (em grande numero de emprezas que operam no Brazil) ficaram fortemente emocionados nestes ultimos dias, "ao saberem que havia sido dada uma concessão pelo prefeito do Rio de Janeiro á Companhia Brazileira de Energia Electrica", firma concurrente, "uma concessão, comprehendendo o direito de" desde já assentar canalizações na cidade do Rio de Janeiro."
> "A "The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd., "tem um privilegio, e toda a gente pergunta como é posivel que em taes condições o prefeito tenha podido conceder a concurrentes direitos que violam de modo tão flagrante os direitos adquiridos por essa companhia."

E assim por diante.

E' incontestavel, portanto, que esse alarma produzido em torno do privilegio da autora lhe produziu graves damnos.

Em occasião opportuna ha de verificar-se a oscillação causada nos seus titulos e avaliados todos os damnos e prejuizos.

E' um principio trivial de direito que todos respondem pelas consequencias dos seus actos.

O procedimento incongruente, contradictorio, inexplicavel do Sr. Dr. José Pantoja Leite, e a conducta renitente, hypocrita, subversiva e immoral de Guinle & C., e da Companhia Brazileira de Energia Electrica, por si bastam para acarretar a sua condemnação.

Mas existe ainda entre todos um nexo forte, indestructivel — o réo confesso — Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia.

Individualmente, pois, cada um delles tem a sua responsabilidade solidaria.

Por seu turno é igualmente responsavel a fazenda municipal.

A responsabilidade civil da União, dos Estados e dos municipios, pelos actos de seus funccionarios, é hoje principio incontroverso. Já se não admittem duvidas a esse respeito, e seria, portanto, fastidioso transcrever aqui a lição victoriosa dos escriptores, perfeitamente consubstanciada nestas palavras do eminente jurista patrio Amaro Cavalcanti, na sua notavel obra sobre "A responsabilidade civil do Estado" (pag. 268):

> "Conforme aos principios modernos, o direito é, para os povos civilizados, "a regra geral" de conducta de todas as pessoas singulares ou collectivas, publicas ou privadas, seja qual fôr o aspecto de extensão, e poder, pelo qual se manifestam na ordem social."

Da violação do direito decorre immediatamente a responsabilidade.

O poder judiciario, muitas e muitas vezes tem nas suas sentenças e accordãos reconhecido a responsabilidade da fazenda municipal sempre que os seus representantes attentam contra os direitos alheios.

Assim é totalmente desnecessario fatigarmos a attenção do integro juiz, repetindo a doutrina e a jurisprudencia que tão bem conclue e que em tantas occasiões ha applicado.

IX

Chegamos ao fim.

O provecto conselheiro Andrade Figueira, de honrada memoria, estudando certa vez a conducta de Guinle & C. e da Companhia Brazileira de Energia Electrica, com relação á autora, aconselhou que esta recorresse ao poder judiciario,

> "para defender seu privilegio, embaraçar as obras que a prejudiquem e tornar effectiva a responsabilidade de todos aquelles que illegitimamente concorrem a dar-lhe perdas e damnos."

E concluiu:

> "Se não obtiver justiça de quem de direito, só me resta aconselhar-lhe que arrume as suas malas e transfira seus capitaes para Marrocos e outras regiões onde o Direito e a Justiça não sejam mera ficção."

Mas a autora está certa, certissima, de que continuará no Brazil, porque aqui sempre tem ella encontrado juizes.

Não fôra a benefica e efficaz intervenção dos integros juizes brazileiros, já o privilegio da autora estaria completamente violado por Guinle & C., "et reliqua."

No arrazoado que ahi ficou a autora expoz os factos e documentou-os.

Feriu alguem? "Il n'y a que la vérité qui blesse."

O direito inilludivel da "The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd." em propôr a presente acção de reclamar a nullidade do contrato de 27 de abril de 1910, celebrado pela Prefeitura com a Companhia Brazileira de Energia Electrica, e de haver a satisfação mais ampla e possivel dos seus damnos, ficou plenamente demonstrado.

A autora argumentou com o seu contrato em face dos principios juridicos que o regem, adduzindo a lição dos escriptores e da jurisprudencia.

Ficam ahi todos esses elementos para o exame da causa e sua decisão.

Analyse-os, um por um, o honrado e illustre juiz, confronte-os, pese-os, suppra-os com a sua reconhecida competencia, dê-lhes o brilho que a autora lhes não póde dar, e, como sempre tem feito, diante de Deus e da Lei, faça JUSTIÇA.

JUSTIÇA! JUSTIÇA!

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1911.

DR. ALFREDO BERNARDES DA SILVA.
FRANCISCO DE CASTRO JUNIOR.
Advogados.

Loterias da Capital Federal

Chamamos a attenção do publico para os novos e importantes planos a extrairem-se:

Extraordinaria loteria para São João, em tres sorteios, em 23 e 24 do corrente.

1º, 100:000$; 2º, 100:000$, e 3º, 200:000$000.

100:000$, em 8 e 22 de julho.

Real Club Gymnastico Portuguez

A honrosa tradição deste club, está sendo desmoralizada com a frequencia de typos réos de policia, jogadores de profissão, das espeluncas da rua da Conceição; são elles conhecidos, e pelos vulgos: um, é o vulgo Tarraco; outro, é o vulgo Bahião; outro é, o celebre vulgo Domingos; typos esses bem conhecidos da policia, e são estes, que o nosso presidente, arvorado em dictador, está tratando de os mandar propor para nossos consocios, safa ! ! Valham-nos os velhos socios da commissão de syndicancia.

UM SOCIO INDIGNADO.

CENTRO CIVICO MONTEIRO LOPES

Resposta ao Dr. Caio

A lei não permitte requerer exame de sanidade em S. S. Se permittisse, ficai certo, promptamente iria cumprir esse dever de amigo. Porque só em estado de completa perturbação de sentidos e intelligencia S. S. seria capaz de desconhecer seus antigos collegas e amigos, e julgai-os como S. S. me julga, em carta que escreveu hontem, á redacção do "Paiz".

De uma coisa, porém, me consolo : não ando acompanhado do Dr. Menelick. E' o quanto me basta.

JERONYMO JOSE' DE CARVALHO

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

D. Maria Augusta do Nascimento Bittencourt

O Dr. Nascimento Bittencourt, sua senhora e filhos; Maria Bittencourt Coelho, seu marido e filho; Lucina Bittencourt Andrade, seu marido, mais parentes e amigos, participam o fallecimento de sua prezada mãi, sogra, avó e parenta D. MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO BITTENCOURT, cujo enterro sairá hoje, ás 4 1|2 horas da tarde, da estação Central da Estrada de Ferro, para o cemiterio de S.Francisco Xavier.

Francisca Evangelina Chaves Ferreira

Democrito Ferreira e filhos, Elisa Chaves, Adelaide Chaves de Camargo, Raul de Camargo, Leopoldina Ferreira, Jovina Ferreira, Daria Ferreira, Jacintha Gertum, Maria José Guimarães, Emilio Gertum e Olympio Guimarães convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 7º dia, que por alma de sua esposa, mãi, irmã, tia, nora e cunhada, FRANCISCA EVANGELINA CHAVES FERREIRA, mandam rezar amanhã, sabbado, 10 do corrente, ás 9 horas, na matriz de S. João Baptista da Lagoa. Desde já agradecem.

Antonio Francisco Rodrigues

Josephina Montanari Rodrigues, José Alves de Souza Vaz e Pasquina Montanari Vaz agradecem penhoradissimos a todos os parentes e amigos, que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes do sempre chorado esposo e cunhado ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES e de novo convidam a todos para assistirem á missa de 7º dia, que por alma do mesmo finado fazem rezar na igreja de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte, hoje, sexta-feira, 9 do corrente, ás 9 horas, confessando-se antecipadamente muito gratos a todos quantos assistirem a esse acto de religião e caridade.

Maria Cardoso Marques

O professor Antonio José Marques, DD. Maria Adelaide Cardoso Lemos, Umbelina Cardoso de Aguiar e o tenente-coronel Alberto Cardoso de Aguiar e sua esposa (ausentes) de coração agradecem ás pessoas que os acompanharam durante a enfermidade de sua sempre lembrada esposa, irmã e tia, MARIA CARDOSO MARQUES, e participam que a missa do 7º dia por alma da mesma será celebrada amanhã, sabbado, 10 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, confessando-se eternamente gratos a todos.

João do Nascimento Guedes

A familia do finado JOÃO DO NASCIMENTO GUEDES communica a seus parentes e amigos e aos amigos de seu saudoso chefe que amanhã, sabbado, 10 do corrente, será celebrada, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, a missa de 30º dia, em homenagem á sua memoria, antecipando, desde já, fervorosos agradecimentos ás pessoas que se dignarem de comparecer a esse acto.

Marcos Paulino Ribeiro

Amigos do finado MARCOS PAULINO RIBEIRO mandam rezar missa por sua alma, hoje, ás 9 1|2 horas, na igreja de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte.

Agnez Bokel

A familia da finada AGNEZ BOKEL manda celebrar missa, por sua alma, na igreja de São Francisco de Paula, amanhã, sabbado, 10 do corrente, ás 9 horas, 6º mez de seu fallecimento.

Aura da Costa Vargas

1º ANNIVERSARIO

David Correia Vargas, convida os de mais parentes e amigos a assistirem á missa que por alma de sua esposa AURA DA COSTA VARGAS será celebrada hoje, sexta-feira, 9 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de Nossa Senhora da Conceição, na Tijuca, confessando-se eternamente grato.

Conselheiro Felisberto Pereira da Silva

Por alma deste illustre finado, será rezada hoje, sexta-feira, 9 do corrente, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, missa em nome da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, cuja congregação, de que elle foi digno membro, agradecerá o comparecimento dos parentes e amigos do saudoso morto.

Roberto Lopes Martins

A directoria da Escola Naval e o corpo de aspirantes mandam rezar, hoje, sexta-feira, 9 do corrente, missa, na matriz da Candelaria, ás 9 1|2 horas, por alma do finado aspirante, e para este acto religioso convidam os seus parentes e amigos, confessando-se desde já eternamente gratos.

Petronilha Bandeira de Gouveia

(NINITA)

Carlos Bandeira de Gouveia, sua esposa e filhos; Alexandre da Costa Camargo e o Dr. Jorge Frederico Moller agradecem sinceramente a todas as pessoas que bondosamente o acompanharam no terrivel golpe que os feriu no coração de pai, irmão, primo e padrinho, e participam que mandam celebrar, amanhã, sabbado, 10 do corrente, ás 9 1|2 horas, missa na matriz da Gloria, pelo descanso de sua querida filha, irmã, prima e afilhada PETRONILHA BANDEIRA DE GOUVEIA; antecipando os seus agradecimentos ás pessoas que comparecerem a este acto.

Eulina Rodrigues Alves

O pharmaceutico Manoel Rodrigues Alves e sua familia, Maria Rozauro de Almeida e seus filhos, Alvaro Martins do Amaral e sua familia e Elisa de Almeida Malafaia e seus filhos agradecem ás pessoas de sua amisade que acompanharam os restos mortes de sua prezada filha adoptiva, sobrinha e prima EULINA RODRIGUES ALVES, e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia, que fazem celebrar amanhã, sabbado, 10 do corrente, ás 9 1|2 horas, na matriz de Sant'Anna, e por esse acto de religião se confessam eternamente agradecidos.

Josepha Armando Delduque

Maria Delduque de Macedo, Guilherme Malheiro de Macedo, Dr. Pedro Delduque de Macedo, Maria A. do Valle e seus filhos, Arthur Armando, senhora e filhos (ausentes); Alfredo Delduque Armando, senhora e filhos, e o major Eduardo Delduque, senhora e filhos agradecem muito penhorados a todos que acompanharam o enterro de sua querida mãi, sogra, avó, irmã e tia, JOSEPHA ARMANDO DELDUQUE, e convidam os parentes e pessoas de suas relações a assistirem á missa de 7º dia, que será rezada amanhã, sabbado, 10 do corrente, ás 9 1|2 horas, [illegible] matriz do Sacramento (avenida [illegible]), antecipando seus agradeci-

EDITAES

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a veneravel irmandade do Senhor do Bomfim de S. Christovão requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas, á praia de S. Christovão n. 137, antigo, 227, moderno.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1ª secção, 8 de maio de 1911 — O chefe, **Arthur A. Machado.**

DECLARAÇÕES

GREMIO CHRYSANTHEMO

Séde, Club da Gavea

Partida, sabbado, 10 do corrente. Os Srs. socios que ainda não tenham recebido o bilhete de ingresso, encontram com a thesoureira, na secretaria do club — A secretaria, LAURA BANDEIRA.

Estudantina Arcas

Sabbado, 10 de junho, grande baile á banda de musica, em homenagem á imprensa.

Secretaria, 7 de junho de 1911 — O 1º secretario, FRANCISCO GONÇALVES CAMPOS.

ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE BENEFICENCIA

Séde social, rua do Hospicio n. 218 (Edificio proprio)

ASSEMBLÉA GERAL — 2ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios quites a se reunirem em assembléa geral, domingo, 11, ao meio dia, para leitura do relatorio do anno social de 1910 a 1911 e eleição da commissão fiscal — O 1º secretario, BELLARMINO FRANKLIN BAPTISTA.

CLUB NAVAL

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios do Club Naval a comparecerem á sessão magna, que se realizará na séde social, no dia 11 do corrente, ás 8 horas e 30 minutos da noite.

(Uniforme: casaca, collete e gravata brancos)—CONRADO HECK, 1º secretario.

THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGTH AND POWER COMPANY, LIMITED.

AVISO AO PUBLICO

Nos dias 8 e 9 do corrente, das 10 horas da noite ás 5 horas da manhã, devido á collocação de cabos subterraneos, ficará suspenso o trafego da linha de subida da rua da Carioca, entrando os carros que vêm da cidade, pela travessa Flora, rua do Theatro e praça Tiradentes, seguindo d'ahi pelos respectivos itinerarios.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1911.

SANTA CASA DA MISERICORDIA

Na secretaria da Santa Casa da Misericordia recebem-se propostas até o dia 14 do corrente mez, para o fornecimento de:

a) generos alimenticios e de consumo;
b) ferragens e tintas;
c) materiaes para construcções;
d) cantaria, para cemiterio.

As propostas serão abertas no mencionado dia, a 1 hora da tarde, e só serão tomadas em consideração as que forem feitas nos impressos que, para esse fim, a secretaria terá á disposição dos interessados.

O fornecimento vigorará de julho a outubro do corrente anno, ficando reservado á Santa Casa o direito de dispensar o fornecimento que não lhe convenha.

Toda a conducção será feita por conta do fornecedor.

Os preços dos artigos vendidos a peso serão feitos por unidade, descontada a tara.

Os proponentes depositarão, préviamente, até a vespera da apresentação a quantia de 500$, (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento de generos nas condições aceitas, a qual só será entregue depois de terminado o prazo da concurrencia e de terem sido pagas quaesquer differenças verificadas, quer por supprimentos, em virtude de recusa, quer por outras causas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia, em 4 de junho de 1911 — **Joaquim Jorge de Oliveira**, director.

Theatro S. Pedro e predios adjacentes

De ordem do Sr. presidente do Banco do Brazil, faço publico que este Banco recebe propostas, em carta fechada, para a venda do theatro São Pedro e dos predios adjacentes, avaliados conjuntamente em 997:686$000, as quaes deverão ser entregues na secretaria do referido Banco até ás 3 horas da tarde do dia 10 de junho futuro, não sendo tomadas em consideração as propostas inferiores á avaliação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1911 —Pelo secretario, A. MESQUITA.

SECCÃO COMMERCIAL

RIO, 8 de junho de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

Do dia 12 em diante, estarão suspensas as transferencias de apolices do Estado do Espirito Santo, até ser iniciado no Banco do Brazil o pagamento dos juros.

Assembléas geraes.

Seguros Contra Fogo, para prestação de contas, a 1 hora de 10.

—Cantareira e Viação, para contas e eleições, a 1 hora de 10.

—E. F. S. Paulo-Rio Grande, para prestação de contas, a 1 hora de 12.

—Vulcanina, para tratar da sua liquidação, ás 3 horas de 12.

—S. A. Fonseca Machado & C., para alteração dos estatutos, a 1 ½ hora de 10.

—Companhia Metalurgica, para lançamento de um emperstimo, a 1 hora de 12.

— Minas de S. Jeronymo, para contas e eleições, ás 2 horas de 22.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Municipaes de Nitheroy, desde já, os juros vencidos.

—S. Bernardo Fabril, desde já, os juros das debentures.

—E. F. Therezopolis, desde já, os juros das debentures.

—Fabril Paulistana, os juros das debentures, desde já.

—Tecidos S. Pedro de Alcantara, os juros vencidos e o capital dos titulos resgatados, desde já.

—Melhoramentos de S. Paulo, desde já, os juros das debentures.

Dividendos.

Paulo Zsigmondy & C., desde já, 10$.

—A Sul America, desde já, o 27º dividendo.

—Cooperativa Militar do Brazil, desde já, o dividendo de 2$400 por acção.

—London Bank, dividendo declarado, 8 o|o ao anno.

—Ligat and Power, desde já, o 7º dividendo de suas acções.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O mercado de cambio não apresentou hontem alteração alguma, tendo funccionado sem procura do bancario para remessas.

Os papeis de cobertura continuavam cada vez mais difficeis, e, assim carecendo o movimento do dia, tanto em papeis bancarios, como em letras particulares, de maior importancia.

Deram os bancos, mais uma vez, as tabelas anteriores de 16 1|16, 16 5|64 e 16 1|8, a primeira regulando nos inglezes, allemão e italiano, a segunda no hespanhol e a ultima no do Brazil, officialmente.

Fornecia cambiaes sobre as duas malas mais aproximadas o Banco do Brazil, a 16 1|8, com os outros sacadores dando a 16 3|32, sem condições, contra letras de cobertura, escassas, a 16 5|32 e dinheiro a 16 3|16.

Tabelas de bancos.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence)	16 5|64 a 16 1|16
Paris (por franco)	$593 a $594
Hamburgo (por marco)	$733 a $734
Praças:	**a 3 d. v.**
Londres (por pence)	15 31|32 a 15 29|32
Paris (por franco)	$597 a $600
Hamburgo (por marco)	$737 a $740
Italia (por lira)	$595 a $599
Portugal (réis forte)	$311 a $313
Hespanha (por peseta)	$559 a $564
Nova York (por dollar)	3$096 a 3$115
Turquia (por pence)	15 15|16 a 15 25|32
Austria (por pence)	15 15|16 a 15 7|8
Rio da Prata:	
Buenos Aires (por peso)	3$012 a 3$020
Montevidéo (por peso)	3$225 a 3$240
Sobre-taxa:	
Café (por franco)	$593 a $598
Operações:	
Bancario	— 16 3|32
Particular	16 5|32 a 16 3|16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 1|8 a	16
Paris (por franco)	$591 a	$596
Hamburgo (por marco)	$730 a	$736
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$593
Alfandega:		
Vales, ouro (por 1$000)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16 1|8
Particular	—	16 3|16

POR TELEGRAMMA

Praças:		A vista
Londres (por pence)	—	15 15|16
Paris (por franco)	—	$599
Hamburgo (por marco)	—	$739

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Libra esterlina (soberano)	—	15$000
Ouro nacional, por 1$000	—	1$687
Franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Peso argentino	—	2$973
Corôa austriaca	—	$624
Por 1$000 fortes	—	3$330

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	A vista
Londres (por pence)	16 3|32 a	16 15|16
Paris (por franco)	$592 a	$598
Hamburgo (por marco)	$731 a	$738
Italia (por lira)	—	$599
Portugal (réis forte)	—	$322
Nova York (por dollar)	—	3$096
Operações:		
Bancario	16 1|16 a	16 1|8
Caixa matriz	16 1|16 a	16 1|8

Libra esterlina, 15$050.

Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Hontem tivemos a nossa Bolsa regularmente movimentada, embora continuasse cada vez mais escasso o dinheiro para esses trabalhos.

Estiveram ainda em movimento muitos papeis de jogo, que foram negociados em escala muito reduzida, todos elles tendo ficado, como era de presumir, em condições fracas.

Os papeis do Banco do Brazil estiveram bem collocados, com os do Commercial fracos e os do Commercio sem alteração.

Funccionaram bem collocadas as apolices municipaes e estadoaes, que fecharam regularmente firmes e com algum movimento, e tudo mais como se vê adiante nas vendas e offertas do dia.

Vendas da Bolsa.

APOLICES ESTADOAES:	
Rio de Janeiro (pops., 4 o|o): 4 ditas, 8 ditas, 14 ditas, 15 ditas, 25 ditas, 30 ditas e 100 ditas, a	91$000
Espirito Santo (nom., 6 o|o): 6 ditas, a	850$000
APOLICES MUNICIPAES:	
Antigas (nominaes): 30 ditas, a	200$000
Antigas (ao portador): 2 ditas a	197$000
Emprestimo de 1906 (port.): 8 ditas e 15 ditas, a	197$000
Emprest. de Nitheroy (port.): 27 ditas, a	198$000
ACÇÕES DIVERSAS:	
Banco do Brazil: 4 ditas, a	216$000
10 ditas, 30 ditas e 50 ditas, a	214$000
22 ditas, a	215$000
Banco do Commercio: 4|8 de dita, a	200$000
Comp. de Seg. Lloyd Americano: 245 ditas (m|m), a	8$000
Comp. de Tec. União Lavrense: 20 ditas, a	225$000
Comp. de Tecidos Confiança: 150 ditas, a	225$000
Companhia Docas da Bahia: 100 ditas, a	43$500
100 ditas, a	43$500
Comp. de Terras e Colonização: 10 ditas e 200 ditas, a	9$750
APOLICES GERAES:	
Comp. de Tecidos Confiança: 30 ditas, a	200$000
Comp. Industrial de Cellulose: 1.000 ditas, a	190$000
Companhia Edificadora: 10 ditas e 25 ditas, a	195$000
LETRAS:	
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o): 43 ditas, a	104$000

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:010$000	1:005$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	—	—
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:010$000	1:031$000
Empr. de 1909 (4 o|o)	1:010$000	—
Empr. de 1910 (5 o|o)	850$000	750$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	580$000	480$000
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	500$000	480$000
Rio, 100$ (4 o|o)	91$000	90$500
Espirito Santo (7 o|o)	—	915$000
Espirito Santo (6 o|o)	—	848$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (nominativas)	—	200$000
Antigas (ao portador)	200$000	197$000
Empr. de 1909 (nom.)	—	187$000
Empr. de 1909 (nom.)	190$000	186$000
Empr. de 1906 (port.)	198$000	197$000
Empr. de 1906 (nom.)	200$000	198$500
Ouro, £ 20 (ao port.)	292$000	290$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	290$000	288$000
Nitheroy (2ª serie)	200$000	195$000
Nitheroy (ao portador)	200$000	198$000
Nitheroy (nominaes)	200$000	198$000
Petropolis	200$000	195$500
DEBENTURES:		
America Fabril	—	215$000
Brazil Industrial	—	207$000
Carioca (tec., ao port.)	—	207$000
Carioca (tec., nominaes)	—	207$000
Corcovado (tecidos)	—	203$000
Esperança (tecidos)	220$000	—
Petropolitana (tecidos)	—	250$000
São Joaquim (tecidos)	198$000	—
S. Bernardo Fabril	203$000	200$000
Santo Aleixo (tecidos)	204$000	—
Botafogo (tecidos)	—	206$000
Santa Helena (tecidos)	—	210$000
Industrial Mineira	205$000	202$000
Industrial Campista	202$000	200$000
Confiança (tecidos)	—	206$000
Magéense (tecidos)	—	202$000
Manufactora (tecidos)	—	203$000
Carris Urbanos	207$000	206$000
Carris Urbanos, de 100$	103$000	101$000
Cantareira e Viação	215$000	210$000
Mercado Municipal	203$000	202$000
Associação dos Empregados no Commercio	50$500	40$500
Ordem da Penitencia	215$000	—
Ordem Carmelitana	212$000	—
Ordem de São Bento	212$000	200$000
Ordem do Carmo	225$000	208$000
Indústr. de Electricidade	202$000	195$000
Transporte e Carruagens	210$000	203$000
Docas de Santos	—	200$000
Industrial do Brazil	155$000	186$000
Manufactora Progresso	200$000	197$000
E. F. Therezopolis	200$000	—
A Edificadora	200$000	—
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	105$000	103$000
Banco Hypothecario	95$000	70$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	215$000	213$000
Commercial	228$000	220$000
Do Commercio	—	175$000
Da Lavoura	160$000	150$000
Nacional	170$000	160$000
Hypothecario	—	100$000
Mercantil	250$000	235$000
Constructor	—	80$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	305$000	298$000
Comp. America Fabril	—	310$000
Companhia Corcovado	251$000	245$000
Comp. Brazil Industrial	300$000	240$000
Companhia Confiança	230$000	225$000
Companhia Petropolitana	280$000	270$000
Companhia Magéense	155$000	145$000
Companhia S. Felix	48$000	46$000
Comp. União Lavrense	230$000	225$000
Companhia S. Pedro	—	190$000
Companhia Carioca	320$000	280$000
Comp. Fabril Paulistana	140$000	—
Companhia Manufactora	200$000	—
Companhia São Joaquim	120$000	80$000
Companhia Cometa	450$000	300$000
Companhia Botafogo	—	220$000
Companhia Progresso	325$000	315$000
Comp. Industrial Mineira	225$000	—
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	760$000	—
Companhia Garantia	250$000	240$000
Companhia Confiança	—	52$000
Companhia Previdente	—	400$000
Companhia Brazil	23$000	18$000
Companhia Varejistas	—	110$000
Comp. Lloyd Americano	9$600	—
Comp. Cruzeiro do Sul	—	131$000
Comp. Indemnizadora	12$000	—
Companhia Minerva	8$000	7$000
Comp. Integridade	56$000	51$000
União dos Proprietarios	—	82$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	43$500	42$500
Loterias Nacionaes	44$000	43$000
Transportes e Carruagens	90$000	85$000
Saneamento do Rio	76$000	70$000
Victoria a Minas	75$000	71$000
Minas de S. Jeronymo	23$000	22$000
Terras e Colonização	10$000	9$750
Rede Sul-Mineira	77$000	73$000
Docas de Santos (nom.)	—	383$000
Docas de Santos (port.)	395$000	390$000
Centros Pastoris	17$000	16$000
Industrial Colonizadora	3$000	—
E. F. do Jard. Botanico	212$000	205$000
E. F. do Jard. Botanico de 100$000	—	125$000
Eng. Central Quissamã	140$000	81$000
Esperança Maritima	189$000	—
Industrial de Cellulose	—	200$000
Cervejaria Brahma	260$000	250$000
Aguas de Caxambú	25$000	12$000
Commercio de Sal	—	49$500
Melhor. no Maranhão	36$000	34$000
Tocantins ao Araguaya	—	15$000
Construcções Civis	—	80$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 8	7:595$795
De 1 a 8	48:372$834
Em igual periodo de 1910	33:849$353
Differença para mais em 1911	14:523$481

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Novas e bastante significativas evoluções de alta dos centros de consumo motivaram o restringimento das operações effectuadas nessas Bolsas, que foram geralmente insignificantes.

Resulta d'ahi desse facto a supposição de uma reacção nas cotações, ou, por outro lado, na acquiescencia dos compradores ao estado de alta do mercado, e, assim, tornando-se mais certo a reproducção do estado de alta.

Esteve o nosso mercado melhor inspirado, mas poucas melhoras apresentou, por isso que as cotações quasi estiveram inalteradas, visto como a alta accusada por ellas não correspondia a dos centros de consumo.

Assim, apenas foram accusados os preços de 10$600 a 10$700 sobre o typo 7, não tendo as cotações alta maior, devido á falta de procura, por isso que foram reduzidos os negocios effectuados.

O movimento verificado em nosso mercado, com relação a entradas e saidas, foi moderado; entretanto, em Santos, o mercado esteve em movimento desenvolvido, com referencia ás saidas, que foram de algum vulto. Comtudo, as cotações por 10 kilos apenas tiveram alta de 50 réis.

Em todo o caso, as condições de nosso mercado eram bastante lisonjeiras, dependendo uma alternativa de maior alta, da continuação de noticias favoraveis do exterior, até que entrem em trabalhos os productos da nova safra, d'ahi em diante podendo ser modificada a orientação que tomar agora o mercado, de conformidade com a offerta e a procura que nessa occasião houver.

Nos commissarios foram vendidas, na abertura, 2.081 saccas, aos preços de 10$600 a 10$700 sobre as qualidades finas, para consumo da Europa, tendo sido retiradas da taboa varias amostras.

Durante o dia, o mercado, póde-se dizer, esteve sem movimento, apenas tendo sido registradas de vendas mais 369 saccas.

Orçaram as vendas do dia por 2.450 saccas, contra 4.214 ditas da vespera.

O mercado fechou inalterado, aos preços de 10$600 a 10$700, mas sem muitos compradores.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 6.300 saccas, contra 4.800 ditas do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Entradas:	Saccas
Barra dentro	34
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Leopoldina	2.482
Estrada de Ferro Central do Brazil	2.573
Total	5.089
Vendas realizadas	2.450
Passagem por Jundiahy	6.300

Pauta da semana, 720 réis.

INFORMAÇÕES RETROSPECTIVAS

Entraram ante-hontem 3.561 saccas; desde o dia 1º do mez 24.800, na média de 3.514, e desde 1º de julho 2.381.354, na média de 6.963 saccas.

Os embarques foram de 1.921 saccas, sendo para os Estados Unidos 300, para a Europa 1.392 e por cabotagem 229 saccas.

Foram embarcadas desde o dia 1º do mez 18.515, e desde 1º de julho 2.242.227, sendo o *stock* actual de 234.397 saccas.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	232.757
Ultimas entradas	3.561
Total	236.318
Ultimos embarques	1.921
Stock actual	234.397

ENTRADAS

	Saccas	Kilog.
Estrada de F. Central	3.561	213.660
Cabotagem	—	—
Barra dentro	—	—
Total	3.561	213.660
Desde o dia 1º:		
Estrada de F. Central	24.531	1.471.860
Cabotagem	—	—
Barra dentro	278	16.680
Total	24.809	1.488.540

EMBARQUES

	DIA 7	DE 1 A 7
Estados Unidos	300	3.000
Europa	1.392	12.733
Rio da Prata	—	100
Pacifico	—	113
Cabotagem	229	2.569
Total	1.921	18.515

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	11$500 a	11$600
" n. 4	11$200 a	11$300
" n. 5	10$900 a	11$000
" n. 6	10$700 a	10$800
" n. 7	10$600 a	10$700
" n. 8	10$500 a	10$600
" n. 9	10$400 a	10$500

Embarques no dia 6:

Destinos	*Embarcadores*	*Saccas*
ANTUERPIA	Mc. Kinley Shmidt	500
ANTUERPIA	Ornstein & C.	500
ANTUERPIA	Theodor Wille & C.	302
NOVA ORLEANS	G. Trinks & C.	300
PORTOS DO NORTE	Ornstein & C.	229
Total		1.921
De 1 a 7 do corrente		18.515
Em igual periodo de 1910		27.092

TELEGRAMMAS

Santos, 8—O mercado de café hontem fechou estavel, ao preço de 6$250 por 10 kilos.

Entraram 8.207 saccas e sairam 32.738, sendo o *stock* actual de 797.400 saccas.

Desde o dia 1º do mez foram recebidas 8.207 saccas, na média de 6.531 e desde 1º de julho 7.937.279 saccas.

Seguiu para a Europa o vapor *Wurzburg*, com 31.117 saccas.

BOLSAS ESTRANGEIRAS

Fechamento anterior:

Nova York, 8—O mercado hontem fechou com alta de 9 a 15 pontos nas opções, de 1|8 c. no disponivel, typo do Rio, e de 1|4 c. no de Santos.

Opção de setembro 10.86.

Ultimas vendas, 5.000 saccas.

Havre, 8—Hontem este mercado fechou com alta de 1|4 a 1|2 franco.

Opção de setembro 67.

Ultimas vendas, 26.000 saccas.

Hamburgo, 8—Este mercado hontem accusou, no fechamento, alta parcial de 1|4 a 1|2 pfening.

Opção de setembro 56 1|4.

Ultimas vendas, 3.000 saccas.

Londres, 8—Fechou hontem este mercado com alta de 9 d. a 1 sh.

Opção de setembro 50 sh. e 6 d.

Ultimas vendas, 25.000 saccas.

Abertura:

Nova York, 8—Abriu hoje o mercado com alta de 1 a 4 pontos nas opções.

Havre, 8—Hoje o mercado, na abertura, accusou alta de 1|4 a 1|2 franco.

Opções:

Setembro 68, dezembro 67 1|4, março 67 e maio 66 3|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, 8—Hoje abriu o mercado com alta parcial de 1|4 de pfening.

Opções:

Setembro 55 3|4, dezembro 54 1|2, março 54 1|2 e maio 54 1|4 pfening por meio kilo.

Londres, 8—Hoje abriu este mercado com alta de 4 1|2 a 7 1|2 d.

Opções:

Setembro 50 sh. e 10 1|2 d., dezembro 49 sh. e 10 1|2 d., março 49 sh. e 10 1|2 d. e maio 49 sh. e 7 1|2 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, 8—Alta de 2 a 4 pontos nas opções.

Havre, 8—Alta de 1|4 de franco.

Hamburgo, 8—Alta de 1|4 de franco.

(Serviço do *Paiz.*)

Algodão.

O mercado de Liverpool accusou hontem uma baixa de 6 pontos. A cotação do genero de Pernambuco caiu a 8.61 d. por libra.

O nosso mercado esteve paralysado, sem negocios por isso.

Não houve entradas ante-hontem.

As saidas foram de 973 fardos, sendo o *stock* actual de 21.155 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 kilos	
Estados de Pernambuco	12$200 a	13$000
E. do Rio Grande do Norte	11$500 a	12$400
Estado do Ceará	12$200 a	12$600
Estado da Parahyba	11$800 a	12$400
Estado de Sergipe	Nominal	
Est. de Alagoas (Penedo)	11$400 a	11$800

Assucar.

Hontem o mercado de assucar esteve completamente paralysado, mas com as cotações sustentadas pelos vendedores.

Entraram ante-hontem, pelo *Acre*, de Pernambuco, 500 saccos a Fabricio Gomes Pedrosa e 600 a Hentschel & Gaffrée.

Saidas em 7:

Trapiches	*Saccos*
Lloyd Norte	40
Medeiros	113
Armazem n. 14	334
Commercio e Navegação	237
Armazem n. 13	424
Rio de Janeiro	780
Armazem n. 12	475
S. João da Barra	432
Flora	836
Caravelas	84
Cantareira	250
Total	4.005

Existencia hontem em trapiche 271.357 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco usina	Não ha	
Branco, cristal	$250 a	$280
Branco, 2ª sorte	$240 a	$250
Somenos	Não ha	
Mascavinho	$170 a	$210
Amarelo cristal	$200 a	$210
Mascavo bom	$145 a	$150
Idem regular	—	$140
Baixo	Nominal	

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

	Por 100 kilos	
Arroz superior	42$000 a	47$500
Idem regular	32$000 a	38$000
Idem do norte	33$000 a	37$000
Idem, idem, rajado	26$500 a	28$500
Idem agulha	52$000 a	57$500
Idem inglez	40$000 a	41$000
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial	19$000 a	20$000
Fina	17$000 a	18$000
Peneirada	15$000 a	16$000
Grossa	12$000 a	12$500
De Laguna:		
Finas	Não ha	
Grossa	12$000 a	12$500
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$660 a	$720
Nacional	Não ha	
Rio da Prata:		
Patos e mantas	$660 a	$760
Patos e mantas	$740 a	$860
Cimento:		
[illegible]	—	11$500
Monroe	—	13$000
Albatroz	—	14$000
Minerva	—	15$000
Outras marcas	10$000 a	11$000
[illegible]	10$500	—
Piramid	—	10$000
Canella, kilo	1$800 a	1$850
Cangica (por 10 kilos)	21$000 a	23$000
Ervilhas:		
Estrangeira, por 100 kilos	68$000 a	70$000
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Buda nacional	23$200 a	23$700
Nacional	22$000 a	22$500
Brazileira	21$200 a	21$700
Moinho Fluminense:		
São Leopoldo	—	23$300
O. O.	21$500 a	22$500
Moinho de Santa Cruz:		
Perola	—	23$500
Extra	—	22$500
Mimosa	—	21$500
Farelo de trigo:		
Moinho Inglez, 38 kilos	3$600 a	3$700
Moinho Fluminense, idem	3$600 a	3$700
Moinho de Santa Cruz, idem	3$600 a	3$700
Fumos:		
De Minas:		
Especial, arroba	15$000 a	17$000
Primeira, idem	12$000 a	14$000
Segunda, idem	10$000 a	12$000
Baixos, idem	9$000 a	10$000
Rio Novo:		
Especial, arroba	25$000 a	30$000
Primeira, arroba	14$000 a	16$000
Segunda, arroba	10$000 a	14$000
Goyano:		
Especial, arroba	25$000 a	28$000
Primeira, arroba	21$000 a	26$000
Segunda, arroba	18$000 a	22$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	8$700 a	8$900
Favas, por 100 kilos	Não ha	
Fubá de milho, idem	11$000 a	18$000
Genebra:		
Fooking, caixa	22$000 a	23$000
Kerosene, caixa	6$700 a	7$000
Ladrilhos, milheiro	—	120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$200 a	1$400
Lombo:		
Especial, kilo	1$000 a	1$200
Baixo, idem	$800 a	$900
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a	1$960
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a	2$400
Idem pequenas	2$380 a	2$400
Bretel Frères, latas sortid.	2$200 a	2$220
Lepelletier	2$300 a	2$320
Lobensen	Não ha	
Muselet	Não ha	
Brum	2$380 a	2$400
Jussek Junior	Não ha	
Outras marcas	2$000 a	2$100
De Minas	2$600 a	2$800
Do sul	1$700 a	2$000
Matte, kilo	$460 a	$580
Oleo de algodão:		
Nacional, lata	$660 a	$900
Americano, idem	—	1$000
Pimenta da India, kilo	1$100 a	1$200
Phosphoros, lata	38$000 a	43$000
Phosphoros de cera, lata	—	60$000
Presuntos:		
Superiores	1$850 a	1$900
Inferiores	1$700 a	1$740
Polvilho, por 100 kilos	28$000 a	30$000
Tapioca, por 100 kilos	23$000 a	26$000
Toucinho (por kilo)	$700 a	$840
Tremoços, por 100 kilos	31$000 a	31$500
Oleo de linhaça:		
Em barril, kilo	1$200 a	1$330
Em lata, kilo	1$000 a	1$100
Pinho:		
Americano, pé	—	$280
Testina, duzia	—	84$000
Spruce, idem	—	82$000
Sueco, branco, idem	—	82$000
Dito vermelho, idem	—	84$000
Do Paraná:		
Superior, duzia	—	70$000
Inferior, duzia	—	60$000
Sal:		
Do norte, 60 kilos	7$000 a	7$500
De Cabo Frio, 60 kilos	5$500 a	6$000
Sebo:		
Rio Grande, kilo	$620 a	$640
Matadouro, idem	$580 a	$600
Telhas:		
Francezas, milheiro	—	240$000
Vinhos:		
Rio Grande, pipa	130$000 a	135$000
Virgem, do Porto, pipa	310$000 a	310$000
Verde, do Porto, pipa	310$000 a	330$000
Collares superior, pipa	350$000 a	360$000
Feijão de côr:		
Amendoim, nacional	28$500 a	30$000
Enxofre	25$000 a	26$000
Mulatinho	24$000 a	25$000
Branco, nacional	30$000 a	31$000
Vermelho	Não ha	
Diversos	20$000 a	25$000
Branco	41$000 a	41$500
Amendoim	38$000 a	39$000
Fradinho	50$000 a	52$000
Manteiga nacional	30$000 a	31$000
Preto, de P. Alegre, sup.	29$000 a	30$000
Idem da terra	30$000 a	31$000
Idem, Sta. Catharina, sup.	26$000 a	27$000
Milho:		
Do norte, amarello	Não ha	
Da terra, idem	10$300 a	10$500
Idem branco	8$500 a	9$000
Outros generos:		
Agua-raz	—	$800
Alpiste	47$000 a	48$000
Aguardente:		
Cachaça (pipa)	130$000 a	140$000
Canna (pipa)	130$000 a	140$000
Paraty (pipa)	120$000 a	140$000
Azeite:		
Lata de 16 litros	22$000 a	27$000
Dita de um a dois	1$450 a	1$800
Alcool:		
Fino, de 38 a 40 gráos	200$000 a	240$000
De 36 gráos	—	190$000
Amendoim:		
Em casca (por 100 kilos)	18$000 a	19$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)	$220 a	$230
Estrangeira (por kilo)	$200 a	$220
Batatas (por kilo)	$200 a	$240
Alcatrão:		
Em barris de 170 ks., m|cu.	45$000	—
Idem, idem, 80 ks., idem	24$000	—
Banha nacional:		
Porto Alegre (por 60 ks.)	68$400 a	73$000
Em lata de 20 kilos, idem	68$400 a	75$000
Laguna, idem, idem	64$800 a	68$400
[illegible], em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	70$800 a	72$000
De Minas:		
Lata de dois kilos	61$200 a	63$000
Lata grande	60$000 a	62$400
Banha americana:		
Em barris, por libra	$800 a	$840
Bacalhão:		
Gaspé (tina)	44$000 a	45$000
Noruega (caixa)	37$000 a	38$000
[illegible] (tina)	25$000 a	26$000
Halifax (tina)	41$000 a	42$000
Breu:		
Escuro (barril)	Nominal	
Claro (280 libras)	36$000 a	37$000
Friadas:		
Rio Grande, cento	3$000 a	3$500
Carne de porco, kilo	$600 a	$700
Chá da India:		
Verde, kilo	6$200 a	9$450
Preto, idem	6$000 a	9$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De NOVA YORK e escalas, pelo paquete inglez *Vasari*: varios generos, a Norton Megaw & Comp.;

De CABO FRIO, pelo paquete nacional *Garcia*: varios generos, a Dantas & Coelho;

De COLLEN, pelo vapor argentino *Oran*: lastro a Luiz Camuyrano & C.;

De ROSARIO, pelo paquete inglez *Nadia*: trigo, ao Moinho Inglez;

De BAHIA Branca, pelo vapor inglez *Silverdale*: varios generos, á ordem;

De SANTOS, pelo paquete allemão *Wurzburg*: varios generos, á Theodor Wille & C.;

De MACEIÓ', pelo paquete nacional *Maroim*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De PENSACOLA, pela barca ingleza *Amné*: varios generos, a F. Passos & C.;

De CABO FRIO, pelo patacho nacional *Repaleira*: sal, a C. Moreira & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

NOVA YORK e escalas, inglez, *Vasari*; CABO FRIO, nacional, *Garcia*; COLLEN, argentino, *Oran*; ROSARIO, inglez, *Nadia*; BAHIA BRANCA, inglez, *Silverdale*; SANTOS, allemão, *Wurzburg*; MACEIÓ', nacional, *Maroim*.

Outras embarcações:

PENSACOLA, barca ingleza, *Amné*; CABO FRIO, patacho nacional *Repaleira*.

Vapores saidos.

SANTOS, allemão, *Corcovado*; MANAOS e escalas, nacional, *Mossoró*; RIO GRANDE DO SUL, inglez, *Helmsdale*; SANTA LUCIA, inglez, *Marlboro*; PERNAMBUCO e escalas, nacional, *Itapery*; BUENOS AIRES e escalas, nacional, *Orion*; STOCKTON, norueguez, *Ransdal*; SANTOS, allemão, *Cap Roca*; S. FRANCISCO e escalas, allemão, *Aachen*.

Outras embarcações:

CABO FRIO, hiate nacional *Alina*; TEPICOS, patacho *Kender*.

Vapores em viagem.

SANTOS, 8.

O vapor *Oerndale*, do Lloyd Brazileiro, saiu hoje para Nova York.

CABO FRIO, 8.

O paquete *Industrial* do Lloyd Brazileiro, chegou hoje e saiu hoje mesmo para a Victoria.

VICTORIA, 8.

O paquete *Maranhão*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje e saiu hoje, ás 3 horas da tarde, para a Bahia.

ASUNCION, 8.

O paquete *Cuervo*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje e saiu hoje para Montevidéo.

ASUNCION, 8.

O paquete *Mercedes*, do Lloyd Brazileiro, chegou e saiu hoje mesmo para Corumbá.

RECIFE, 8.

O paquete *Pará*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje pela manhã e saiu hoje, á noite, para Maceió.

FLORIANOPOLIS, 8.

O paquete *Florianopolis*, do Lloyd Brazileiro, chegado hontem, saiu hontem mesmo para o Rio Grande.

Vapores esperados.

9 Liverpool e escalas, *Carone*.
10 Portos do norte, *Bocaiuva*.
10 Portos do sul, *Itaituba*.
10 Fiume e escalas, *Johan*.
10 Portos do sul, *Victoria*.
11 Rio da Prata, *Siena*.
11 Liverpool e escalas, *Colbert*.
11 Nova York, *Hughenden*.
12 Southampton e escalas, *Aragon*.
12 Portos do sul, *Laguna*.
13 Rio da Prata, *Re Umberto*.
13 Trieste e escalas, *Columbia*.
13 Portos do norte, *Pará*.
14 Genova e escalas, *Umbria*.
14 Rio da Prata, *Avon*.
14 Portos do sul, *Itapuca*.
15 Rio da Prata, *Cap Roca*.
15 Portos do norte, *Alemmes*.
15 Bremen e escalas, *Erlangen*.
15 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
15 Portos do norte, *Sergipe*.
16 Liverpool e escalas, *Virgil*.
16 Santos, *Verdi*.
17 Rio da Prata, *K. F. August*.
17 Genova e escalas, *Sardegna*.
18 Trieste e escalas, *Atlanta*.
18 Rio da Prata, *Italia*.
18 Portos do sul, *Sirio*.
19 Bordéos e escalas, *Magellan*.
20 Rio da Prata, *Principessa Mafalda*.
20 Santos, *Johan*.
20 Nova York, *Tocantins*.
20 Liverpool e escalas, *Oriana*.
21 Genova e escalas, *Argentina*.
21 Rio da Prata, *Atlantique*.
21 Portos do norte, *Manáos*.
22 Santos, *Aachen*.
22 Callão e escalas, *Oravia*.
22 Rio da Prata, *Frisia*.
22 Bordéos e escalas, *Amazone*.
23 Nova York, *Rio de Janeiro*.
25 Liverpool e escalas, *Bellucco*.
25 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
26 Genova e escalas, *Florida*.

Vapores a sair.

9 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
9 Bahia e Pernambuco, *Pasteiro*.
9 Rio da Prata, *Vasari*.
10 Paranaguá e escalas, *Paulista*.
10 Portos do sul, *Itapema*.
10 Villa Nova e escalas, *Satellite*.
10 Portos do Rio Grande, *Bocaina*.
10 Victoria e escalas, *Gloria*.
10 Nova York, *Minas Geraes* (4 horas).
10 Villa Nova e escalas, *Iris* (10 horas).
10 Portos do sul, *Itaona*.
10 Portos do sul, *Itauna*.
11 Genova e escalas, *Siena*.
12 Manáos e escalas, *Acre* (10 horas).
12 Portos do norte, *Bahia* (10 horas).
12 Rio da Prata, *Aragon*.
12 Caravellas e escalas, *Carolina* (6 horas).
12 Portos do norte, *Purpurea*.
13 Pará e escalas, *Tapy*.
13 Rio da Prata, *Avon*.
13 Genova e escalas, *Re Umberto*.
13 Rio da Prata, *Columbia*.
14 Rio da Prata, *Umbria*.
14 Southampton e escalas, *Avon*.
14 Portos do sul, *Itaituba*.
14 Santos, *Johan*.
14 Portos do sul, *Itauba*.
15 Lerma e escalas, *Hagrink*.
15 Hamburgo e escalas, *Cap Roca*.
15 Rio da Prata, *Saturno*.
15 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
15 Nova York, *Tapajoz*.
16 Nova York, *Verdi*.
16 Pernambuco e escalas, *Paraná*.
17 Hamburgo e escalas, *K. F. August*.
17 Rio da Prata, *Sardegna*.
17 Amarração e escalas, *Natal*.
18 Genova e escalas, *Italia*.
18 Rio da Prata, *Atlanta*.
18 Portos do norte, *Pará*.
19 Rio da Prata, *Magellan*.
20 Genova e escalas, *Principessa Mafalda*.
20 Callão e escalas, *Oriana*.
21 Rio da Prata, *Argentina*.
21 Bordéos e escalas, *Atlantique*.
21 Trieste e escalas, *Johan*.
22 Liverpool e escalas, *Oravia*.
22 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
22 Vianna e escalas, *Industrial* (4 horas).
22 Rio da Prata, *Amazone*.
23 Hamburgo e escalas, *Bahia*.
23 Bremen e escalas, *Aachen*.
24 Portos do norte, *Aboyus* (10 horas).
25 Rio da Prata, *Zeelandia*.
26 Rio da Prata, *Florida*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas em 6, pelo vapor nacional *Iris*, do norte:

Carga de Aracajú:

Assucar—900 saccos á ordem e 454 a Thomaz da Silva & C.

Manteiga—14 caixas a Zenha, Ramos & C.

De Penedo:

Algodão—1.165 fardos a W. Brothers.

Azeite—156 caixas a Herm Stoltz e 60 a J. G. Barreto.

Arroz—500 saccos a Thomaz da Silva.

Solla—32 fardos a J. Meneres.

Borracha—Tres barricas a D. Aguiar Mello.

De Estancia:

Assucar—700 saccos a Walter Brothers, 200 a Thomaz da Silva, 871 a Walter Brothers e 130 a P. Oliveira.

De Villa Nova:

Algodão—265 fardos a Walter Brothers.

Caroços—2.000 saccos á ordem.

Da Bahia:

Charutos—Cinco caixas a Jacolina & C. e nove a B. Meyer.

—Pelo vapor *Itapema*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Banha—200 caixas á ordem.

Farinha—650 saccos a Guimarães Irmão.

Batatas—200 caixas a Couto & C., 300 á ordem, 300 a Guimarães Irmão, 242 a Couto & C., 200 á ordem, 158 a Alvaro Barros, 500 a Couto & C. e 382 á ordem.

Carnes—43 caixas á ordem, 24 barricas a Guimarães Irmão, cinco caixas á ordem, 2|2 e 22 barricas a Guimarães Irmão e 100 barricas a Siqueira & C.

Tremoços—10 saccos a P. Oliveira.

Xarque—456 fardos a P. Oliveira.

Manteiga—Sete caixas a J. Alvares.

Vinho—50 quintos a Siqueira Veiga, 25 a B. Santos, 25 a A. Pollery, 25 a Pereira Carvalho, 120 a Alvaro Brazil, dois quintos e um decimo a F. Giffoni, 11 caixas á ordem e 50 quintos a D. Pullen.

Cera—Dois barris e 20 tambores á ordem.

Velas—Duas caixas a K. M. Welge.

Solla—Cinco fardos a Esteves & C.

Fumo—12 caixas a J. M. Portugal, 15 a Leite Alves e 140 fardos á ordem.

Vinho—20 quintos á ordem.

De Pelotas:

Xarque—Sete fardos a Lage Irmãos e 1.615 á ordem.

Linguas—40 caixas a Teixeira Borges.

Feijão—30 saccos a Siqueira & C.

Batatas—220 saccos a Couto & C., 200 a Ramalho Torres, 100 a Pring Torres, 100 a Angelino Simões, 100 a Thomaz da Silva, 420 á ordem e 50 a Constantino Ribeiro.

Peixe—20 fardos ao mesmo.

Cerveja—20 caixas a Clausen & C.

Doces—48 caixas á ordem.

Peixe—15 fardos a R. Torres.

Solla—Dois fardos e tres rolos a Esteves & C. e um a G. Moreira.

Couro—Um fardo ao mesmo e um a Esteves & C.

Comestiveis—64 volumes a Lage Irmãos.

Cebolas—9.570 resteas e 16 saccos a Ramalho Torres, 4.000 resteas a Angelino Simões, 4.000 a Constantino Ribeiro, 100 caixas e 3.500 resteas a Couto & C., 50 caixas e 10.000 resteas a João Calheiros, 2.000 resteas a Pring Torres, 4.000 a Couto & C., 100 caixas á ordem, 48 a C. M. Pinto, tres saccos e 2.950 resteas á ordem, 2.700 resteas á ordem, 5.000 a Ferreira Irmão, 2.000 a Pring Torres, 9.700 a J. Ribeiro Costa, 3.000 a M. Cunha, 3.000 a Soares Cunha e 3.000 a Santos Pereira.

Batatas—100 saccos ao mesmo, 50 a Soares Cunha, 300 a Pring Torres e 100 a Vieira da Silva.

Alpiste—38 saccose a L. Camuyrano.

Alhos—15 caixas a Pring Torres.

Xarque—480 fardos á ordem.

Bagres—18 fardos a Pring Torres.

Alhos—Tres saccos á ordem.

Charutos—Duas caixas a Clausen & C.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 426:461$520, sendo em ouro 171:844$286 e em papel 254:617$234.

De 1 a 8 do corrente a renda foi de 2.658:960$190, tendo sido em igual periodo do anno findo de 1.628:127$052, sendo a differença a maior para o anno corrente de 1.030:832$247.

—Em um requerimento de Costa Simões & C., pedindo reconsideração do despacho negando relevação da armazenagem do 2º mez, da mercadoria despachada pela nota n. 1.079, de abril passado, o inspector exarou o seginte despacho:—"Mantenho o despacho proferido em 3 do corrente".

—Foi enviado á 3ª secção, para informar, um requerimento de Antunes & C., pedindo que se transfira para esta firma o caixeiro despachante da extincta firma Antunes & Irmão, Sr. João Constantino Pereira de Magalhães.

—Foi permittido á Prefeitura do Districto Federal despachar livre de direitos uma caixa da marca PDF, contendo sementes.

—"Dê-se a consumo, lavrando-se o termo respectivo" foi o despacho exarado em um requerimento de Bellingrodt & Meyer, pedindo restituição de direitos pagos a maior pela nota n. 1.680, de fevereiro ultimo.

—No pedido do Sr. Antonio Elysio Lopes, para ser submettido a exame de arithmetica do concurso para logares de guardas desta aduana, visto ter perdido a primeira chamada, o inspector exarou o seguinte despacho:—"Dirija-se ao presidente dos exames".

—Foi multado em direitos dobrados pela falta de dois volumes a menos descarregados do vapor francez *Amazone*, entrado em setembro ultimo, o commandante do mesmo.

Para fazer a respectiva avaliação foram designados os Srs. Affonso de Faria e Rego Monteiro.

—Só hontem foi enviada á Caixa de Conversão a cedula de 10$ n. 21.050, série A, estampa 1ª, da mesma caixa, apprehendida no dia 6 do corrente, pela thesouraria, quando dada em pagamento pelo representante da firma Gonçalves Zenha, por parecer falsa.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de vapores de longo curso:

Nadia, inglez, procedente de Rosario, consignado ao Moinho Inglez; manifesto n. 686;

Vasari, inglez, procedente de Nova York, consignado a Norton Megaw & C.; manifesto n. 687;

Tapajoz, nacional, procedente de Nova York, consignado ao Lloyd Brazileiro; manifesto n. 688;

Silverdale, inglez, procedente de Bahia Blanca, consignado a Lage Irmãos; manifesto n. 689;

Oran, argentino, procedente de Goole, consignado a Luiz Camuyrano; manifesto n. 690.

Esses manifestos foram distribuidos aos escripturarios Catalão, A. Soares, V. Paulino e C. Lima.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

MOVIMENTO DE VAPORES (vapores esperados)

Do Norte:

Do Norte:	PARÁ	a 13 do cor.
	SERGIPE	a 15 » »
	ALAGOAS	a 15 » »
Do Sul:	VICTORIA	a 11 » »
	LAGUNA	a 12 » »
	SIRIO	a 18 » »

IDA

BRAZIL	Entre Pará e Manáos
CEARÁ	Em Pará
OLINDA	Em Ceará
MARANHÃO	Entre Victoria e Bahia
SIRIO	Em Montevidéo
FLORIANOPOLIS	Em Rio Grande
ORION	Em Santos
S. PAULO	Entre Barbados e Nova York
INDUSTRIAL	Entre Cabo Frio e Victoria
MERCEDES	Entre Asuncion e Corumbá

VOLTA

PARÁ	Em Maceió
SERGIPE	Em Recife
ALAGOAS	Em Ceará
MANÁOS	Entre Pará e Maranhão
RIO DE JANEIRO	Entre Barbados e Pará
LAGUNA	Em Itajahy
VICTORIA	Em Cananéa
MAYRINK	Entre Caravellas e Rio
BRAZIL (fluvial)	Em Corumbá

Aviso—O Lloyd Brazileiro communica aos Srs. carregadores, que, de hoje em diante, as cargas de exportação serão recebidas no armazem n. 12 do cáes do porto.

LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

ACRE

(Tem a bordo telegraphia sem fio) sairá no dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, para **Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**

O paquete

PARÁ

(Serviço de luxo)
(Tem a bordo telegraphia sem fio)
sairá no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

O paquete

Alagoas

(Tem a bordo telegraphia sem fio) sairá no dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, para **Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

LINHAS DO SUL

Serviço de passageiros

LINHA DO RIO DA PRATA
O paquete

SATURNO

sairá na quinta-feira, 15 do corrente a 1 da tarde, para Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, (Pelotas e Porto Alegre, com transbordo) Montevidéo e Buenos Aires.
Para Matto Grosso este paquete só recebe cargas.

O paquete

JUPITER

(Tem a bordo telegraphia sem fio) Sairá na quinta-feira, 22 do corrente, a 1 hora da tarde, para Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande (Pelotas e Porto Alegre, com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.
Este paquete recebe passageiros e cargas para todos os portos da escala e mais para os de **Matto Grosso**, dando-se o transbordo em Montevidéo.

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre
Os paquetes

JAVARY E VENUS

sairão bi-semanalmente do Rio Grande para **Pelotas e Porto Alegre**, á chegada dos paquetes da linha do Rio da Prata, dando-se o transbordo immediatamente á chegada dos paquetes.

LINHAS AUXILIARES

(SERVIÇO DE PASSAGEIROS)

LINHA DE SERGIPE

O paquete

IRIS

sairá amanhã, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, para **Victoria, Caravellas** (Ponta da Areia), **Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova**

Linha de S. Matheus
O PAQUETE

INDUSTRIAL

sairá no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, para **Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus e Viçosa.**
Recebe passageiros e cargas.
Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

Linhas de Iguape-Laguna
O PAQUETE

MAYRINK

sairá no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Angra dos Reis, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Florianopolis e Laguna
Recebe cargas e passageiros, sem baldeação

LINHAS DE CARGAS

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O vapor

BOCAINA

sairá no dia 12 do corrente, para Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

O vapor

CUBATÃO

sairá no dia 1º de julho, para Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Ceará, Camocim, Pará e Manáos

LINHA NORTE-AMERICANA

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK
PARTINDO DO PORTO DE SANTOS

O magnifico paquete

MINAS GERAES

VIAGEM RAPIDA
(Dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fios)
sairá amanhã, 10 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

NOVA YORK

com escalas por Bahia, Pernambuco, Ceará, Pará e Barbados
Serviço especial de camara

SERVIÇO DE CARGAS
O VAPOR

Tapajóz

sairá no dia 15 do corrente, para **Nova York** para onde recebe cargas.

VAPOR ESPERADO
TOCANTINS........ a 20 do corrente

AVISO — **As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida. Ordens de embarque, encommendas, valores, fretes, passagens e outras informações no escriptorio á**

2, 4 E 6 — AVENIDA CENTRAL — 2, 4 E 6

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAPACY

Viagem extraordinaria
com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sae para **Bahia e Pernambuco** hoje, quinta-feira, 8 do corrente, **ao meio dia**
Valores pelo escriptorio, hoje, 8, até as 10 horas da manhã.

O PAQUETE

ITAPEMA

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sairá para **Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**
Sabbado, 10 do corrente, **ao meio dia**
Valores pelo escriptorio, no dia 10 do corrente, até as 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia.)
A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.
N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.
Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.
Para passagens e outras informações, no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

ALUGAM-SE dois bons quartos a familia ou moços do commercio, servem para quatro moços; na rua General Camara n. 42, antigo, esquina da Avenida.

85$000

ALUGAM-SE sala e quarto, com serventia na cozinha, casa de um casal sem filhos; só se alugam a pessoas respeitaveis, tem banheiro e luz electrica; na rua Conselheiro Bento Lisboa n. 79, segunda casa nova.

100$000

ALUGA-SE a casa da rua Nova de S. Leopoldo n. 62, fundos, casa II, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e quintal; trata-se na rua Visconde Itauna n. 177; as chaves estão na venda fronteira, da casa acima.

ALUGA-SE o pavimento terreo, da casa á rua Fonseca Guimarães numero 21, Santa Thereza.

ALUGA-SE um quarto, com todo conforto, em casa de uma senhora ingleza; na rua Barroso n. 10, esquina da avenida Atlantica, em frente ao mar, e perto dos bonds.

126$000

ALUGA-SE, em casa de familia, uma esplendida sala de frente; no largo da Lapa n. 110.

ALUGAM-SE uma boa sala e quarto de frente; na rua da **Paz n. 85**, sobrado.

132$000

ALUGA-SE um predio, com tres quartos, duas salas, cozinha, latrina, banheiro e quintal; na rua Dr. Ezequiel n. 32, antiga travessa D. Castorina Pires; trata-se na rua da Misericordia n. 43.

150$000

ALUGA-SE um bom armazem, com luz electrica; na rua Frei Caneca numero 59.

180$000

ALUGAM-SE bons commodos, a rapazes de tratamento; na rua Benjamin Constant n. 101.

ALUGA-SE a casa da rua Pinheiro Guimarães n. 89; as chaves estão no n. 91, e trata-se na rua Buarque do Macedo n. 26.

ALUGA-SE a casa assobradada da rua Pereira de Almeida n. 89, com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal, bonds de 100 réis; as chaves estão ao lado, e trata-se na rua do Senado n. 1.

ALUGASE o predio n. 56 da rua pintura, da rua Frei Caneca n. 283; informa-se na mesma rua ns. 228 e 236, officina de carpintaria; trata-se na travessa Carlos de Sá n. 11, Cattete, das 3 horas da tarde em diante.

200$000

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Barão de Ipanema n. 78; as chaves estão por favor no n. 76, e trata-se na rua dos Ouvidor n. 75.

ALUGA-SE o predio da rua Aurea n. 107, Santa Thereza, com jardim e

ALUGA-SE o predio da rua Senador Euzebio n. 528; as chaves estão na venda da esquina, e trata-se na rua Colina n. 51, Estacio.

210$000

ALUGA-SE, na rua João Francisco n. 8, Copacabana, uma casa para pequena familia de tratamento; trata-se na rua Nossa Senhora de Copacabana n. A 38, antigo, onde estão as chaves.

250$000

ALUGA-SE, concluidos os reparos e pinturas, o confortavel predio assobradado da rua de D. Polixena, 96, Botafogo, pelo preço acima, e contratado por tres annos ou mais, se quizer, tendo salas de visita e de jantar, gabinete, cinco quartos, despensa, cozinha, banheiro, tanque para lavagem, walter-closet interior e outra fóra, par criados, ajrdim na frente e bom terreno murado, nos fundos. E' servido por tres linhas de bonds, e trata-se com o proprietarioá rua Conde de Bomfim n. 217, pensão America.

300$000

ALUGA-SE uma casa mobiliada, para pequena familia de tratamento; na avenida Atlantica n. 832; trata-se na rua Nossa Senhora de Copacabana n. A 38, antigo, onde estão as chaves.

ALUGA-SE parte de uma casa, com tres quartos, sala, cozinha e quintal, propria para pensão; informa-se na rua Chile n. 19, perto da Avenida Central.

PRECISA-SE entregar ao Sr. Leoncio Muñoz certa importancia, ordenada por sua mãi; queira procurar na rua Primeiro de Março n. 66, no escriptorio do despachante Pompilio Dias.

PRECISA-SE de perfeitas saleiras, nos armazens do Park Royal.

PRECISA-SE de uma cozinheira ou cozinheiro; na rua do Bispo numero 226.

PRECISA-SE de alfaiates, para costumes de senhoras, nos armazens do Park Royal.

Precisa-se de um criado de confiança, que conheça as ruas da cidade, na Casa Colombo.

VENDE-SE uma boa officina de funileiro e bombeiro; informa-se na rua Frei Caneca n. 59.

VENDE-SE, na rua Mariz e Barros n. 251, uma possante columna de ferro, com 7m,5 de comprimento.

VENDE-SE, em Copacabana, á rua Guimarães Caipora, entre as ruas Floriano Peixoto e Copacabana, um terreno com 24m. de frente e 50m. de fundos; para tratar, na rua Mariz e Barros n. 251.

AULAS de francez pratico, conversação, das 7 1|2 ás 11 1|2 horas da noite; tres vezes por semana de data á data, 10$ mensaes; na rua Senador Dantas n. 56, primeiro andar.

PERDEU-SE a caderneta da Caixa Economica, n. 263.177. E' favor quem a tiver achado, entregal-a á rua Primeir de Março n. 159.

PROFESSORA franceza e diplomada dá lições de francez pratico, methodo Berlitz. Ensina tambem litteratura, historia, etc. Preços commodos. Endereço Mme. V. J., rua Senador Dantas n. 42.

ENGLISH lessons given by a London lady, with much experience, at moderate prices; apply Miss P., n. 10, rua Barroso (corner of the Avenida Atlantica, Copacabana), **ou escriptorio desta folha.**

ARISTOLINO

(SABÃO em fórma liquida)

CICATRIZANTE-ANTI-ECZEMATOSO

ANTI-SEPTICO-ANTIPARASITARIO

Extingue a caspa e combate a quéda do cabello,

Limpa, amacia e alveja a pelle do rosto, corpo e mãos,

Cura qualquer affecção externa, darthros, eczemas, espinhas, etc.

Para a barba deve ser o preferido pelo seu poder anti-septico,

Em banhos — é de real proveito e de agradavel perfume.

O seu emprego nas MOLESTIAS DA PELLE E DO COURO CABELLUDO é racional, pois que, combinando-se facilmente com a materia gordurosa, secretada pelas glandulas sebaceas e com o suor, o que a agua pura por si não póde conseguir, elle mantem a pelle e o couro cabelludo sempre em perfeita limpeza, conservando assim a *frescura da cutis, a fineza, a brancura e a elasticidade tão necessarias ás funcções da pelle e do couro cabelludo.*

Além disso o seu uso constante e regular fortifica os tecidos preservando a pelle das *excrescencias, rugas, manchas, vermilhidões, irritações e de máo ch[illegible]iro de CERTOS SUORES LOCAES, tão incommodos como desagradaveis.*

NOS BANHOS GERAES OU PARCIAES

deve ser o sabão de preferencia usado, porque sendo a pelle e o couro cabelludo encarregados da eliminação de certos principios nocivos, assim como da absorpção de outros que lhes são necessarios e sendo todo esse trabalho desempenhado pelos póros, torna-se preciso e forçoso facilitar a eliminação dessas substancias prejudiciaes para que possa livremente se dar a absorpção ou o perfeito funccionamento desses orgãos.

Na verdade, nenhum preparado melhor do que o SABÃO ARISTOLINO está tão bem indicado e devido á sua composição é elle um dissolvente dessas substancias nocivas, acarretando-as e facilitando assim a absorpção pelas glandulas contidas sob a pelle e o couro cabelludo.

Com o uso do SABÃO ARISTOLINO conseguireis o perfeito asseio da vossa pelle e da vossa cabeça, desapparecendo por completo os residuos gordurosos da transpiração, que de mistura com o pó formam uma camada prejudicial e que é causa de milhares de enfermidades.

A' VENDA EM QUALQUER PARTE

RHEUMATINA

Do medico homoeopatha Dr. Pereira de Barros privilegiado pelo governo do Brazil, cura radicalmente o rheumatismo, molestias da pelle syphilis, pontadas, nevralgias e dores em geral. **Vende-se** nas pharmacias homoeopathicas de Adolpho Vasconcellos, 27 rua da Quitanda, 39 r. E. de Dentro e 9, rua Assis Carneiro.

ASTHMA BRONCHITE ASTHMATICA

[illegible] é o anti-asthmatico ideal, expectorante e calmante.

NÃO produz perturbações cerebraes, não afecta nem deixa dor de cabeça depois do seu uso.

Numerosos attestados de medicos [illegible] provam a sua efficacia. Vide a bulla que acompanha cada frasco.

Encontram-se nas boas pharmacias e drogarias

Deposito geral DROGARIA FRANCISCO GIFFONI & C.
RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 17 (ANTIGO N. 9)
RIO DE JANEIRO

PHTYSICAS — **MOLESTIAS do PEITO**

O mais seguro dos tratamentos pela **SOLUÇÃO HENRY MURE**
Phosphatada, creosotada e arsenicada
RESULTADOS SURPREHENDENTES e MUITAS VEZES INESPERADOS
HENRY MURE, em Pont-St-Esprit (França)
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

SABÃO DE Enxofre Boricado

Preparado por Corrêa Guimarães, empregado com os melhores resultados no tratamento dos darthros, comichões, manchas da pelle, empingens, brotoejas, sarnas, e eczemas. Os conhecidos clinicos Drs. João Cancio e Pio de Souza attestam a sua efficacia com optimos resultados. Póde ser usado em banhos geraes de toilette, de preferencia aos sabonetes aromaticos. Depositos: rua Uruguayana n. 37, Andradas, n. 95, e Cattete, 5. Cuidado com as imitações. Um 1$, e duzia 10$000.

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

MATRICARIA DE F. DUTRA

De 3 mezes a 3 annos é que as crianças devem usar a **MATRICARIA** de F. Dutra. Todas as mãis de familia que derem a **MATRICARIA** aos seus filhos durante este periodo podem ficar tranquillas que a dentição se fará sem o menor incidente.

Excellente remedio inoffensivo para a dentição das crianças e cuja efficacia é attestada por mais de 200 medicos brazileiros, este medicamento faz desapparecer os soffrimentos das criancinhas, tornando-as tranquillas, evita as desordens do estomago, corrige as evacuações, cura a febre, as colicas, a insomnia e todas as perturbações da dentição. As crianças que usam a **MATRICARIA** não criam vermes e tornam-se fortes, alegres e sadias.

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da capital e do interior. Inventor e fabricante F. DUTRA

Cuidado com as falsificações — Deposito geral do fabricante:

DROGARIA PACHECO

[illegible] NS. 53 e 55, Rio de Janeiro

MACHINA DE CALCULAR

SUBTRAE — SOMMA — MULTIPLICA — DIVIDE

O X DO PROBLEMA

Não cansa nem fatiga a memoria

RAPIDA E CERTA

PREÇO..... 250$000

CASA STANDARD

93 OUVIDOR 95

RIO

Desconfiar das Substituições e DESIGNAR BEM O MANANCIAL.

VICHY CELESTINS	Affecções dos Rins e da Bexiga, Estomago.
VICHY GRANDE GRILLE	Doenças do Figado e do Apparelho biliar.
VICHY HOPITAL	Affecções das Vias digestivas Estomago, Intestinos.

ARENS & C.

Rio de Janeiro — 20 AVENIDA CENTRAL 20

Casa filial em S. Paulo | Officinas em Jundiahy

Agencias em **S. João d'El-Rei** e **Campos**

Têm sempre em deposito MOTORES de todos os systemas para a LAVOURA E INDUSTRIA a saber:

Machinas a vapor fixas, semi-fixas ou locomoveis, dos afamados fabricantes MARSHALL SONS & C.; da Inglaterra.

Motores a gaz pobre, gaz commum, kerosene, gazolina, etc. da acreditada fabrica ingleza THE NATIONAL GAZ ENGINE Co.

Rodas d'agua, inteiramente de ferro galvanizado ou ferragens para a construcção de rodas de madeira.

Turbinas hydraulicas, horizontaes e verticaes, dos mais reputados fabricantes.

Manejos para animaes, dos typos mais modernos.

Moinhos de vento aperfeiçoados, para movimento de bombas e pequenas machinas agricolas.

Motores electricos e dynamos da conceituada fabrica CONZ bem como todo o material para installações electricas de força e luz.

Catalogos e informações a quem consultar, citando este JORNAL 269

ANIMAES DE RAÇA

Reproductores de todas as raças, parelhas para carro, e cavallos de sella. Cachorros de todas as raças.
Hickman & Scruby—Court Lodge-Egerton, Kent, Inglaterra.
Peçam catalogos e preços aos agentes Gonçalves Whyte & C., Avenida Central n. 35.

CHARUTOS *Dannemann*

A' VISTA DAS CURAS

numerosas em casos mais dolorosos de nevralgias ou de enxaquecas terriveis, curas obtidas por meio das Perolas de Essencia de Terebinthina Clertan, quando todos os outros remedios tinham falhado, a Academia de Medicina de Paris tomou a peito approvar o processo de preparação destas perolas, para recommendar este remedio á confiança dos doentes.

Com effeito, basta tomar tres ou quatro Perolas de Essencia de Terebinthina Clertan para dissipar em poucos minutos as mais acabrunhadoras enxaquecas e as mais dolorosas nevralgias, seja qual fôr a séde dellas: cabeça, membros, costellas, etc. A' venda em todas as pharmacias.

P. S. — Para evitar toda confusão, haja cuidado em exigir que o envolucro tenha o endereço do laboratorio: Maison L. Frere, 19, rue Jacob, Paris.

FOLHETIM 337

ANTONIO CONTRERAS

RAINHA E MENDIGA

ROMANCE HISTORICO

VERSÃO DE
CESAR DA SILVA

SETIMA PARTE

Missão cumprida

XXIV

DESPEDIDAS

Depois falava-lhe de seus irmãos, os quaes tambem amava, apesar de apenas os conhecer, e terminava despedindo-se delles até á outra vida, em que confiava voltariam a reunir-se.

* * *

A segunda carta foi para a duqueza Sofia, á qual, depois de lhe manifestar pela ultima vez a sua gratidão pelo seu carinho e suas bondades, recommendava-lhe seus filhos; recommendação que tambem fizera a seu pai.

"Não vos peço que os defendais dos perigos que possam ameaçal-os — dizia-lhe — porque, comquanto sejam muitos é o menos. Nos perigos se prova o temperamento das almas e todo o poder humano não basta para torcer o destino dos sêres; mas rogo-vos com muito empenho que veleis pela virtude de meus filhos muito amados, mais ainda que pela sua vida. A virtude é o maior bem, porque della dimanam todos os demais bens nesta vida e na outra, e vós, que sois tão boa, procurai que os vossos netos sejam dignos filhos de seu pai.

Sempre humilde, tambem lhe supplicava que a perdoasse em tudo que a tivesse offendido, como se não fosse ella que tivesse muito a perdoar.

Em terceiro logar escreveu ao principe Henrique, sendo a sua carta muito laconica.

Depois de lhe pedir igualmente perdão, quando foi ella que recebera delle grandes ultrages, dizia-lhe:

"Recommendo-te e supplico o cumprimento do que verbalmente direi ao teu irmão Conrado. Sejam ambos interpretes da minha vontade, e por isso os abençoarei da outra vida, e commigo os abençoará tambem vosso irmão Luiz."

Facil é comprehender que todas as suas recomendações aos dois principes se referiam a seus filhos.

* * *

Tambem se quiz despedir de Ignez, da sua antiga inimiga, que graças a ella foi ditosa e se regenerou, merecendo ser sua irmã.

Na carta dirigida a Ignez, predominavam os conselhos.

Zelosa pela conservação de uma ventura devida principalmente a ella, aconselhava a Ignez e a seu esposo o que deviam fazer para continuar a serem felizes.

A este respeito, dizia-lhes:

"Não os apoquentem as contrariedades e as desgraças da vida, por maiores que sejam; todas ellas não conseguirão fazel-os infelizes, ainda que os façam soffrer, se tiverem a consciencia tranquilla com a certeza do cumprimento dos vossos deveres."

Por ultimo escreveu a seu tio, e a Elda e Rolando; agradecendo-lhes o auxilio que lhe prestaram quando se viu abandonada de todos, e reiterando-lhes uma vez mais o seu affecto.

Ao prelado escrevia-lhe:

"Supponho que não guardareis rancor por não ter aceitado o segundo esposo que me propunheis. Guiava-vos o desejo do meu bem, e por isso vos agradeci, apesar de repellir a vossa proposta, mas ficai certo de que a vida que adoptei e que segui até agora, tão differente da que me propunheis, deu-me uma ventura que não teria conseguido vivendo de outro modo."

A Elda e Rolando recordava-lhes as passadas vicissitudes do seu amor e dizia-lhes:

"Procurem sempre conservar uma felicidade que tanto lhes custou conseguir, e para conserval-a continuem procedendo como até agora. Durante a minha vida tenho-me recordado de vós em paga disso lembrem-se de mim alguma vez, quando eu morrer."

* * *

De proposito deixou para o fim o despedir-se de seus filhos.

A carta dirigida a Hermann foi a mais longa, ainda que não a mais commovedora.

Tinha muitas recommendações a fazer-lhe, não só como filho, mas como principe.

Depois dos conselhos naturaes de uma mãi, escrevia-lhe:

"Tem sempre em conta, meu filho, que ser soberano não é como ser um mortal qualquer.

Mas não deves considerar esta distincção para te orgulhares della, mas para cumprir os deveres que te impõe. Todos têm a obrigação de procurar o seu proprio bem; os soberanos têm, além disso, a de procurar o bem do seu povo. Um soberano não é um déspota, mas um pai de seus subditos, e é sempre o dever de um pai procurar o bem estar de seus filhos."

Acerca deste assumpto, extendia-se em largas considerações, dando com isso á sua carta o valor de documento precioso, no qual seu filho poderia inspirar-se para governar com justiça.

Tambem lhe falava Isabel do dia em que tivesse de procurar esposa, dizendo-lhe a este respeito:

"Quando chegar essa occasião, sem desattender os deveres que, nisto como em tudo, te impõe a tua jerarchia, attende principalmente o teu coração. Não te cases sem amar aquella que elegeres para tua companheira, pois um matrimonio sem amor não póde produzir mais do que a infelicidade, ainda que seja entre principes e reis."

Tambem lhe recommendava que fosse obediente com os encarregados do governo de seus Estados durante a sua menoridade e, como conselho supremo, que resumia todos os outros, terminava dizendo-lhe:

"Toma teu pai por exemplo, e em todas as tuas duvidas, procura inspirar-te na sua conducta."

* * *

Depois escreveu igualmente e em separado ás suas filhas Ignez, Gertrudes e Sophia.

A carta dirigida á primeira, não poderia ser comprehendida por ella, em vista da sua curta idade; mas encarregava ás pessoas que cuidavam da criança que lh'a dessem a ler quando estivesse em idade de poder comprehendel-a.

A Gertrudes e Ignez falava-lhes em igual sentido acerca do seu futuro e dos seus deveres, se, como era de esperar, renunciassem ao mundo para continuar no claustro.

Approvava adiantadamente tal resolução ainda que advertia:

Se não é sincera a vocação, não a violentem; tenham sempre em attenção que mais vale uma bôa mãi de familia, que uma má freira.

Por ultimo, escreveu á Sophia.

A esta, como a seus irmãos, deralhe explicações para se justificar como mãi, do que muitos chamavam o seu abandono, e, pedia humildemente perdão, se acaso procedeu mal.

Depois, cumprindo os seus deveres de verdadeira mãi, aconselhava-a acerca das obrigações de esposa que contrahiria em breve, casando-se com Heriberto.

Viu-se forçada a falar de si mesma, dizendo a sua filha que devia imital-a:

"Se teu pai vivesse, experimentaria uma dor immensa ao perder-me. Pois, procura tu, minha filha, que tambem teu esposo considere a maior das desgraças, a possibilidade de perder-te."

E acabava, enviando-lhe a sua benção para o dia do seu matrimonio, ao qual não havia de assistir.

XXV

MILAGRE!

Ao oitavo dia de doença Isabel disse, ao despertar pela manhã:

— Não verei amanhecer um novo dia.

E ordenou que abrissem a janela da sua cella para que por ella entrasse livremente a luz do sol.

O triste prognostico que encerravam as suas palavras impressionou a todos que a ouviam, tomando-o por uma prophecia.

Depois de largo tempo de meditação, durante o qual a enferma teve os olhos fixos no pedaço de céo que se distinguia através dos barrotes da janela, a duqueza disse:

— Verdadeiramente a vida é muito formosa, e o mundo cheio de tantas magnificencias, prova eloquentemente a bondade, a grandeza e o poder de Deus, que o criou para a morada do homem.

Mas é mais bello o céo, é mais formosa a vida que nelle se goza. Ali tudo é paz ineffavel, calma agradavel, ventura completa.

E sorria, dizendo isto, como se adiantadamente gozasse as felicidades que lhe estavam reservadas para depois da sua morte.

Os que estavam proximo della choravam, presentindo proximo o fim da que tanto amavam, e a duqueza já não os consolava como das outras vezes, nem lhes dizia que chorassem.

Signal de que considerava chegado o momento de verter aquellas lagrimas reveladoras de uma sincera dôr.

Limitava-se a olhal-os carinhosamente, como agradecendo-lhes aquelle pranto; e sorria-lhes, como se, em prova de reconhecimento, lhes quizesse consagrar os ultimos momentos da sua vida.

Com isto augmentava, em vez de acalmar, o pezar dos que tanto lhe queriam; e formavam-se na sua triste crença de que o fim da duqueza estava muito proximo.

Até á data Isabel pouco tinha falado com Conrado.

Depois de lhe ter agradecido a visita no dia da sua chegada, quasi que não tornara a dirigir-lhe a palavra.

E sem embargo, tinha algumas recommendações a fazer-lhe, como ella mesma indicou na sua carta a Henrique.

Naquella manhã pediu que a deixassem só com o irmão de seu esposo, e falou-lhe assim:

— A minha morte aproxima-se e, antes que chegue, quero fazer-te uma promessa e dirigir-te uma supplica. A promessa é que desde que te conheci, sempre que te quiz como a um irmão, ainda que tu julgasses o contrario.

(Continúa.)